



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Janaina Mayara Müller da Silva

Imigração e controle de excedentes: O Estado brasileiro frente ao fluxo migratório venezuelano

Florianópolis

2023

Janaina Mayara Müller da Silva

Imigração e controle de excedentes: O Estado brasileiro frente ao fluxo migratório venezuelano

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Helenara Silveira Fagundes, Dra.

Florianópolis

2023

Silva, Janaina Mayara Müller da
IMIGRAÇÃO E CONTROLE DE EXCEDENTES : O Estado brasileiro
frente ao fluxo imigratório venezuelano / Janaina Mayara Müller
da Silva ; orientadora, Helenara Silveira Fagundes, 2023.
256 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina,
Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço
Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Imigração. 3. Estado. 4. Trabalho. 5.
Questão Social. I. Fagundes, Helenara Silveira. II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço
Social. III. Título.

Janaina Mayara Müller da Silva

Imigração e controle de excedentes: O Estado brasileiro frente ao fluxo imigratório venezuelano

O presente trabalho em nível de Doutorado foi avaliado e aprovado, em 29 de junho de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Beatriz Augusto de Paiva, Dra.

Instituição Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Ineiva Terezinha Kreutz, Dra.

Instituição Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profa. Keli Regina Dal Prá, Dra.

Instituição Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Profa. Helenara Silveira Fagundes, Dra.

Orientadora

Florianópolis, 2023.

Aos trabalhadores imigrantes e à Alice.

AGRADECIMENTOS

Embora o marco seja acadêmico/profissional, não posso me dissociar de uma parte significativa que esse processo transpassa em minha vida. Infelizmente o doutorado sinaliza a fase mais difícil dela. Para além da escrita e pelos desafios impostos a uma trabalhadora estudante, lembro dos desafios pessoais que me atravessaram, e por vários momentos, me fizeram pensar que eu não sobreviveria tamanha dor. Encerrar este ciclo reforça minha capacidade de resistência aos infortúnios da vida, e, portanto, reconhecer a força que existe dentro de mim. Me sinto feliz por poder me reconhecer nesse processo e pela capacidade de ressignificar dores que achei que não superaria. E ainda, pela possibilidade de encerrar esse ciclo, e desta forma, me permitir uma fase mais esperançosa - abrir mão das dores que foram, mas que me compõe, para deixar o novo florir.

Agradeço aos que, de mãos dadas comigo, me ajudaram a percorrer esse caminho. Àqueles que sempre me incentivaram e contribuíram com esse percurso, seja ouvindo minhas reclamações, discutindo meu objeto de pesquisa, ou ainda não me deixando esquecer de afetos existentes para além da escrita de uma tese. Marcos, Ellen, Willian, Kátia, Shirley, Marla, Sciliane, Jéssica e Maria, vocês têm todo o meu amor. À família e aos colegas de trabalho, minha gratidão pela paciência e afeto. Agradeço também à Universidade Federal de Santa Catarina, ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social - à secretaria, aos professores que tanto me inspiram, e aos colegas de turma 2018.1. Ao Núcleo de Pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Sociedade Civil e Políticas Públicas e Serviço Social e a orientadora Helenara Silveira Fagundes. E à banca examinadora, que admiro e me orgulho muito.

São muitas as pessoas que deveriam aqui ser citadas. Como já alertou Galeano (2002), assim como “[...] o narrador, o que conta a memória, coletiva [...]”, também estou toda brotada de pessoinhas. Feliz de mim.

O dinheiro é mais livre que as pessoas.

Galeano, O Sistema/1.

A fábula fala de ti, só que com outro nome.

Horácio, Sátiras.

RESUMO

Diante da complexidade atribuída ao fenômeno migratório do século XXI, sobretudo decorrentes da intensificação dos processos de exploração do trabalho, e sua localização enquanto expressão contemporânea da questão social, este trabalho analisa como o Estado brasileiro responde, a partir da Operação Acolhida, o enfrentamento da questão social requerida pelo fluxo migratório venezuelano. A Operação Acolhida, criada em 2018 através da Lei nº 13.684, responde ao fluxo venezuelano, em especial, às situações de emergência e vulnerabilidade social. Neste sentido, amplia a assistência emergencial para o acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade, e dispõe sobre a ampliação de políticas sociais. Deste modo, este trabalho desdobra sua análise na caracterização de fatores que condicionam e intervêm sobre o fenômeno migratório no desenvolvimento da sociedade capitalista recente; descrição da relação histórica estabelecida entre o fenômeno migratório e o Estado brasileiro, bem como o ressurgimento do País no cenário das imigrações internacionais e; identificação de fatores que explicam o reconhecimento de vulnerabilidades na questão migratória e o consequente deslocamento do padrão de atuação do estado brasileiro para a agenda social frente aos fluxos migratórios venezuelanos. Para tal, optou-se pelo uso do materialismo histórico e dialético enquanto método e apreensão da teoria social crítica, visando a problematização do fenômeno migratório na contemporaneidade. Desenvolveu-se uma pesquisa teórica, com base bibliográfica e documental, caracterizada ainda enquanto analítica, de abordagem qualitativa. A análise culmina na afirmação de que o País, condicionado pelo atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas e relações geopolíticas internacionais, bem como pela expertise adquirida historicamente na gestão de excedentes populacionais e na sua reinserção nos processos globais de mobilidade do capital e da força de trabalho, responde ao fluxo venezuelano de maneira a fortalecer a presença do Estado brasileiro na gestão de fluxos migratórios, por uma perspectiva de gestão de excedentes que reforçam elementos de cunho ideológico e de hierarquia da geopolítica global. Ainda assim, tal modelo de atuação desempenhada impacta no enfrentamento de outras vertentes no campo das políticas sociais, com a promoção de uma perspectiva que combina controle, humanitarismo e medidas paliativas e superficiais em resposta às situações de vulnerabilidade. Apontam também para uma tendência de militarização dos desvios ou da questão social, e confirmam a não dissociação do imigrante da relação capital-trabalho.

Palavras-chave: Imigração; Estado; Brasil-Venezuela; Trabalho; Questão Social.

ABSTRACT

Faced with the complexity attributed to the migratory phenomenon of the 21st century, mainly resulting from the intensification of labor exploitation processes, and its location as a contemporary expression of the social question, this work analyzes how the Brazilian State responds, from the Acolhida Operation, to the confrontation of the question required by the Venezuelan migratory flow. The Acolhida Operation, created in 2018 through Law nº 13.684, responds to the Venezuelan flow, in particular, to emergency situations and social vulnerability. In this sense, it expands emergency assistance for the reception of immigrants in vulnerable situations, and provides for the expansion of social policies. In this way, this work unfolds its analysis in the characterization of factors that condition and intervene on the migratory phenomenon in the development of the recent capitalist society; description of the historical relationship established between the migratory phenomenon and the Brazilian State, as well as the resurgence of the country in the scenario of international immigration and; identification of factors that explain the recognition of vulnerabilities in the migration issue and the consequent shift in the Brazilian state's standard of action towards the social agenda in the face of Venezuelan migration flows. To this end, we opted for the use of historical and dialectical materialism as a method and apprehension of critical social theory, aiming at problematizing the migratory phenomenon in contemporary times. A theoretical research was developed, based on bibliography and documents, still characterized as analytical, with a qualitative approach. The analysis culminates in the assertion that the country, conditioned by the current stage of development of the productive forces and international geopolitical relations, as well as by the expertise historically acquired in the management of population surpluses and in its reinsertion in the global processes of capital mobility and work, responds to the Venezuelan flow in order to strengthen the presence of the Brazilian State in the management of migratory flows, from a perspective of managing surpluses that reinforce elements of an ideological nature and hierarchy of global geopolitics. Even so, such a model of performance has an impact on confronting other aspects in the field of social policies, with the promotion of a perspective that combines control, humanitarianism and palliative and superficial measures in response to situations of vulnerability. They also point to a tendency towards the militarization of deviations or the social issue, and confirm the non-dissociation of immigrants from the capital-labor relationship.

Keywords: Immigration; State; Brazil-Venezuela; Work; Social Issues.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Categorias de Análise do fenômeno migratório na sociologia clássica.....	29
Figura 2 - Categorias de análise do fenômeno migratório predominantes no século XXI	32
Figura 3 - Uso do deslocamento humano pelo capital na consolidação do capital mundial.....	61
Figura 4 - Marcos Legais da intervenção estatal frente ao fluxo venezuelano I.....	189
Figura 5 - Marcos Legais da intervenção estatal frente ao fluxo venezuelano II.....	189
Figura 6 - Estrutura de Governança da Operação Acolhida.....	191
Figura 7 - Atribuições dos Subcomitês da Operação Acolhida.....	192
Figura 8 - Ordenamento da fronteira	193
Figura 9 - Panorama dos migrantes acolhidos em abrigos em janeiro de 2022.....	195
Figura 10 - Modalidades de interiorização	199
Figura 11 - Modalidades de interiorização	200
Figura 12 - Mapa de interiorização.....	200
Figura 13 - Sub categorias de necessidades específicas mais registradas no Brasil	201
Figura 14 - Abrangência de atuação dos NURIN's.....	202
Figura 15 - Modalidade de interiorização em Santa Catarina	213
Figura 16 - Mapa de interiorização em Santa Catarina	213
Figura 17 - Sub categorias de necessidades específicas mais registradas em Santa Catarina.....	215

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparativo da evolução de migrantes internacionais com população mundial.....	17
Gráfico 2 - Registros de residência e solicitações de reconhecimento da condição de refugiado por mês (ativos e inativos).....	186
Gráfico 3 - Número de interiorizações por período no BRASIL	197
Gráfico 4 - Número de interiorizações por período em Santa Catarina	212

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas Para Refugiados
AD	Ação Democrática
ASA	Ação Social Arquidiocesana
AVSI	Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CEAM	Comissão Especial sobre Assuntos de Migração
CELADE	Centro Latino-Americano e do Caribe de Demografia
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CETREMI	Centros de Triagem e Encaminhamento de Migrantes
CFAE	Comitê Federal de Assistência Emergencial
CIC	Conselho de Imigração e Colonização
CLACSO	Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNIg	Conselho Nacional de Imigração
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
CONARE	Comitê Nacional para Refugiados
COPEI	Comitê de Organização Política Eleitoral Independente
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRA	Centros de Referências de Atendimento para imigrantes
CRAI	Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DPU	Defensoria Pública da União
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EUA	Estados Unidos da América
FAB	Força Aérea Brasileira
FBB	Fundo Privado da Fundação Banco do Brasil
FFHI	Fraternidade Missões Humanitárias Internacionais
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GAIRF	Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Florianópolis
GATT	<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>
GEIRI	Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes
GTI Alesc	Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e Refugiados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
MC	Ministério da Cidadania
MD	Ministério da Defesa
MDH	Ministério Direitos Humanos
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MINUSTAH	Missão Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MPT-SC	Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MT	Ministério do Trabalho
MUD	Mesa de Unidade Democrática
NED	<i>National Endowment for Democracy</i>
NURIN's	Núcleos Regionais de Interiorização
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PIDH	Política Internacional de Direitos Humanos
SAMI	Serviços de Apoio aos Migrantes
SIMI	Sistema de Informação sobre Migrações Internas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUDENE Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UDESC Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC Universidade Federal de Santa Catarina
UNFPA Fundo de População das Nações Unidas
UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIVALI Universidade do Vale do Itajaí
UNRWA Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina
no Próximo Oriente

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	16
2.	IMIGRAÇÃO SOB A ÓTICA DA RELAÇÃO CAPITAL E TRABALHO: FUNDAMENTOS DA ACUMULAÇÃO E O SEU AVANÇO SOBRE O ESPAÇO E O TRABALHO	28
2.1	ESTRUTURA SOCIAL: RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO, CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL GLOBAL E A GÊNESE DO FENÔMENO MIGRATÓRIO	37
2.2	ELEMENTOS CLÁSSICOS DA MOBILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO.....	50
2.3	O TRABALHO IMIGRANTE E O IMIGRANTE TRABALHADOR	64
2.4	CONTROLE E FRAGMENTAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA	70
2.5	PARA ALÉM DOS ELEMENTOS CLÁSSICOS: COMPLEXIDADE DO FENÔMENO NO SÉCULO XXI.....	76
3.	ESTADO E IMIGRAÇÃO NO BRASIL: COLONIZAÇÃO, TRABALHO E CONTROLE DE EXCEDENTES	93
3.1	ATUAÇÃO ESTATAL E FENÔMENO MIGRATÓRIO: DEBATES RECENTES E A GUINADA PARA A QUESTÃO SOCIAL	107
3.2	IMIGRAÇÃO E PARTICULARIDADES DA HISTÓRIA BRASILEIRA: FORMAÇÃO DO PAÍS, CONSOLIDAÇÃO DO CAPITAL E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	127
3.3	VIRADA DO SÉCULO E O RESSURGIMENTO DO BRASIL NO CENÁRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS.....	157
4.	BRASIL FRENTE AO FLUXO VENEZUELANO: CONTROLE, GESTÃO DE EXCEDENTES E HUMANITARISMO	164
4.1	QUESTÃO VENEZUELANA	175
4.2	OPERAÇÃO ACOLHIDA ENQUANTO ESTRATÉGIA BRASILEIRA DE TRATATIVA AO FLUXO VENEZUELANO.....	185
5.	CONCLUSÃO	227
	REFERÊNCIAS.....	235
	APÊNDICE A – ATORES ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO ACOLHIDA	249

1. INTRODUÇÃO

Enquanto fenômeno histórico de mobilidade humana, o deslocamento de pessoas existiu em todas as épocas. É inclusive a partir do movimento humano que se formam as sociedades. Entretanto, a sociedade capitalista atribui particularidades ao fenômeno, conectando-o organicamente à estrutura da sociedade burguesa. Isto significa que a centralidade do trabalho faz com que o fenômeno migratório estabeleça uma relação dialética entre a estrutura da sociedade que o condiciona, e os eventos conjunturais que, enquanto variáveis intervenientes no processo, ditam suas características, ritmo e intensidade. O início do século XXI demonstra uma acentuação dessa relação, onde as crises intrínsecas ao modo de produção acabam intensificando os deslocamentos, tornando, dessa forma, a questão migratória evidente na cena política, acadêmica e midiática (SILVA; MEDEIROS, 2009). São temas emergentes o aumento e reconhecimento de situações de vulnerabilidade vinculadas ao fenômeno e seus entrelaçamentos aos direitos humanos; o desenvolvimento e a geopolítica em nível regional, nacional e internacional; e as transformações globais e a articulação do fenômeno a elementos contemporâneos, mas também históricos (OIM, 2019).

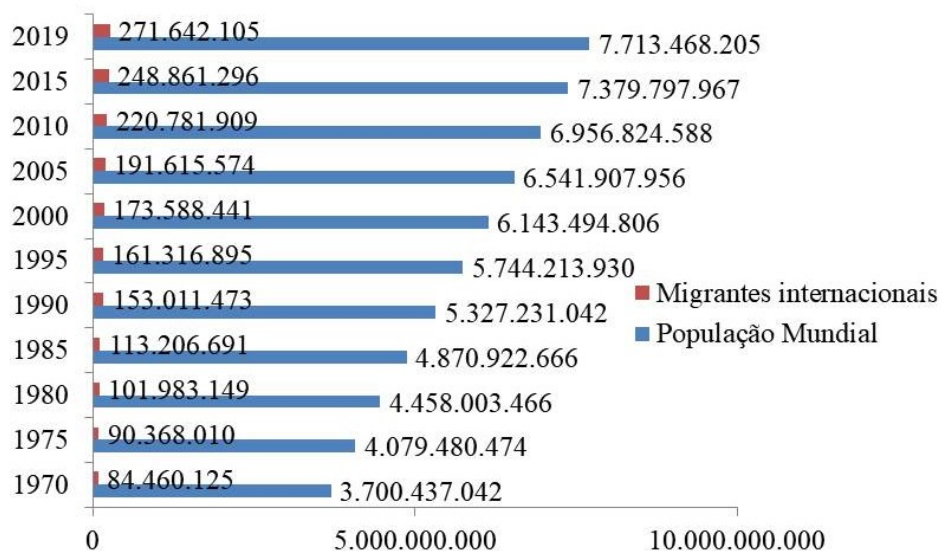
De forma muito resumida, a migração é definida enquanto deslocamento/mudança de um lugar para o outro. Já o sujeito que migra, tem sua definição vinculada ao contexto no qual está inserido. O fenômeno varia entre eventos rápidos (de curto prazo – mais de três meses e menos de um ano) e lentos (longo prazo - o fazem há pelo menos um ano), internos (movimento dentro do país de origem) ou externo (internacionais – movimento para outros países)¹, e envolvem uma série de complexidades. Seu dinamismo dificulta capturá-lo em termos estatísticos², e há uma ampla variedade de questões envolvendo as migrações. Nem todos os países utilizam as mesmas definições na prática, e os termos subsequentes também diferem de país para país. Suas interpretações, da mesma forma, são muito diversas e reforçam o dinamismo do fenômeno (OIM, 2019).

¹ Comumente, são conceituados como imigrantes, enquanto os deslocamentos internos são migrantes.

² Por muitos motivos, quando se trata de migrações internacionais existem lacunas e defasagem nos dados. Em termos gerais, o que se pode direcionar são tendências e padrões em evolução (OIM, 2019).

A migração internacional, pano de fundo deste estudo, quando comparada a população mundial não apresenta números expressivos³. Em 2019 registrou-se 272 milhões de migrantes internacionais no mundo – cerca de 3,5% da população mundial. Contudo, esse número chama atenção porque já superou as projeções para 2050⁴. O Gráfico 1 mostra a evolução anual do número total de migrantes internacionais, em comparação a população mundial. Essa comparação indica que há um salto significativo em 1990 (1985 – 2,3%; 1990 – 2,9%), e o aumento contínuo a partir de 2005. Da Mesma forma, o número não ultrapassa 3,5% da população mundial - percentual máximo atingido em 2019 (OIM, 2019).

Gráfico 1 - Comparativo da evolução de migrantes internacionais com população mundial



Fonte: OIM, 2019; United Nations; 2021 – adaptado pela autora.

Os dados de 2019 fornecidos pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), apontam que 52% dos migrantes internacionais eram homens e 42% mulheres. Desses, 74% estavam em idade reprodutiva (20 a 64 anos) e mais da metade viviam na Europa e América do Norte (61% - 141 milhões). Ou ainda, dois terços viviam em países de alta renda (em média 176 milhões), dos quais 83 milhões

³ Muito mais pessoas deslocam-se dentro do próprio país - cerca de 740 milhões de migrantes internos em 2009 (OIM, 2019).

⁴ A previsão era de 230 milhões para 2050 – 2,6% da população mundial (OIM, 2019).

eram provenientes de países de média renda, e 13 milhões em países de baixa renda. Também há variações de região para região. Por exemplo, migrantes internacionais oriundos da África, Ásia e Europa, residiam nas regiões de origem, enquanto que os oriundos da América Latina, Caribe e América do Norte, residiam fora das regiões de origem. Portanto, a imigração engloba uma série de complexidades em cada parte do globo e apresenta características distintas em cada região (OIM, 2019).

Alguns episódios recentes trouxeram à tona a complexidade e o elemento político da questão migratória, em especial, envolvendo os fatores expulsos dos territórios. Destacam-se deslocamentos provocados por conflitos, sobretudo, na República Árabe da Síria, Iêmen, República Centro Africana, República Democrática do Congo e Sudão do Sul; deslocamentos ocasionados por situações de extrema violência, particularmente contra os *Rohingya*⁵; fomentados ainda por grave instabilidade econômica e política, sofrida pelos venezuelanos, por exemplo; e o reconhecimento dos efeitos das mudanças e instabilidades climáticas e ambientais sobre a mobilidade humana - 2018 e 2019, em especial, nas Filipinas⁶, Moçambique, China, Índia e EUA (OIM, 2019).

Embora exista uma maior complexidade e aprofundamento das situações que promovam a emigração, os principais corredores migratórios, apesar de não uniformes, continuam sendo para os países com maiores economias. Estados Unidos da América (EUA) segue como o principal destino de imigrantes desde 1970 (50,7 milhões), e é considerado o principal corredor migratório do mundo. É seguido pela Alemanha, Arábia Saudita, Federação Russa, Reino Unido, França e Emirados Árabes Unidos. A Índia, por sua vez, segue sendo o principal país de origem dos migrantes internacionais (17,5 milhões), seguida de México (11,8 milhões) e China (10,7 milhões). Porém, nos últimos anos, há um decréscimo no número de imigrantes em países de alta renda e aumento em outros. De 2013 à 2017 países de alta renda declinaram o número de trabalhadores imigrantes de 112,3 milhões para 111,2 milhões. Países de renda média alta, por sua vez, tiveram um aumento mais expressivo – 17,5 milhões para 30,5 milhões (OIM, 2019).

⁵ Minoria muçulmana apátrida em Mianmar, que tem sofrido violência e perseguição, ocasionando o aumento acentuado nas execuções seletivas e violações dos direitos humanos. Em agosto de 2017 tal perseguição resultou no deslocamento de um grande número de *Rohingyas* do estado de Rakhine (Mianmar), que, em sua maioria, buscou proteção em Bangladesh. São a quarta maior população solicitante de refúgio no mundo (OIM, 2019).

⁶ As Filipinas tiveram o maior número de deslocamentos em 2018 - 3,8 milhões (OIM, 2019).

A América Latina e Caribe possuem 4% do total de migrantes internacionais. O deslocamento nessa região está atrelado à emigração para a América do Norte (em 2019, mais de 26 milhões dessa região residiam na América do Norte). O México é o principal país de emigrantes - 12 milhões de mexicanos viviam no exterior em 2019, em sua maioria, nos EUA. Ainda em 2019, seguem em números de emigrados, Colômbia (2,9 milhões) e Venezuela (2,5 milhões). Em 2018, a Venezuela foi o principal país de origem dos requerentes de asilo no mundo. Até o fim do mesmo ano, 3 milhões de venezuelanos saíram do país referindo diversos motivos, como violência, conflitos políticos e crises econômica e política. Grande parte passou a viver na Colômbia (cerca de 1 milhão), embora a Colômbia também seja o segundo principal país de origem de imigrantes em nível global. Já o número de imigrantes de outras regiões que vivem na América Latina e no Caribe é relativamente estável - 3 milhões nos últimos 30 anos. A Argentina, em 2018, abrigava o maior número de estrangeiros na região (mais de 2 milhões de imigrantes). Os deslocamentos internos na América Latina e Caribe relacionam-se em grande parte a violência e conflitos. Sobressaem em 2018, El Salvador (246.000) e Colômbia (145.000) (OIM, 2019).

Enquanto tendência global, a OIM (2019) aponta que trabalhadores imigrantes seguirão em direção às regiões com maiores oportunidades, acompanhando o crescimento de economias e a evolução de mercados de trabalho. Por outro lado, os deslocamentos causados por conflitos e violência generalizada permanecem em nível recorde, aumentando o número de refugiados no mundo⁷. Nesta direção, as soluções apresentadas para assistência aos refugiados têm se mostrado insuficientes para o atendimento das necessidades globais, em especial, considerando as mudanças dos padrões de reassentamentos dos refugiados nos EUA (fechamento de fronteiras de forma mais rigorosa do principal receptor). Neste contexto, a comunidade internacional instigou o aprimoramento da gestão das migrações, instituindo uma *governança sobre migrações internacionais*, com destaque ao Pacto Global sobre refugiados – como proposta de divisão de responsabilidades em busca de solução sustentável para a situação dos refugiados (ONU, 2018b); e ao Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular – enquanto alinhamento das políticas nacionais à maior cooperação internacional (ONU, 2018a).

⁷ Destaca-se ainda a recente Guerra na Ucrânia, que, no decorrer do primeiro mês, deslocou um quarto da população ucraniana (ACNUR, 2022b).

Evidentemente, a alteração no padrão de gestão das migrações em nível global está atrelada à maior necessidade de controle desses trabalhadores, em especial, considerando a intensidade com que os fluxos migratórios têm ocorrido⁸, e o fechamento de fronteiras de países com maiores economias. Logo, organizações internacionais na busca por melhor gerenciamento das imigrações, cobram aos Estados *maior envolvimento e distribuição de responsabilidades*. Esse quadro também é tensionado pelo aumento das situações de *risco e vulnerabilidade* presentes nos fluxos imigratórios, e a crescente visibilidade midiática da temática. Dito de outra forma, o atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas ao promover a intensificação dos processos de exploração, manifesta de forma mais veemente a exacerbação dessa relação nas condições de vida dos imigrantes, que são permeadas por diversas expressões da questão social.

É importante destacar que *risco e vulnerabilidade* são categorias pautadas nas convenções internacionais, portanto, muito comuns no trato ao fenômeno migratório e nas discussões sobre imigração/imigrante no século XXI. De todo modo, representam uma espécie de fusão entre neoliberalismo e neoconservadorismo, enquanto parte do que Pereira (2016, p. 118) chama de um referencial teórico e ideológico da Ideologia da Nova Direita. Isto significa que são conceitos carregados de uma concepção ideológica em que, “[...] valores e práticas que, em nome da administração de recursos hipoteticamente escassos e do predomínio do mérito individual sobre direitos sociais, impõem às políticas públicas limites à concretização desses direitos em benefício de todos”. Portanto, fortalecem a ideia de um “[...] Estado socialmente limitado, não garantidor de direitos sociais, provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes, por um lado, embora forte, centralizador e controlador, por outro”.

Neste sentido, opta-se pelo conceito de risco “[...] para caracterizar – e banalizar – as brutais agressões do sistema capitalista à maioria da população mundial [...]” considerados naturais e inevitáveis. Terminologia sugerida pelo Banco Mundial para substituição do conceito de Proteção Social no início do século, visando a gestão de riscos sociais. A migração, neste caso, entra como uma estratégia

⁸ Um exemplo é o surgimento de caravanas migratórias – grande grupo de migrantes em deslocamento territorial nas fronteiras internacionais (aumento significativo em 2018 na América Central). A resposta dos Estados envolvidos girou em torno da maior militarização. Entretanto, as caravanas demonstram luta e resistência da classe trabalhadora em movimento, evidenciando, por sua vez, o caráter coletivo do fenômeno.

individual e informal de prevenção a riscos sociais – indivíduo é responsável pela gestão de risco social e migra para garantir sobrevivência. E a migração sazonal/temporária, já como estratégia de enfrentamento do risco, também informal. Portanto, risco em âmbito de proteção social refere-se a técnica administrativa desassociada do processo de exploração capitalista. E a vulnerabilidade, por sua vez, com base na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil, é associada a insuficiência ou ausência de renda (desemprego, trabalhos informais, doença, etc.), ou ainda, dificuldade de acesso as políticas públicas, fragilidade e/ou ruptura de vínculos, etc. (PEREIRA, 2016, p. 120). Logo, vulnerabilidade social, conforme preconiza o âmbito da Política de Assistência Social, refere-se então a alteração ou diminuição da potencialidade de resposta de um indivíduo, diante de situações de risco (ROMAGNOLI, 2015) - portanto, situações naturais, em contraponto as próprias contradições provenientes da relação capital-trabalho.

Todavia, o reconhecimento de riscos e vulnerabilidades provenientes dos fluxos migratórios, por parte dos Estados, pressupõe também a ampliação da atuação estatal para além das políticas de fronteira e de trabalho – comumente associadas à questão migratória. Assim sendo, os Estados nacionais passam a ser cobrados no desenvolvimento de intervenções de cunho social, mesmo que através de medidas paliativas e superficiais, visando responder as situações de vulnerabilidade, mas, sobretudo, controlar o fenômeno migratório e as questões decorrentes dessa condição. Inaugura-se, portanto, novas frentes de atuação estatal diante do fenômeno migratório, estendendo sua abrangência de resposta e controle para o âmbito social.

Neste contexto, o Brasil assume um papel importante, considerando tanto a intensificação de fluxos imigratórios caracterizados como Sul-Sul, bem como o aumento desses fluxos na América Latina. Isto significa que mesmo que o País não sobressaia internacionalmente pelo número elevado de imigrantes, tem se tornado atrativo após o aumento de barreiras impostas à imigração pelos países do Norte Global. Soma-se a isso, sua condição de economia emergente e a aprovação da nova Lei de Migração, que altera os princípios de segurança nacional comumente associados ao fenômeno migratório, adotando uma perspectiva em conformidade com a Política Internacional de Direitos Humanos (PIDH). Tais elementos singularizam o Brasil enquanto um país de passagem, onde a migração é possível e uma alternativa diante da necessidade de emigrar (VILLEN, 2015).

Desta forma, no presente século, o País passou a receber fluxos imigratórios predominantemente provenientes da América do Sul e Caribe, com destaque para as nacionalidades haitiana e venezuelana (OBMIGRA, 2020). Tratam-se de fluxos expressivos, e que implicaram maior presença do Estado brasileiro – seja em caráter de controle e mobilidade desses trabalhadores, ou enquanto perspectiva humanitária de acolhimento das situações de vulnerabilidade existentes. Portanto, tais fluxos acompanham as novas modalidades imigratórias do século XXI, em especial Sul-Sul, e retratam, evidentemente, relações estruturais e históricas que se entrelaçam ao desenvolvimento global das forças produtivas e a reestruturação produtiva, bem como o papel subordinado e periférico assumido pelo País e região da América Latina e Caribe.

Com relação ao fluxo venezuelano, a partir de um cenário geopolítico de instabilidade, esses buscaram refúgio e asilo político e econômico em especial na Colômbia e Brasil (fronteiriços), mas também no Equador, Peru e Argentina. Devido a intensidade do fluxo, considera-se um fenômeno inédito para o Brasil, inaugurando um novo patamar de resposta à questão migratória do Estado brasileiro (UEBEL, 2019). De todo modo, o Brasil possui um longo histórico de trato à imigração, no qual, foi possível garantir uma expertise sobre o tema. As intervenções sobre a localização e distribuição de imigrantes no espaço se constituem de mãos dadas à própria criação do Estado brasileiro, sendo um traço bastante peculiar e expressivo na trajetória histórica do País. Todavia, embora intrínseco à história e ao estado brasileiro, as intervenções estatais diante do fenômeno migratório foram se remodelando com vistas a responder as questões que se colocaram em cena contemporânea.

De todo modo, como resposta ao fluxo imigratório venezuelano, o Brasil aprimorou sua atuação fronteiriça, ampliando sua abrangência de atuação. Constituiu, neste sentido, a Operação Acolhida, para responder tal fluxo imigratório, mas também, as situações de emergência e vulnerabilidade social. A Operação foi criada em março de 2018, e tornou-se lei. A Lei nº. 13.684 que a institui, amplia a assistência emergencial para o acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade, e dispõe sobre a ampliação de políticas sociais. A ação foi gestada enquanto resposta à solicitação do Estado de Roraima, particularmente dos municípios de Boa Vista e Pacaraima, considerados principais portas de entrada do fluxo (BRASIL, 2021), mas que por fim, disseminou-se para todo o território brasileiro através da iniciativa de interiorização dos imigrantes no território nacional.

Posto isto, questiona-se como o Estado brasileiro responde, a partir da Operação Acolhida, o enfrentamento da questão social requerida pelo fluxo migratório venezuelano; quais elementos adotados pelo Estado brasileiro diante de fluxos imigratórios são novos e quais estão historicamente contemplados em sua atuação; e se existe alguma diferença significativa na resposta estatal diante do fluxo imigratório venezuelano. De todo modo, esses questionamentos desdobram-se em entender porque a dinâmica de acumulação do capital intensifica os fluxos imigratórios; como se deu historicamente a relação entre Estado e imigração no Brasil e; o que explica a modificação do padrão predominante de atuação do Estado frente questão imigratória (trabalho/fronteira) para a incorporação da dimensão social na estratégia de gestão do fluxo imigratório venezuelano.

Diante dos questionamentos, objetiva-se analisar essa relação de resposta do Estado brasileiro ao enfrentamento da questão social requerida pela imigração venezuelana; caracterizar fatores que condicionam e intervêm sobre o fenômeno imigratório no desenvolvimento da sociedade capitalista recente; descrever a relação histórica estabelecida entre o fenômeno imigratório e o Estado brasileiro, bem como o ressurgimento do País no cenário das migrações internacionais e; identificar fatores que explicam o reconhecimento de vulnerabilidades na questão imigratória e o consequente deslocamento do padrão de atuação do Estado brasileiro para a agenda social frente ao fluxo imigratório venezuelano.

Sendo o fenômeno imigratório concebido enquanto processo social, deve ser entendido em meio as relações que estabelece com a realidade social em que se insere. Desta forma, a análise do fenômeno entrelaça dois caminhos: é produto histórico do sistema capitalista e, portanto, fruto de múltiplas determinações e das contradições do capital em nível global; mas também é questionada por processos singulares, que se mostram aparentes na contextualização dos processos imigratórios. Em síntese, relações sociais do modo de produção capitalista seguem impulsionando o deslocamento humano, que se articula a outros elementos também associados às relações sociais condicionadas pelo capital. Nesta direção, sendo parte de uma totalidade antagônica e contraditória, torna-se também essencial a articulação entre aspectos estruturais e superestruturais para a compreensão do fenômeno e suas interconexões, assim como todo fenômeno social (SILVA; PRATES, 2009).

Tendo em vista a natureza desse objeto de pesquisa, este trabalho insere-se na perspectiva teórica social crítica de análise, localizando teoria e método na

realidade social histórica e concreta. Busca, desta forma, apreender a totalidade social através de suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade, para interpretação do fenômeno singular na totalidade capitalista. Além disto, trata-se de uma investigação crítica no sentido de não somente obter uma interpretação do real, mas proceder à construção de possibilidades de transformá-lo. Nesta direção, a aproximação às categorias sociedade capitalista, imigração, Estado e questão social, tornam-se chave para o avanço na problemática proposta.

Para isso, optou-se pelo uso do materialismo histórico e dialético enquanto método e apreensão da teoria social crítica, visando a problematização do fenômeno migratório na contemporaneidade. Considerando seus objetivos, o trabalho caracteriza-se como analítico, de abordagem qualitativa, visando a compreensão de problemas de natureza social e utilizando, dessa forma, um planejamento menos linear, que foi constituído com a determinação do próprio objeto (RICHARDSON, 2012). Logo, partindo da abstração, buscou-se elementos que pudessem descrever os conceitos e momentos históricos abordados, bem como suas relações com o objeto de pesquisa.

O trabalho foi desenvolvido através de uma pesquisa teórica, com base bibliográfica (principal) e documental (secundária). A busca em materiais teóricos publicados foi utilizada para constituir definições e conceitos relacionados à temática migratória. Utilizou-se buscadores que relacionassem “imigração” com “sociedade capitalista”, “estado”, “questão social”, “Brasil”, “Venezuela” e “América Latina”. A pesquisa documental concentrou-se na interpretação do fenômeno na contemporaneidade, com ênfase em entendê-lo em escala global (documentos e relatórios emitidos por instituições internacionais acerca do fenômeno), e especificamente sobre a intervenção do Estado brasileiro frente ao fluxo venezuelano (documentos e relatórios emitidos sobre a intervenção, e estudo das atas das reuniões do Comitê Federal de Assistência Emergencial - CFAE).

Diante do exposto, este trabalho justifica-se pela relevância atribuída ao fenômeno migratório no século XXI. A intensificação dos deslocamentos, a acentuação dos processos de exploração, bem como a conseqüente precarização das condições de vida da classe trabalhadora, impõe urgência à problematização da questão migratória no movimento da sociedade capitalista recente. Considerando ainda a manifestação de representações agudas da questão social vivenciadas pelos trabalhadores migrantes, a temática está dialeticamente relacionada à base fundante

e ao cotidiano profissional do assistente social (SANTOS, 2015), e, portanto, suscita um triplo desafio ao serviço social – cognitivo, profissional e político. Reforçando, por sua vez, o desenvolvimento da pesquisa junto ao *Programa de Pós-Graduação em Serviço Social*, em especial, no debate sobre políticas sociais produzido pela linha de pesquisa *Direitos, Sociedade Civil, Políticas Sociais na América Latina* e enquanto parte do *Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Sociedade Civil e Políticas Públicas e Serviço Social*, que tem estudado e produzido conhecimento sobre Estado, políticas sociais, direitos sociais e imigração.

Nesta posição, ressalta-se que a imigração e sua relação com as mais variadas expressões da questão social, embora muito presentes no cotidiano profissional dos assistentes sociais, ainda é tema incipiente no âmbito de pesquisas desenvolvidas pelo serviço social (SANTOS, 2015). Isto demonstra sua relevância para a produção de conhecimento da área, e as contribuições teóricas que surgem das discussões propostas, em especial, envolvendo temas como mobilidade dos trabalhadores no capitalismo recente, e a relação entre imigração, Estado, questão social e políticas sociais. Nesta perspectiva, a partir da exploração da temática, o estudo contribui com o aprimoramento intelectual para competência e adensamento profissional, oferecendo subsídios no campo de atuação, considerando o trato cotidiano com as expressões da questão social, mas também com o sujeito migrante, que tem se tornado público-alvo da intervenção profissional nos mais diferentes espaços sócio-ocupacionais. Logo, o estudo também qualifica o desempenho profissional, e oferece subsídios para amparar tanto a crítica como o aprimoramento, o debate, as estratégias e ações, ou políticas sociais, voltadas aos imigrantes no País.

Não menos importante, as contribuições provenientes deste trabalho também se desdobram para o plano ético político diante da questão migratória, bem como para a luta dos assistentes sociais visíveis nos princípios do Código de Ética Profissional, e no compromisso com os trabalhadores e direitos sociais. Ainda assim, auxilia na construção de alternativas críticas ao enfrentamento da questão social, e na luta dos trabalhadores imigrantes pelo reconhecimento de seus direitos, visibilidade e fortalecimento de suas resistências, em conjunto à classe trabalhadora. A reflexão que se propôs objetiva contribuir nesses processos de resistência e defesa de imigrantes na luta pela emancipação política, que se soma à luta pela emancipação humana de todos.

O trabalho está estruturado em três partes principais, além dessa introdução. O primeiro capítulo intitula-se “IMIGRAÇÃO SOB A ÓTICA DA RELAÇÃO CAPITAL E TRABALHO: fundamentos da acumulação e avanço sobre o espaço e o trabalho” inicia com breve levantamento da sociologia clássica, localizando a escolha de teoria de análise pela teoria social crítica. Nesta direção, aborda a constituição da sociedade capitalista, apontando seus fundamentos de exploração, expropriação e dominação da força de trabalho, e a conseqüente produção de uma sociedade dividida em classes; bem como o avanço do capital sobre o espaço, tornando-o produto social e interventor nas relações sociais. Disto, parte-se para a mobilidade da força de trabalho nessa sociedade, enfatizando o deslocamento de trabalhadores no território. Esta reflexão permite a aproximação do imigrante trabalhador e o trabalho imigrante, evidenciando as particularidades que estes tomam ao se constituírem enquanto trabalhadores em movimento. Associa-se ainda as formas de controle do trabalho à também formas de controle da mobilidade, seja pelo capital, mas, sobretudo, pelo Estado – enquanto parte da totalidade capitalista. A partir dessas particularidades atribuídas ao fenômeno pela sociedade na qual se insere, o capítulo faz uma aproximação à complexidade do fenômeno no século XXI, apontando tendências e perspectivas da imigração.

O segundo capítulo denomina-se “ESTADO E IMIGRAÇÃO NO BRASIL: colonização, trabalho e controle de excedentes”, aponta o papel do Estado diante do fenômeno migratório, apresentando os debates recentes que perpassam essa relação. Considerando a particularidade territorial, adentra na história brasileira, localizando o fenômeno migratório enquanto dimensão importante na constituição dessa sociedade, e do próprio Estado. Esse movimento permite evidenciar o uso do deslocamento dos trabalhadores nesse espaço, com políticas inicialmente de colonização, que foram transformando-se em políticas de gestão da localização, distribuição e deslocamento desses trabalhadores no espaço, até que esses se tornam público alvo de políticas sociais. Além disso, a história brasileira dá algumas nuances do ressurgimento do País no cenário das migrações internacionais recentes, e a forma como o Estado retoma uma política de gestão de excedentes, acompanhando as transformações da sociedade capitalista.

Por fim, o último capítulo denomina-se “BRASIL FRENTE AO FLUXO VENEZULANO: controle, gestão de excedentes e humanitarismo. Aborda a intensificação do fenômeno migratório e o contexto latino-americano, visando

aproximação à questão venezuelana e a atuação do Estado brasileiro enquanto resposta a esse fluxo. A partir de um aprimoramento e ampliação de sua atuação, o País constituiu um aparato de gestão e ação frente ao fenômeno imigratório, em especial, no trato às situações de emergência e vulnerabilidade social. Portanto, segue tanto a trajetória histórica do País, como as tendências que se apresentam no cenário mundial frente ao fenômeno imigratório, adequando a necessidade de controle e gestão de excedentes, à operação militar e humanitária, com vistas a posterior inserção em políticas sociais.

Afirma-se que o País, condicionado pelo atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas e pelas relações geopolíticas internacionais, bem como pela expertise adquirida historicamente na gestão de excedentes populacionais e na sua reinserção nos processos globais de mobilidade do capital e da força de trabalho, responde ao fluxo venezuelano de maneira a fortalecer a presença do Estado brasileiro na gestão de fluxos imigratórios, por uma perspectiva de gestão de excedentes que reforça elementos de cunho ideológico e de hierarquia da geopolítica global. Ainda assim, tal modelo de atuação desempenhado impacta no enfrentamento de outras vertentes no campo das políticas sociais, com a promoção de uma perspectiva que combina controle, humanitarismo e medidas paliativas e superficiais em resposta as situações de vulnerabilidade. Apontam também para uma tendência de militarização dos desvios e/ou da questão social, e confirmam a não dissociação do imigrante da relação capital-trabalho.

Ademais, embora este trabalho aborde especificamente o fluxo imigratório venezuelano, suas condições efetivas e peculiaridades em relação ao Estado brasileiro, esta complexidade de certa forma une-se à outras especificidades ao redor do mundo, e se agrega com a totalidade do processo de expropriação intensa e acelerada da acumulação capitalista mundial.

2. IMIGRAÇÃO SOB A ÓTICA DA RELAÇÃO CAPITAL E TRABALHO: FUNDAMENTOS DA ACUMULAÇÃO E O SEU AVANÇO SOBRE O ESPAÇO E O TRABALHO

Situar o fenômeno migratório enquanto parte da totalidade do capital para além de uma abordagem economicista, significa localizar sua análise na centralidade econômica, ressaltando as interconexões que o fenômeno estabelece com múltiplos fatores, assim como todo fenômeno social (SILVA; MEDEIROS, 2009). Isso pressupõe que a migração e/ou o deslocamento de pessoas são categorias historicamente determinadas, que se revelam na cena contemporânea com muitas facetas, de acordo com o contexto histórico. O que justifica sua conexão orgânica à sociedade em que ocorre, sem descartar a necessária revisão histórica conceitual (VAINER, 1999).

Embora intrínseco à sociedade, o fenômeno migratório não foi tratado com centralidade pela sociologia clássica⁹. Todavia, há desdobramentos importantes da mesma, que perpassam as categorias de análises atuais. Na sociologia clássica marxista, a interpretação do fenômeno concentrou-se enquanto dimensão do processo de acumulação capitalista - concentração humana acompanha a concentração de capital. Portanto, trata-se de uma dimensão do processo de acumulação. Engels, em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, em especial no capítulo *A Imigração Irlandesa*, adentra-se um pouco mais nas dimensões econômicas e culturais das migrações. Entretanto, as discussões só se aprofundam nas obras de Rosa Luxemburgo (destruição da economia natural e conseqüente emigração, são condições de existência do capitalismo) e Vladimir Lenine (análise das conseqüências dos movimentos migratórios), abrindo espaço para discussão das migrações internacionais no debate marxista. Mesmo com a ausência de estudos mais detalhados na primeira geração de autores marxistas, é possível afirmar que a centralidade do tema o vincula a seu papel no processo de acumulação capitalista (OLIVEIRA, 2014).

Em continuidade aos clássicos e suas contribuições teóricas para análise do fenômeno migratório, Durkheim oferece reflexões sobre conceitos de coesão social,

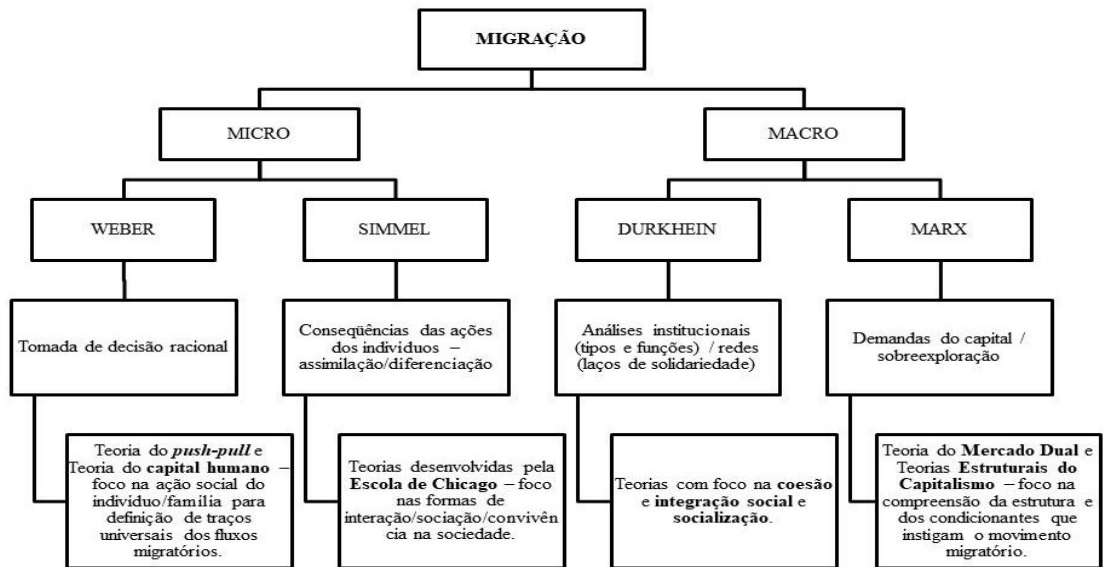
⁹ Primeiras teorias para estudo do fenômeno migratório internacional surgem apenas a partir do século XX (LACERDA, 2014).

integração social e socialização. Já em Weber, há obras que permitem uma aproximação à emigração (enquanto ação e decisão individual) e seus desdobramentos, presentes em seu estudo sobre a situação dos trabalhadores rurais na Alemanha. Em Simmel, o destaque à mobilidade está enquanto característica do indivíduo na modernidade, que se desdobra em argumentos sobre as consequências das ações individuais, ou, mais especificamente, em análises sobre o papel do indivíduo, a problemática da assimilação (interações sociais), e a tese da diferenciação – questões atuais da sociologia da imigração. Essa linha de argumentos tem influência direta sob a Escola de Chicago¹⁰, que inaugura a formação de um campo de estudo sobre migrações na sociologia (OLIVEIRA, 2014).

Os debates sociológicos presentes nas obras dos autores clássicos, nesse sentido, vinculam-se as questões “das interações sociais, da coesão social, das diferenças entre os diversos grupos, das mudanças sociais decorrentes do avanço do capitalismo e da mobilidade geográfica e socioeconômica” (OLIVEIRA, 2014, p. 92). Mesmo sem a centralidade de análise no fenômeno migratório, suas contribuições perpassam as abundantes e diversificadas análises e teorias atuais, podendo ser classificadas em duas grandes categorias: análises microssociológicas e análises macrossociológicas (LACERDA, 2014; ALVES, 2018). De forma resumida, a divisão está representada na Figura 1.

Figura 1 - Categorias de Análise do fenômeno migratório na sociologia clássica

¹⁰ Pioneiros: Robert E. Park, com discussões acerca da integração e conflitos urbanos, e Willian Isaac Thomas e Florian Znaniecki, com o aprofundamento da imigração polaca nos EUA. Esses escrevem a obra clássica *O Camponês Polonês*, que serve de base da sociologia empírica moderna, urbana e da imigração (OLIVEIRA, 2014).



Fonte: OLIVEIRA, 2014; ALVES, 2018; LACERDA, 2014 - adaptado pela autora.

As análises microsociológicas das migrações internacionais vinculam-se as concepções econômicas neoclássicas, imbricando o individualismo metodológico de Weber e Simmel. Abordam, desta forma, indivíduos e processos de tomada de decisão racionais. As duas principais teorias são a Teoria *push-pull* e a Teoria do capital humano. A primeira atribui ao indivíduo à condição de agente racional que migra para melhoria das condições de vida (escolha racional da relação custo-benefício). Já a segunda, da mesma forma, assenta-se na escolha racional e ao cálculo para melhoria das condições de vida. O que as difere é a perspectiva do tempo - a teoria do *push-pull* considera resultados imediatos (curto prazo), enquanto a teoria do capital humano os resultados são estipulados em longo prazo, deslocando ainda a unidade de análise do indivíduo para a família, mesmo que a preocupação teórica permaneça na esfera micro (identificar influências motivadoras). Em ambas, ainda que com variáveis distintas, o foco permanece na ação social do indivíduo/família, para definição de traços universais dos fluxos migratórios, com relevância à racionalidade do indivíduo (LACERDA, 2014; ALVES, 2018).

Encaixam-se ainda nesta perspectiva teorias de ciclo de vida e trajetórias sociais, que analisam a relação entre ciclos de vida e migração, e a relação com o desejo de mobilidade profissional e/ou social (ALVES, 2018). Também são desenvolvidas teorias sobre o processo de integração e assimilação cultural do estrangeiro, em especial na Escola Chicago. Essa vertente concentra-se na análise

da sociedade americana e é muito empregada pela sociologia urbana. É abordada de forma mais ampla, não sendo desenvolvida necessariamente ao estudo das relações que estabelecem os estrangeiros, mas sim, o processo de interação social entre indivíduos e sociedade – estudo do comportamento humano. Todavia, ainda é referencial para estudos sobre migração, com foco na socialização na sociedade de destino (LACERDA, 2014).

As análises macrossociológicas, por sua vez, enfatizam os condicionantes estruturais que impulsionam a mobilidade dos indivíduos – Durkheim numa perspectiva estrutural funcionalista, e Marx com a estrutura econômica. Tais concepções são provenientes da teoria da segmentação do mercado de trabalho, que relaciona a imigração às demandas do capital – explosão de empregos no mercado de trabalho secundário nos países centrais. Inserem-se aqui interpretações institucionais – tipos e funções que desempenham no processo migratório; estudo de redes sociais – que podem catalisar, apoiar ou desenvolver laços de solidariedade no processo migratório; e concepções que remetem diretamente à Marx – existência da sobrepopulação relativa nos países dependentes; força de trabalho indispensável para o processo de acumulação submetida à sobre-exploração e à negação ao acesso à direitos sociais, se coloca em movimento em busca de trabalho e melhores condições de vida. Debates que, pela conjuntura, apontam para políticas migratórias restritivas dos estados, e as consequentes manifestações racistas e xenófobas. Ainda nessa vertente, firma-se a teoria neomarxista do sistema-mundo de Wallerstein (1979), que aborda o desenvolvimento do capital e a criação de mercado global, e os excedentes de força de trabalho e assimetrias salariais entre centro e periferia (ALVES, 2018).

Ao contrário das análises microssociológicas, para as análises macrossociológicas importa compreender a estrutura em que o indivíduo se insere, e não a ação racional, individual e isolada. Isso não significa que o ator é passivo nesse processo, mas que estabelece uma relação dialética com a estrutura que condiciona a sociedade. Em destaque estão a Teoria do Mercado Dual e as Teorias Estruturais do Capitalismo. A primeira divide o mercado em dois segmentos decorrentes da relação capital-trabalho – primário e secundário –, separando o capital dos trabalhadores, e, o fenômeno migratório se desdobra dessa relação, pois trabalhadores seguem o capital. Nessa perspectiva, enfatiza-se a relação capital-trabalho e as divisões socioeconômicas. A segunda, também com base na relação

capital-trabalho, destaca o exército industrial reserva e a relação de dependência entre os países, que se fortalece com o avanço do capital em sua escala ampliada. Logo, o imigrante pertencente desse exército no seu país de origem, migra para cumprir outro papel nos países centrais, mantendo o funcionamento do modo de produção capitalista (LACERDA, 2014).

A partir dos anos 1990, atribui-se maior peso a Teoria das Redes Sociais e a perspectiva do Transnacionalismo. A primeira concentra a análise na formação de redes sociais constituídas pelos migrantes (capital social), o que incentiva o deslocamento, possibilita a diminuição dos riscos da migração e facilita a integração na sociedade de destino. A perspectiva do transnacionalismo confere às migrações o conceito de transmigrações, considerando a não ruptura de relações (sejam culturais, sociais, econômicas ou familiares) no país de origem, resultando numa interligação dessas relações com a sociedade de destino (LACERDA, 2014).

Todavia, no século XXI, as análises do fenômeno predominam os enfoques microsociais, fatores de atração e expulsão, enfoques neoclássicos e ainda, que relacionam a migração com o desenvolvimento (Figura 2)¹¹. Considerando que o deslocamento humano é um fenômeno social, histórico e complexo, as diversas abordagens e interpretações indicam as dimensões que o compõem, revelando a multicausalidade do seu processo. Entretanto, é necessário problematizar essas concepções predominantes às análises e explicações do fenômeno, pois embora comumente utilizadas, não questionam as causas profundas das migrações, nem fazem crítica ao modelo de globalização neoliberal. Ou seja, explicam a migração por si mesma, de forma descontextualizada (COVARRUBIAS, 2010).

Figura 2 - Categorias de análise do fenômeno migratório predominantes no século XXI

¹¹ Cabe inserir nas análises do fenômeno no século XXI uma nova perspectiva que relaciona a migração ao refúgio – catástrofes e guerras – também desassociado a totalidade, e, portanto, descontextualizado.

1) Enfoque microssocial	<ul style="list-style-type: none"> • Vinculada a teoria neoclássica, a migração é subproduto do individualismo metodológico (decisão individual/familiar). Deslocamento tratado como uma estratégia, descolada de causalidades histórica e estruturais.
2) Fatores de atração e expulsão	<ul style="list-style-type: none"> • Vinculada a teoria da modernização (por etapas), propõe um esquema analítico que elenca fatores que levam a expulsão e a atração, evidenciando desajustes socioeconômicos entre as regiões.
3) Enfoque neoclássico ortodoxo ou neoliberal	<ul style="list-style-type: none"> • Diferença salarial recebe centralidade na decisão racional de um indivíduo ou família (inversão em capital humano).
4) Transnacionalismo	<ul style="list-style-type: none"> • Explicação pós-estrutural, visão positiva da globalização, reflete práticas socioculturais e o enlaçamento de diferentes lugares e origens, que se materializam em redes e organizações sociais – capital social e espaço transnacional.
5) Migração e desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Migração como produtora de desenvolvimento para locais de origem, principalmente no que se refere as remessas (instrumento de desenvolvimento).

Fonte: COVARRUBIAS, 2010 - adaptado pela autora.

Na atualidade, a produção de dados e análises sobre as migrações estão concentradas em três principais produtores de conhecimento: dados governamentais, organismos intergovernamentais e âmbito acadêmico¹². Os dados governamentais tendem a registrar entradas e saídas, bem como censos demográficos, registros populacionais, etc. Os organismos intergovernamentais, por sua vez, têm se mostrado os principais produtores de informações sobre o tema, em especial, a OIM e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). No âmbito acadêmico evidencia-se uma discussão internacional, que reflete no aumento gradual das publicações sobre imigração. As análises indicam o entrelaçamento das questões políticas em torno do fenômeno e sinalizam o crescimento de uma coletividade internacional de especialistas sobre imigração. Logo, apontam para o aumento de contribuições na orientação e disseminação de ideias e decisões políticas, bem como de formuladores de políticas e profissionais que trabalham nas políticas migratórias (OIM, 2019).

¹² Na América Latina e Caribe, são referências nos estudos sobre o campo migratório a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em especial o Centro Latino-Americano e do Caribe de Demografia (CELADE); a Comissão Especial sobre Assuntos de Migração (CEAM) da Organização dos Estados Americanos (OEA); a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO); e o Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO) (KREUTZ, 2021).

As principais revistas acadêmicas abordam tópicos muito diversos, demonstrando a complexidade da temática. No geral, dois temas sobressaem: 1) migração irregular – discussões acerca do controle e aplicação de leis nas fronteiras, bem como seus desdobramentos, como o tráfico de pessoas, violência na fronteira, prisões e expulsões, etc.; e 2) inclusão do migrante – que envolve muitas variações, desde processos de integração (incluindo papel de organizações governamentais e não governamentais, obstáculos à integração e dimensão de gênero); à entrada no mercado de trabalho (classe social, acumulação de capital e felicidade, mobilidade econômica, etc.); até processos mais amplos como adaptação, assimilação, contatos interpessoais e inclusão na perspectiva dos migrantes. Verificam-se ainda pesquisas específicas sobre refugiados, trabalhadores migrantes, migrantes de 1ª e 2ª geração, jovens migrantes, pactos globais, dentre outros. Além disso, observa-se uma mudança nas regiões geográficas da produção do conhecimento, com aumento de artigos que analisam a migração em países em desenvolvimento (com destaque aos refugiados hospedados no sul global), embora ainda predominem análises de países anfitriões vinculados à Europa¹³, o que demonstra uma tendência de análise às sociedades de destino dos imigrantes, e, em escala muito menor, dos países de origem, trajeto, ou o migrante em si (OIM, 2019).

Segundo Patarra (2005), as contribuições acadêmicas para o tema, tanto de caráter teórico como empírico, revelam uma diversidade de significados e implicações. No geral, enfatizam as transformações no âmbito internacional a partir dos anos 1980, de cunho econômico, social, cultural, político e demográfico, com base nas transformações resultantes do processo de reestruturação produtiva. Processo que cria novas formas de mobilidade do capital e da população, e que, conseqüentemente, exige a reavaliação de paradigmas para o entendimento do fenômeno. A OIM (2019), por outro lado, justifica a produção de conhecimento oferecido pelas organizações intergovernamentais devido a necessidade de reflexão do fenômeno na atualidade, sobretudo pelo aumento das publicações relacionando-o às esferas normativas, política e pública, bem como o crescente uso das migrações como ferramenta política¹⁴. Destacam duas questões centrais: 1) migração se tornou uma questão

¹³ Concentração tradicional de pesquisa e análise sobre migração nos países de capitalismo central (OIM, 2019).

¹⁴ Não desconsiderando que a própria produção de conhecimento sobre imigrações provenientes dos organismos intergovernamentais também seja uma ferramenta política.

proeminente de política nacional e internacional; 2) crescente polarização dos discursos públicos sobre a migração e diminuição de espaço de análise mais equilibrado (OIM, 2019).

Neste apanhado de instituições, contribuições e discussões sobre a temática, Covarrubias (2010, p. 84), enfatiza que embora a migração seja amplamente discutida através da perspectiva dominante, enquanto “[...] *el rostro humano de la globalizacion que permite el acceso a empleo remunerado y al mejoramiento em la calidad de vida*”, na realidade revela o deslocamento forçado, “[...] *por desigualdad y exclusion social, estrechamiento del mercado laboral, violencia, catastrofes y conflictos*”. E o migrante, por sua vez, mesmo compreendido enquanto “*individuo que toma la libre decision de emigrar para maximizar sus beneficios personales y familiares. Individuo com identidad nacional y local que mantiene vínculos com su comunidade de origen. Agente del desarrollo*”, de fato o é

Fuerza de trabajo liberada que ha sido previamente precarizada y que representa un manantial de trabajo barato para los empleadores em los lugares de transito y destino. El migrante se reduce a su condicion de mercancia humana. Sector de clase laboral que esta desorganizado, criminalizado y sobreexplotado (COVARRUBIAS, 2010, p. 84)

Portanto, faz-se necessária a busca de uma análise mais completa, localizando o fenômeno para além da sua imagem e representação, mas, sobretudo, à sua vinculação a materialidade da vida social. Nesta direção, opta-se pelo materialismo histórico e dialético enquanto teoria social para problematização deste trabalho, situando sua base na relação capital-trabalho.

A teoria social crítica “[...] permite apreender o processo migratório em suas múltiplas determinações (econômicas, sociais, culturais, territoriais), enquanto particularidade e universalidade e para além do fenômeno aparente e imediato” (VENDRAMINI, 2018, p. 247). Trata-se de um método de interpretação dos fenômenos que os ressalta enquanto partes de uma totalidade antagônica e contraditória, permitindo a compreensão de suas contradições, e, desta forma, aproximando-se do movimento da realidade. A escolha pela teoria social crítica e abordagem marxista não se dá por acaso. Entender a estrutura da sociedade na qual se insere este fenômeno social é essencial para a sua compreensão, considerando a relação dialética que estabelece com tal sociedade. Desta forma, busca-se nesta perspectiva, a aproximação da compreensão da sociedade burguesa e da relação

capital-trabalho, que condicionam a forma de produção e reprodução da vida, e, portanto, o próprio fenômeno migratório. Logo, propõe-se uma aproximação do objeto e sua dinâmica interna, localizando-o historicamente, bem como apontando seus enlaces às múltiplas determinações que o compõe. Isto porque, a migração só pode ser explicada pela “[...] interface entre fenômenos que articulam aspectos da estrutura (econômica) e da superestrutura (cultura, políticas implementadas pelos estados nacionais, valores instituídos socialmente, cultura)” (SILVA; PRATES, 2009, p. 17-8).

A análise da imigração, conforme já mencionado, pressupõe dois caminhos entrelaçados: imigração é produto histórico do sistema capitalista – fruto de múltiplas determinações e das contradições da globalização do capital –; mas também é interpelada por processos singulares, evidenciados na contextualização dos processos migratórios. Logo, as relações do sistema capitalista impulsionam o deslocamento das pessoas, que se somam a outros elementos também articulados às relações condicionadas pelo sistema capitalista (elementos contextualizados que influenciam o processo). Na mesma direção, embora ainda com centralidade econômica e ênfase ao modo de organização e produção da base material da organização social, uma abordagem não mecanicista ou economicista possibilita o reconhecimento de interconexões “[...] de múltiplos fatores na produção de qualquer fenômeno social, mesmo porque, para este paradigma, a totalidade é considerada uma categoria necessária à análise do real” (SILVA; PRATES, 2009, p. 17).

Ainda assim, a análise do fenômeno migratório a partir da teoria social crítica entrega um aporte teórico que associa as migrações às dinâmicas de acumulação mundial, da superpopulação e da mercantilização da força de trabalho. Analisa as relações sociais de exploração, dominação e opressão, que fundamentam o sistema de acumulação do capital. Como tal, parte das causas estruturais das migrações, evidenciando suas contradições e demonstrando, ao contrário da visão dominante, que a migração não é uma variável independente ou que se reproduz a si mesma. Mas que se vincula às dinâmicas de desenvolvimento desigual que constituem o sistema capitalista contemporâneo (COVARRUBIAS, 2010). Desta forma, adentra-se nos elementos estruturais na formação da sociedade capitalista como forma de pensar a constituição do fenômeno migratório nesta sociedade.

2.1 ESTRUTURA SOCIAL: RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO, CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL GLOBAL E A GÊNESE DO FENÔMENO MIGRATÓRIO

Na sociedade burguesa, o fenômeno migratório origina-se na expropriação dos meios de subsistência e na exploração do trabalho, constituindo-se enquanto parte da totalidade do modo de produção capitalista (VENDRAMINI, 2018). Isso significa que mesmo que o deslocamento humano não seja um fenômeno criado por essa estrutura social, ele assume características específicas no capitalismo e no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas do capital em nível global. Dito de outra forma, o fenômeno migratório é um processo social que, embora permeado por diversos fatores intervenientes que acrescentam complexidade ao fenômeno, é condicionado por causas estruturais, na maior parte de fundo econômico (SINGER, 2019). Portanto, o tema não pode ser dissociado da estrutura da sociedade capitalista, que instiga o movimento dos trabalhadores para reprodução e venda da força de trabalho, melhoria das condições de vida e também sobrevivência. Neste sentido, compreender a estrutura que condiciona a sociedade em que ocorre o deslocamento humano – condicionando também os fenômenos que a perpassam –, contribui para a aproximação da representação real do fenômeno migratório.

O modo de produção capitalista firma-se no processo histórico de separação dos trabalhadores da propriedade privada dos meios de produção, do capital e da terra. Essa separação é fruto de uma relação social desenvolvida historicamente, que se consolida no capitalismo a partir de inúmeras revoluções econômicas, e da destruição de formas anteriores de produção social (MARX, 2017a). Neste sentido, a sociedade capitalista é resultado histórico do processo de produção anterior, o que indica por sua vez, que as relações que se estabelecem no processo de vida social e na própria criação deste processo, “[...] possuem um caráter específico, histórico e transitório”, revelando ainda a possibilidade de sua superação (MARX, 2017b, p. 940).

A configuração deste modo de produção indica, essencialmente, classes sociais antagônicas e produção e apropriação de mais-valor. Pressupõe, neste sentido, a divisão da sociedade entre aqueles que possuem a propriedade privada dos meios de produção, e os que possuem apenas sua força de trabalho. Tal distinção entre classes sociais consiste, sobretudo, na exploração de uma classe sobre a outra, porque reflete a expropriação dos meios de subsistência ou condições de trabalho do trabalhador, forçando-o a vender sua força de trabalho para sobrevivência (MARX,

2017a). Mesmo que esse antagonismo tenha sofrido diversas mutações, sua essência nunca deixou de existir - enquanto perdura o modo de produção capitalista, essa essência é herdada historicamente, e se transforma com o passar do tempo (MARX; ENGELS, 1998).

Distinta as classes e indicando a exploração de uma sobre outra, a estrutura social do capitalismo pressupõe ainda a concentração de mais-valor. Nesta relação, o trabalhador é obrigado a vender sua força de trabalho para sobreviver, e, desta venda, lhe é extraído mais-valor – parcela de trabalho não pago. Logo, o trabalhador vende sua força de trabalho — “[...] na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago” (MARX, 2017a, p. 695). Tal fonte de capital adicional é transvertida em lucro, mas não deixa de ser tempo de trabalho não pago subtraído dos trabalhadores de forma coletiva – condição ainda não superada no século XXI. Mesmo com o avanço considerável da técnica e da ciência – que são potências de trabalho e de valorização capitalista, e que também são alimentadas pelo trabalho social – estas são desenvolvidas como forma de extrair mais tempo do trabalho não pago. Portanto, a apropriação permanece privada, e as potências da produção, da mesma forma, continuam nas mãos da classe capitalista (BASSO, 2018).

Diante disto, o modo de produção capitalista possui dois traços característicos que o distingue dos demais modos de produção: 1) a produção de mercadorias enquanto caráter dominante e determinante de seu produto – e, portanto, o trabalhador vende também sua mercadoria¹⁵ ‘força de trabalho assalariada’¹⁶; 2) “[...]”

¹⁵ A sobrevivência do trabalhador está atrelada a necessidade de revenda contínua da sua força de trabalho, mesmo que este ‘contrato’ entre ambas as partes pareça na imediatez como um contrato livre. Esta relação social configurada pelo capital perpassa toda a estrutura da sociedade capitalista, e transforma o trabalhador também em mercadoria. Para Marx (2015, p. 302), “[...] o trabalhador decai em mercadoria e na mais miserável mercadoria, que a miséria do trabalhador está na relação inversa do poder e da magnitude da sua produção [...]”, pois torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz. Processo que desumaniza o ser, pois a valorização das ‘coisas’ provoca a desvalorização dos ‘homens’.

¹⁶ A transformação do trabalho em sua forma assalariada e mercadoria, pressupõe que a força de trabalho possua um valor determinado, assim como as demais mercadorias, “[...] pelo tempo necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico”. Isto significa que o valor da força de trabalho está associado à produção (existência) do indivíduo, bem como sua própria reprodução ou manutenção (meios de subsistência). O que difere a determinação do valor da força de trabalho de outras mercadorias são elementos históricos e morais – relações sociais e conquistas da classe trabalhadora. Porém, nesta relação, a jornada de trabalho é composta pelo trabalho necessário para a reprodução do próprio trabalhador, que se converte no seu ‘salário’, mas ainda por uma extensão do trabalho, o mais-trabalho. Ou seja, no modo de produção capitalista, o trabalho necessário para a reprodução do trabalhador só pode ser parte da jornada de trabalho, acrescida então de trabalho extra (MARX, 2017a, p. 245).

produção de mais-valor como finalidade direta e motivo determinante da produção” (MARX, 2017b, p. 942). Isto pressupõe uma relação social de produção e reprodução da vida pautada na expropriação e exploração do trabalhador, orientada pela lógica mercantil. Elementos que se entrelaçam para extração de trabalho não pago - lei absoluta do capitalismo (MARX, 2017a).

Para além da produção de mercadorias e de mais-valor, o modo capitalista de produção produz e reproduz a própria relação capitalista – sociedade de classes. Em sua reprodução simples, a relação capitalista divide trabalhadores de um lado e capitalistas de outro. Em escala ampliada, esta relação também é reproduzida, pois “a reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele”. Ou seja, há uma relação de dependência do capital para com a força de trabalho despendida pelos trabalhadores, e, assim sendo, a “acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (MARX, 2017, p. 690). Neste sentido, a produção e reprodução do capital não se resume a uma relação estritamente econômica, mas, sobretudo, a uma relação social. Logo, na sociedade capitalista, produzir riqueza está atrelado à produção de classes e a subordinação dos trabalhadores ao capital. Portanto, a relação social que aparenta ser *tranquila* e *liberal*, esconde em sua essência uma relação de dependência na esfera de exploração e dominação - violenta e alienadora.

O capital, em vista disso, é uma relação social que se fundamenta na expropriação, exploração e dominação do trabalhador, e os resultantes dilemas sociais impostos por este modo de produção. Todavia, o seu desenvolvimento desenfreado e a criação de novos mercados e possibilidades de investimentos rentáveis, também são indispensáveis à sua sobrevivência. Neste sentido, a superacumulação do capital pressupõe ainda seu ajuste espacial como forma de realocar o excedente extraído da exploração da força de trabalho. O que indica a sua relação direta com a produção de estruturas espaciais. Dito de outra forma, o capital interfere na organização espacial e expansão geográfica, que é produto necessário à acumulação. Quanto mais dificuldades o capital encontra para sustentar a extração de mais-valor, mais importante se torna a expansão geográfica e a circulação do capital e da força de trabalho nos espaços (HARVEY, 2005).

Considerando sua relação com a força de trabalho e com o espaço geográfico, o modo de produção capitalista revelou historicamente, a partir do desenvolvimento da indústria moderna mecanizada, processos tanto de espacialização do capital,

quanto de atração e repulsão de trabalhadores. Tais processos manifestam-se, sobretudo, na reprodução do capital em escala ampliada¹⁷, culminando na expansão global do capital e na divisão internacional do trabalho¹⁸ (MARX, 2017a). Estes elementos revelam o caráter geográfico da acumulação do capital, tornando o ajuste espacial indispensável para o enfrentamento das contradições inerentes desse modo de produção. Como resultado, tem-se uma geografia histórica global da acumulação do capital, consumada numa paisagem social e física criada pelo capitalismo, que corresponde a sua própria imagem e necessidades (HARVEY, 2005).

A tendência à formação de um mercado mundial está imediatamente dada no próprio conceito do capital (MARX, 2011). Historicamente, o capital cria as próprias condições para sua expansão e acumulação (FRÖBEL, *et al.*, 1978). A constituição do mercado mundial surgiu com a grande indústria, que propiciou acelerar o desenvolvimento do comércio, da navegação e dos meios de comunicação, e, conseqüentemente, a expansão da própria indústria. Isto significa, obviamente, um

¹⁷ Mais especificamente, o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho só é possível através de uma cooperação em larga escala. Neste sentido, cada capital individual, que concentra certo número de meios de produção e de trabalhadores, em coletividade formam o capital social, que é então, resultado do crescimento de muitos capitais individuais, e da concentração dos meios de produção. Porém, este processo é também permeado pela formação de novos capitais e/ou a cisão de antigos, o que pressupõe tanto a “[...] concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho [...]” quanto a “[...] repulsão mútua entre muitos capitais individuais”. Outra expressão da reprodução em escala ampliada é o processo de centralização, que já não se refere a um processo de concentração simples dos meios de produção ou do comando sobre o trabalho, e sim da concentração de capitais já constituídos, convertendo muitos capitalistas menores em poucos maiores. Logo, há uma luta concorrencial através do barateamento das mercadorias, que depende, por sua vez, da produtividade do trabalho. Neste sentido, capitais maiores derrotam os menores, repercutindo num processo de centralização dos capitais, que, só alcançaria seu limite quando o capital social total estivesse concentrado nas mãos de um único capitalista e/ou uma única sociedade de capitalistas (MARX, 2017a, p. 701). Esses processos de concentração e centralização de capitais são evidenciados atualmente no crescimento das empresas globais, por meio de fusões e aquisições. Os anos 1980 e 1990 evidenciaram este movimento do capital sem precedentes, quando quase todas as grandes corporações estavam envolvidas nesse processo (PETRA, 1998).

¹⁸ Processo que, historicamente, transformou trabalhadores em supranumerários nos países de grande indústria, e estimulou a emigração e colonização de outros países, de modo artificial. Neste sentido, transformou países em depósitos de matérias-primas para a metrópole, criando uma divisão internacional do trabalho, que se adequou as necessidades da indústria mecanizada. Ou seja, parte dos países voltou-se para a produção preferencialmente agrícola, para suprir as necessidades de outros países com a produção preferencialmente industrial (MARX, 2017a). A crescente emigração dos países mais ‘atrasados’ indicou a submissão destes ao capital, quando os insere nas fileiras do exército industrial avançado e internacional. E, quanto aos países ‘mais atrasados’, maior é o número de trabalhadores não qualificados, o que altera ainda a divisão internacional do trabalho – países avançados possuem melhores tipos de trabalhos, e países atrasados, os piores (LENIN, 1984). Portanto, a divisão internacional do trabalho refere-se às funções produtivas desempenhadas por cada País no sistema internacional, que se relaciona tanto com a divisão do trabalho dentro de cada território, como com a divisão de recursos estipulados pelas atividades produtivas desempenhadas (PEREIRA, 2010). A divisão internacional do trabalho e o modo de especialização predominante na constituição do sistema mundial implicaram na variação das formas do trabalho imigrante no tempo (SASSEN, 2011).

longo processo revolucionário de desenvolvimento e uma série de transformações no modo de produção e circulação. Essa incessante revolução, acompanhada também de um progresso político correspondente, impulsionou a conquista de novos mercados e fez com que se desenvolvesse o modo de produção por todo o território, criando intercâmbio e interdependência universal entre as nações (MARX; ENGELS, 1998).

Embora a essência do capital tenha se expandido para todos os territórios, o envolvimento desses territórios e modos de produção existentes até então, não corresponde à integração destes no sistema global. Pelo contrário, foram sendo usurpados e/ou utilizados em prol da acumulação. Para Luxemburgo (1983), esta é uma condição para acumulação e desenvolvimento do capital – a mobilização de todas as forças produtivas existentes, com operários oriundos de outras formações sociais, bem como a necessária subjugação de territórios, mantendo-os numa espécie de subalternidade. Portanto, o envolvimento de todos os territórios e modos de produções para a formação do capital mundial significou a expansão do modo de produção capitalista (e destruição de economias naturais), e a incorporação de dinâmicas diferenciadas de cada território (meios de produção menos desenvolvidos), reproduzindo uma estrutura caracterizada pelo domínio de uns territórios sobre outros.

Para Lenin (2008), a apropriação de outros territórios pelo capital transformou-se em um sistema universal de subjugação colonial e estrangulamento financeiro (da maioria da população do planeta) por alguns países avançados. Resultando na ocupação territorial e na partilha dos territórios concentrados nas mãos de poucos países, num processo que articulou violência, saque, expropriação, destruição, etc. Logo, o desenvolvimento histórico das formações sociais capitalistas no cenário mundial significou a expansão e intensificação do capital, somado à experiência de dominação e exploração pelos países capitalistas avançados (HARVEY, 2005).

O contraste entre países centrais - produtores de capital e consumidores de bens - e periféricos - grande maioria dos países incorporados à economia mundial capitalista, inicialmente, enquanto provedores de matéria prima, e, posteriormente, mantendo a sobreexploração do trabalho¹⁹ para garantir lucros ao capital global - foi

¹⁹ Sincronicamente, dependência e superexploração da força de trabalho são intrínsecas aos países periféricos - sociedades que “[...] nascem baseadas na escravidão, na concentração de terras e na produção de bens primários voltados para o mercado externo [...]” o que pressupõe, por sua vez, a não superação de determinantes presentes no período colonial, e, mais do que isto, o aprofundando destas raízes (PAIVA; *et al.*, 2010, p. 154). Dependência, neste sentido, está imbricada a uma relação de subordinação entre nações, e a transformação das relações de produção dos países subordinados, de acordo com a reprodução do capital em sua escala ampliada. O que se transverte, por sua vez, em

gestado em centenas de anos (FRÖBEL, *et al.*, 1978). Simultaneamente à expansão do capital, a transformação do velho capitalismo (baseado na livre concorrência e exportação de mercadorias) para um novo capitalismo (constituição de monopólios onde sobressai a exportação de capitais), abriu espaço também para a dominação do capital financeiro. Fenômeno destacado por Lenin (2008) como crucial à economia do capitalismo no início do século XX, que dividiu o mundo entre as maiores potências capitalistas, transformando o capital global. Dito de outra forma, o domínio do capital financeiro consumou uma oligarquia financeira, materializando o poder monetário de alguns Estados com relação a outros. Consequentemente, as relações entre grupos políticos e Estados se estabeleceram com base nessa partilha territorial. Esta fase superior do capitalismo – o imperialismo – substituiu (mas não eliminou) a livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas. Contudo, criou a grande produção e o confinamento/estrangulamento da pequena produção, que, por sua vez, foi substituída por outra ainda maior – concentração da produção e do capital a tal ponto de constituição de monopólios e a fusão, por sua vez, aos bancos.

Nessa direção, o desenvolvimento histórico das formações sociais capitalistas no cenário mundial permitiu que a acumulação tomasse uma escala geográfica expansível e intensificada, somada a experiência de dominação e exploração pelos países capitalistas avançados (HARVEY, 2005). A integração entre política de Estado e império, com processos da própria acumulação, culminou no chamado imperialismo capitalista. Para Harvey (2014, p. 31), este processo pode ser identificado como

[...] uma fusão contraditória entre “a política do Estado e do império” (o imperialismo como projeto distintivamente político da parte de atores cujo poder se baseia no domínio de um território e numa capacidade de mobilizar os recursos naturais e humanos desse território para fins políticos, econômicos e militares) e “os processos moleculares de acumulação do capital no espaço e no tempo” (o imperialismo como um processo político-econômico difuso no espaço e no tempo no qual o domínio e o uso do capital assumem primazia).

Envolvendo, portanto, o papel do Estado e suas estratégias políticas, diplomáticas e militares, utilizadas por um Estado ou por um bloco de poder político, para reafirmar

mecanismo que intervém nas relações sociais de produção dos países dependentes, condicionando suas dinâmicas e estruturas internas. Processos que resultam em intensificação, prolongação e expropriação do trabalho em níveis extremos, e na conseqüente força de trabalho remunerada muito abaixo do seu valor, péssimas condições de vida da classe trabalhadora e falta ou precária proteção social (MARINI, 2000, *apud* PAIVA; *et al.*, 2010).

seus interesses em amplitude, somado ao fluxo do poder econômico, que interfere nos territórios através das práticas cotidianas de produção. Logo, o imperialismo pode ser considerado o entrelaçamento – dialético, complexo e contraditório – da lógica territorial e da lógica capitalista do poder, que perpetua práticas de exploração das condições geográficas desiguais, sob as quais ocorre a acumulação do capital (HARVEY, 2014)²⁰.

Em todo o caso, o espaço geográfico é indissociável da totalidade capitalista e assume papel importante para manutenção deste modo de produção. Embora já existisse nos modos de produção anteriores, a desigualdade tende a ser sua característica mais expressiva, materializando a *lei de desenvolvimento desigual* como padrão de desenvolvimento. Este padrão coaduna tanto uma tendência à diferenciação – produto da divisão territorial do trabalho, pois, o modo de produção capitalista implica em sua divisão social e técnica –, quanto igualização – pois pressupõe ainda um nivelamento gradual das forças produtivas considerando a necessidade de incorporação tecnológica constante às forças produtivas. Sendo assim, para além de desigual, se constitui um processo de integração e polarização, hierarquizados (PERPETUA, 2013).

Diante desse contexto, o sistema internacional de produção e trocas – o capital em sua escala mundial – atribuiu diferentes funções e trabalhos a cada Estado-nação. Esta relação produz a utilização de recursos e formas territoriais desiguais, tanto na configuração espacial interna de cada território (diferenças regionais), quanto com relação à formação territorial de distintos países. Logo, refere-se a um processo hierárquico, que interfere na formação dos territórios de acordo com o papel que cada território desempenha no sistema internacional²¹ (PEREIRA, 2010). Dialeticamente, o

²⁰ Ademais, as condições para expansão e acumulação do capital atribuíram exigências para o desenvolvimento do mercado internacional também no que se refere à superestrutura internacional. Isso significa que as funções indispensáveis para a reprodução do capital foram também desempenhadas em escala transnacional. O que pressupõe, por sua vez, a aproximação dos estados nacionais e instituições internacionais para mediar desequilíbrios e crises intrínsecas ao capital. Dito de outra forma, além de tirar proveito das disparidades nacionais (diferentes infraestruturas, tributações, salários, legislações trabalhistas, etc.), o capital requisita elementos da superestrutura para manutenção da sua expansão e aprofundamento transnacional. Aqui se inserem a institucionalização de cooperações multilaterais ou bilaterais referentes à política monetária e comercial, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (*General Agreement on Tariffs and Trade* - GATT). Pode se citar ainda acordos fiscais que evitam dupla tributação; os tratados para proteção de investimentos; cooperação militar internacional; organizações internacionais que produzem conhecimento técnico e assistência para o desenvolvimento da infraestrutura industrial necessária, como o Banco Mundial e as mais variadas organizações das Nações Unidas (FRÖBEL, *et al.*, 1978).

²¹ O Brasil, por exemplo, insere-se historicamente de forma subordinada na divisão internacional do trabalho, mantendo sua função histórica de produtor agrícola e minérios à metrópole portuguesa, e,

espaço e a sua produção constituem o capital no processo de trabalho (enquanto objeto de trabalho – agricultura, vias de circulação, etc.), sendo força produtiva, mas também, atende uma função essencial ao capital – “[...] a restauração das condições de acumulação e de controle da força de trabalho” (PERPETUA, 2013, p. 65). Processo que se torna evidente na contínua reestruturação societária, constituindo o espaço, simultaneamente, produto social e também interventor nas relações sociais.

Harvey (2005) discute o relacionamento direto do modo de produção com a produção de estruturas espaciais. Para o autor, o capital interfere na organização espacial por meio da expansão geográfica, que é produto necessário à acumulação, pois corresponde a uma das formas de o capitalismo escapar de suas contradições internas. Mais especificamente,

A expansão é, simultaneamente, intensificação (de desejos e necessidades sociais, de populações totais, e assim por diante) e expansão geográfica. Para o capitalismo sobreviver, deverá existir ou ser criado espaço novo para a acumulação. Se o modo capitalista de produção prevalecer em todos os aspectos, em todas as esferas e em todas as partes do mundo, haverá pouco ou nenhum espaço restante para a acumulação adicional (o crescimento populacional e a criação de novos desejos e necessidades seriam as únicas opções). Muito antes que se atinja tal situação, o processo de acumulação fica mais lento. A estagnação se imporia, acompanhada por toda uma gama de problemas econômicos e sociais (HARVEY, 2005, p. 62).

A necessidade de expansão, desta forma, associa-se as contradições internas do modo de produção capitalista, e, portanto, igualmente à sua tendência a crises, que são intrínsecas ao capital e, assim sendo, constitutivas de sua própria dialética²². Logo, o ajuste espacial apresenta-se enquanto uma alternativa para a superação das crises inerentes ao capital.

posteriormente, ao mercado externo. Portanto, segue moldando sua produção de acordo com as necessidades do mercado externo – embora seja considerado uma das maiores economias do mundo (PEREIRA, 2010).

²² As crises inerentes ao processo de acumulação pressupõem uma transformação no processo de acumulação, ou seja, para um nível novo ou superior ao anterior. Neste sentido, é necessário algum mecanismo que garanta a continuidade da acumulação, o que pode recair sobre o aumento da produtividade; diminuição de salários; maior investimento do capital em linhas novas e atrativas; tornar certas demandas efetivas; etc. Para enfrentar as crises, de forma bastante resumida, o Estado tende a interferir na dinâmica do capital, seja subsidiando com intervenção direta ou ainda, por exemplo, organizando o consumo de forma racional em relação ao processo de acumulação. Ou, a expansão geográfica, rumo a novos mercados, pode ser uma opção. Mais especificamente, superar uma crise indica necessariamente, uma nova oportunidade para a acumulação, seja dentro da estrutura espacial já envolvida, seja na expansão da mesma. E aqui, quanto mais árdua se torna a intensificação, mais relevante torna-se a expansão geográfica para manutenção da acumulação (HARVEY, 2005).

A tendência às crises, segundo Harvey (2005), vincula o processo de acumulação à: i) a necessidade de manter um exército industrial reserva – excedente de mão de obra; ii) promoção de meios necessários à expansão da produção – reinvestimento do capital acumulado e; iii) mercado que absorva a mercadoria produzida em quantidades crescentes. Quando todos esses movimentos atingem o ápice do seu crescimento, a tendência aponta para o aparecimento de crises no processo de acumulação. Estas se manifestam de diversas formas, dependendo das fases do processo de produção ou das condições de sua circulação. Todavia, a superação desta sociedade de classes, ou, “[...] a constituição de uma crise verdadeiramente global do capitalismo depende do esgotamento das possibilidades para novas transformações revolucionárias ao longo do curso do capitalismo” (HARVEY, 2005, p. 116).

A expansão geográfica, desta forma, também possui a função de remediar a superacumulação e a desvalorização, mesmo que temporariamente. O ajuste espacial cumpre um papel importante, seja através dos mercados externos e o subconsumo, seja pela exportação de capital para a produção, ou ainda pela expansão do proletariado por meio da acumulação primitiva. O mercado externo e o subconsumo pressupõem um alívio às crises, através da exportação de capital excedente para outros países, que não estejam no mesmo estágio de desenvolvimento, mas que possuam “[...] capacidade de integração ao sistema capitalista e de absorção do capital excedente”, e, neste sentido, consomem e produzem de forma a harmonizá-los à produção capitalista. A exportação de capital para produção, por sua vez, indica empréstimo de capital excedente a outros países para criação de novos recursos produtivos em novas regiões. Impulso para a própria constituição do mercado mundial, considerando a necessidade de criação contínua de novos recursos produtivos, para resolução de crise temporária. O que materializa a tendência a exacerbação da superacumulação numa escala geográfica expansível (HARVEY, 2005, p. 114).

Evidentemente, tal expansão não se dá sem contradições e limites.

O desenvolvimento desimpedido do capitalismo em novas regiões é uma necessidade absoluta para a sobrevivência do capitalismo. Essas regiões são os lugares onde o excesso de capitais superacumulados podem mais facilmente ser absorvidos, criando novos mercados e novas oportunidades para investimentos rentáveis. Contudo, deparamo-nos com outro tipo de dificuldade. Nas novas regiões, as novas forças produtivas criam uma ameaça competitiva para o país iniciante. Nas novas regiões, a

superacumulação de capital exige um ajuste espacial, talvez mesmo à custa do capital nas regiões antigas (HARVEY, 2005, p. 116).

A expansão da acumulação e a intensificação do capitalismo, portanto, não acontecem sem barreiras e restrições, exigindo que o capital desenvolva outras formas de mediação e superação das suas contradições. Todavia, outra estratégia para superação de crises está no avanço do capital sobre a força de trabalho.

Cabe destacar ainda que a superacumulação de capital²³ - precedente à crise – exige a sua desvalorização, que pode ser materializada por meio da desvalorização da moeda, das mercadorias, da capacidade produtiva e também da própria força de trabalho. De qualquer modo, a desvalorização da superacumulação explicita o poder destrutivo do modo de produção capitalista, ou seja, a violência que a acumulação instiga aos capitalistas, que destroem grandes quantidades de capital em prol de sua manutenção (HARVEY, 2005). Este processo manifesta-se hoje

[...] em lutas econômicas, políticas e militares entre os Estados-Nações. Em tempos de desvalorização selvagem, a busca de ajuste espacial se converte em rivalidades imperialistas, que sustentam o impacto da desvalorização. A exportação do desemprego, da inflação e da capacidade produtiva ociosa se tornam as fichas num jogo ameaçador. As guerras comerciais, o *dumping*, as tarifas e cotas, as restrições ao fluxo do capital e ao câmbio exterior, as guerras associadas às taxas de juros, as políticas de imigração, a conquista colonial, a subjugação e dominação de economias tributárias, a reorganização forçada da divisão do trabalho nos impérios econômicos e, finalmente, a destruição física e a desvalorização forçada do capital de um país rival por meio da guerra, são algumas opções à mão (HARVEY, 2005, p. 123).

Diante desse contexto, a reestruturação espacial do capital se constitui enquanto movimento do próprio capital. Contudo, evidencia uma compreensão espaçotemporal tanto do capital quanto do trabalho, o que vincula a mesma aos movimentos migratórios (HARVEY, 2018). Dito de outra forma,

O capital não é o único agente envolvido nessa reestruturação espacial. Movimentos migratórios de massa estão aglomerando forças de trabalho em configurações concorrenciais. Isso já aconteceu antes, mas hoje [...] está acontecendo em uma escala sem precedentes. Não é apenas o volume do

²³ Superacumulação do capital pode ser evidenciada enquanto “[...] excesso de capital em relação às oportunidades de empregar esse capital rentavelmente” e que pode ser constatado “[...] como excedente de mercadorias, de moeda, de capacidade produtiva, e também leva a um excedente de força de trabalho (desemprego ou subemprego amplo)” (HARVEY, 2005, p. 112-3). No atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas, o quadro de questões essenciais relacionadas ao movimento cíclico do capital pode ser observado na superacumulação (maior barreira), superprodução, superpoder das instituições financeiras e concorrência intercapitalista (CHESNAIS, 2013).

movimento migratório que conta. As forças de trabalho do mundo foram postas numa relação concorrencial umas com as outras por causa da redução do custo do transporte e das comunicações, do surgimento de novas tecnologias organizacionais e da mudança de velocidade (mais do que a redução dos custos) do movimento, bem como do desenvolvimento de complexas cadeias produtivas. A compressão espaçotemporal tanto no capital quanto no trabalho produz uma gama de tensões e respostas políticas que varia de movimentos anti-imigração e ressurgimento de paixões nacionalistas ao acolhimento espontâneo do multiculturalismo como prenúncio de um futuro diferente para a humanidade (HARVEY, 2018, p. 190).

É neste jogo dialético, entre a expansão territorial do capital e o deslocamento de trabalhadores que acompanham o movimento do capital – processos imprescindíveis à acumulação – que o capital e os movimentos migratórios moldam o espaço (HARVEY, 2018). Quanto mais dificuldades o capital encontra para sustentar a extração de mais-valor, mais importante se torna a expansão geográfica e a circulação do capital e da força de trabalho nos espaços (HARVEY, 2005).

Em relação ao avanço sobre o trabalho, é importante enfatizar que ao mesmo tempo em que a expansão do capital propiciou o mercado mundial, também formou um mercado de trabalho único. Nas palavras de Ianni (1994, p. 2), “na mesma escala em que ocorre a globalização do capitalismo, verifica-se a globalização do mundo do trabalho”. O que pressupõe a subsunção do processo de trabalho e de produção aos movimentos do capital, agora global. A incorporação de países periféricos no mercado global enquanto provedores de matérias primas, e, posteriormente, ocupando a posição das indústrias manufatureiras e assumindo posicionamento frente à produção industrial orientada para o mercado global, garantiu a produção lucrativa para o mercado mundial. Mas, por outro lado, a formação dessa divisão internacional do trabalho pressupôs ainda a constituição de um imenso reservatório de força de trabalho, considerando que, com a expansão do capital, este pode convocar trabalhadores de todas as partes do mundo²⁴ (FRÖBEL, *et al.*, 1978).

A expansão do capital e seu alcance global, portanto, presumem a socialização capitalista do trabalho, que mantém globalmente a apropriação privada do mesmo, embora com particularidades. Para Basso (2018, p. 328),

²⁴ Grande parte dessa força de trabalho constituía a sobrepopulação latente, que forneceu um fluxo contínuo de trabalhadores. A indústria desenvolvida nos países periféricos garante seu lucro nos baixíssimos salários, o que resulta numa existência precária, sobreexplorada, e todas as dinâmicas que decorrem as sobreexploração (FRÖBEL, *et al.*, 1978).

A socialização capitalista do trabalho (que mantém a apropriação privada) é um ciclone que há cinco séculos aumenta, no mundo todo, o raio da sua própria ação demolidora das velhas relações sociais e dos velhos métodos de produção, e modela – em todos os lugares, de modo desigual e combinado – as capacidades produtivas do trabalho humano associado, com as armas vencedoras de centralização do capital e da redução do tempo de trabalho necessário à produção de mercadorias.

A socialização do trabalho e da produção em escala sempre maior, cria, segundo Basso (2018, p. 328), um modo de produção *único* no mundo, tornando-se universal²⁵. Ou seja, forma um mercado mundial que engloba diferentes condições de desenvolvimento, e que “[...] é a base e o acelerador da mundialização das relações sociais e produtivas capitalistas, portanto também das trocas, do comércio, do crédito e da circulação (e das crises) capitalistas”. Entretanto, permanece a contradição genérica nessa potência do trabalho social universal: 1) tal potência permanece não disponível ao conjunto da sociedade e é apropriada por uma parcela muito pequena – proprietários do capital e; 2) continua movendo-se pela necessidade de autovalorização do capital, e não para a satisfação das necessidades humanas. Contradição que se apresenta como antagonismo objetivo entre capital e trabalho, alvitado por Marx.

Segundo Ianni (1994, p. 6), a criação deste único mercado de trabalho por meio da expansão do capital para todas as partes do mundo, provocou um surto de desenvolvimento do mercado mundial de força de trabalho, em especial, no deslocamento dos trabalhadores. Multiplicam-se, portanto, “[...] as direções dos movimentos migratórios, em função do mercado de força de trabalho, da progressiva dissolução do mundo agrário, da crescente urbanização do mundo, da formação da fábrica global”. Para Antunes e Alves (2004, p. 341) esta classe trabalhadora, fruto do mundo do trabalho cada vez mais transnacional – inserido no contexto do capital mundial e da transnacionalização do capital e de seu sistema produtivo – ou seja, a mundialização produtiva, estabelecida pela reconfiguração do tempo e o espaço de produção, fortalece o mercado mundial, e também “[...] desenvolve uma classe trabalhadora que mescla sua dimensão local, regional, nacional com a esfera internacional”.

²⁵ Na década de 1960, abre-se para uma nova configuração do capital global – um único mercado mundial de capital e de trabalho – abrangendo todos os países numa base competitiva/lucrativa mundial. Cenário que configura uma nova divisão internacional do trabalho (como processo contínuo), enquanto produto do próprio capital (reforçado pelas condições prévias de expansão e acumulação do capital) (FRÖBEL, *et al.*, 1978).

Nesta direção, a dinamização e potencialização das forças produtivas em escala mundial intensifica o movimento de trabalhadores circulando por todos os espaços.

Os fluxos migratórios expressam boa parte do funcionamento do mercado mundial de força de trabalho, do exercito industrial de trabalhadores ativos e de reserva. Esse é o âmbito das multiplicidades, diversidades, desigualdades e tensões que envolvem raça, sexo e idade (IANNI, 1994, p. 11).

Desta forma, se o migrante nasce da expropriação dos meios de subsistência e exploração do trabalho, os fluxos imigratórios refletem o funcionamento do mercado mundial da força de trabalho, explicitando a relação capital-trabalho em nível global. O deslocamento humano assume características específicas neste modo de produção e reprodução da vida, interagindo contraditoriamente com a estrutura social que o condiciona. Ambos – fenômeno imigratório e espaço – formam-se enquanto parte da totalidade do capital, sendo também condicionados pela e para a manutenção da acumulação capitalista. Logo, espaço geográfico e trabalho (ou deslocamento dos trabalhadores) formam um conjunto de elementos intrínsecos e essenciais no processo de valorização. Ou seja, a produção de um espaço voltado de e para o capital, e o deslocamento dos trabalhadores direcionado para garantia da manutenção da exploração e dominação do trabalho. Portanto, a lógica de produção capitalista relaciona-se intrinsecamente ao espaço geográfico e ao deslocamento de trabalhadores – relações que se desdobram em muitos outros fenômenos sociais (e a complexidade que os acompanha).

Nesta direção, o capital segue moldando as relações sociais, em especial, o espaço geográfico e a mobilidade dos trabalhadores. A tentativa de síntese dos fundamentos da sociedade burguesa, do avanço sobre o espaço geográfico e sobre o deslocamento humano apresentados até aqui, objetivam uma aproximação à compreensão do fenômeno imigratório. Mais especificamente, acercar a concepção de mobilidade dos trabalhadores enquanto artifício para manutenção da extração de mais valor e de acumulação sempre ampliada, ou ainda, como forma de superar barreiras impostas à acumulação e às crises cíclicas e intrínsecas ao modo capitalista de produção. Contudo, também objetiva apontar as profundas transformações que o modo de produção capitalista tem sofrido, tanto em seu ordenamento, como na sua dinâmica econômica, impactando a estrutura social e instâncias políticas -

transformações que não modificam o caráter essencial da sociedade burguesa²⁶, mas, intensifica-os, inserindo-os num patamar ainda mais elevado, amplo e complicado de manutenção (NETTO, 2011). Nesta perspectiva, adentra-se especificamente à mobilidade dos trabalhadores no espaço geográfico da sociedade capitalista, considerando o fenômeno imigratório enquanto parte dessa totalidade, constituído e constituinte dessas transformações.

2.2 ELEMENTOS CLÁSSICOS DA MOBILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO

A mobilidade da força de trabalho assume diferentes concepções e interpretações na corrente marxista/marxiana²⁷. Pode, neste sentido, caracterizar o deslocamento de trabalhadores entre espaços concretos – ao qual se aproxima este estudo – mas também, referir-se a espaços abstratos – como a mobilidade em setores e ramos da produção, ou ainda, as variações intrínsecas ao próprio processo de trabalho, como a extensão da jornada de trabalho, intensidade, etc. Ainda assim, salienta-se que todas essas formas de mobilidade não se desvinculam da totalidade capitalista – fazem parte de artifícios para manutenção da extração de mais valor e de acumulação sempre ampliada. Ou ainda, como forma de superar barreiras impostas à acumulação e às crises cíclicas e intrínsecas ao modo capitalista de produção (PERPETUA, 2013).

²⁶ Mantém-se as análises elementares de Marx – exploração, alienação e transitoriedade histórica (NETTO, 2011).

²⁷ Para a corrente marxista/marxiana, a mobilidade do trabalho é conceituada de forma mais ampla, considerando o deslocamento humano na atividade econômica em sua integralidade. Desta forma, além do *deslocamento espacial*, a mobilidade do trabalho também é perceptível mediante a exploração da força de trabalho, que se manifesta de forma extensiva e/ou intensiva. Portanto, o deslocamento do trabalhador pode acontecer dentro do desempenho do trabalho, como por exemplo, volatilidade, adaptabilidade, qualificação de mão de obra, etc. o que pressupõe, por sua vez, que a mobilidade da força de trabalho manifesta-se aqui no *tempo* e não no *espaço*, e numa relação de forças entre trabalhador e capitalista (histórica luta pelos limites da jornada de trabalho). A primeira manifestação da mobilidade da força de trabalho no *tempo* referiu-se à extensão máxima da jornada de trabalho. A segunda forma de mobilidade surgiu com a necessidade alternância das forças de trabalho para manter os meios de produção funcionando 24 horas por dia (considerando que o trabalhador precisa de tempo para recuperar a força despendida numa jornada de trabalho exaustiva). Logo, a mobilidade da força de trabalho surge como a sua capacidade que ultrapassa a noção de tempo máximo de trabalho, atingindo também a disposição em qualquer momento do dia, de acordo com as exigências do capital (períodos noturnos, por exemplo) – indiferença ao ambiente exterior ao trabalho. Essas *formas temporais da mobilidade do trabalho* conduzem as suas *formas espaciais* (mercado de mão de obra) – por exemplo, com o êxodo rural em períodos de prosperidade e pauperização nos períodos de recessão (GAUDEMAR, 1977).

Nesta perspectiva, a mobilidade faz parte do ajuste espacial e cumpre um papel essencial para a valorização do capital. Associa-se, portanto, ao movimento contínuo de dominação da força de trabalho (MARX, 2017a). Ou, dito de outra forma, revela a capacidade dos capitalistas em controlar tanto a demanda quanto a oferta de trabalho – seja criando excedentes de mão de obra e mobilizando reservas latentes dessas; criando desemprego através da introdução da tecnologia; ou ainda, por meio da interferência, por vezes violenta, do Estado (HARVEY, 2005).

Historicamente, o capital revelou processos de atração e repulsão de trabalhadores na evolução de sua escala ampliada. O desenvolvimento da indústria moderna mecanizada ora atraía e/ou mantinha um exército industrial reserva de trabalhadores, ora repelia-os, expulsando-os para países periféricos, de acordo com as necessidades de valorização. Do ponto de vista do capital, isto significa que,

Por um lado, o capital adicional formado no decorrer da acumulação atrai, proporcionalmente a seu volume, cada vez menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente numa nova composição, repele cada vez mais trabalhadores que ele anteriormente ocupava (MARX, 2017a, p. 704).

Neste movimento, o desenvolvimento do capital produziu progressivamente uma superpopulação relativa, pois mesmo que haja um aumento do número de trabalhadores incorporados, ele é decrescente em relação à escala de produção. A superpopulação é, sobretudo, “[...] uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2017a, p. 705).

A população trabalhadora excedente

[...] constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (MARX, 2017a, p. 707).

Sendo produto do capital, a população trabalhadora excedente é também condição para a sua existência e manutenção. Ou seja, cumpre a necessidade de garantir uma massa de trabalhadores sempre disponíveis para o trabalho, a serem alocadas para pontos decisivos de produção, sem a quebra da produção em outras

esferas. Neste sentido, permitem a expansão do capital por meio dos processos de concentração e centralização, já sinalizados. Nas palavras do autor,

A expansão súbita e intermitente da escala de produção é o pressuposto de sua contração repentina; esta última, por sua vez, provoca uma nova expansão, a qual é impossível a ausência de material humano disponível, isto é, se o número dos trabalhadores não aumenta independentemente do crescimento absoluto da população. Ela é criada pelo simples processo que “libera” constantemente parte dos trabalhadores, por métodos que reduzem o número de trabalhadores ocupados em relação à produção aumentada. Toda a forma de movimento da indústria moderna deriva, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em mão de obra desempregada ou semidesempregada (MARX, 2017a, p. 708).

Somado a isto, a superpopulação exerce um papel de intensificador do índice de trabalho²⁸. Isto porque, considerando a necessidade de venda da força de trabalho para sobrevivência, os trabalhadores que não conseguem se inserir neste processo, se colocam à disposição para submissão ao sobretrabalho, exercendo uma pressão sobre aqueles que estão empregados. Ou seja, força-os ao “[...] sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital” (MARX, 2017a, p. 711). Portanto, transformar a população trabalhadora em população relativamente supranumerária é uma necessidade da indústria moderna. Segundo o autor,

O capital age sobre os dois lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação aumenta a demanda de trabalho, por outro, sua “liberação” aumenta a oferta de trabalhadores, ao mesmo tempo que a pressão dos desocupados obriga os ocupados a pôr mais trabalho em movimento, fazendo com que, até certo ponto, a oferta de trabalho seja independente da oferta de trabalhadores (MARX, 2017a, p. 715).

O que demonstra, por sua vez, que quanto mais riqueza os trabalhadores produzem, ou quanto mais desenvolvido se torna o modo de produção capitalista, mais frágil se torna essa relação aos trabalhadores, mais precárias se tornam suas condições de vida (MARX, 2017a). Portanto, populações, seus movimentos e volumes, são produtos de múltiplas determinações que advém da produção de uma superpopulação relativa, específica a cada modo de produção. Logo, a questão da população relaciona-se ao processo de acumulação e sua dinâmica, que produz uma população ativa e outra reserva de força de trabalho (OLIVEIRA, 1985).

²⁸ Mais trabalho fornecido pelo trabalhador individual.

Para Marx (2017a), o trabalhador integra essa superpopulação quando está parcialmente ou inteiramente desocupado. Neste sentido, a superpopulação existe de muitas maneiras e se manifesta de forma aguda em períodos de crises, ou crônica nos momentos em que há um enfraquecimento do capital. O autor as caracteriza enquanto flutuante, latente e estagnada. A população flutuante referiu-se ao processo de repulsão e atração do trabalhador para os centros da indústria moderna. O afastamento dos trabalhadores, tornando-os desocupados, tende a impulsionar o processo de emigração para onde há possibilidade de trabalho, ou seja, seguem o capital também emigrante. Atualmente, a “[...] combinação entre produção declinante de mercadorias e inovações tecnológicas poupadoras de trabalho” implicam na produção da população flutuante (HARVEY, 2005, p. 117).

A superpopulação latente foi evidenciada por Marx (2017a) através da apropriação da agricultura pelo capital, resultando em um decréscimo de demanda por trabalhadores rurais e, em contrapartida, uma maior atração por trabalhadores na indústria não agrícola – aumento do proletariado urbano. Este fluxo para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no campo. Essa mobilização, lembra Harvey (2005), refere-se à acumulação primitiva, que retirou dos trabalhadores rurais, artesãos, etc., o controle sobre seus meios de produção, ou ainda, a substituição da mão de obra familiar pela individual, como é o caso do emprego de mulheres e crianças. Ambas as populações – flutuante e latente – relacionam-se com o deslocamento de trabalhadores e alimentam a própria acumulação, pois fornecem nova oferta de força de trabalho.

A superpopulação estagnada, por sua vez, refere-se ao trabalhador ocupado, porém, de forma irregular. Esta superpopulação coloca à disposição do capital forças de trabalho capazes de muito trabalho e pouco salário, tornando, inclusive, certos ramos de exploração possíveis (MARX, 2017a). A irregularidade do trabalho assume um caráter quase que determinado nos países periféricos, onde grande parte da classe trabalhadora ocupa a informalidade. O mundo contemporâneo, segundo Antunes (2013b), apresenta uma nova morfologia do trabalho e a tendência mundial de informalização da força de trabalho, somada ao aumento dos níveis de precarização dos trabalhadores. No Brasil²⁹, por exemplo, os modos de ser da informalidade, apresentam a

²⁹ Mesmo que a informalidade seja uma característica no mercado de trabalho brasileiro, exemplos são encontrados no mundo inteiro (ANTUNES, 2013b).

[...] ampliação acentuada de trabalhadores submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça direta do desemprego (ANTUNES, 2013b, p. 15).

Para o autor, “[...] os mais distintos e diversos *modos de ser da informalidade* parecem assumir [...] um importante elemento de ampliação, de potencialização e mesmo de realização do *mais-valor*” (ANTUNES, 2013b, p. 17, grifos no original). Logo, o que se observa é a ampliação das formas de extração de mais valor através da configuração de novas modalidades de extração do sobretrabalho. Ou seja, a busca pelo mais valor pautada na exploração do trabalho permanece de forma latente na sociedade e se modifica ao passo de garantir cada vez mais o controle do trabalho e a valorização do capital.

Na mesma direção, Basso (2018, p. 349) aponta que as contradições de uma população excedente se agravam diante da abundância da força de trabalho inativa, mas também pela sobrecarga de trabalho dos ocupados. Isto significa que mesmo com o crescimento da força produtiva do trabalho social, o que se observa é um aumento “[...] da superpopulação operária, ou seja, parcela de assalariados que não acha emprego estável; e tende a se tornar crônica, na classe trabalhadora, a divisão entre os sobrecarregados de trabalho e os inativos forçados”. Para o autor, tal contradição permite montar o cenário para o rebaixamento do valor da força de trabalho, ou seja, dá ao capital a possibilidade de desgastá-la sem obstáculos. Ademais, as empresas emergentes em escala mundial são protagonistas nesse processo³⁰.

Cabe destacar que o sedimento mais baixo desta superpopulação habita na esfera do pauperismo. O pauperismo e a superpopulação relativa “[...] formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza” (MARX, 2017a, p. 719). Quanto maior o capital, maior o exército reserva por ele produzido, pois a força de trabalho acompanha a expansão do capital. E, quanto maior o exército reserva disponível para o capital, maior o pauperismo. Este é o caráter antagônico e contraditório da acumulação capitalista, pois ao mesmo tempo em que

³⁰ Basso (2018, p. 27) discute a contradição de uma “[...] sociedade doente do desemprego padece, simultaneamente, do excesso de trabalho”, apontando a tendência de uma piora global das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores assalariados, por meio do retorno à jornadas antigas em tempos modernos – inerente ao capitalismo maduro e às instituições culturais e políticas.

os trabalhadores produzem riqueza, há acumulação e concentração de capital, acumulando também miséria³¹. Logo, a expansão capitalista é também acompanhada pela intensificação e extensão da exploração, o que se manifesta, por sua vez, na intensificação da pauperização da classe trabalhadora (PETRA, 1998).

Neste sentido, conforme mencionado, mesmo que o deslocamento humano seja uma constante na história da humanidade, o desenvolvimento da maquinaria e a consolidação da grande indústria impuseram novas bases à mobilidade do trabalho. O aumento da sobrepopulação se traduz por este ângulo, na emigração do trabalhador. Logo, há uma divisão do trabalho em escala nacional e também internacional, bem como a atribuição de cada parte do globo um espaço definido³². Portanto, enquanto produto do maquinismo, a emigração deriva do assalariamento de toda a classe trabalhadora, em um processo que amplia a extração de mais valor do trabalho também de mulheres, crianças, camponeses, etc. (GAUDEMAR, 1977).

Diante disso, a mobilidade da força de trabalho é a expressão de sua mercantilização. Nesta direção, pode-se extrair de Marx quatro teses: 1) capital produz a procura e a oferta de trabalho – criação ininterrupta de trabalhadores supranumerários; 2) movimento do salário é elemento da acumulação do capital, e o deslocamento não é provocado pela busca de melhores salários, mas para satisfação das exigências (subsistência) do capital³³; 3) disto resulta o papel (essencial) e as

³¹ Portanto, “[...] a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital”. Mais especificamente, o aumento de riqueza da classe proprietária pressupõe aumento da miséria da classe trabalhadora (MARX, 2017a, p. 721). Eis a contradição geral do capital: a riqueza social em expansão pressupõe trabalho alienado e empobrecido (MANDEL, 1985).

³² A incorporação de novas regiões na economia mundial, conforme já mencionado, gerou também diferentes tipos de sistemas de oferta de trabalho. Alguns dependiam de movimentos forçados de uma área periférica à outra; outros dependiam da subjugação de povos indígenas e sua transformação forçada em trabalhadores assalariados (SASSEN, 2011). Portanto, o capital tende a moldar tanto os trabalhadores quanto o território, de acordo com seus interesses de expansão e crescente acumulação. O que significa ainda que o capitalismo não só concentra riqueza social, mas também concentra essa riqueza espacialmente. Logo, também há uma tendência ao desenvolvimento de algumas regiões e expropriação de outras.

³³ Por vezes, a mobilidade dos trabalhadores pode prover melhores salários e condições de trabalho, porém, trata-se de uma condição contrária aos interesses da acumulação. Essa questão instaura uma tensão, pois, caso se conceda privilégios aos trabalhadores deslocados para o exterior, mais difícil se torna negar esses privilégios aos trabalhadores excedentes no local de origem. Logo, o ajuste espacial pode gerar novas formas de luta de classes – caso revelado por Marx nos colonizadores das regiões de fronteiras. Mudanças tecnológicas produzem reservas flutuantes que são atraídas para alguma fronteira aberta, assim como a dependência do capital as reservas flutuantes no local também atraem o capital para fronteiras abertas. Desemprego da força de trabalho e do capital, portanto, atraem à fronteira, e a lógica capitalista de transformação do trabalho em assalariado tende a ser reajustada nessa fronteira – formando novas formas de luta de classes (HARVEY, 2005).

formas da mobilidade no processo de acumulação: não há acumulação sem mobilidade do trabalho e; 4) mobilidade soma-se a luta do capital contra a baixa tendencial da taxa de lucro, pois propicia a baixa relativa no valor da força de trabalho, bem como a redução da mão de obra permanente e a submissão do trabalho às exigências (sempre novas) do capital³⁴ (GAUDEMAR, 1977).

Portanto, o conceito marxista de mobilidade da força de trabalho mostra a face escondida do fenômeno migratório - manifesta a submissão do trabalho ao capital, a produção de trabalhadores e sobrepopulação, bem como a requerida elasticidade temporal e espacial da oferta de trabalho, evidenciando, por sua vez, a estratégia de 'mobilidade forçada'³⁵. A mobilidade do trabalho, desta forma, vincula-se a submissão da força de trabalho às exigências do capital, e, assim sendo, toda mobilidade enquanto estratégia capitalista é mobilidade forçada (GAUDEMAR, 1977; SANTOS, 2015; BASSO, 2018). Logo, o uso da mobilidade do trabalho pelo capital, é também o uso de suas disponibilidades e docilidade dos seus corpos, e, embora transvertido de vantagens individuais, trata-se de um fenômeno inevitável. Como tal, toda mobilidade que assegure valorização é benéfica ao capital, e esta é a condição que distingue a mobilidade contemporânea (GAUDEMAR, 1977).

³⁴ Ademais, a mobilidade da força de trabalho intervém na natureza do capital como relação social, ou seja, na circulação da mercadoria força de trabalho que alimenta o processo de produção. Portanto, responde ao capital e às suas necessidades, tornando os fluxos migratórios importantes. Dito de outra forma, os custos de circulação desta mercadoria - força de trabalho - estão imbricados no deslocamento dos trabalhadores. Isto significa que, diferente das outras mercadorias, a força de trabalho desloca-se sozinha, e arca com seus custos (GAUDEMAR, 1977).

³⁵ A condição de liberdade real, histórica e concreta, está entrelaçada a boa parte das teorias migratórias, que axiomatizam o trabalhador e sua liberdade, destituindo-os de historicidade (VAINER, 1999). Para os neoclássicos, a mobilidade do trabalho está vinculada a liberdade dos indivíduos, ou, mais especificamente, a mobilidade perfeita dos trabalhadores (estratégia da 'mobilidade livre'). Portanto, partem de uma concepção de 'ajustamento' da força de trabalho, para equilíbrio e crescimento do capital. Entretanto, uma análise histórica e concreta do fenômeno revela a imperfeição da mobilidade, distanciando-a de leis naturais. Visto pela perspectiva do materialismo histórico marxista, a mesma liberdade dos indivíduos é encarada em sua manifestação particular e contraditória, e desta forma, precisa ser problematizada em sua dupla dimensão: 1) liberdade positiva - trabalhador cuja força de trabalho pertença a si mesmo e não a outrem, ou seja, o trabalhador esteja livre para vendê-la (trabalhador é ator da sua liberdade); bem como a escolha livre do trabalhador sobre seu trabalho e onde exercê-lo e; 2) liberdade negativa - não resta outra alternativa ao trabalhador a não ser vender ou não vender sua força de trabalho, pois é a única mercadoria a seu dispor (vende-a para viver), logo, mesmo dispondo livremente de sua força de trabalho, a necessidade de vendê-la é absoluta; ademais, a escolha do trabalho relaciona-se as exigências do capital, que o despede quando necessário, ou transforma as condições em que o exerce. Portanto, a mobilidade do trabalho vincula-se ao exercício de sua 'liberdade' em se tornar mercadoria e/ou liberdade enquanto emancipação dos modos de produção anteriores. Ou seja, a liberdade se encerra pela mercantilização da força de trabalho, pois seu uso enquanto mercadoria retira-a da imobilidade do trabalho presente na estrutura feudal (rígida). Se o trabalhador é livre, aliena sua liberdade ao submeter-se as exigências do capital. E a mobilidade, sinal de sua emancipação, é prontamente, o meio da sua exploração, adaptando-o melhor ao modo de produção capitalista (GAUDEMAR, 1977).

A mobilidade do trabalho, portanto, é instrumento de adaptação da força de trabalho, que se consolida na sua distribuição para as esferas de valorização, de modo a intensificar a mão de obra. Torna-se então exigência tanto para o trabalhador (para conseguir se reproduzir), quanto ao capital (para aplicar tal força de trabalho)³⁶. Logo,

A mobilidade da força de trabalho é assim uma <característica> do trabalhador submetido ao capital e por essa razão do modo de produção capitalista. Ela funda a condição de exercício da força de trabalho como mercadoria, distinguindo assim definitivamente o trabalhador <livre> do escravo. [...] A mobilidade da força de trabalho surge então como uma condição necessária, se não suficiente, da gênese do capitalismo e como um índice do seu desenvolvimento (GAUDEMAR, 1977, p. 192).

Sendo a mobilidade fruto da dinâmica da acumulação sempre ampliada, e, ao mesmo tempo, elemento imprescindível para a manutenção da acumulação, imbricam-se o uso histórico do deslocamento humano e do próprio capital, para constituição do capital. Logo, a mobilidade dos trabalhadores é causa, mas também consequência (PERPETUA, 2013).

Este processo é mediado por dinâmicas que ora encorajam os movimentos migratórios, ora controlam o deslocamento estrangeiro. As estratégias para garantir o deslocamento dos trabalhadores podem ser identificadas na criação e fortalecimento de mecanismos nacionais de controle do movimento da mão de obra. Esses mediam uma imagem de mobilidade desejada pelos trabalhadores, com vantagens pessoais e bem estar coletivo, e uma realidade suportada, ditada pelo ritmo de expansão do capital, desenraizamentos dolorosos e uma imagem social e humana marcada pela espacialização do capital. Pode igualmente ser identificada no crescimento acelerado de camadas sociais móveis, o que revela também o grau de máxima exploração da força de trabalho imigrante, considerando a ausência de direitos em igualdade aos

³⁶ Entretanto, cabe destacar que a mobilidade e fluidez também se encerram na reprodução da forma capitalista. Dito de outra forma, a essência do modo de produção capitalista mantém-se intacta. O trabalhador, nesta relação social, segue ameaçado de perder suas garantias de vida e reprodução da vida, e de se tornar supérfluo neste processo (GAUDEMAR, 1977). O mesmo se observa, conforme já sinalizado, nas crises constituintes desse modo de produção. Embora a mobilidade tenha sido utilizada como estratégia também de ajuste espacial para mediação/adiamento de crises do capital, essa é uma condição que permanece insuperada. A circunstância geral permanece. Embora a expansão acelerada da força de trabalho assalariada (por meio da acumulação primitiva, da migração das reservas flutuantes de mão-de-obra etc.) possa mitigar as tendências para a produção de crise a curto prazo, as relações sociais que impulsionam a dialética interna do capitalismo são meramente recriadas numa escala geográfica mais ampla. Sob tais circunstâncias, não há “ajuste espacial” a longo prazo para as contradições internas do capitalismo” (HARVEY, 2005, p. 120).

nacionais, ou ainda, a obrigatoriedade de submissão a certas regras de trabalho (GAUDEMAR, 1977).

Os mecanismos nacionais de controle do movimento da mão de obra, dados nesse caso pelas políticas e práticas migratórias, são explorados por Sayad (1998). Segundo o autor, as políticas migratórias – e, portanto, as concepções de imigração/imigrante adotadas por cada Estado-nação – também são guiadas pelo viés econômico, corroborando o uso do deslocamento de trabalhadores relacionado aos interesses do capital. Dito de outra forma, o âmbito político – soberano – dita as regras migratórias em cada país orientado pela lógica econômica, e, portanto, as definições de imigração/imigrante dependem do ‘balanço’ que se faz dos seus ‘custos e vantagens’, isto é, são desenvolvidas a partir da relação ‘custo/benefício’ do fenômeno migratório. Logo, a imigração só é permitida em um país quando proporciona um saldo positivo – apenas vantagens, sem custos.

A equação de aumentar vantagens e reduzir custos condensa, segundo o autor,

[...] toda a história do fenômeno da imigração, [e] revela a função objetiva (ou seja, concreta) da regulamentação aplicada aos imigrantes: mudando segundo as circunstâncias, segundo as populações relativas, essa regulamentação visa impor a todos a definição constituída em função das necessidades do momento (SAYAD, 1998, p. 50).

Desta forma, também implica no reconhecimento por parte do Estado, que o imigrante é trabalhador *provisório* – apenas tolerado em determinado período de tempo. A necessidade de relembrar o tempo todo que os imigrantes são de direito expulsáveis e dispensáveis, comprova o caráter mistificador das intenções que se proclamam nos países de imigrantes. Lembrá-los de que são objetos de correção (redução de erros que demonstram com relação a sociedade que os acolhe), dos estigmas que os acompanham (incultura, desqualificação, inadaptação, ignorância de regras, etc.), é lembrá-los o tempo todo da condição de imigrantes – não pertencentes. Ao estimular uma concepção comum de que o imigrante é força de trabalho provisória, indicando ainda um mercado de trabalho específico para os imigrantes, reforça-se ainda mais os processos de exploração e dominação. Portanto,

Como o imigrante deve continuar sendo sempre um imigrante – o que significa que a dimensão econômica da condição do imigrante é sempre o elemento que determina todos os outros aspectos do estatuto do imigrante:

um estrangeiro cuja estadia, totalmente subordinada ao trabalho, permanece provisória de direito [...] (SAYAD, 1998, p. 63).

Esta fórmula associativa das funções econômica e técnica da imigração, comumente adotada, entra em contradição com a realidade que se apresenta pela própria imigração, que manifesta dinâmicas sociais e culturais desconsideradas. Afirma-se, neste caso, que a política de imigração é a própria contradição da imigração – aparece na cena política frequentemente em períodos de crise econômica e reflete a distância entre a concepção de costume (exclusivamente econômica e técnica) e a realidade da imigração (dimensões sociais e culturais). Frequentemente, a temática migratória e as pressões para modificações nas políticas que direcionam o fenômeno em cada país, são mediadas de acordo com a conjuntura econômica – em momentos recessivos, pressiona-se pelo maior controle e fechamento de fronteiras; em momentos prósperos ou quando existe a necessidade de mão de obra barata para alguns ramos de produção (já não encontrada na mão de obra nacional), a pressão gira em torno da flexibilização e abertura de fronteiras (SAYAD, 1998).

A história demonstra que o modo de produção capitalista foi se apropriando e se constituindo do deslocamento humano. O uso do deslocamento de trabalhadores e, portanto, do trabalho estrangeiro – seja de escravizados ou de imigrantes –, compôs o desenvolvimento das economias industriais (SASSEN, 2011). Por muito tempo, a escravização de negros e indígenas supriu essa demanda do capital, através do deslocamento forçado e violento de corpos. Nesta direção, a transformação dos *trabalhadores livres* também significou uma necessidade do capital. Dito de outra forma, “na ausência de escravidão, a importação do excedente de mão-de-obra deve se apoiar na livre mobilidade geográfica dos trabalhadores”³⁷ (HARVEY, 2005, p. 118).

Mesmo que histórico, o uso do deslocamento de trabalhadores perpassa ainda as atuais dinâmicas de crescimento. Constituiu-se através de um processo

³⁷ A liberdade funda a categoria migrante e o diferencia do escravizado (a quem falta a condição de trabalhador livre). Conforme já mencionado, a liberdade individual do trabalhador se instituiu historicamente junto com a mobilidade, e refere-se a um paradoxo importante para as migrações internacionais. Mais especificamente, a defesa da concepção de deslocamento e/ou da migração internacional enquanto liberdade dos trabalhadores em busca de melhores condições de vida, tem sua gênese marcada no tráfico de escravizados. Portanto, a contradição aponta que a exaltação do processo de decisão do sujeito que migra esbarra na primeira manifestação de deslocamento na sociedade moderna, que não abarca necessariamente uma decisão individual do imigrante. Logo, “[...] o paradoxo resulta de um ato falho – que como tal revela o que esconde, e esconde o que revela. Revela e esconde que a modernidade, ao contrário da narrativa mitológica, se inaugura na violência e na negação da liberdade para muitos” (VAINER, 1999, p. 18).

gradual de transformação dos sistemas de oferta de trabalho por migrações de trabalho internacionais, assumindo particularidades em cada território. Em 1800 a região do Atlântico Norte tinha o mercado de trabalho mais generalizado do que outras partes do mundo. O trabalho livre já havia substituído a escravização em áreas de controle britânico, enquanto a escravização aumentou na América Latina. As formas de sistema de oferta de trabalho variavam de trabalho escravizado e trabalho livre em diferentes partes do mundo. De forma geral, pode-se afirmar o papel atuante do Estado nesses processos, bem como tendências ditadas pelo núcleo central capitalista para o sistema mundial como um todo (SASSEN, 2011).

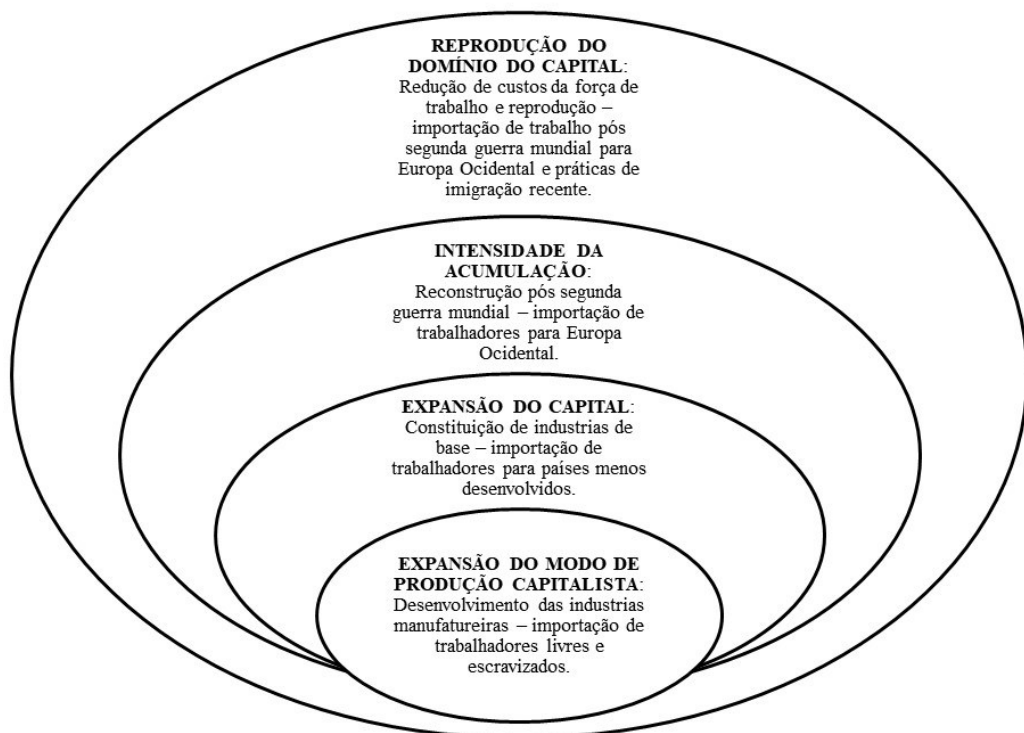
Sassen (2011) identifica quatro momentos do uso da força de trabalho imigrante no desenvolvimento do capitalismo mundial³⁸, resumidas na Figura 3. Historicamente, mesmo com particularidades e diversidades em cada território e desenvolvimento de forças produtivas, houve períodos em que a importação de mão de obra desempenhou papel significativo na constituição da oferta de trabalho necessária para o processo de acumulação, com base na divisão internacional do trabalho. O primeiro momento caracteriza-se pela associação de importação de trabalho com a *expansão do modo capitalista de produção*. Mais especificamente, processo que desenvolveu a produção de indústrias manufatureiras com o uso de mão de obra intensiva, como minas e plantações, e resultou na introdução repentina da produção em grande escala em regiões onde predominava modos de produção pré-capitalistas. Esta mobilização de força de trabalho pressupôs a transformação dos produtores de subsistência em trabalhadores assalariados e/ou escravizados. No Brasil, esse período foi marcado pela importação de trabalho escravizado para minas e plantações, que posteriormente foi substituído pelo trabalho assalariado de europeus brancos.

O segundo momento caracteriza-se pela vinculação da importação de mão de obra à *expansão de capital*, resultando em acumulação significativa de capital nas regiões menos desenvolvidas. Trata-se do período em que houve significativa transferência de valor para construção de indústrias de base, como por exemplo, do petróleo. Processo que exigiu a importação de mão de obra em países menos

³⁸ Sassen (2011) busca elementos (raízes) comuns entre processos altamente divergentes, como forma de estabelecer um plano de fundo das discussões sobre migrações de trabalho - mesmo que não sejam estágios históricos lineares, pois diferentes formas de oferta de trabalho eram prevaletentes em distintos espaços da economia mundial.

desenvolvidos para cobrir toda a gama ocupacional. No terceiro momento, a importação de mão de obra está associada à *intensidade da acumulação de capital nos países desenvolvidos*. A reconstrução de países após a Segunda Guerra Mundial gerou demanda por trabalho em grande parte dos países da Europa Ocidental, suprida com a importação de mão de obra mediada pela lucratividade proveniente da redução de custos e efeitos anticíclicos. O quatro, por sua vez, relaciona-se diretamente com a *reprodução do domínio do capital em países desenvolvidos*. Mais especificamente, vincula-se a imigração pós Segunda Guerra Mundial por países da Europa Ocidental e as políticas e práticas de imigração recente, em especial, nos EUA. Momento que repercutiu no aumento de lucros de certas empresas, devido à redução de custos do trabalho e reprodução da força de trabalho, bem como operou enquanto mecanismo anticíclico, facilitando a exportação de desemprego, etc. (SASSEN, 2011).

Figura 3 - Uso do deslocamento humano pelo capital na consolidação do capital mundial



Fonte: SASSEN, 2011 - adaptado pela autora.

Para Sassen (2011), numa relação dialética, a mobilidade do capital criou condições para a mobilidade do trabalho. Portanto, as migrações internacionais se

desenvolveram enquanto um sistema importante para a consolidação da economia mundial³⁹. A mobilização forçada forneceu trabalho para penetração e incorporação capitalista mundial, implicando na generalização do mercado de trabalho e na definição de regiões periféricas no mundo – estruturas essenciais às migrações internacionais de trabalho. Desta forma, a imigração hoje se mantém vinculada às condições que surgem com a reorganização da economia mundial, portanto, permanece associando-se a incorporação dos países no espaço transnacional. Soma-se ainda a consolidação do sistema econômico mundial que corresponde também à formação dos estados-nação e fronteiras, que de imediato parecem ir contra aos interesses econômicos mundiais, mas que por fim acabam desempenhando um papel importante na reprodução do sistema, principalmente no que se refere à divisão internacional do trabalho.

Diante desse contexto e dos dados apresentados na introdução deste trabalho, mesmo com o agravamento de situações expulsoras que se complexificam na sociedade capitalista e se manifestam através de situações de violência, perseguição e conflitos, os fluxos migratórios seguem, em maioria, sendo de pessoas em idade reprodutiva e direcionados aos países de economia central – Europa e América do Norte. Mais especificamente, dois terços dos imigrantes vivem em países de alta renda. Portanto, ainda no século XXI, embora sem uniformidade, os principais corredores migratórios seguem para as maiores economias, em especial, para os EUA. Todavia, isso não significa desconsiderar a existência de fatores intervenientes nessa dinâmica (políticas migratórias, rede de apoio, autonomia do sujeito que migra, etc.), mas, que a determinação segue pautada na estrutura da sociedade capitalista, ou, de produção e reprodução da força de trabalho. Logo, trabalhadores migrantes

³⁹ Com base de estudo nos EUA, Sassen (2011) aponta que essa generalização das relações de mercado dissolveu estruturas de trabalho tradicionais, resultando na formação de migrações laborais. Hoje, a expansão da indústria de exportação e agricultura, vinculadas com o investimento estrangeiro de países industrializados, concede particularidades sobre os principais países emigrantes. Ou seja, estes investimentos têm mobilizado novos segmentos da população a movimentar-se (seja regionalmente ou a longas distâncias). E, para a autora, o investimento estrangeiro direto opera indiretamente e de forma complexa, ideológica e estruturalmente nesse deslocamento – pode ser um fator que promove a emigração, por meio de: 1) incorpora novos segmentos da população no trabalho assalariado; 2) feminização da força de trabalho; e 3) construção de vínculos objetivos e ideológicos com os países investidores – efeito de ocidentalização. Desdobra-se uma nova organização territorial caracterizada pela internacionalização das atividades financeiras, manufatureiras e de escritório, o que acarreta, por sua vez, em novas formas de concentração para o controle e manutenção da produção global.

tendem a seguir em direção a regiões com maiores oportunidades – acompanhando crescimento de economias e evolução de mercados de trabalho⁴⁰.

De todo modo, observam-se duas características de uso crescente do trabalho imigrante – no setor terciário de países desenvolvidos, e no setor secundário dos países em desenvolvimento (SASSEN, 2011). De forma abstrata e sem desconsiderar a complexidade que envolve essas dinâmicas, o quadro pode estar relacionado à conjuntura de restrição e bloqueio dos fluxos imigratórios, e, portanto, aumento de barreiras e controle da imigração – que também associam-se às crises do capital e às economias recessivas –, bem como à intensificação do fenômeno imigratório pela busca de asilo/refúgio político, ou ainda numa onda de decréscimo de imigrantes em países de alta renda e aumento nos países em desenvolvimento (renda média), dando visibilidade às migrações Sul-Sul, que diferem do comumente visto.

Considerando isso, o aumento de barreiras ao deslocamento humano nos países de capitalismo central força os imigrantes a buscarem alternativas em países periféricos, que frequentemente são considerados países de *passagem*. Isto significa que mesmo que predominem os fluxos migratórios entre Sul-Norte, o século XXI denota o aumento de fluxos também entre Sul-Sul e Leste-Oeste, ou ainda fluxos internos ao norte, em grande parte no âmbito europeu, devido à crise econômica. Mesmo que os fluxos Sul-Sul não tenham a mesma proporção dos Sul-Norte, estão em crescimento contínuo, e envolvem, em grande parte, uma população refugiada e deslocamentos forçados. No geral, esses fluxos possuem uma particularidade – são destinos dos fluxos imigratórios devido à proximidade geográfica ou locais de passagem (onde a migração é mais possível), sendo uma alternativa ao obrigatório deslocamento, e/ou uma passagem para posterior avanço ao norte, enquanto destino final (VILLEN, 2017).

⁴⁰ Singer (2019) corrobora neste sentido, numa análise de migração interna, definindo fatores de expulsão nas áreas de origem dos fluxos migratórios, e fatores de atração nos destinos, que determinam a orientação destes fluxos a determinados territórios. Para o autor, os fatores de atração estão intimamente vinculados a demanda por força de trabalho, interpretada enquanto oportunidades econômicas – oferecem remuneração mais elevada ou a possibilidade de reprodução da força de trabalho sem necessariamente, risco a vida. Já os fatores de expulsão, associam-se à fatores de mudança na relação capitalista de produção (como, por exemplo, a criação do desemprego tecnológico na área rural, aumento da produtividade e especialização do trabalho através de mudanças técnicas) ou de estagnação, quando produtores são incapazes de elevar a produtividade e; quando a economia deixa de crescer – não consegue expansão do capital (extração da mais-valia) e os trabalhadores não conseguem mais produzir e reproduzir a força de trabalho.

Mesmo em meio a complexidade que se apresenta à atual fase imigratória, ressalta-se que a mobilidade da força de trabalho segue enquanto produto e condição necessária à acumulação em sua escala sempre ampliada. Segundo Oliveira (1999, p. 36), “a migração dos trabalhadores quer em nível mundial, quer em nível nacional tornou-se estrutural, necessária. Ela corresponde, contraditoriamente, ao caráter multiterritorial e ou transterritorial que o capital mundializado adquiriu”. Logo, trabalhadores se deslocam de acordo com o desenvolvimento e as transformações das forças produtivas, que, neste processo de constante revolução, cria e instiga a repulsão e atração de trabalhadores de acordo com as exigências de acumulação e de extração de mais valor. Em meio a contradições, a mobilidade ainda é produto do assalariamento da classe trabalhadora, manifestando, neste sentido, a submissão do trabalho ao capital. Diante disso, avança-se no afunilamento do imigrante enquanto trabalhador e as particularidades do trabalho comumente associado aos imigrantes.

2.3 O TRABALHO IMIGRANTE E O IMIGRANTE TRABALHADOR

A centralidade do trabalho e o antagonismo de classe, intrínsecos ao modo capitalista de produção e reprodução da vida, vinculam, sobretudo, os imigrantes à força de trabalho. Considerando a pauperização geral da classe trabalhadora e todo o processo de precarização das condições de vida, já mencionados, reafirma-se que as relações sociais se moldam historicamente de acordo com as necessidades de expansão e acumulação do capital, e não necessariamente correspondem às necessidades humanas. Por um lado, esta forma de sociabilidade produz muita riqueza material por meio do processo de valorização, mas por outro, o trabalhador, fonte desta riqueza, sai do processo como nele entrou. Ou seja,

[...] como fonte pessoal de riqueza, porém despojado de todos os meios para tornar essa riqueza efetiva para si. Como antes de entrar no processo seu próprio trabalho já está alienado dele [*ihmselbstentfremdet*], apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, esse trabalho se objetiva continuamente, no decorrer do processo, em produto alheio. Sendo processo de produção e, ao mesmo tempo, processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que suga a força criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que se utilizam dos produtores. Por conseguinte, o próprio trabalhador produz constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder que lhe é estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente

continua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e efetivação, abstrata, existente na mera corporeidade do trabalhador; numa palavra, produz o trabalhador como assalariado. Essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a *sine qua non* da produção capitalista (MARX, 2017, p. 645-6).

Neste sentido, mesmo a margem do processo imediato do trabalho, do ponto de vista social, a classe trabalhadora é um acessório do capital.

Em seu próprio desenrolar, portanto, o processo capitalista de produção reproduz a cisão entre força de trabalho e condições de trabalho. Com isso, ele reproduz e eterniza as condições de exploração do trabalhador. Ele força continuamente o trabalhador a vender sua força de trabalho para viver e capacita continuamente o capitalista a comprá-la para se enriquecer (MARX, 2017, p. 652).

Portanto, mantém-se o trabalhador servindo ao capital por meio de uma relação de subordinação.

Os imigrantes, enquanto trabalhadores, acompanham o movimento de valorização e expansão do capital. Se diferem por se colocarem em movimento para venda da força de trabalho. Conforme Sayad (1998, p. 54-5),

Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, neste caso, quase um pleonasma), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento. [...] Foi o trabalho que fez “nascer” o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz “morrer” o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não-ser” (SAYAD, 1998, p. 54-5).

Ainda assim, o trabalho que condiciona a existência do imigrante se distingue do mercado de trabalho como um todo. Nas palavras do autor,

[...] não é qualquer trabalho, não se encontra em qualquer lugar; ele é o trabalho que o “mercado de trabalho para imigrantes” lhe atribui e no lugar em que lhe é atribuído: trabalhos para imigrantes que quiserem, pois, imigrantes; imigrantes para trabalhos que se tornam, dessa forma, trabalhos para imigrantes (SAYAD, 1998, p. 54-5).

Evidentemente, o trabalho enquanto elemento essencial no processo de acumulação e valorização do capital também sofre transformações de acordo com as necessidades do grande capital (MANDEL, 1985). A reestruturação produtiva do

capital reduziu os padrões taylorismo/fordismo de produção e, portanto, do próprio proletariado industrial tradicional⁴¹, abrindo espaço para formas mais desregulamentadas de trabalho, mescladas por modalidades flexíveis e descentralizadas do espaço físico produtivo (ANTUNES; ALVES, 2004). Em uma relação dialética, essa modalidade flexível de organização da produção modifica, sobretudo, o trabalhador. Para Ianni (1994, p. 5),

O padrão flexível de organização da produção modifica as condições sociais e as técnicas de organização do trabalho, torna o trabalhador polivalente, abre perspectivas de mobilidade social vertical e horizontal, acima e abaixo, mas também intensifica a tecnificação da força produtiva do trabalho, potenciando-a. O trabalhador é levado a ajustar-se às novas exigências da produção de mercadoria e excedente, lucro ou mais-valia. Em última instância, o que comanda a flexibilização do trabalho é um novo padrão de racionalidade do processo de reprodução ampliada do capital, lançado em escala global.

O que reflete na classe trabalhadora, que se apresenta mais fragmentada, heterogênea e diversificada – contexto intensificado pela perda de direitos no século XXI e pelo próprio caráter destrutivo do capital, que acentuou a precarização do trabalho, ampliando o subemprego, o desemprego e a superexploração dos trabalhadores ocupados⁴², reforçando, por outro lado, a centralidade do trabalho nesta sociedade (ANTUNES; ALVES, 2004). Até porque, a livre circulação de capital exige também a livre circulação de trabalho, porém, sem direitos (logo, desmonte dos direitos sociais é requisito e produto do capital).

Conforme sinalizou Petra (1998, p. 246), tal conjuntura que culmina no

[...] declínio da renda, jornada de trabalho prolongadas, a eliminação de benefícios como assistência à saúde, pensão, férias e outros, acompanhada da extensão das horas de trabalho e do crescimento da produtividade [...]. De fato, a exploração capitalista do salário e de outras formas de ganho, sob a “globalização”, tem se elevado a níveis inéditos em todo o mundo.

Tais características provenientes das novas configurações do mercado de trabalho e do capital, recaem sobre o trabalhador e sobre o próprio deslocamento humano. Ao trabalhador exige-se maior flexibilidade e adaptabilidade, resultando

⁴¹ Mesmo que, contraditoriamente, também se apresente a tendência do aumento do novo proletariado fabril e de serviços em escala mundial, caracterizados pelo trabalho precarizado – terceirização, subcontratação, etc. (ANTUNES; ALVES, 2004).

⁴² Tal reestruturação do capital presente nas últimas quatro décadas se intensificou com a crise estrutural do capital em 2008, exacerbando a relação trabalho e tornando a precarização e a informalidade regra (ANTUNES, 2013a).

numa maior capacidade de deslocamento. E a migração, da mesma forma, partindo do processo de reestruturação produtiva e a acumulação flexível, apresenta padrões contemporâneos que refletem duas dimensões do capital: instabilidade e nova estrutura de oportunidades econômicas. Portanto, o contexto atribui à questão imigratória o caráter de “[...] descentralizada, temporária, circular, responsiva, de riscos calculados, geradora de conflitos, global e regulada” (SIMMONS, 1987, *apud* PATARRA, 2006, p. 11).

O movimento dos trabalhadores, neste sentido, reforça a expropriação através da oferta de trabalhadores disponíveis para exploração internacional, que, num momento anterior, abrem mão de conquistas históricas da classe trabalhadora nos locais de origem. Logo, o movimento se dá sem que seja levado adiante a formação especializada desse trabalhador (agora ele é aprendiz flexibilizado), enfatizando ainda sua adaptabilidade e capacidade de sempre submeter-se ao novo (VENDRAMINI, 2018). Nesta direção, os imigrantes apresentam algumas particularidades que os diferem da força de trabalho em si. Ou, dito de outra forma, estão inseridos em situações que complexificam ainda mais a sua situação de trabalhador.

Segundo Antunes (2013b), os imigrantes representam o que há de mais acentuado na tendência estrutural de precarização do trabalho em escala global. Com base no exemplo europeu, o autor salienta que trabalhadores imigrantes, em geral, recebem os mais baixos salários, trabalham em horários desconfortáveis com jornadas noturnas e nos finais de semana – o que evidencia um caráter discriminatório do trabalho imigrante. São, simultaneamente, a classe mais desfavorecida e mais global. Portanto, como parte da tendência à precarização estrutural do trabalho, evidencia-se “a degradação ainda mais intensa do trabalho imigrante em escala global” (ANTUNES, 2013b, p. 21).

Basso (2018, p. 36-37) enfatiza que embora a intensificação, variabilidade e prolongamento dos horários de trabalho possam ser observados em escala mundial, tal processo se materializa de forma não homogênea. Para o autor, na Europa existe uma repartição desigual “[...] entre sexos, gerações, raças e nacionalidades”. Mais especificamente, atribui-se às mulheres “[...] uma nova força de trabalho a baixo custo, flexível e em grande parte especializada nos duros e delicados serviços pessoais”, somada ao permanente trabalho doméstico; aos mais jovens a imposição de trabalhos precários, perigosos, atípicos, noturnos que exigem intensidade, repetitividade e

prolongamento de jornadas; e, quanto aos imigrantes, reflete muito suas nacionalidades. Nas palavras do autor,

A repartição desigual dos fardos adicionais também ocorreu, e ainda ocorre, entre as raças e as nacionalidades. Tanto os horários quanto o tipo de atividade mais pesada e desfavorecida recaíram de forma quase natural – isto é, segundo a natureza hierarquizante e neocolonial das relações existentes no mercado mundial – sobre os trabalhadores imigrantes. Esses imigrantes também tiveram que suportar as políticas migratórias restritivas, os controles opressivos e a indiscriminada estigmatização por parte dos governos europeus e das “opiniões públicas”, que reduziram, globalmente, as possibilidades concretas de autodefesa dos mecanismos impessoais (mas branco, branquíssimos, ocidentais, ocidentalíssimos) da superexploração diferenciada (BASSO, 2018, p. 37).

Logo, sendo o trabalhador acessório do capital, o trabalhador imigrante está inserido numa condição ainda mais suscetível ao capital. Desta forma, ocupam lugares mais periféricos não só no trabalho, mas também no espaço, educação e acesso aos serviços públicos. Portanto, reproduzem-se enquanto força de trabalho precária, com enlaces de inseguranças e vulnerabilidades (VENDRAMINI, 2018), e, desta forma, usufruem de fatias melhores da riqueza social.

Sobre a precarização das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, para Tavares (2018, s/p),

Está provado que o imigrante favorece o aprofundamento dessa precarização. Em outras palavras, a migração agudiza a contradição capital-trabalho e ratifica a lei do desenvolvimento desigual e combinado. Como numa dança das cadeiras, trabalhadores são impulsionados a pular de um lugar para outro, mas sempre faltam cadeiras. Tendo em vista que a produção capitalista não se destina ao atendimento das necessidades humanas, mas tão somente à acumulação do capital, e que na fase atual de desenvolvimento os trabalhadores, mais que antes, são forçados a migrar, pode-se prever que o caráter rotativo da migração internacional tende a ser intensificado.

Vendramini (2018) reforça que além do deslocamento, a condição de estrangeiro submete-os a ocupações simples e precárias, em geral mal remuneradas, com baixa qualificação, somada ainda a longas jornadas e, por vezes, à combinação de mais de um vínculo de trabalho (ocasionalmente, sem contrato ou direitos trabalhistas). A ausência de direitos políticos, para a autora, fragiliza ainda mais essa relação, pois não permite a participação em manifestações públicas ou filiação em sindicatos e organizações políticas. Ainda assim, há uma segregação espacial das moradias, vivenciam preconceito e discriminação, reforçando a subordinação dos

mesmos ao geral da classe trabalhadora, e, desta forma, tornando-se ainda mais suscetível e disponível à exploração.

Nesta direção, afirma-se que o deslocamento dos trabalhadores revela a submissão do trabalho ao capital, mas também, a exacerbação das contradições provenientes da relação capital-trabalho, manifestando, sobretudo, a precarização do trabalho em escala global (ANTUNES, 2013a). Logo, tanto trabalho quanto questão social⁴³ são categorias importantes para apreensão do fenômeno migratório, pois a acumulação do capital tornou a imigração expressão contemporânea da questão social (TAVARES, 2014; 2018). Dito de outra forma,

[...] as condições particulares do trabalho do imigrante colocam a migração laboral no centro da questão social. Uma cuidadosa investigação desse fenômeno demonstra que nele estão materializadas importantes determinações do capitalismo, quais sejam: a lei do desenvolvimento desigual e combinado, a divisão internacional do trabalho, a superpopulação relativa e, óbvio, a acumulação do capital, pelo que a imigração laboral, a meu ver, torna-se a expressão mais universal da questão social contemporânea (TAVARES, 2014, p.1).

Soma-se ainda a condição de força de trabalho indispensável e aceita ao mercado e a sociedade que os recebe, porém, socialmente indesejados (ANTUNES, 2013a; TAVARES, 2018).

Declaradamente, o trabalhador em movimento ainda é parte da classe trabalhadora, diferenciando-se apenas por utilizar o deslocamento territorial para se reproduzir. Essa condição lhe exige abrir mão de direitos conquistados pela classe trabalhadora no local de origem, submetendo-o a reprodução do trabalho mais precária, insegura e vulnerável em outro território, conforme descrito anteriormente. Contudo, migrar, embora fragilize sua condição de trabalhador, não retira sua condição de classe. Enquanto processo social, a imigração é impulsionada por causas estruturais, em geral de fundo econômico, mesmo que atinja de forma diferenciada os grupos presentes em determinada estrutura social. Portanto, embora permeado por

⁴³ A questão social refere-se ao “[...] conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”. Movimento do capital que se desdobra em variadas expressões quotidianas experienciadas pelos trabalhadores no trabalho, família, saúde, etc., mas que a fundamentação se encontra na exploração do trabalho (IAMAMOTO, 2015, p. 27). Nesta perspectiva, a questão social constitui-se das “[...] expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 77).

outros fatores, a primeira determinação sob o movimento dos trabalhadores é social, de classe. Isto significa que se trata de um fenômeno coletivo – mesmo que a ação de migrar se materialize no âmbito individual/pessoal (SINGER, 2019)⁴⁴

Reconhecer o fenômeno imigratório enquanto social e coletivo, retomando o conceito de classe, não é apenas importante para compreensão do fenômeno que se materializa na sociedade de classes antagônicas, mas para fortalecer a luta coletiva da classe trabalhadora. A imigração tem sido utilizada com uma ferramenta elementar no enfraquecimento e controle da classe trabalhadora, seja pelo discurso diretamente econômico, responsabilizando imigrantes pela ausência de trabalho aos nacionais; seja pelo reforço da diferenciação cultural e social do fenômeno, atribuindo-lhes o caráter de *estranhos/outros*. Processos que implicam no não reconhecimento da diversidade da classe trabalhadora, e contribuem para sua fragmentação, explorados no próximo item.

2.4 CONTROLE E FRAGMENTAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

A centralidade do trabalho na sociedade capitalista, contraditoriamente, pressupõe uma relação de dependência do capital para com os trabalhadores e seu excedente. Portanto, presume-se que a escassez da força de trabalho ou a organização dos trabalhadores, possam se constituir enquanto obstáculos à acumulação. Soma-se ainda a essa contradição, o progressivo empobrecimento da classe trabalhadora, e, desse modo, a exaltação das contradições provenientes da relação capital-trabalho, que são também produtos inevitáveis do modo de produção capitalista. Considerando essas condições, o capital precisa controlar e conservar essas relações para manutenção da força de trabalho disponível e ocupada. A aproximação dessa discussão é importante para compreensão do fenômeno

⁴⁴ Segundo Singer (2019, p. 55), determinadas circunstâncias podem colocar uma classe social a movimentar-se, e, posteriormente, condições objetivas e subjetivas implicam de fato quem se colocará em movimento e quem não. Entretanto, há uma diferença na forma como determinadas circunstâncias impactam determinadas classes. Nas palavras do autor, “Os migrantes da pequena burguesia não são, como os trabalhadores, expulsos da área devido ao aniquilamento de seus meios de vida. Eles fogem da estagnação econômica e social, da falta de perspectivas de mobilidade social”. Ademais, no local para onde o imigrante irá, também já é predeterminado pelo seu relacionamento social, ou, situação de classe anterior. Migração é condicionada pela condição de classe, ou seja, migrar não faz perder condição de classe.

imigratório porque, conforme mencionado, ele é constantemente alvo de especulação tanto para controle como para fragmentação da classe trabalhadora.

Historicamente esse controle foi se modificando e assumindo novas tendências. A coação legal já foi utilizada como forma de afirmar o direito de propriedade do capital sobre o trabalhador livre. Um exemplo foi a proibição da emigração de operadores de máquinas na Inglaterra até 1815, sob punição severa⁴⁵, enquanto estratégia para manter a classe trabalhadora hábil para produção e evitar seu deslocamento para outros centros industriais (MARX, 2017a). Contudo, quando viável ao capital, o estímulo a geração de correntes imigratórias também pode ser um mecanismo para aumento da força de trabalho disponível. Isto porque, é necessário controlar a oferta de mão de obra, seja criando a população excedente, seja mobilizando as reservas latentes, ou ainda, criando desemprego por meio da introdução de tecnologia na produção⁴⁶ (HARVEY, 2005).

Embora historicamente o controle para atração da força de trabalho através do estímulo imigratório fosse recorrente, este não é mais um problema ao capital. Sua mundialização reorganizou o sistema de transporte, criou novos sistemas de comunicações, reduziu barreiras artificiais do comércio (tarifas, cotas), e, sobretudo, criou uma nova arquitetura financeira global para facilitar a circulação do fluxo internacional de capital-dinheiro líquido para onde for mais rentável⁴⁷. De todo modo,

⁴⁵ Em consequência da Guerra Civil Americana e da crise do algodão posterior, os trabalhadores foram demitidos, clamando-se ao Estado por subsídios que permitissem a emigração dos trabalhadores para colônias inglesas ou para os Estados Unidos. Evidenciou-se a propriedade do capital sobre a força de trabalho nas posições contrárias a emigração dos trabalhadores algodoeiros, principalmente com recursos públicos, considerando os prejuízos aos capitalistas do ramo da indústria algodoeira (MARX, 2017a).

⁴⁶ Estimula-se a migração como forma de superar a mão de obra como obstáculo. Em 1960, a principal entrave para o acúmulo do capital e consolidação do poder de classe foi o trabalho – porque organizado, escasso (tanto nos EUA, quanto Europa) e, portanto, com influência política. Diante desse cenário, a solução foi buscar trabalho mais dócil e barato. Dentre as alternativas, houve o estímulo a imigração, com a abolição de cotas de origem nacional. Outras formas à época associaram-se à busca por tecnologias que economizassem trabalho (robótica, indústria automobilística) gerando desemprego. E, em alguns casos, o Estado atuou por meio da intervenção militar, ou no corte de orçamentos públicos, etc. Sem contar na migração do próprio capital – ir onde o trabalho excedente estava. Processo que ocasionou a destruição de sistemas camponeses tradicionais autossuficientes, e uma crescente feminização do proletariado, e se constituíram enquanto disfarces para esmagar os trabalhadores organizados e criar um exército industrial reserva (HARVEY, 2011).

⁴⁷ Processo que iniciou ao fim dos anos 1970, acelerou depois de 1986 e tornou-se infreável na década de 1990, resultando na desregulamentação das finanças. Mais especificamente, não há muitos mais espaços para expansão, para aplicação do excedente. Então eles foram para o mercado financeiro, como uma alternativa para esta contradição do capital. Antes de 1990 tinham ainda muitos países para colocar o montante. Hoje, há uma integração geral dos países, então se pergunta onde o excedente do capital pode ir. Há espaços que ainda não foram totalmente ‘colonizados’ e integrados. Então, a absorção deste capital pode se dar de duas formas ‘geográficas’: 1) encontrar um espaço e demarcá-

sendo o trabalho centralidade nesta sociedade, permanece obstáculo contínuo à acumulação de outras formas. Além do deslocamento de trabalhadores de acordo com as necessidades de valorização, também é necessário controlar as características/padrões do trabalho, que correspondam às necessidades do capital. Dito de outra forma, é necessário desenvolver estratégias para que o trabalhador seja “[...] acessível, socializado e disciplinado, além de ter as qualidades necessárias (isto é, ser flexível, dócil, manipulável e qualificado quando preciso)” (HARVEY, 2011, p. 55). Portanto, a degradação do trabalhador, bem como os mais variados mecanismos de manipulação de uma força de trabalho dócil, adaptável e subserviente, constituem intervenções para fragmentação e fragilização da classe trabalhadora (FRÖBEL, *et al.*, 1978).

Nesta direção, o estímulo às diferenças é utilizado enquanto ferramenta para controle, fragmentação e incitar a concorrência entre os trabalhadores. O poder das diferenças sociais associadas ao fenômeno imigratório já foi ressaltado por Marx (1870) enquanto antagonismo que impedia a organização da classe trabalhadora nos centros industriais e comerciais da Inglaterra (na época, entre proletários ingleses e proletários irlandeses⁴⁸ recém chegados). Lenin (2008) também já anteviu que o imperialismo tenderia a formar categorias privilegiadas entre os operários, separando-as das grandes massas de trabalhadores. Pôde assim afirmar quando identificou a diferença entre trabalhadores locais e imigrantes, sendo que os últimos estavam alocados nos lugares mais mal remunerados nos EUA.

A incitação às diferenças no seio da classe trabalhadora compõe um dos mecanismos de controle do trabalho. Segundo Harvey (2011, p. 57-58),

No decorrer do tempo, os capitalistas têm procurado controlar o trabalho, colocando trabalhadores individuais em concorrência uns com os outros para os postos de trabalho em oferta. A força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo ou se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa, e tais diferenças emergem como fundamentais para o

lo como sendo seu mercado (estratégia já muito utilizada quando havia uma quantidade grande de espaços); e 2) exportando capital – muito mais importante nos últimos 40 anos (HARVEY, 2011).

⁴⁸ Nas palavras do autor, “O trabalhador inglês comum odeia o trabalhador irlandês como um concorrente que abaixa seu padrão de vida. Em relação ao trabalhador irlandês, ele se considera um membro da nação dominante e, conseqüentemente, torna-se uma ferramenta dos aristocratas e capitalistas ingleses contra a Irlanda, fortalecendo assim sua dominação sobre si mesmo. Ele nutre preconceitos religiosos, sociais e nacionais contra o trabalhador irlandês. [...] Esse antagonismo é artificialmente mantido vivo e intensificado pela imprensa, o púlpito, os jornais cômicos, enfim, por todos os meios à disposição das classes dominantes. Esse antagonismo é o segredo da impotência da classe trabalhadora inglesa, apesar de sua organização. É o segredo pelo qual a classe capitalista mantém seu poder. E o último está bem ciente disso” (MARX, 1870 – tradução própria).

funcionamento do mercado de trabalho. Tornam-se ferramentas por meio das quais os capitalistas administram a oferta de trabalho em conjunto com os setores privilegiados da força de trabalho que usam o racismo e o machismo para minimizar a competição. A história da acumulação primitiva implicou a produção de títulos de superioridade “natural” e, portanto, baseadas na biologia, que legitimou as formas de poder hierárquico e de classe em face das alegações religiosas ou seculares do status de igualdade perante os olhos de Deus ou do Estado (a Revolução Francesa e Estadunidense). Ao longo de sua história, o capital não foi de maneira nenhuma relutante em explorar, se não promover, fragmentações, e os próprios trabalhadores lutam para definir meios de ação coletiva que muitas vezes se defrontam com os limites das identidades étnicas, religiosas, raciais ou de gênero.

Desta forma, o capitalismo mobiliza qualquer relação social pautada na diferença, como forma de exercer e manter o controle do processo de trabalho. Distinções da divisão social do trabalho, preferências, hábitos culturais, dentre outros, são apropriados para impedir qualquer uniformização da força de trabalho ou movimento de solidariedade social, sustentando, por sua vez, uma força de trabalho dividida e fragmentada (HARVEY, 2011).

Para Harvey (2011), este processo camufla a possibilidade de constituição forte de luta de classe. Ou seja,

Trabalhadores são contratados individualmente e competem entre si por oportunidades de emprego. Eles precisam se vender ao capital como portadores de força de trabalho alardeando suas qualidades e ao mesmo tempo diminuindo e depreciando as de seus concorrentes. A concorrência entre trabalhadores frustra a cooperação e impede a construção de solidariedade de classe. Introduce toda sorte de fragmentações. Os trabalhadores passam a estranhar uns aos outros. Isso se torna ainda mais repulsivo quando se mistura ao racismo, às discriminações de gênero e de orientação sexual, às hostilidades religiosas, étnicas ou sexuais no mercado de trabalho (divisões que, historicamente, o capital promove com avidez). Concorrência aguda (sob condições de desemprego disseminado e maior integração espacial das forças de trabalho do mundo) está intensificando essas divisões e tensões no interior da força de trabalho do mundo, com consequências políticas, previsíveis, particularmente em situações em que as solidariedades sociais anteriores se dissolveram por causa da desindustrialização (HARVEY, 2018, p. 193-4).

Todavia, não se trata de desconsiderar as diferenças existentes no interior da classe trabalhadora⁴⁹. Efeitos contraditórios da imigração sobre a classe trabalhadora

⁴⁹ Segundo Ianni (1994, p. 6-7), “[...] todas essas formas de trabalho guardam características sócio-culturais próprias de cada trabalhador e lugar, de cada grupo social e meio social, em diferentes nações e continentes, ilhas e arquipélagos. Isso significa que os trabalhadores continuam a ser mulheres e homens, crianças e adolescentes, adultos e velhos, negros, índios, brancos e asiáticos, orientais e ocidentais, manuais e intelectuais, mantendo e recriando diversidades e desigualdades. Inclusive continuam, reiteram-se ou mesmo aprofundam-se as desigualdades, as intolerâncias, os preconceitos de base racial, religiosa, lingüística, de sexo e idade. As mais diversas características, ou determinações sócio-culturais, políticas ou ideológicas, prevalecem e permanecem, reiteram-se e

também existem, e surgiram com os debates contemporâneos entre marxistas e o próprio movimento trabalhista, que vivenciaram os fluxos para os polos de produção capitalista no processo de proletarização⁵⁰. Mais especificamente, a sociedade global permanece ideologicamente dominada por nacionalismo e suscetível ao racismo, e essa condição atravessa as classes trabalhadoras, gerando contradições até mesmo para a sua própria defesa. Sindicatos e partidos de trabalhadores que praticam a defesa nacional do padrão de vida negociam acordos coletivos dentro da estrutura estática, e são polarizados pela luta política nacional, se não sensíveis ao nacionalismo, invocando o *interesse nacional*. No entanto, a defesa deve estar atrelada a redistribuição econômica ordenada por empresas multinacionais no espaço capitalista central como entre países dependentes (BENSUSSAN; LABICA, 1999).

Isso significa que a imigração também é um tema que atravessa a própria organização do trabalho, considerando a diversidade étnica, racial, religiosa e cultural gerada pelos movimentos imigratórios, que suscita problemas específicos (HARVEY, 2005). Mas, levando em conta que o aumento dos fluxos de trabalho global está associado a uma crescente conjuntura de anti-imigração e manifestações de racismo e discriminação étnicas (HARVEY, 2011), torna-se fundamental elencar as diferenças enquanto diversidades dentro de uma classe, e reconhecer o uso que se faz delas para impedir a organização dos trabalhadores na construção de outra forma de sociabilidade. Ou seja, identificar a dinâmica de exploração e a construção de uma estrutura que opõe trabalhador contra trabalhador.

Ainda assim, seguindo nas contradições experienciadas pelos fenômenos sociais, a forma particular de imigração criada pelo capitalismo, a dinâmica de aumento dos salários em países com mais rápido desenvolvimento, e a conseqüente atração de trabalhadores dos países periféricos ao capitalismo central, em contrapartida insere os trabalhadores no movimento histórico mundial. Dito de outra forma, ao mesmo tempo em que os trabalhadores são descolados de seus lugares,

desenvolvem-se". Em vista disso, ainda soma-se a dispersão geográfica da força de trabalho, o que diversifica a classe trabalhadora ainda mais, "[...] sendo muito mais culturalmente heterogênea, étnica e religiosamente diversa, racionalmente estratificada e lingüisticamente fragmentada." Diferenciando-se também os modos de resistência e alternativas ao capitalismo (HARVEY, 2005, p. 211).

⁵⁰A lógica capitalista da migração tem a sua disposição uma força de trabalho amplamente disponível e em seu estado puro – jovens em idade reprodutiva, sem o custo da produção social (respaldada pela sociedade de origem), sujeitos a maior exploração através de baixos salários e discriminação econômica e social. Por outro lado, se estabiliza porque mantém sua condição de vida e trabalho precária, através de medidas repressivas e bloqueio da assimilação, a uma estratificação social que justapõe segmentos da população imigrante em uma sociedade global que permanece ideologicamente dominada por nacionalismo e suscetível ao racismo (BENSUSSAN; LABICA, 1999).

inserir-los no movimento histórico mundial pode ter um significado progressista para a luta de classes – a união geral dos trabalhadores (LENIN, 1984). Mais especificamente,

Não há nem pode haver libertação do jugo do capital sem o desenvolvimento do capitalismo, sem a luta de classes sobre o seu terreno. E é precisamente a essa luta que o capitalismo atrai as massas trabalhadoras de todo o mundo, quebrando o embrutecimento bafiento da vida local, destruindo as barreiras e preconceitos nacionais, unindo os operários de todos os países nas grandíssimas fábricas e minas da América, da Alemanha, etc. (LENIN, 1984, 119).

Logo, abrem-se precedentes para o reconhecimento de uma classe global de trabalhadores. Nesta direção, pode-se localizar resistência da classe trabalhadora também no processo migratório, pois as populações globais se mantêm em movimento, e um movimento que parece ser impossível de se deter, mesmo com os mecanismos estatais de contingência aprimorados. Portanto, tem-se a possibilidade da criação de uma classe trabalhadora global, corroborando o proposto por Marx e Engels (1998), que a única forma de resistência ao modo de produção capitalista é a luta global dos trabalhadores. Ou, dito de outra forma, a constituição de uma classe trabalhadora global que de forma gradual, consiga elementos para evidenciar as potencialidades históricas de superação do capital, por meio de preocupações globais (HARVEY, 2005)⁵¹.

Diante do exposto, afirma-se que em meio às contradições intrínsecas aos fenômenos sociais na sociedade capitalista, a migração também é um ato de resistência. Considerando que a mercadoria trabalho distingue-se das demais pois “[...] a reprodução da força de trabalho não está sob o controle direto do capitalista” (HARVEY, 2005, p. 133), pode viabilizar a resistência na luta de classes. Isso significa que a sociedade do capital continua e reforça a não possibilidade de garantia de sobrevivência em alguns territórios, condicionando a classe trabalhadora a: 1) extrema vulnerabilidade do ser humano – barbárie, e; 2) formas de resistência ao capital e ao modo de produção. Nesta direção, as imigrações expressam essas condições a nível global, abrindo espaço diante da extrema polarização entre riqueza e pobreza, para ação migratória (política). Em outros termos, exploração ao extremo incita espaço

⁵¹ O nacionalismo se perde com a categoria trabalho – trabalhadores não têm pátria; abolindo-se a exploração de um indivíduo sobre o outro, também não haverá exploração entre as nações (MARX; ENGELS, 1998).

para lutas e deslocamentos, expressando a contradição capital-trabalho em nível global. Portanto, migrar não deixa de ser um ato histórico que, em meio a riscos, mantém parte da população em movimento, em busca de sobrevivência.

A título de síntese, os pressupostos teóricos expostos até aqui constituem as principais causas estruturais do deslocamento humano: pobreza, superpopulação e economia estagnada. São elementos clássicos que estimulam a emigração, e, países considerados emigrantes, possuem uma ou mais dessas condições (mesmo que por vezes sem fluxos migratórios significativos). Estes elementos conseguem explicar a questão migratória e não devem ser negados, mas, por si só, não promovem emigração em grande escala. Dito de outra forma, a complexidade da atual fase migratória cria processos intervenientes, que formam essas condições clássicas em estímulos à emigração de maneira ainda mais acentuada. Portanto, é necessário a incorporação de novos componentes da ordem conjuntural que interferem no fenômeno no século XXI para a compreensão do mesmo (SASSEN, 2011), abordados no próximo item.

2.5 PARA ALÉM DOS ELEMENTOS CLÁSSICOS: COMPLEXIDADE DO FENÔMENO NO SÉCULO XXI

Considerando a complexidade em que os fluxos imigratórios estão inseridos no século XXI, este item busca expor alguns temas em evidência. Temas que não se esgotam na simples menção, mas que são compostos por uma variedade de questões e demandas, corroborando com a complexidade e ramificações dos desdobramentos do processo imigratório. Nesta direção, observa-se a intensificação dos fatores expulsos e de seus desdobramentos tanto na saída do país de origem, quanto no deslocamento em si e na entrada no país de destino. O que instiga o maior envolvimento da comunidade internacional na construção de *governança* para tratar do deslocamento internacional. Também se destacam dinâmicas presenciadas na sociedade de destino, adentrando na atuação estatal como mediador dessas relações.

É consenso que os deslocamentos no século XXI têm ocorrido com maior intensidade. Manifestam-se mais complexos considerando a “[...] composição, distância, e, sobretudo, causas e conseqüências”. Apresentam novas dinâmicas e modalidades, que se moldam e são moldadas, por fatores conjunturais e dimensões

estruturais. Acompanham ainda um contexto sociopolítico e econômico global específico, que estimula debates sobre migração e localiza a temática como uma das questões mais relevantes do século XXI na conjuntura internacional (ZAPATA; GUEDES, 2017, p. 5-6). Logo, refletem processos sociais que abarcam uma variedade de fenômenos, grupos sociais e implicações. Representam, neste sentido, variadas “[...] e complexas interligações de instâncias sociais, econômicas, culturais, jurídicas e institucionais, entre outras, que envolvem os movimentos de pessoas que cruzam fronteiras de Estados-nação” (PATARRA, 2006, p. 9).

Visivelmente, o dinamismo e a expansão do sistema capitalista somado a sua força revolucionária, modifica incessante e constantemente o mundo e, portanto, os fenômenos sociais que compõem esta totalidade (HARVEY, 2005). Tanto a sociedade capitalista quanto o fenômeno migratório se transformam, se intensificam e se complexificam com o decorrer do tempo. Isto significa que embora vinculada a processos macroestruturais de reestruturação produtiva, as migrações localizam-se num contexto internacional de uma etapa específica da globalização, em suas variadas dimensões e desdobramentos (PATARRA, 2006). Contraditoriamente, mesmo que a atual fase do deslocamento humano manifeste novas dinâmicas, também reforça a produção de um trabalhador ainda mais volúvel, móvel e adaptável. Reflete, desta maneira, a precarização das condições de vida da classe trabalhadora de forma ainda mais acirrada, e, sobretudo, a dinâmica do capital global e a constituição da desigualdade entre os países. O que pressupõe a continuidade da produção de uma população excedente, que se movimenta de acordo com as necessidades do capital e para sobrevivência, e a infinita valorização por meio da exploração da força de trabalho.

Em meio a diversidade de temas, todos os elementos envolvidos aos movimentos migratórios entrelaçam-se a um ponto de partida – compõem a reestruturação territorial, logo, relacionam-se intrinsecamente à reestruturação econômica produtiva em escala global (PATARRA, 2005). Portanto, migrações internacionais devem ser consideradas a partir dos processos macroestruturais de reestruturação produtiva e do atual estágio da globalização, e, conseqüentemente, sob as relações geopolíticas internacionais e particularidades locais. Os debates têm como pano de fundo o enfrentamento das contradições e a crise capitalista no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas, que depois da Guerra Fria e da expansão da flexibilização da acumulação do capital, têm alinhado países centrais e

periféricos, produzindo uma dinâmica ainda mais excludente, e impondo novos modelos de atuação estatal internos, sejam no âmbito econômico ou frente à proteção social (PATARRA *et al.*, 2011).

Nesta direção, a imigração laboral ainda é tema chave no panorama migratório. Um dos fenômenos crescentes e estimulados é a chamada *fuga dos cérebros*. O conceito retrata o deslocamento de cientistas e de mão de obra altamente qualificada – condição que torna o processo migratório *possível, aceito e requisitado*. Segundo Araujo e Ferreira (2013), debates sobre a temática são visíveis desde os anos 1960, em especial, as estratégias de promoção da ciência, tecnologia e informação dos países, e também de crescimento e competitividade. O debate também se associa aos fluxos dos países periféricos aos países centrais, e às ofertas de trabalho que, comumente, possuem recompensas econômicas que mobilizam o deslocamento.

Villen (2017, p. 46-7) atribui ao fenômeno a classificação de ‘mercado global de recursos humanos qualificados’. Para a autora, esse recorte associa o trabalho imigrante às novas exigências da reestruturação produtiva e das inovações tecnológicas, e ainda, ao desemprego estrutural que tem se prolongado nos países centrais, propagando-se e intensificando-se também nos países periféricos. Embora pareça um movimento distante do habitual, o estímulo à emigração qualificada permanece relacionado às dinâmicas do mercado de trabalho, “[...] como o desemprego, o rebaixamento de condições laborais e de direitos, a contratação flexível ou mesmo o funcionamento internacionalizado de determinados setores produtivos, financeiros e de serviços”. Ainda assim, segundo a autora, até mesmo a escolarização e especialização que atribui a esses imigrantes a característica de desejáveis, não os protegem das tendências gerais de precarização do trabalho⁵².

À outra faceta deste processo está a desqualificação da mão de obra dos países periféricos associada a divisão internacional do trabalho, bastante recorrente e essencial ao capital. Nesta perspectiva, imigrantes carregam o estigma e a posição que os países desempenham no mercado internacional. Logo, o deslocamento conecta-se com o dinheiro, nacionalidade e/ou passaporte que o imigrante possui⁵³

⁵² Vistos temporários e de curta duração são dinâmicas importantes para aprofundar essa temática (VILLEN, 2017).

⁵³ Pessoas do norte global, por exemplo, conseguem vistos de forma fácil, e podem viajar e emigrar para diversos países. Movimento que é negado a maior parte da população mundial (TARCHI, *et al.*, 2019).

(TARCHI, *et al.*, 2019). Em outros termos, reflete a reprodução da divisão internacional do trabalho e o local pré-determinado de cada país na relação global capitalista, segmentada entre países periféricos e países centrais. Portanto, mesmo com as diversas particularidades do fenômeno no atual estágio de desenvolvimento do capital, ainda sobressaem elementos históricos e estruturais de constituição do capitalismo global.

Deste ponto de vista, a imigração pode ser interpretada/utilizada enquanto um sistema⁵⁴. Para Sayad (1998), esse sistema manifesta-se mais fortemente em empresas e ramos industriais que mais se utilizam de mão de obra imigrante, articulando sua condição de imigrante (ordem jurídica e social, mesmo que mais social que jurídica) e a condição de operário sem especialização. Essas duas condições – imigrante e operário sem especialização – tornam-se indissociáveis, tanto na representação subjetiva quanto na realidade material, e são confirmadas, material e objetivamente. São definições sociais (não técnicas), que não se limitam ao âmbito do trabalho, portanto, marcam a existência do imigrante e suas práticas sociais. E a relação do trabalho, por sua vez, é, “[...] em grande parte, uma tradução da relação com a condição de imigrante; isso num lugar particularmente estratégico por causa da importância do papel do trabalho na definição do imigrante [...]” (SAYAD, 1998, p. 109).

Desqualificação da mão de obra e recursos humanos qualificados, são facetas migratórias que evidenciam uma tendência à polarização alusiva a força de trabalho imigrante – empregos que exigem qualificação e que possuem condições de trabalho mais favoráveis; e empregos com baixa remuneração e condições laborais muito precárias. A criação de mecanismos para selecionar imigrantes de acordo com as

⁵⁴ “Por durar tanto, por se generalizar a ponto de se tornar um dado estrutural de todos os países desenvolvidos e, mais fundamentalmente, por se institucionalizar sob a forma da oposição intrínseca entre um mundo da emigração (que tende a se confundir com o mundo desenvolvido) e, dessa forma, por se universalizar, a imigração acabou por constituir-se em *sistema*. É sistema assim como a colonização, segundo disse, formava um sistema; é sistema porque é igualmente dotada de uma lógica própria, porque tem seus efeitos e suas causas próprias, bem como suas condições quase autônomas de funcionamento e de perpetuação. A dupla evolução que caracteriza o processo migratório na sua forma atual, a saber, por uma parte, na cena internacional, a oposição nítida, como nunca aconteceu antes, entre um mundo da emigração e um mundo da imigração; e, por outra parte, em cada um dos países de imigração, a tendência, sem dúvida desigual mas presente por toda parte, do mercado de trabalho, em parte sob o efeito da imigração, a dividir-se em dois pólos (um mercado de trabalho qualificado e de trabalho de qualidade para trabalhadores nacionais e um mercado de trabalhos subqualificados ou de menor qualificação técnica e social para trabalhadores imigrantes), essa dupla evolução que governa o fenômeno migratório, constitui o mecanismo que contribui mais fortemente para erigir a imigração em verdadeiro sistema” (SAYAD, 1998, p. 105-6).

necessidades de cada mercado interno é mediada pelas políticas de imigração laboral, que possuem a solicitude dos países justamente por permitirem a restrição de fluxos indesejados. As políticas de imigração laboral têm apontado duas tendências de absorção: 1) mão de obra altamente qualificada; 2) mão de obra barata para serviços domésticos e construção civil (SILVA; SEVERO, 2021). Segundo esta perspectiva,

[...] associa-se a imigração permitida e bem-vinda com uma rigorosa seleção de profissionais qualificados, funcionais ao modelo de desenvolvimento de uma economia avançada, com conhecimento técnico e especializado para atuar em setores econômicos líderes, do outro, trabalhadores provenientes de países periféricos, em particular mulheres que geralmente exercem atividades pouco remuneradas, muitas vezes informais ou trabalham e vivem em situação indocumentada nos países de destinos (SILVA, *et al.*, 2016, p. 46).

O que pressupõem que a migração enquanto categoria qualificada-especializada possui entrada institucionalmente legalizada – motivo de trabalho. Ao ponto que na outra dimensão, mesmo que ainda enquanto força de trabalho, maior parte dos imigrantes na atualidade recorra à via indocumentada (VILLEN, 2017).

Essa dualidade configura uma nova modalidade de imigração laboral que não é exclusiva aos países do Norte, mas que também perpassa o Sul, como por exemplo, o Brasil. No País, até 2016, “[...] a maioria dos vistos permanentes de residência e trabalho foram concedidos a imigrantes oriundos de países desenvolvidos, com alto nível de qualificação profissional e escolaridade e que fixaram moradia e trabalho na região Sudeste do país” (SILVA, *et al.*, 2016, p. 46). Nesta direção, as próprias leis migratórias regulam e controlam o fenômeno dentro de cada país, e, geralmente, estão excessivamente preocupadas com a migração laboral. Falta de mão de obra significa uma abertura (mesmo que seletiva) das fronteiras e afrouxamento da lei de migração (TARCHI, *et al.*, 2019).

Outra faceta do fenômeno relaciona-se à feminização da migração⁵⁵. O aumento constante e progressivo do número de mulheres imigrantes nas últimas décadas insere o enfoque de gênero enquanto critério analítico do fenômeno migratório. Esta transformação pode estar relacionada à mudança do papel da mulher nas sociedades, seja com sua inserção no mercado de trabalho, como também aos

⁵⁵ O conceito refere-se a três formas complementares de interpretação do fenômeno: a) aumento quantitativo; b) maior visibilidade e; c) transformação do perfil da mulher migrante (MARINUCCI, 2007).

avanços nos processos de emancipação, ou ainda visibilidade no processo migratório. Portanto, a mulher deixa de ser um elemento passivo no deslocamento, refletindo características muito diferentes da tradicional migração masculina. Em regra, mulheres encontram maiores obstáculos para migrar do que os homens, a depender da estruturação de gênero nas sociedades de saída e chegada⁵⁶; tem ganho mais espaço e visibilidade nas análises da realidade migratória, com o desempenho de papel protagonista – provenientes do processo emancipador de transformação nas relações de gênero, mas também incentivadas por razões socioeconômicas e mudanças no mercado de trabalho – e; embora a reunião familiar continue sendo uma das principais causas da migração feminina, cresce também os deslocamentos por razões de trabalho⁵⁷ (MARINUCCI, 2007).

Muito recorrentes no âmbito midiático e de governança internacional, também estão as discussões sobre refúgio. A condição de refúgio é atribuída ao imigrante que sai do seu país devido à variadas formas de perseguição, e não pode regressar por conta dessa situação (alguns exemplos são violência, violação de direitos humanos, etc.). Em 2018 o total de refugiados alcançou 25,9 milhões de pessoas - 20,4 milhões vinculados à ACNUR e 5,5 milhões à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA). 52% dessa população tinha menos de 18 anos, dos quais, separados ou desacompanhados apresentaram o total de 27,6 mil pedidos em 2018. Soma-se ainda 3,5 milhões de pessoas buscando proteção internacional e aguardando determinação (requerentes de asilo). Desses, 2,1 milhões de pedidos foram registrados em 2018. São 10 países que representam historicamente 82% da população total de refugiados - República Árabe da Síria⁵⁸, Afeganistão, Sudão do Sul, Myanmar, Somália, Sudão, República Democrática do Congo, República Centro-Africana, Eritreia e Burundi (OIM, 2019)⁵⁹.

⁵⁶ São também submetidas a maior risco e vulnerabilidade – maior incidência de violência e tráfico durante o processo migratório (TARCHI, *et al.*, 2019).

⁵⁷ Não desvinculada do próprio processo de feminização da pobreza - “[...] a situação de vulnerabilidade econômica decorrente da dificuldade que a mulher tem de entrar no mercado de trabalho ou, então, de se sustentar em empregos tipicamente “femininos”, mal remunerados e extremamente precários” (CASTELLANOS, 2005, *apud* MARINUCCI, 2007, p.13).

⁵⁸ Síria ocupa lugar de destaque – sírios fogem para qualquer lugar. Desde o início da guerra civil em 2011, cerca de 6,2 milhões de sírios fugiram dentro das fronteiras do país e mais 5,7 milhões para o exterior (TARCHI, *et al.*, 2019).

⁵⁹ Em 2018, depois dos EUA como principal destinatário dos pedidos de asilo, destaca-se o Peru em segundo lugar e com aumento acentuado – 192,5 mil pedidos em 2018 (2017 – 37,8 mil). Destes, 190,5 mil pedidos eram de venezuelanos. Em 2018, houve um significativo acirramento do refúgio. A República Árabe da Síria e a Turquia vivenciaram fluxos intensos – Síria enquanto país de origem de refugiados (6,7 milhões) e Turquia enquanto país acolhedor (3,7 milhões). Canadá, a partir de 2018,

O movimento de refugiados, expulsões e exportações está associado à ameaça a vida, restrição de direitos e liberdade, limitação da participação política ou inibição da soberania ou segurança individual ou coletiva, que força o deslocamento das pessoas. Vendramini (2018) ressalta que o refúgio intensifica o fenômeno migratório, interposto por guerras civis e ditaduras, ampliando o exército industrial reserva do capitalismo central e a submissão dos trabalhadores imigrantes à baixos salários, longas jornadas e ocupações desprestigiadas socialmente. Para Bauman (2017), a confluência do aumento dos refugiados e pessoas que buscam asilo na Europa ao fluxo contínuo de imigrantes, é o difere o atual período dos influxos anteriores.

Ainda assim, o aumento constante de refugiados demonstra que a comunidade internacional não desempenha seu papel na resolução de conflitos nos países, nem mesmo no trato das consequências desses conflitos. Países que mais hospedam refugiados, como Sudão, Uganda, Chade e Níger, não conseguem atender adequadamente as necessidades dos refugiados e deveriam contar com o apoio da comunidade internacional (que reage reduzindo ajuda alimentar) (TARCHI, *et al.*, 2019). Cabe ainda ressaltar que, em parte como consequência desses acontecimentos, elenca-se a chamada *crise de refugiados na Europa*, denominação que esconde a crise do capital e que politiza e criminaliza esses movimentos populacionais (ZAPATA; GUEDES, 2017, p. 6).

Nesta perspectiva, relacionado aos temas em alta, salienta-se ainda a situação dos apátridas - não reconhecidos como nacionais por nenhum Estado. Não são necessariamente imigrantes, mas sua condição pode levá-los a migrar. Em 2018, o número de apátridas globais atingiu o total de 3,9 milhões de pessoas. Bangladesh com o número mais expressivo - em média 906 mil (OIM, 2019). Essa condição, em geral, supre direitos fundamentais que todo nacional desfruta, como acesso a saúde, educação, voto, etc., impedindo-os de participar plenamente da sociedade. O não reconhecimento da nacionalidade vincula-se à discriminação, podendo se destacar questões políticas, étnicas e religiosas. A postura de proteção aos apátridas pressupõe a regularização da sua condição em determinado país, por meio da sua naturalização (ACNUR, 2014).

também passou a ser líder em reassentamento de refugiados – com pouco mais de 28 mil refugiados reassentados (superou EUA) (OIM, 2019).

Adentrando na complexidade, e considerando as situações de *risco* e *vulnerabilidade* associadas ao ato de migrar, as questões em evidência retratam ainda o fenômeno migratório enquanto processo⁶⁰, enaltecendo e tornando elementos de análise as situações que ocorrem nas fases de saída do local de origem, trânsito e entrada no local de destino. Por esta perspectiva, compreender o processo migratório em sua totalidade implica ponderar as condições sociais que o engendram – as transformações dessas condições e da própria emigração –, tal como as condições de vida e de trabalho no local de destino e, conseqüentemente, os problemas sociais constituídos enquanto *problemas da imigração* (SAYAD, 1998). Logo, temáticas decorrentes dos fatores implícitos aos atuais movimentos imigratórios, que articulam situações que o estimulam e os impactos e reações nos países receptores, sempre serão bifformes (BAUMAN, 2017).

Mesmo que as partes desse processo (saída-trânsito-chegada) aparentem estar relacionadas à uma problemática local (seja de origem ou de destino), ressalta-se que existem fatores especificamente internacionais, de ordem objetiva e também ideológica, que interferem no mesmo. Portanto, não se trata apenas de uma problemática interna/local dos países emigrantes ou receptores, mas também de uma estrutura internacional que interfere no fenômeno, assim como nas condições locais dos territórios, estimulando a emigração, mas ainda, estabelecendo condições de atração à determinado território (economia, políticas e práticas migratórias) e de assimilação/aceitação da imigração. Ou seja, também são elementos de análise as condições que promovem a emigração no país de origem, e as ligações objetivas e subjetivas que esse país possui com o país receptor (que viabiliza a migração)⁶¹ (SASSEN, 2011). Ainda assim, devem ser considerados os compromissos internacionais relacionados aos Direitos Humanos; o papel dos Estados-Nacionais; as políticas sociais de distribuição da população no espaço (tanto externas quanto

⁶⁰ Considerar aspectos do que leva a emigração, bem como da inserção do imigrante em um novo país, é considerar a migração enquanto um processo total (SAYAD, 1998), muito embora a atual conjuntura exija também considerar o processo de trânsito.

⁶¹ No contexto dos EUA, por exemplo, Sassen (2011) indica o aumento de investimentos estrangeiros e sua relação com os fluxos migratórios atuais (vertente que geralmente é negligenciada). Analisa, desta forma, como os investimentos e programas de desenvolvimentos financiados pelos EUA contribuíram na constituição de vínculos para a emigração, de forma direta e indireta. Logo, tenta capturar o vínculo da migração laboral aos processos fundamentais do mundo da economia contemporânea, localizando-a em determinado período histórico, dentro do desenvolvimento do capital. Ou seja, sua articulação com a dinâmica econômica atual. Para a autora, este período histórico aponta a articulação da migração com a internacionalização da produção e não condições e/ou motivações individuais.

internas); e as tensões vinculadas à ação internacional, nacional e local (PATARRA, 2005).

Em meio a articulações locais-globais, ressalta-se que os elementos que compõe o fenômeno só se tornaram visíveis devido ao acirramento dos processos de exploração – identificadas enquanto situações de risco e vulnerabilidade – manifestadas em cada etapa do processo de migrar. Em outras palavras, a crescente visibilidade do tema tem envolvimento às questões que se apresentam como riscos, e que apontam tendências de uma relação estreita entre o fenômeno e situações de vulnerabilidade, que precisam ser exploradas (PATARRA, 2005). Isto significa que dependendo do contexto em que o migrante está submetido e sua definição jurídica, pode-se afirmar que o fenômeno migratório é um processo permeado por vulnerabilidades – seja na saída do país de origem (geralmente já impulsionada por situações de vulnerabilidade), no trânsito, como também no ingresso em outro país.

A CEPAL (2008) ressalta que a simples condição de estrangeiro provoca uma maior vulnerabilidade. Na conjuntura de acirramento dessas situações, os fatores expulsos nos locais de origem recebem notoriedade. Esses têm se acentuado e ampliado a abrangência, e acabam predominando assuntos relacionados às migrações⁶². Nesta direção, a OIM (2019) destaca algumas particularidades recentes dos fatores que instigam a emigração. Dentre eles, pode-se apontar o deslocamento ocasionado por conflitos; as situações de extrema violência; grave instabilidade econômica e política vivenciadas por alguns países e; o reconhecimento dos efeitos das mudanças climáticas e ambientais sobre a mobilidade humana. Intervenientes conjunturais no deslocamento humano que o transformam em elemento político e complexo.

Sobre os conflitos, em destaque estão os envolvendo países como República Árabe da Síria, Lêmen, República Centro Africana, República Democrática do Congo e Sudão do Sul. Países que têm vivenciado o surgimento de novos e a intensificação de velhos conflitos sociopolíticos, resultando em crises, golpes de estado e guerras

⁶² O atual estágio de deslocamento das pessoas revela novas lógicas de expulsão - perspectiva global de expulsão social. Isto significa que a pobreza extrema, novos e persistentes conflitos políticos e desastres ambientais estimulam níveis de expulsão social global nunca vistos antes. Portanto, as expulsões da ordem central, sejam de pessoas, empresas e lugares, permeiam elementos socioeconômicos e ambientais, que hoje acentuam o deslocamento de trabalhadores (SASSEN, 2016). Segundo ACNUR (2020), até o final de 2019, 79,5 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar no mundo. Este número indica o dobro sinalizado na última década, e atinge mais de 1% da humanidade.

civis (ZAPATA; GUEDES, 2017). As situações de extrema violência e perseguição revelam-se no caso emblemático contra os *Rohingya* (minoridade muçumana apátrida em Mianmar)⁶³, que, a partir de agosto de 2017, vivenciou um aumento significativo de execuções seletivas e violações dos direitos humanos, resultando no deslocamento expressivo dessa população do estado de Rakhine em busca de proteção, em especial, em Bangladesh. Já com relação a grave instabilidade econômica e política, o quadro tem sido relacionado à República Venezuelana. Saíram do País cerca de 4 milhões de pessoas, tornando a Venezuela o principal local de origem dos requerentes de asilo em 2018 – mais de 340.000 (OIM, 2019). O País passa por uma instabilidade político-institucional intensificada após a morte de Hugo Chávez em 2013, e, em meio a complexidade vivenciada, há desdobramentos que perpassam a sociedade, a economia e a política venezuelana (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

Em continuidade aos destaques, observa-se o aumento da magnitude e frequência de eventos climáticos extremos, que atribuem ao deslocamento humano outras formas de movimento. O reconhecimento dos efeitos das mudanças climáticas e ambientais sobre a mobilidade humana está atrelado à instabilidade climática. Em 2018 e 2019 constataram-se deslocamentos significativos em Moçambique, Filipinas (maior número de deslocamentos em 2018 – 3,8 milhões), China, Índia e EUA (OIM, 2019). Desastres e deslocamento humano vinculam-se às discussões sobre aquecimento global e suas consequências. A migração especificamente, tem sido avaliada como uma estratégia de adaptação mais direta ao aquecimento global, o que pressupõe estímulo ao deslocamento, seja planejado ou, em virtude de desastre, extremamente repentino e forçado (avigorando fluxos de migração internacional)⁶⁴ (BERLEMANN; STEINHARDT, 2017).

Para além dos expulsos, o próprio trânsito/deslocamento migratório remete-os a riscos como o contrabando e tráfico de imigrantes, sobressaindo a violência e corrupção na travessia, a detenção e deportação de imigrantes irregulares e a violência em regiões fronteiriças (CEPAL, 2008). Desde meados da década de 1990, a OIM amparou mais de 100 mil vítimas de tráfico em todo o mundo. Também é

⁶³ Quarta maior população solicitante de refúgio do mundo (OIM, 2019).

⁶⁴ Estudos consideram que o clima impacta de forma significativa a migração internacional. Ressalta-se o aumento das temperaturas pode induzir a emigração em países dependentes da agricultura; assim como os desastres naturais induzem a emigração de forma geral (mais recorrentes aos deslocamentos internos (BERLEMANN; STEINHARDT, 2017).

necessário destacar o risco de morte nas travessias - de 2014 a 2018, registra-se 30,9 mil mortes resultantes da tentativa de travessias a outros países. Em especial, aos casos emblemáticos nas travessias marítimas⁶⁵. Ademais, venezuelanos passaram a aparecer neste registro a partir de 2018 – documentou-se 42 mortes nesse ano (OIM, 2019).

Ainda relacionado aos chamados riscos e vulnerabilidades, a atual fase migratória exige um olhar mais apurado para a atuação estatal e seus desdobramentos⁶⁶. No que se refere a entrada de imigrantes nos países de destino, considerando que se apertam ou se afrouxam os controles fronteiriços e suas leis e regras de admissão conforme determina os interesses estatais e do mercado (conjuntura econômica e política dos países), as políticas estatais em grande parte são pautadas na defesa das fronteiras, e resultam num viés muito mais restritivo do que humanitário (TAVARES, 2018). Portanto, a violência estatal no campo das imigrações acontece de forma frequente e intensa, tornando a temática central nas discussões. Desta forma, não é possível entender a migração contemporânea sem considerar o papel (por vezes, violento) que o Estado desempenha sobre o fenômeno (VAINER, 1999).

Nesta direção, ressaltam-se as práticas de deportação e expulsão de estrangeiros de determinado território, por um Estado no exercício do seu poder de soberania (OIM, 2009), que manifestam de forma veemente a violência do Estado diante do controle migratório. Essas estratégias, em especial as deportações, têm sido legitimadas por regime de controle das migrações que articula securitização e humanitarismo nas práticas. Todavia, organizações defensoras dos direitos dos

⁶⁵ Com a morte de 368 migrantes no naufrágio de dois barcos perto da ilha italiana de Lampedusa em outubro de 2013, há a tentativa de levantamento de migrantes que morrem ou desaparecem em rotas migratórias – Projeto de Migrantes Desaparecidos, também vinculado à OIM (em inglês, Missing Migrants Project – MMP). De 2014 a 2018, o MMP registrou mais de 30,9 mil mortes ocasionadas pela tentativa de deslocamento à outro país. Em especial, no Mar Mediterrâneo (64%). Em 2018, há destaque à Rota do Mediterrâneo Ocidental – travessia marítima para chegada à Grécia, à Chipre e à Bulgária – em particular aos refugiados da Guerra Síria (OIM, 2019).

⁶⁶ O controle de fronteiras, antes um procedimento técnico para administração do fluxo de imigrantes, a partir da Primeira Guerra Mundial efetivou-se enquanto controle e bloqueio da entrada de imigrantes. EUA foi pioneiro no fim do século XIX, “[...] na moderna burocratização dos centros de acolhida, controle de passaportes e estabelecimento de critérios sobre imigração”. Movimento seguido pela Inglaterra, que, aparentemente atuava para impedir a entrada de estrangeiros *indesejáveis*, mas mantinha o controle em especial da imigração Judia (SILVA, *et al.*, 2016, p. 46). Hoje esse controle é desenvolvido por praticamente todos os países e ultrapassa controle especificamente de fronteiras. A União Europeia, por exemplo, financia programas de assistência ao desenvolvimento destinados aos refugiados que são detidos ou levados de volta ao local de origem. Dito de outra forma, paga aos países emigrantes para evitar e controlar sua emigração. Portanto, assistência ao desenvolvimento e o controle à imigração estão inteiramente vinculados (TARCHI, *et al.*, 2019).

imigrantes não têm questionado essas práticas de controle quando não há transgressão aos direitos e garantias estabelecidos por lei, condenando apenas as expulsões de caráter coletivo ou que envolvam crianças e jovens. Logo, o controle das fronteiras, e junto com ele as práticas violentas e recorrentes de deportações e expulsões, parecem se camuflar/diluir no âmbito legal e não são questionados em sua totalidade. Pelo contrário, são validadas cotidianamente e constituem o processo de criminalização da imigração e, portanto, obrigam os imigrantes a provarem serem *bons* imigrantes, com a justificativa de legalidade do processo⁶⁷ (DOMENECH, 2015).

Ainda assim, há dinâmicas no território de destino que precisam ser problematizadas. As vulnerabilidades neste caso, se expressam na ausência de direitos – em especial, aos indocumentados. Questão ainda mais impetuosa quando se trata de mulheres e crianças. O acolhimento destes grupos à sociedade de destino também constitui uma série de dificuldades a serem enfrentadas - tem se consumado de forma parcial, sem a garantia de direitos e pautado na diferenciação entre nacionais e não-nacionais, em especial, novamente, aos indocumentados. Também são recorrentes as situações de discriminação racial, xenofobia e exclusão nas sociedades de destino (CEPAL, 2008). Para Ianni (1994, p. 9),

Juntamente com os movimentos migratórios, com o desemprego cíclico e estrutural, com a formação da subclasse e com a “terceiromundialização” de grandes cidades não só nos países dominantes desenvolve-se o racismo [...]. Desde que se acelerou o processo de globalização do capitalismo, proliferam-se os racismos de todos os tipos sociais, formas culturais, cores raciais. São ingredientes ativos da questão social, junto com o preconceito de sexo e idade, que se aguçam e generalizam em escala mundial.

Nesta perspectiva, o racismo é face relevante da questão social e expressa o encontro e o desencontro de trabalhadores de diferentes países, raças e culturas. Reflete, portanto,

[...] a luta pelo emprego contra o desemprego ou subemprego, em favor da estabilidade ou ascensão sociais. Põe em causa o nativo ou nacional em face do imigrante, estrangeiro, outro. Hierarquiza social, econômica, política e culturalmente, reificando o traço fenotípico, o sinal da diferença, transfigurado em estigma da desigualdade (IANNI, 1994, p. 9).

⁶⁷ O predomínio de pesquisas relacionadas às políticas e práticas de controle migratório concentra-se nas instituições estatais do Atlântico Norte (EUA, Canadá e União Europeia) (DOMENECH, 2015).

Situações de racismo e xenofobia refletem a contradição também imersa ao fenômeno migratório, de oposição entre trabalhadores, camuflando as contradições socioeconômicas do trabalho.

Essas situações de risco e vulnerabilidade presentes no processo migratório foram aguçadas com a crise sanitária estimulada pelo coronavírus no final de 2019. A declaração de situação pandêmica pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020 inaugurou uma nova dinâmica à mobilidade humana, interferindo significativamente no funcionamento das fronteiras⁶⁸. Para além das questões sanitárias, a pandemia acentuou as vulnerabilidades intrínsecas ao fenômeno migratório, na medida em que impulsionou maior exposição dos imigrantes ao risco sanitário, bem como o acirramento das situações de vulnerabilidade que já permeavam o fenômeno⁶⁹. Soma-se ainda a imposição de mais barreiras à mobilidade humana, num contexto que legitimou o aumento do controle das fronteiras e a diminuição da proteção social, indicando o retrocesso na luta por direitos de trabalho, saúde e proteção social de imigrantes, subordinados a questão sanitária⁷⁰ (SILVA; FAGUNDES, 2020).

Esse contexto de acirramento das situações de vulnerabilidades intrínsecas ao fenômeno migratório enquanto processo, aproxima as discussões aos direitos humanos. Recorre-se ao direito à simples condição humana, universal, sem associação a aspectos culturais e sociais, ou ao reconhecimento por parte dos Estados. O processo de legalidade e reconhecimento de direitos de imigrantes, dessa forma, é permeado tanto por instrumentos nacionais quanto internacionais. O âmbito internacional se constitui de um quadro de instituições internacionais, princípios,

⁶⁸ Recomendações fixadas impuseram medidas de interrupções, restrições, bloqueios e monitoramento de viagens, causando a paralisação da mobilidade internacional. Segundo a OIM, até 09 de abril de 2020, foram implementadas quase 46.000 restrições à mobilidade em todo o mundo (IOM, 2020).

⁶⁹ O acirramento das crises socioeconômicas já em curso, somado à crise sanitária, tendem, por um lado, a aumentar a expulsão das pessoas nos países de origem, e, por outro, ampliar as barreiras/bloqueios nos países de entrada/destino, com a justificativa de controle sanitário. Logo, a Covid-19, potencializou as situações de vulnerabilidade em que a questão migratória está submersa, empurrando para os dois extremos: expulsão e bloqueio da mobilidade social (SILVA; FAGUNDES, 2020).

⁷⁰ O controle da população durante a pandemia, tanto em extensão como em intensidade, conforme sinalizou Zibechi (2020), dão indícios de estratégias militares e sanitárias do Estado, e revelam o interesse e o controle das elites em períodos de crises econômicas, sociais, políticas e sanitárias. Para o autor, o momento tem sido utilizado como um laboratório de engenharia social de controle da população, tanto em escala macro quanto micro, do local ao global. Ou, dito de outra forma, tem-se utilizado a pandemia como ensaio de medidas para se aplicar em eventuais desafios de controle e dominação da população, como, por exemplo, nos casos tanto de desastres naturais, mas também de movimentos sociais intensos. Nesta perspectiva, cabe relação e atenção aos fluxos migratórios.

recomendações, protocolos, pactos e acordos, que atuam na defesa e proteção dos direitos humanos dos imigrantes, e se propõem a regular as relações entre os Estados. Esses possuem relevância sob a temática⁷¹, e o envolvimento de um Estado com esses mecanismos internacionais indica o compromisso de respeitá-los. O documento base de orientação para os direitos humanos e imigração é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, embora documentos posteriores também sejam valorosos⁷² (CEPAL, 2008).

Todavia, mesmo com a notável relevância das recomendações internacionais, prevalecem os instrumentos nacionais para gestão da imigração. É a soberania nacional e seus ordenamentos jurídicos que legitimam a política migratória, permitindo ou impedindo a entrada de imigrantes em cada território nacional. O que justifica a interferência de mecanismos internacionais sob a temática, é a constituição de políticas migratórias nacionais excludentes, materializadas tanto por barreiras físicas (muros, cercas, etc.), quanto jurídicas (normativas que limitam direitos e dificultam entrada e permanência nos países). Ou ainda, os expressivos casos de violação dos direitos humanos dos imigrantes, em especial quando possuem *status* jurídico não reconhecido pelo Estado. Logo, mesmo que haja um avanço no âmbito internacional na defesa dos direitos humanos, a contemporaneidade mantém fluidez e ausência de divisas territoriais para a prática mercantilista, enquanto para prática de fortalecimento de direitos humanos, existem fronteiras estatais muito bem delimitadas (WERMUTH; SENGER, 2017).

Nos últimos anos, a comunidade internacional propôs estabelecer uma *governança sobre migrações internacionais*, preconizando mudanças na gestão das

⁷¹ Mesmo que, por vezes, se mostrem insuficientes diante das mais variadas manifestações de violação dos direitos, como a extenuante exploração da força de trabalho, e os constantes casos de discriminação racial, xenofobia e exclusão (CEPAL, 2008). De toda forma, considerando a conjuntura migratória, embora estes acordos se limitem a orientações aos países signatários, eles possuem uma influência política oportuna, principalmente para a luta pela ampliação e consolidação de direitos dos imigrantes.

⁷² Há uma série de normas internacionais de suporte à imigração, que se somam a DUDH. As convenções internacionais compõem um corpo normativo que garante ao imigrante alguns direitos, porém, subordinados ao Estado. Pode-se citar: C19 da OIT de 1925; C97 da OIT de 1939-1949 - Brasil ratificou (época de acordos entre Estados para encaminhamento de imigrantes); C143 da OIT de 1975 (não ratificada pelo Brasil); C. da ONU para proteção dos trabalhadores migratórios e suas famílias de 1990 (Brasil não ratificou e houve poucas adesões). As convenções no fim das contas, segundo Baraldi (2014), são ambivalentes – reafirmam a total liberdade dos Estados na definição dos critérios de admissão dos migrantes, nem implica na regularização ou direitos a regularização dos indocumentados. A autora aponta como interferência no poder estatal apenas o indicativo de que a gestão migratória deve considerar necessidades sociais, econômicas e culturais, e não apenas as necessidades de mão de obra.

migrações. Segundo a OIM (2019), os acordos propostos através de pactos globais surgem devido a generalizada crise e movimentos em grande escala – em especial, os casos ocorridos no Mediterrâneo. Desta forma, buscam compartilhar diferentes realidades migratórias que se desdobram em muitas áreas de interesse, bem como difundir os benefícios da migração e os *desafios* que se apresentam com o fenômeno. A Organização defende que a *governança das migrações internacionais* permaneceu por muitos anos como objeto dos estados nacionais (mesmo com o desenvolvimento de arranjos/acordos multilaterais), mas que as iniciativas atuais localizam a discussão também em âmbito internacional, com propostas mais práticas e de implementação e sensibilização, para maior solidariedade com relação à temática. Destaca-se dois pactos finalizados em 2018: a) Pacto Global sobre refugiados – proposta de divisão de responsabilidades em busca de solução sustentável para a situação dos refugiados (ONU, 2018b); e b) Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular – alinhamento das políticas nacionais à maior cooperação internacional, e neste sentido, objetiva tornar a migração *segura, ordenada e regular*, fortalecendo a DUDH (ONU, 2018a).

Não obstante, é importante destacar que o que impulsionou o maior envolvimento da comunidade internacional na discussão sobre *governança* ou *governabilidade migratória*, foi somente o aumento significativo do deslocamento humano. Novos fluxos e formas de deslocamento colocaram em xeque o habitual controle da força de trabalho estrangeira, manifestando a necessidade de aprimoramento das respostas à questão. Por fim, resultam na manutenção do gerenciamento do fenômeno de forma a garantir a mobilidade altamente seletiva e legal, e a contenção nos locais de origem. Ou, dito de outra maneira, garantindo a preservação das políticas neoliberais de gerenciamento da força de trabalho migratória, de forma eficiente e conveniente. No limite, *técnicas de segurança e controle mascaradas*, em nome da liberdade (SERRANO, 2013).

Na mesma direção, Baraldi (2014, p. 68) ressalta que a tecnocracia internacional está a serviço de manutenção do *status quo*. As duas últimas décadas de diálogos internacionais movimentaram o tema migratório, mas de forma fragmentada e frágil, diante de uma postura soberanista da comunidade internacional. Nas palavras da autora,

As migrações, de forma geral, passam a ser tratadas como um processo normal, não mais um problema em si, ao mesmo tempo em que se tenta organizá-las para o maior benefício de todos, por meio, entre outros, da cooperação entre os Estados. A percepção de que a mobilidade de pessoas é parte da dinâmica social, notadamente no tempo da globalização, parece ter se imposto, mas, em verdade, trata-se de uma abordagem tecnocrática que nega ou ignora as implicações políticas dos movimentos migratórios. A mudança com relação ao paradigma da migração-problema é muito mais de um discurso, pois o controle e a exploração permanecem. As pessoas são consideradas peças no tabuleiro da economia e da política das migrações, e não como atores do jogo. Logo, a mudança é apenas estratégia dos atores estatais sobre como melhor manter o controle sobre os seus movimentos. A questão fundamental da exploração e da precarização do trabalho que estão na base do tema não são enfrentadas. Finalmente, a questão do combate à imigração irregular permanece inquestionada, com o peso a mais de que estes migrantes estariam prejudicando os esforços dos países em receber trabalhadores regularmente.

Por outro lado, para Patarra (2006, p. 7-8), as propostas dos organismos internacionais visam a formulação institucional de medidas jurídicas para efetivação dos direitos humanos dos imigrantes, e, desta forma, ainda constituem um caminho às políticas migratórias, em especial para o fortalecimento do papel dos movimentos sociais e sociedade civil organizada. Diante dessa ambivalência, para a autora, é preciso ponderar que os movimentos migratórios internacionais “[...] representam a contradição entre os interesses de grupos dominantes na globalização e os Estados nacionais, com a tradicional óptica de sua soberania; há que tomar em conta as tensões entre os níveis de ação internacional, nacional e local”. Logo, os próprios impedimentos à desejada governabilidade devem ser problematizados, como a livre circulação de capitais e tecnologias, e as restrições mais severas para as pessoas, e o papel decisivo de agentes econômicos, interesses de corporações, empresas transnacionais, etc. Desta forma, pode-se avançar na sinalização de que políticas migratórias precisam estar alinhadas às políticas econômicas e comerciais para própria aplicabilidade da *governança*⁷³. Quando isolada, mesmo que ancorada aos direitos humanos, a política migratória torna-se uma armadilha e pode garantir interesses dos países de capitalismo central, apoiar movimentos temporários de migrantes e todos os desdobramentos disso.

De todo modo, não existe consenso sobre um sistema global formal de *governança* para a migração internacional, e, por isso, não pode haver um único modelo de ação. Justifica-se, neste sentido, a necessidade de instrumentos legais e

⁷³ Portanto, envolvendo também a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), etc. (PATARRA, 2006).

agências internacionais para mediação dessas relações (PATARRA, 2006). Todavia, esses elementos internacionais enquanto base para formulação e implementação de políticas migratórias ainda atribuem um peso significativo à soberania nacional. Logo, o Estado aparece em todos os âmbitos de atenção ao fenômeno migratório, porque segue direcionando a abertura e fechamento de fronteiras de acordo com seus interesses – mesmo que submetido as exigências do capital ou recomendações da comunidade internacional. Isso significa que as relações internacionais e as relações internas dos Estados se entrelaçam, resultando em novas combinações, historicamente concretas e localizadas, que precisam ser consideradas (HARVEY, 2005).

Em continuidade à temática, considerando o papel desempenhado pelo Estado e as particularidades provenientes de cada País, o próximo capítulo tem o objetivo de aproximar as discussões acerca da intervenção estatal diante do fenômeno migratório, bem como demonstrar historicamente a relação entre os fluxos migratórios e o Estado brasileiro sucintamente, desde antes de sua independência até os mais recentes fluxos, como o caso venezuelano. Esta retomada é importante para reconhecer o deslocamento da atuação estatal já na década de 1990, para a inserção/associação da migração à questão social, ou, dito de outra forma, objeto de intervenção das políticas sociais.

3. ESTADO E IMIGRAÇÃO NO BRASIL: COLONIZAÇÃO, TRABALHO E CONTROLE DE EXCEDENTES

Soberania nacional fundamenta toda e qualquer discussão política em torno do tema das imigrações, mesmo que submetida aos movimentos do capital ou às recomendações da comunidade internacional. Portanto, a imigração está fundamentalmente ligada à ordem nacional, mais especificamente, à duas - país de origem e país de destino. Isso significa que envolve territórios e estados politicamente garantidos (SAYAD, 1998), o que pressupõe, por sua vez, a responsabilização dos Estados nacionais (BARALDI, 2014). Desta forma, existem relações historicamente concretas e localizadas, conforme sinalizou Harvey (2005), que precisam ser consideradas.

Sob esta perspectiva, o território é chave nesse processo. Na mesma direção, também é territorial, e, portanto, estabelecido dentro de determinado espaço, os produtos da luta de classes e os pactos sociais, como os direitos reconhecidos. Ainda assim, é territorial a constituição dos mercados de trabalho, e, portanto, variam as questões de custo e padrão de vida. Igualmente territorial é a militância ou a organização dos trabalhadores, variando de acordo com o local, tempo e aspirações. Ou seja, são circunstâncias que geralmente se estabelecem dentro de uma organização social territorializada, e é neste espaço que o Estado, enquanto quadro institucional, define consensos brutos sobre a vida social e sua regulamentação (HARVEY, 2011). Não seria diferente no âmbito das imigrações.

O Estado e a dimensão territorial desempenham um papel notório em relação ao fenômeno migratório. Todavia, sua importância vincula-se à sua relevância na produção e reprodução do fenômeno, e não como agente central neste processo. O Estado executa ações pontuais, políticas públicas e políticas migratórias, que se colocam como elementos substanciais para compreensão do fenômeno, sem contar as dinâmicas de poder estatal e manutenção da economia capitalista, que se entrelaçam à migração (KREUTZ, 2021). Neste caso, para garantir a manutenção da sociedade capitalista,

O Estado se envolve, *inter alia*, quando se trata de imigração e leis trabalhistas (salário mínimo, jornada de trabalho e regulação das condições de trabalho), fornecimento de infraestruturas sociais (como educação, formação e saúde) que afetam a qualidade da oferta do trabalho e políticas

destinadas a manter o exército de reserva (a provisão de bem-estar social) (HARVEY, 2011, p. 56).

Logo, desempenha sua essência de manutenção do modo de produção capitalista, cumprindo o papel de garantir a mobilidade tanto do capital, quanto do trabalho, para que o lucro seja equalizado, removendo barreiras em favor da mobilidade quando necessário. Qualquer ameaça ao controle da força de trabalho é respondida por violência ou interferência estatal (HARVEY, 2005).

Evidentemente, o deslocamento humano, conforme mencionado no capítulo anterior, é dado pelo próprio movimento do capital. O Estado, neste sentido, cumpre o papel de racionalizar esta equação. Retomando,

[...] a transfiguração dos homens/trabalhadores em piões que podem/devem ser deslocados segundo lógicas que lhes são estranhas não é uma intervenção ex-nihilo da política migratória ou do Estado. Na verdade, a mobilização espacial dos trabalhadores, a expropriação de suas condições de existência e de sua espacialidade, é elemento constitutivo tanto da gênese quanto da reprodução ampliada do capital (aqui entendido enquanto relação social). É o capitalismo, e não o Estado, quem vem transformando, de forma cada vez mais extensa, os trabalhadores em volantes, migrantes, hostes errantes, populações sem eira nem beira, magotes de gente disponível para qualquer arregimentação (VAINER, 1986, p. 24).

Mesmo que a operação racionalizadora não seja a força motriz da mobilidade dos trabalhadores, a mobilidade por parte do Estado é o meio pelo qual se torna possível estabelecer uma racionalidade no espaço caótico gerado pelo capital (VAINER, 1986).

Essa racionalidade corresponde a organização dos trabalhadores no espaço. Isto porque, migração, pelo simples enunciado,

[...] remete ao fato de que a população se distribui no espaço de uma determinada maneira e que deslocamentos de população neste espaço alteram a distribuição pré-existente. Toda vez que se fala migração, está-se falando de localização, distribuição e deslocamento no espaço; e, mais precisamente, para a imensa maioria dos enunciados, está-se falando de localização, distribuição e deslocamento de trabalho/trabalhadores no espaço (VAINER, 1986, p. 10-11).

Neste rol de espaços ocupados ou não, o Estado se posiciona e intervém sobre a realidade.

Todavia, o Estado, da mesma forma, emerge das relações de produção, portanto, também é produto das condições materiais. Em vista disso, o processo de vida social, político e intelectual é condicionado pelo modo de produção, e o Estado,

emergindo das relações de produção, é expressão política da estrutura de classe inerente à produção - é parte de uma sociedade dividida em classes e dominada pela burguesia, logo, é expressão política dessa dominação, ou ainda, profundamente envolvido nos conflitos de classe (CARNOY, 1988).

Em vista disso, para Marx (2010, p. 51), o Estado político pleno constituído coloca em oposição, em sua essência, o gênero humano à sua vida material. Isto significa que o homem leva uma vida dupla, não só em sua consciência, mas na realidade, pois vive na comunidade política enquanto um comunitário, e na sociedade burguesa é considerado apenas um meio. Ou seja, a “[...] a vida política se declara como um simples meio, cujo fim é a vida da sociedade burguesa”. A sociedade burguesa, portanto, distingue os homens membros da sociedade burguesa (reais) dos cidadãos (abstração). Desvincular os elementos sociais, tanto dos nexos gerais quanto do homem, pressupõe um processo de alienação que afasta ainda mais a vida do homem do real. É somente a partir dos sujeitos reais que existe a possibilidade de se esquivar de tal alienação, logo, “[...] as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades [...]”

Dessa forma, o modo de produção sendo a estrutura econômica da sociedade, é a base sobre a qual se eleva a superestrutura. Esta conexão que mantém relações dialéticas, condiciona o processo de vida social, político e intelectual. Portanto,

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (MARX, 2008, p. 49).

Por isso, compreender o aparato estatal, ou mesmo a luta por direitos, exige partir dos sujeitos reais - da práxis humana. Ou seja, do modo de produção em sua totalidade – produção e reprodução da vida, que estabelece relações de reciprocidade (dialética)

onde a base material é determinante na reprodução da vida, mas que também sofre interferências da superestrutura (MARX; ENGELS, 2007).

Sendo a essência do Estado burguês determinado pelas condições materiais e suas relações sociais afins, este representa interesses de uma classe específica, mesmo quando o posicionamento parece estar acima dos antagonismos de classe. Nesta direção, para conservar o controle desses antagonismos, cumpre papel de braço repressivo, no sentido de manter a função primária da comunidade – imposição de leis inerentes a toda sociedade; mas também a uma repressão inerente a sua ascensão – divisão do trabalho e falta da coesão social, que englobam instituições coercitivas de todo o gênero (CARNOY, 1988). Segundo Fontes (2010, p. 216), essa é sua função clássica – “[...] defender as condições gerais que permitem a expansão do capital, legitimando e legalizando uma forma de ser, gerindo uma sociabilidade adequada, educando-a, além de coagir os renitentes pela violência, aberta ou discreta”. Função que se amplia já no início do século XX, por pressões populares e de classe, em especial, nos países imperialistas⁷⁴.

Isso posto, o Estado se revela um aparato necessário para a reprodução capitalista, pois assegura a troca de mercadorias e a exploração da força de trabalho assalariada. Dessa maneira, suas funções vinculam-se ao modo de produção, desde assegurar as condições de produção; impedir ameaças sob as classes dominantes; e integrar as classes dominadas - manter a ideologia da classe dominante à sociedade e a própria aceitação de ser explorado à classe dominada. Por este viés, o Estado capitalista possui três esferas principais de atuação: 1) assegurar as condições de produção – função que se relaciona diretamente com a esfera de produção, assegurando a mediação direta entre infra e superestrutura; 2) reprimir ameaças às classes dominantes - exército, polícia, sistema judiciário e penitenciário e; 3) integrar as classes dominadas através da ideologia dominante - moral, lei, política, instituições como educação, cultura, meios de comunicação, etc. (MANDEL, 1985).

Seu poder coercitivo institucionalizado tem sido elencado como a sua principal expressão, a qual Lenin atribui como função primordial – “[...] a legitimação do poder, da repressão, para reforçar a reprodução da estrutura e das relações de classe”

⁷⁴ Segundo Fontes (2010, p. 216), “sociedades crescentemente urbanizadas deparavam-se com formidáveis lutas de incorporação aos direitos garantidos ao capital e aos setores dominantes, pressionando por sua incorporação e pela democratização, no mesmo compasso em que tais lutas demonstravam a oposição entre a socialização da política e os limites estreitos nos quais eram tendencialmente mantidas tais reivindicações”.

(CARNOY, 1988, p. 71). Entretanto, mesmo que o Estado moderno mantenha sua característica repressora, não se trata de uma característica exclusiva. Para além do aparato de repressão, o Estado também é constituído socialmente, o que significa que seu papel nas relações de produção não se limita ao exercício da repressão física organizada. De uma perspectiva da totalidade que o compõem, é inserido nas relações entre níveis econômicos e ideológicos, logo, desenvolve um papel igualmente essencial na organização das relações ideológicas e, portanto, da ideologia dominante (MASCARO, 2013).

Nesta direção, pode-se afirmar que o aparelho estatal não se resume ao poder do Estado, muito embora sua dominação política esteja inscrita na materialidade institucional do Estado. As relações de produção e reprodução, e suas vinculações ao Estado, são permeadas pelo âmbito político/estatal/ideológico⁷⁵. As relações político-ideológicas desempenham um papel essencial na reprodução do capital, presentes desde a formação das relações de produção, reproduzindo relações de dominação/subordinação política e ideológica. O modo de produção, na presença do Estado, “[...] concentra, materializa e encarna as relações político-ideológicas nas relações de produção e sua reprodução” (POULANTZAS, 2015, p. 25).

Neste sentido, para além da repressão ou força (violenta), o Estado lança mão da ideologia, que por sua vez, “[...] legitima violência e contribui para organizar um *consenso* de certas classes e parcelas dominadas em relação ao poder público”. Evidentemente, ideologia é mais que um sistema de representações ou ideias, mas, “compreende também uma série de *práticas materiais* extensivas aos hábitos, aos costumes, ao modo de vida dos agentes, e assim se molda [...] no conjunto das práticas sociais, aí compreendidas as práticas políticas e econômicas” (POULANTZAS, 2015, p. 27, grifos no original). Portanto, não é neutra e corresponde à ideologia de classe. Além disso,

[...] a ideologia dominante invade os aparelhos de Estado, os quais igualmente têm por função elaborar, apregoar e reproduzir esta ideologia, fato que é importante na constituição e reprodução da divisão social do trabalho, das classes sociais e do domínio de classe. Esse é por excelência o papel de certos aparelhos oriundos da esfera do Estado, designados *aparelhos ideológicos de Estado*, mesmo que pertençam formalmente ao Estado ou conservem um jurídico “privado”: Igreja (aparelho religioso), aparelho escolar,

⁷⁵ Para Poulantzas (2015, p. 16, grifos no original), o modo de produção é “[...] unidade de conjunto de determinações econômicas, políticas e ideológicas, que delimita as fronteiras desses espaços, delinea seus campos, define seus respectivos elementos: é *primeiramente* seu relacionamento e articulação que os forma”.

aparelho oficial de informações (rádio, televisão), aparelho cultural etc. (POULANTZAS, 2015, p. 27).

Do mesmo modo, a ideologia dominante ainda intervém sob aqueles aparelhos de exercício da violência física legítima (exército, polícia, etc.).

Isso não significa a inexistência ou o rebaixamento do seu caráter violento/repressor. Cabe ressaltar sobre a violência estatal, a relação entre a violência física organizada e a violência sobre os corpos, que ultrapassa o campo de repressão. Segundo Poulantzas (2015, p. 27-28).

Um dos aspectos essenciais do poder, condição de sua instauração e manutenção, é a coerção dos corpos, e também a ameaça sobre os corpos, a ameaça mortífera. Claro que o corpo não é uma simples naturalidade biológica, mas uma instituição política: as relações Estado-poder com o corpo são muito mais complicadas e extensas do que as relações com a repressão. Nada impede que a sustentação do Estado seja sempre a marca constrangedora sobre os corpos por meios físicos, a manipulação e a devoração dos corpos. Essa sustentação se dá duplamente, aliás: pelas instituições que atualizam a sujeição corporal e a ameaça permanente de mutilação (prisão, exército, polícia); pela instauração por parte do Estado de uma *ordem corporal*, que ao mesmo tempo institui e gera os corpos, dando-lhes forma, dobrando-os e encerrando-os nas instituições e aparelhos. O Estado é capaz, em sua materialidade, de renovar, disciplinar e consumir os corpos dos súditos, em suma, de introduzir na própria corporeidade dos súditos-objetos a violência do Estado.

Sendo assim, a violência, seja por meios físicos ou ideológicos, segue sendo mecanismo de repressão, disciplina, manipulação e, conseqüentemente, de manutenção da ordem proclamada pelo capital.

Todavia, em busca de garantir essas relações, o Estado assume uma forma⁷⁶ política que reproduz e é reproduzida a partir da forma-mercadoria, em concomitância com uma forma jurídica–sujeito de direito - que envolve sujeito de direito e seus correlatos do direito subjetivo, do dever e da obrigação⁷⁷ -, estreitando as relações entre as formas da economia capitalista e a forma política estatal (MASCARO, 2013). Tais artifícios da alienação envoltos à forma jurídica–sujeito de direito, já

⁷⁶ Segundo Mascaró (2013, p. 21-24), as interações entre os indivíduos assumem formas sociais, necessariamente sociais, históricas e relacionais. São “[...] modos relacionais constituintes das interações sociais, objetificando-as”. Neste modo de produção, portanto, “[...] as formas sociais consolidam, cristalizam e determinam práticas, deliberações e expectativas, permitindo o fluxo contínuo das relações sociais”.

⁷⁷ “A dinâmica do surgimento do sujeito de direito guarda vínculo, necessário e direto, com as relações de produção capitalistas [...]”, ao separar o indivíduo da vida material da vida política, conforme descreveu Marx. Entretanto, “a institucionalização normativa do sujeito de direito, os contornos da capacidade e as garantias a essa condição jurídica é que são estatais” (MASCARO, 2013, p. 40-1).

mencionados, atribuem o direito de se tornar diferente na vida privada, e igual no âmbito da estrutura política e jurídica do Estado moderno. Claramente, tal igualdade formal não faz o enfrentamento das desigualdades reais, seja no âmbito privado ou na realidade concreta. Essa emancipação política, abstrata, não resolve desigualdades e é insuficiente para cessar ou diminuir o processo de pauperização e exploração da força de trabalho⁷⁸ (MARX, 2010).

Todavia, na contemporaneidade, a forma política se materializa nas instituições políticas que se apresentam como poderes múltiplos e divididos, e “[...] são reconfiguradas pelas formas sociais, num entrelaçamento estrutural”. Comportam especificações materiais, estruturais e funcionais, e podem se desdobrar em critérios de classificação. Especialmente, dividem-se internamente em unidades do Estado (federados, províncias ou municípios) – que se articulam ao Estado central e aglutinam-se de forma hierárquica. Também se dividem entre atribuições dos poderes gerais do próprio Estado, de forma tripartite (legislativo, executivo e judiciário), e, mais especificamente, em órgãos do Estado - governamentais (grau decisório) e administrativos (discricionário e limitados à lei). Dentro dessas, ainda existe uma outra classificação aos órgãos do Estado, de natureza funcional – militares (natureza repressiva) e civis (caráter organizador). Muito embora ambos possuam funções constitutivas e repressivas (MASCARO, 2013, p. 31).

Mesmo que as instituições estatais sejam desdobradas em poderes e órgãos de governo e administração, civis e militares, o âmbito das instituições políticas é ainda mais amplo. Organizações e entidades intimamente ligadas a vida política, ainda que não imediata ou formalmente estatais, não deixam de se constituir enquanto instituições políticas. Para Mascaro (2013, p. 37-8),

no capitalismo, o núcleo da política consolida-se no aparato do Estado. Esse aparato desdobra-se em específicos e variáveis aparelhos, que o constituem. Assim, tratando de nomenclatura ampla, pode-se falar que o Estado é um aparato social, que sustenta específicos aparelhos como o da burocracia judiciária.

⁷⁸ Cabe enfatizar que todos os direitos concedidos pelo Estado moderno são toleráveis e compatíveis com a sociabilidade burguesa – não entram em confronto com seus fins – e só por isso são aceitos e legitimados. Somente a emancipação humana (superação da sociabilidade burguesa) ultrapassaria a fragmentação em âmbito político, do indivíduo real com o abstrato, possibilitando aos indivíduos reais uma identificação, para reconhecimento e organização das forças sociais. Desmistificar a emancipação política não significa desconsiderar sua relevância ou renunciar lutas no âmbito do Estado, apenas colocar as questões políticas em sua forma humana autoconsciente, para que se possa lutar pela emancipação política, evidenciando ao mesmo tempo seus limites (MARX, 2010).

Logo, não se limita ao Estado o fenômeno político, mas, no capitalismo, nele se condensa.

Tais formas política e jurídica são pilares estruturais do todo social. Remanesçam da mesma fonte, apoiam-se e conformam-se mutuamente, embora carreguem especificidades. O Estado de direito, fundamentalmente, é de direito,

[...] porque opera em conjunto com as relações sociais permeadas pelo direito. No processo social da reprodução capitalista se instaura uma subjetividade que investe de juridicidade a relação entre burgueses e trabalhadores e, ao mesmo tempo, torna o Estado também permeado pela mesma juridicidade (MASCARO, 2013, p. 41).

Neste sentido, o aparato estatal consolida instituições jurídicas que possibilitam a existência de mecanismos apartados entre exploradores e explorados, como por exemplo, o sujeito de direito e a garantia do contrato e da autonomia da vontade (MASCARO, 2013).

Através dessas formas política e jurídica, o Estado vai cumprindo seu papel crucial, em especial, por meio do sistema legal, de sustentação e garantia da estabilidade de relacionamentos básicos do modo de produção capitalista. Conforme sinaliza Harvey (2005, p. 82),

A garantia do direito da propriedade privada dos meios de produção e da força de trabalho, o cumprimento dos contratos, a proteção dos mecanismos de acumulação, a eliminação das barreiras para a mobilidade do capital e do trabalho e a estabilização do sistema monetário (via Banco Central, por exemplo) estão todos dentro do campo de ação do Estado.

Entretanto, mesmo estritamente vinculado ao capital, para Mascaro (2013, p. 47), existe uma autonomia relativa do Estado diante da totalidade social. Embora sua forma (estrutura) seja capitalista, o Estado é atravessado pela luta de classes e disputas de interesses, logo, é permeado pelos movimentos contraditórios das lutas de classe, tornando-se constituinte e constituído desses. Além disso, garante relações capitalistas por meio de sua forma, ao mesmo tempo em que garante a manutenção das próprias condições estruturais que lhe dão base. Isso indica, por sua vez, que o domínio de uma classe não pode ser considerado fixo, pois acaba “sendo o resultado de variáveis relações sociais concorrentes e em conflito [...]”. O domínio da burguesia, para o autor, refere-se ao seu vínculo a ela e ao capital, por razões estruturais.

Desta forma, o Estado mantém a dinâmica e contradições proveniente da luta de classes, e as classes modificam o Estado, mesmo que sua forma política a condicione. Isso posto,

Tanto o Estado não é um gestor onisciente do capitalismo quanto as classes sociais não são, imediatamente, as melhores gestoras de seus próprios interesses. Classes e grupos, na reprodução capitalista, têm, em desfavor de sua autocompreensão estratégica, a natureza de sua própria constituição ideológica, que é talhada, estruturalmente, de forma externa a si próprios. Além disso, o tipo de sociabilidade capitalista faz com que os vínculos relacionais de seus membros sejam individuais, atomizados e imediatos. Tal subjetivação, que é própria da economia capitalista, é reforçada pela forma política estatal, que fragmenta as classes e grupos em cidadãos (MASCARO, 2013, p. 62).

Ou seja, o Estado vincula-se ao todo social de modo estrutural, pois necessário a própria reprodução do capital, mas também por aglutinar instituições sociais intimamente conexas. Conforme apontado anteriormente, a totalidade social capitalista opera por meio da repressão e da ideologia, com a objetivação de práticas e relações sociais aglutinadas ao poder estatal. Considerando a rede de interações que estabelece diante da forma específica do tipo de socialização capitalista, se constitui e é constituído no tecido social, entrecruzando-se com todas as relações sociais. Portanto, também constituído de dinâmicas econômicas, e das necessárias estruturas jurídicas e políticas. Isto significa que as formas sociais atravessam o processo de dominação social capitalista, tornando-o ainda mais complexo. Ou seja, “o Estado não é domínio dos capitalistas; menos e mais que isso: o Estado é a forma política do capitalismo” (MASCARO, 2013, p. 63).

Sendo a dinâmica de classe nesta sociedade revestida de vínculos individuais, promovidos pelo Estado através da equiparação jurídica, cabe reforçar que é “[...] em torno do indivíduo que se desenvolve a maior aparelhagem de constituição estrutural das relações sociais capitalistas”. A equiparação jurídica entre burgueses e trabalhadores torna-os, mais uma vez, ‘iguais e livres’, possibilitando o estabelecimento de acordos e trocas de forma ‘autônoma’. E o mesmo movimento de equiparação se dá com grupos sociais. Portanto, tanto indivíduos como grupos, são produtos das relações políticas do capitalismo. Desta forma, o reconhecimento e a identidade de grupos sociais são formalizados através de mecanismos estatais (MASCARO, 2013, p. 64).

Logo, por meio de nexos estruturais e estatais, se estabelecem noções e caracterizações de grupos. Nas palavras de Mascaro (2013, p. 65),

É por conta de nexos estruturais, que também são estatais, que se levantam noções nitidamente políticas de nacional e estrangeiro, ordeiro e baderneiro, benquisto e indesejado, amigo e inimigo, além daquelas que parecem pertencer ao plano natural ou até mesmo biológico, como as noções de homem e mulher, sexo normal e desviante, raça pura e impura, sangue tolerado ou perseguido.

Tal constituição e coerção de dados sociais elaborados pelo Estado são tão poderosos que se perfazem de algo *natural*. Discorre o autor que,

As noções de nacional e estrangeiro são tipicamente políticas, porque dependentes de marcos dados pelo próprio Estado [...]. Ocorre que tal processo é de múltipla implicação. Até mesmo a identificação dos grupos constituídos politicamente se lava também em outras águas do tecido social [...]. O estrangeiro é estigmatizado pelos padrões de julgamento popular do que é civilizado – mesmo se o direito não pode diferenciá-los, há, segundo a compreensão arraigada nas sociedades, grupos imigrantes totalmente diferentes, pois advêm de países cristãos, outros de países árabes, por exemplo, variando o que se reputa por padrão esperado de acordo com as sociedades receptoras. O migrante, oriundo de regiões mais pobres do próprio país, é discriminado por conta de preconceitos linguísticos, educacionais ou mesmo por conta de juízos de etiqueta, reveladores, todos, de arraigados preconceitos sociais (MASCARO, 2013, p. 65-66).

Logo, o próprio Estado legitima e estimula ódios seletivos, ao atribuir juízos e noções a determinados grupos – noções essas que estão também atreladas ao modo de produção em seu estado ampliado e à divisão internacional do trabalho. Mais especificamente,

O juízo sobre a raça e mesmo sobre a civilidade do grupo social é de algum modo parelho ao fetiche da riqueza. Povos do norte da Europa são considerados oriundos de raças mais puras e historicamente mais evoluídas que os peruanos e bolivianos não porque no passado os incas fossem de pior engenho e cultura civilizacional comparados aos bárbaros europeus, mas porque o poderio capitalista dos europeus hoje é maior que o dos latino-americanos (MASCARO, 2013, p. 66).

Ainda assim, em meio a sua dinâmica interna, deve-se ressaltar as relações que os Estados estabelecem um com o outro. Dito de outra forma, todos os Estados são equiparados formalmente enquanto subjetividades jurídicas portadoras de liberdade e autonomia, logo, iguais entre si. Tratam-se, entre si, através de relações recíprocas e instrumentos tradicionais, como tratados, acordos, convênios e

convenções, que reforma o respeito à soberania, igualdade formal e autonomia. Entretanto, a mesma subjetividade jurídica da circulação mercantil e da exploração da força de trabalho, também é base para as relações que o Estado estabelece com os demais. Logo, as relações estabelecidas no campo internacional são igualmente mediadas pelo processo estrutural de exploração existente internamente nas sociedades capitalistas. Portanto, tal igualdade formal tem base numa profunda desigualdade material, e em relações de dependência e fragilidade, conforme já explorado no capítulo anterior (MASCARO, 2013).

De todo modo, para além da atuação interna, o Estado é a instituição que pode manter esse funcionamento em nível global. Segundo Harvey (2014, p. 111-112),

O Estado constitui a entidade política, o corpo político, mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular as forças moleculares de acumulação do capital para preservar o padrão de assimetrias nas trocas mais vantajoso para os interesses capitalistas dominantes que trabalham nesse âmbito. Não surpreende, por exemplo, descobrirmos que a OMC proclama o livre comércio mas na realidade promove o comércio injusto em que os países mais ricos mantêm sobre os mais pobres suas vantagens coletivas. Isso é típico de práticas imperialistas.

Logo, a forma política estatal é também o instrumento de operacionalização da divisão social internacional. O poder internacional exercido pelos Estados opera em mecanismos jurídicos e, em especial, através de instrumentos econômicos (crédito e centralidade em decisões econômicas), políticos (coesão interna/resistência/projeção diante das estratégias políticas internacionais) e militares (diversidade de forças e múltiplas hierarquizações de possibilidades políticas e econômicas) (MASCARO, 2013).

As intervenções militares revelam o poder assimétrico entre os países. Segundo Harvey (2014, p. 147).

[...] são a ponta do *iceberg* imperialista. O poder hegemônico do Estado costuma ser empregado para garantir e promover arranjos institucionais internacionais e externos por meio dos quais as assimetrias das relações de troca possam funcionar em favor do poder hegemônico. É por meio desses recursos que, na prática, se extrai um tributo do resto do mundo. O livre mercado e os mercados de capital abertos tornaram-se o meio primário de criar vantagem para os poderes monopolistas com sede nos países capitalistas avançados que já dominam o comércio, a produção, os serviços e as finanças no mundo capitalista. O veículo primário da acumulação por espoliação tem sido por conseguinte a abertura forçada de mercados em todo o mundo mediante pressões institucionais exercidas por meio do FMI e da

OMC, apoiados pelo poder dos Estados Unidos (e, em menor grau, pela Europa) de negar acesso ao seu próprio mercado interno aos países que se recusam a dismantelar suas proteções.

Cabe reafirmar que o imperialismo é a dinâmica geral das relações políticas e econômicas do capitalismo, envolvendo Estados, territórios, sociedades e economias de forma hierarquizada (poder e submissão). Dinâmica existente desde os modos de produção pré-capitalistas, mas que assumem um modo próprio com o capitalismo, condensando na forma política do Estado (MASCARO, 2013). Portanto, envolve diretamente os Estados, e neste sentido, refere-se

[...] a uma propriedade das relações e dos fluxos de poder entre Estados no âmbito de um sistema global da acumulação do capital. Do ponto de vista da acumulação do capital, a política imperialista envolve, no mínimo, a manutenção e a exploração de quaisquer vantagens em termos de dotação de recursos e de assimetrias que se possa adquirir mediante o poder do Estado (HARVEY, 2014, p. 36).

Sistema materializado em práticas imperialistas que pressupõem, por sua vez, a exploração das condições geográficas desiguais onde ocorre a acumulação do capital e as relações assimétricas advindas das suas relações espaciais de troca.

Na contemporaneidade, tal relação opera de acordo com os referenciais do direito internacional e das organizações internacionais. Historicamente,

As fases estritas do imperialismo são identificadas, no final do século XIX e na primeira metade do século XX, com um domínio expansivo e violento de capitais e territórios por meio de guerras – desde o novo colonialismo na África até as guerras mundiais. Mas o período pós-Segunda Guerra estabelece um imperialismo diverso, assentado sobre bases econômicas e políticas fordistas. O crédito a países periféricos ou arrasados pela guerra fez com que os Estados Unidos despontassem como potência hegemônica do capitalismo. No plexo político dos Estados Unidos se assentaram as instituições que organizaram a dinâmica e a hierarquia internacional da segunda metade do século XX – ONU, Otan, FMI, Banco Mundial, dólar como reserva monetária internacional, etc. no polo soviético estabeleceu-se um plexo secundário do sistema mundial. O mundo capitalista periférico – então chamado terceiro mundo – submeteu-se ao capitalismo central (MASCARO, 2013, p. 104-5).

Tal imperialismo fordista do capital tem sido transformado desde a década de 1970, para um pós-fordismo assentado em bases neoliberais. “A maior liberação do capital financeiro e especulativo fez com que toda a cadeira de reprodução capitalista passasse a depender de um circuito de decisões econômicas cada vez mais internacional, diminuindo as amarras dos controles políticos dos Estados”. Logo, tem-

se como resultado a transferência das decisões dos Estados para o capital internacional, bem como o reordenamento de funções políticas estatais nas relações mundiais – maior concorrência para oferta de melhores investimentos e internacionalização – o que provoca, por sua vez, maior fragilidade das condições sociais internas (MASCARO, 2013, p. 105).

Os Estados Unidos, com um poderio incontestável, ascendem à posição de superpotência única. Ao seu lado, se consolidam estados principais do capitalismo, como China, Japão, países europeus, e outros, que, embora inseridos em intensa competição econômica e grandes antagonismos, tendem a uma coordenação na operacionalização da política internacional, pois todos estão submetidos ao mesmo processo de acumulação. Aos países periféricos, as opções políticas e condições de oferta para o capital, são ditadas pela dinâmica do capital central. “Nesse sistema de múltiplos núcleos de poder e decisão, de corte neoliberal e regressista em termos sociais, os conflitos políticos e econômicos aumentam na medida das profundas crises ensejadas pelas suas particularidades” (MASCARO, 2013, p. 105).

Fontes (2010, p. 146-147) denomina a forma de expansão do capitalismo na segunda metade do século XX de capital-imperialismo, que tem como características principais “[...] o predomínio do capital monetário, expressando a dominação da pura propriedade capitalista e seu impulso avassaladoramente expropriador [...]”. Processo que resulta em modificações profundas na sociedade, e se desdobrou para os países periféricos a partir de uma forte condição de dependência. Ainda assim, sua característica expropriadora avassaladora faz com que o capital siga seu processo de expropriação, com novas formas que se somam a permanência de expropriações primárias, lançando “[...] permanentemente a população em condições críticas, de intensa e exasperada disponibilidade ao mercado”⁷⁹. A imigração, diga-se de passagem, também se relaciona as novas modalidades de expropriação, ainda mais intensa e acelerada nos últimos cinquenta anos.

Essas modificações na relação entre os estados e o capital internacional, incidem também sobre o papel dos estados internamente. Segundo Mascaro (2013, p. 106),

⁷⁹ Pode-se identificar tanto a permanência quanto o aprofundamento das expropriações, que incidiram sobre os trabalhadores da terra, ou, quando se observa o êxodo rural em direção as cidades, que apontam para “[...] massas crescentes da população mundial [...] cada dia mais direta e quase completamente subordinadas à dinâmica mercantil, precisando, pois, vender, em parte ou totalmente, sua força de trabalho e, em muitos casos, sob quaisquer condições” (FONTES, 2010, p. 148).

A ausência de um número maior de guerras frontais entre Estados [...], reelabora o poder militar e também a violência interna e internacional. Os Estados assumem um papel militar-policial. Na medida em que a política do capital não mais enfrenta um grande número de Estados inimigos, o conflito se concentra nos indivíduos, grupos e classes que agem dentro e fora de cada território estatal.

Ademais, o aumento do poder do capital internacional sobre os Estados redireciona sua intervenção para propiciar melhores condições à sua internacionalização. O que, por sua vez, tem desdobramentos na luta social, pois “[...] torna os Estados menos permeáveis socialmente e politicamente mais repressivos, fazendo com que a luta social cada vez menos vislumbre a tomada transformadora do poder nesses próprios Estados [...]” (MASCARO, 2013, p. 106).

Contudo, esse movimento de fragilização dos Estados no âmbito internacional não implica necessariamente na perda do seu papel na reprodução do capital. Mais especificamente,

Ainda que as decisões de investimentos sejam deslocadas dos Estados para o capital internacional e que o poder militar se restrinja à polícia, rebaixando o perfil da política nacional, mesmo assim os Estados continuam a conformar e a garantir a dinâmica do capital. As garantias das propriedades, dos contratos, a exigibilidade dos vínculos jurídicos ou a necessidade da garantia da ordem interna para o desenvolvimento do capital, por exemplo, se mantêm e, na verdade, se exponenciam as condições contemporâneas do capitalismo. A atual perda relativa do poder econômico dos Estados se faz acompanhar de um pleito do capital por segurança jurídica e força policial desses mesmos Estados, como forma de garantia da sua própria reprodução. O redivivo peso do constitucionalismo e o moralismo jurídico – o que denomino juspositivismo ético – das décadas finais do século XX e do início do século XXI são demonstrações de funções políticas alteradas, mas, jamais, de fim da forma política estatal (MASCARO, 2013, p. 106).

Nesta direção, a partir de 1980, a conjuntura neoliberal estimula um regime de acumulação massiva de capitais financeiros internacionalizados, produzindo impactos no Estado (não sua abolição, mas sua exponenciação, conforme afirmado), mas também modificando sua atuação em âmbito social. Segundo Mascaro (2013, p. 123-4),

No campo social, a precarização das condições de trabalho faz com que, sucedendo ao modelo de regulação de segurança social, sejam vistas tendências hiperindividualistas, atrelando a abundância do crédito e o consumismo de novas tecnologias à repressão às políticas e culturas discordantes. Se os capitais ultrapassam barreiras nacionais, a exploração da força de trabalho continua adstrita ao mercado nacional. A xenofobia e o

controle político da imigração são majorados. No campo das lutas políticas, dos movimentos sociais e sindicais, as ações de esquerda são enfraquecidas. Uma hegemonia conservadora caracteristicamente capitalista se torna ainda mais plena quando as referências ideológicas do campo soviético desmoronam definitivamente. O capitalismo assume um imaginário de possibilidade única à sociabilidade humana, chegando-se a decretar o fim de uma história divergente a esse padrão (MASCARO, 2013, p. 123-4).

Todo o processo de financeirização do capital e a máxima expropriação, bem como sua internacionalização e a conseqüente alteração do padrão de atuação do Estado, em especial, no âmbito social, produzem impactos sobre o fenômeno migratório, que acompanha os movimentos do capital, e é matéria de intervenção dos Estados – tanto internamente, quanto em âmbito internacional. Aqui se destaca, para além da repressão física e do controle ideológico, ou ainda das definições e conceitos (jurídicos e políticos) acerca do fenômeno, a tendência de maior controle e gestão dos trabalhadores imigrantes pelo capital e pelos Estados, em contrapartida aos maiores níveis de expropriação e, conseqüentemente, exacerbação dos processos de exploração do trabalhador, no qual, os imigrantes representam o que há de mais acentuado.

Ser um campo de atuação direta e indireta do Estado, pressupõe a caracterização do fenômeno migratório enquanto um problema pelo Estado, tornando-o passível de intervenções e formulações políticas, bem como, posicionamentos (VAINER, 1986). Enquanto interferência direta, há destaque para a atuação estatal diante da gestão da localização, distribuição e deslocamento desses trabalhadores no espaço, mas também, ao atendimento de imigrantes em território nacional, como o acolhimento e integração na sociedade. Indiretamente, também existe uma mediação estabelecida de forma muito próxima e histórica às políticas de fronteira e de trabalho. Ainda assim, considerando a tendência apontada, o século XXI propõem novos debates e intervenções estatais sobre a imigração, em especial, acerca de regras e leis de admissão. Logo, entra em cena as discussões sobre acolhimento e inserção do imigrante na sociedade de destino, bem como elementos que empurram a atuação estatal para responder à questão social.

3.1 ATUAÇÃO ESTATAL E FENÔMENO MIGRATÓRIO: DEBATES RECENTES E A GUINADA PARA A QUESTÃO SOCIAL

Conforme aludido anteriormente, a consolidação da economia mundial capitalista criou condições para as migrações internacionais como forma de oferta de trabalho em nível mundial. O Estado, por sua vez, criou condições para distinção do trabalho nacional do trabalho imigrante, que cumpre papel distinto e é caracterizado por sua diferenciação institucional e sua associação particular à impotência, que se vinculam à condição de estrangeiro formal. Portanto, atende requisitos de tipos de organização do trabalho com base direta, em vez do habitual controle estrutural sobre a força de trabalho. As fronteiras nacionais, nesta relação, não são necessariamente barreiras à mobilidade, mas uma forma de reproduzir este sistema por meio da divisão internacional do trabalho. Desta forma, as fronteiras nacionais contribuem para a manutenção de muitos países na periferia e a designação de seus trabalhadores como reserva de mão de obra para o capital global, facilitando a extração de mão de obra barata e definindo *status* criminal a um segmento de imigrantes trabalhadores – os indocumentados. Tal fiscalização atende às demandas do trabalho organizado, e a aplicação de seletividade tende a proteger interesses econômicos que dependem da mão de obra imigrante (SASSEN, 2011).

Em vista disso, as políticas de fronteira e trabalho tornam-se as habituais vertentes de atuação estatal frente à questão migratória. Todavia, o Estado também interfere gerindo a localização, a distribuição e o deslocamento dos trabalhadores no espaço, ou ainda, através do atendimento direto à população em movimento. De qualquer maneira, todo o campo de atuação estatal se perfaz nas políticas e/ou práticas imigratórias de cada país, que se constituem, por sua vez, de “[...] toda política que, de forma explícita e direta, gera avaliações, objetivos e práticas relativas à contenção, geração, estímulo, direcionamento, ordenamento e acompanhamento de deslocamentos espaciais de trabalhadores” (VAINER, 1986, p. 13).

A política de imigração orienta os objetivos, interesses e procedimentos que se referem à imigração, e, de certo modo, age de acordo com as preferências internas de cada Estado. Recorre-se a esse campo de atuação a esta contradição – orientar a imigração de acordo com interesses materiais e simbólicos que se atribui internamente (SAYAD, 1998). Mais especificamente, a política imigratória

[...] inspira as palavras que são ditas hoje em dia sobre os imigrantes ou a propósito dos imigrantes; é ela que serve de pretexto para as práticas cotidianas em relação aos imigrantes, bem como para as decisões administrativas tomadas com relação a eles; é ela que serve de justificativa

para os textos legislativos que regem a presença dos imigrantes (sua entrada e sua estadia) (SAYAD, 1998, p. 52-54).

Portanto, os interesses internos determinam qual o imigrante será aceito em cada país, como se dará a imigração, e o que se espera de tal imigrante durante sua permanência neste território. Essas definições estabelecidas legalmente pelo Estado objetivam intervir na realidade social para submeter a imigração à definição que dela se almeja. Desta forma, inspiram todas as percepções e relações que se estabelecem na sociedade, no que tange a imigração (SAYAD, 1998), e interligam-se às políticas de fronteira e trabalho, bem como localização e distribuição da população no espaço.

De todo modo, as políticas migratórias têm apresentado um padrão de concepção da imigração e do imigrante vinculado à promoção, construção e legitimação de uma postura de diferença entre nacionais e não-nacionais. Essa distinção tem se desdobrado em mecanismos de intensificação da exploração e dominação, diferenciando aqueles que possuem direitos (portanto, iguais) e os que não possuem. A oposição e distinção legal entre nacionais e não-nacionais opera no plano político, mas acaba respaldando o fundamento das demais diferenças (SAYAD, 1998). Dito de outra forma,

A discriminação de direito (entre nacional e não-nacional) pede reforço às discriminações de fato (ou seja, às desigualdades sociais, econômicas, culturais) e, em troca, estas encontram uma justificativa e atribuem a si mesmas uma legitimidade na discriminação de direito: esta lógica circular, segundo a qual as situações de fato e de direito se sustentam mutuamente, encontra-se o princípio de todas as segregações (escavidão, *apartheid*, colonização, imigração etc) e de todas as dominações (o escravo, o negro, o colonizado, o imigrante, a mulher etc.) geradoras de racismo, a igualdade de direito sendo recusada usando-se como pretexto as desigualdades de fato, e a igualdade de fato, por sua vez, torna-se impossível devido a desigualdade de direito (SAYAD, 1998, p. 58).

Para além do antagonismo entre nacionais e não nacionais, as políticas migratórias acabam promovendo também uma diferenciação entre os próprios imigrantes - documentados e indocumentados. Evidentemente, tal objeção não se desvincula das prerrogativas da atuação estatal diante do fenômeno migratório. Isto porque, as políticas migratórias não são estipuladas com o objetivo de conceder direitos, mas, para sinalizar quais imigrantes são atraentes e quais não são⁸⁰

⁸⁰ Considerar um imigrante não atraente não signifique o não deslocamento ou trabalho. A imigração segue acontecendo, porém, migra-se e trabalha-se em condições ainda mais precárias, o que é essencial para que muitos ramos de produção mantenham a lucratividade (TARCHI, *et al.*, 2019).

(TARCHI, *et al.*, 2019). De acordo com Wermuth e Senger (2017), o não reconhecimento por parte dos Estados é o que ocasiona as maiores violações de direitos humanos, pois coloca os imigrantes em uma situação *irregular*, legitimando e viabilizando práticas discriminatórias e violação de direitos. O paradigma de soberania nacional, neste sentido, limita a materialização dos direitos, e o emprego de direitos humanos é cerceado justamente por tal soberania. Os autores lembram que os direitos humanos se fundamentam na noção de cidadania, o que condiciona sua legitimidade à vinculação a um Estado. Logo, os imigrantes, quando *irregulares*, não têm seus direitos humanos respeitados, pois não são reconhecidos pelos Estados Democráticos de direito contemporâneos⁸¹.

Nesta perspectiva, ainda que a consolidação dos direitos humanos internacionalmente acerca das imigrações reflita sobre as consequências na diferenciação entre nacionais e estrangeiros, no âmbito estatal permanecem, na maioria dos casos, políticas de caráter excludente e discriminatório. Regras e leis de admissão variam de acordo com a conjuntura econômica e política dos países, e neste sentido, fronteiras são constantemente abertas e fechadas dependendo dos interesses estatais, políticos e econômicos, conforme já mencionado. Isto significa que no âmbito estatal, a migração tem sido interpretada de forma dual: enquanto um problema ou um negócio. E, usualmente, as políticas se limitam a estabelecer o *regular/irregular*, e, conseqüentemente, instigam um processo de criminalização da migração (BARALDI, 2014).

A condição de *irregularidade* na permanência de trabalhadores em determinado território é fruto de decisões políticas do Estado, justamente por considerarem “[...] os imigrantes apenas como objetos de suas políticas – mão de obra descartável para as necessidades de seu mercado – em contraposição às ações dos imigrantes que são protagonistas desses movimentos e aí exercem sua subjetividade” (BARALDI, 2014, p. 43). Neste sentido, os países receptores

⁸¹ Contraditoriamente, a garantia dos direitos dos migrantes não se constrói com uma metodologia nacionalista (BARALDI, 2014). O conceito de nação nasce das relações sociais capitalistas, portanto, é arcabouço ideológico que fortalece o capital. No mercado capitalista, é importante a existência de um nexos político uniforme entre os sujeitos de direito – a nação, dessa forma, exprime “[...] um espaço valorativo comum – língua, costumes, hábitos, modos de ser e agir, religião ou outras identidades possíveis”. Neste sentido, “a ideologia da nação constrói um espaço simbólico de amálgama por sobre as classes. Assim, antes de ser burguês ou proletário, o indivíduo vislumbra pertencer a uma nação” (MASCARO, 2013, p. 78-79).

[...] não querem perder a sua ampla liberdade de promover programas de trabalho temporário quando precisam de mão de obra para suas economias crescerem, mas consideram legítimo descartar estes trabalhadores quando uma crise se instala. Do ponto de vista dos imigrantes, isto significa violações de direitos em nome dos interesses econômicos dos Estados (BARALDI, 2014, p. 59).

Além disso, a atribuição de cidadão e não cidadão de um Estado nacional é extremamente funcional ao sistema capitalista, na medida em que provoca uma diferenciação e hierarquização de grupos (fragmentação que acompanha o conceito de cidadania desde sua criação – diferenças de raças, etnia, gênero, classe social etc.). Neste sentido, para além dos limites vivenciados pela classe trabalhadora, o imigrante precisa lidar com a ausência de liberdade de ir e vir, e a luta incansável por documentos. Sua luta ultrapassa a necessidade de venda da força de trabalho, para existência legal – ser reconhecido pelo Estado (TAVARES, 2016; 2018).

Nesta direção, Basso (2015, p. 59, grifos no original), com base na experiência europeia, oferece elementos para pensar sobre racismo de Estado, que se materializa na constituição de políticas migratórias discriminatórias, seletivas e repressivas. Fato que se expressa não necessariamente no bloqueio completo de imigrantes – considerando que estes representam mão de obra essencial para os países europeus –, mas, que objetiva consolidar uma divisão entre os trabalhadores. Nas palavras do autor, a “[...] finalidade fundamental não é nenhuma imigração, é *a imigração sem nenhum direito*”. Racismo institucional que é propagado, em especial, embora não unicamente, pelo Estado. Este atua

[...] com sua práxis administrativa discriminatória e arbitrária, que torna amarga a existência dessas pessoas e legitima a superexploração brutal de seu trabalho; com a seleção, de forma racial, entre nacionalidades “boas” e nacionalidades perigosas, entre imigrantes “desejáveis” e “indesejáveis”; junto a obsessivas operações policiais antiimigrantes e à multiplicação de campos de detenção, dentro e fora dos confins da Europa (BASSO, 2015, p. 59, grifos no original).

Tal práxis instiga a disparidade entre trabalhadores imigrantes e nacionais, que, mesmo vinculados a um destino comum, se reconhecem (e assim são considerados), diferentes. Portanto, inferioriza os trabalhadores imigrantes tanto no plano jurídico, como no simbólico. Para Harvey (2011) o capital, com auxílio do Estado, na busca por maior exploração e controle da força de trabalho, conforme já abordado anteriormente, fomenta essa fragmentação da classe trabalhadora, que

muitas vezes limita suas lutas devido a tais fragmentações impulsionadas pelo próprio capital.

Isto também sinaliza, mais uma vez, que as políticas migratórias estão diretamente relacionadas com a dinâmica do trabalho, articuladas entre os Estados e o capital, mediando o trabalho em sua totalidade. Logo,

[...] políticas migratórias, por mais que se dirijam formalmente a uma só parte do mundo do trabalho, não são políticas *setoriais*; são, de fato, parte integrante das políticas *gerais* com as quais os Estados e os mercados definem a modalidade do uso e da exploração do trabalho, exatamente *em geral*, isto é, em sua totalidade. Logo, uma vez que o mercado de trabalho é um *sistema de vasos comunicantes*, essas políticas produzem gradualmente seus efeitos sobre os imigrantes e sobre *todo* o proletariado [...]. E, ainda, produzem *efeitos sobre a inteira vida social*, mesmo fora do mundo do trabalho assalariado (BASSO, 2015, p. 60, grifos no original).

Além do processo de desvalorização do trabalho por meio dessas formas de intervenção, o Estado, assim como o mercado, também se desresponsabiliza pelas crises e seus efeitos na vida dos trabalhadores. Taxam, neste sentido, os trabalhadores imigrantes como os responsáveis pela desvalorização e crise, culpando-os por sua miséria e movimento de fugir da pobreza⁸². Portanto, caso ocorra o rebaixamento da força de trabalho e a precarização das condições de vida dos trabalhadores nacionais, a culpa recai exclusivamente sobre os imigrantes⁸³ (BASSO, 2015).

Desta forma,

Os contornos das atuais políticas migratórias nacionalistas/lizadas, de forma geral, servem então para colocar os imigrantes naquela situação ambígua de grande vulnerabilidade – a partir da centralidade das políticas migratórias na irregularidade – e ao mesmo tempo de força, ao questionar o sistema, estabelecendo-se no território estrangeiro a despeito das regras nacionais.

⁸² Bauman (2017, p. 84) relaciona o aumento de depreciação e acusações emitidas sobre os imigrantes, a um movimento de desumanização. Para o autor, “a desumanização abre caminho à exclusão da categoria de seres humanos legítimos, portadores de direitos, e leva, com nefastas consequências, à passagem do tema da migração da esfera da ética para a das ameaças à segurança, prevenção e punição do crime, criminalidade, defesa da ordem e, de modo geral, ao estado de emergência comumente associado à ameaça de agressão e hostilidades militares”.

⁸³ Segundo Basso (2015, p. 62), a aproximação dos trabalhadores imigrantes e nacionais na vida cotidiana tem demonstrado os efeitos negativos de tais políticas migratórias para todos. Portanto, possibilitam uma conexão entre estes, mesmo que somente na esfera privada. Para o autor, com o tempo, essas políticas anti-imigrantes serão desmascaradas, o que significa que falharão em seus objetivos de proteger os nacionais, e estes perceberão que o ataque aos imigrantes não implicará necessariamente na melhoria de suas vidas. As estratégias do capital de superação das crises atingirão a classe trabalhadora em sua totalidade. Isto porque, crises de insuficiente lucratividade do capital exigem, para a retomada da acumulação capitalista, “[...] o drástico rebaixamento do valor médio da força de trabalho em escala mundial [...]”.

Nesse sentido, é possível afirmar que, em certa medida, as políticas migratórias criam muitos dos problemas que dizem buscar evitar (imigração irregular, exploração de mão-de-obra, violação de direitos dos imigrantes, conflitos sociais) ao ignorar e operar segundo uma lógica diversa à dinâmica autônoma e aos desejos e ações dos indivíduos migrantes (BARALDI, 2014, p. 44).

Contudo, para além das definições jurídicas atribuídas ao estrangeiro (sua condição legal), de acordo com Sayad (1998), ser imigrante é, sobretudo, uma condição social. Nos casos em que existe a garantia legal de permanência do imigrante no país que o recebe, sua condição social continua determinando seu caráter de imigrante. Dito de outra forma, o reconhecimento de direitos não é suficiente para que sua condição social de imigrante desapareça, principalmente quando se estimula discursos anti-imigração, ou se direciona um mercado de trabalho específico aos imigrantes. Para o autor, os imigrantes ocupam uma posição inferior na hierarquia social, o que os relembra, e também à sociedade de imigração, sua condição de imigrante e sua origem (senão étnica e racial). Portanto, modificar o estatuto jurídico-político, embora essencial, não garante mudança na sua condição social – permanece vendendo sua força de trabalho de forma insegura e precária – e não os retira da condição de trabalhador subalternizado⁸⁴.

Vainer (1999, p. 13) detalha uma articulação entre mudança e imutabilidade nesse processo, que, ainda assim, se faz essencial na garantia de legalidade. Segundo o autor,

Por um lado nada mudou, pois aquele indivíduo continua sendo exatamente quem era, fazendo exatamente o que fazia; mas mudanças na instituição legal fazem com que ele deixe de ser o que era para passar a ser outra coisa, uma nova categoria social. Ele é o mesmo e, ao mesmo tempo, já não é mais o mesmo, porque uma nova instituição legal reconfigurou e redefiniu sua existência legal e, em consequência, também a sua existência social (quem já experimentou a ilegalidade sabe o que isso significa).

Condição social que implica em uma luta nas relações sociais, “[...] de cujo desenlace decorrem inúmeras consequências sociais, culturais, econômicas e políticas” (VAINER, 1999, p. 14).

⁸⁴ Além disso, a definição de imigração comumente adotada pela representação de oposição nacional e não-nacional, oculta a base política da imigração. Interrogar sobre a gênese social e histórica dessas representações é relacioná-las às condições sociais de produção da gênese e da reprodução do fenômeno da emigração e da imigração em si. Negar a dimensão política do fenômeno serve para uma boa *regulamentação* da imigração. Ou seja, é uma ilusão e serve para ignorar o que são (imigração e emigração) e o que operam objetivamente – natureza essencialmente política (SAYAD, 1998).

Ressaltando as contradições intrínsecas ao fenômeno migratório, reafirma-se que o *status* jurídico atribuído ao imigrante por cada Estado produz impactos significativos, mesmo que a luta política no âmbito estatal esteja imersa também às contradições, como qualquer outra luta na sociedade burguesa. Sendo a emancipação política fruto de uma revolução burguesa na constituição de um Estado político universal, a relação baseada no direito não revoluciona a vida burguesa e seus componentes, nem mesmo os submete a crítica. A emancipação parcial, meramente política, não modifica as estruturas da sociedade burguesa e mantém o trabalhador na mesma condição (MARX, 2010). Em nada altera, nesse sentido, a sua condição de trabalhador e a necessária venda da sua força de trabalho, seja no seu país de origem, ou naquele que possibilite tal venda, conforme sinalizado anteriormente. Contudo, a recorrente vivência de violações de direitos humanos, somada ao quadro de fragilidade das condições de vida dos imigrantes, assenta a emancipação política num caráter de urgência. Este contexto de violações de direitos e aumento de vulnerabilidades ao processo migratório – ambas estimuladas e legitimadas pela atuação estatal –, transformam a luta no âmbito político em uma premissa de sobrevivência, e caracterizam a imigração enquanto expressão da questão social.

Cabe destacar o contexto de anulação dos direitos conquistados pela classe trabalhadora, implicada à necessária ampliação de lucro, à consequente subtração de direitos e à disponibilização do trabalhador para o mercado, que corresponde a uma conjuntura de contraofensiva capitalista às conquistas resultantes das lutas sociais, mescladas com destruição de direitos sociais e aniquilamento dos direitos humanos (BOSCHETTI, 2017). No caminho dessa expropriação contemporânea dos trabalhadores, há que considerar a condição de imigrantes que nem acessam essas legalidades no processo de trabalho. Nas palavras de Boschetti (2017, p. 62),

Estamos [...] num período de contraofensiva capitalista às conquistas civilizatórias resultantes das lutas sociais, um ambiente extremamente destrutivo dos direitos sociais, de aniquilamento dos direitos humanos, de destruição da natureza, de criminalização dos movimentos sociais e de avanço acelerado do conservadorismo. O capital está destruindo a humanidade e agudizando os processos de pauperização, o que exige renovados desafios e contundentes respostas por parte da classe trabalhadora.

Conjuntura veemente quando se depara com o fenômeno migratório, que articula exacerbação dos processos de exploração, violação de direitos humanos e a dinâmica

progressiva de políticas migratórias cada vez mais excludentes, manifestando cenário de barbárie.

A barbarização da vida, desencadeada pelo processo cada vez mais intenso de produção capitalista e agudização da questão social, implica na precarização das condições de vida da classe trabalhadora, e a também destruição de direitos conquistados anteriormente, o que faz com que os trabalhadores tenham que lidar cotidianamente com agudas e variadas expressões da questão social. Nesta direção, o século XXI centraliza o deslocamento forçado como manifestação da questão social - processo de expropriação contemporânea mais bárbaro, que submete milhares de pessoas ao deslocamento. Logo, expropriados das mínimas condições de sobrevivência, em situação de pauperismo, corroborando com Marx, no que se refere ao mais acentuado sedimento da superpopulação relativa (BOSCHETTI, 2017).

Nesta direção, considerando essa condição social que, no geral, manifesta diversas expressões da questão social, outros temas recorrentes e relacionados à atuação estatal são o acolhimento e a integração dos imigrantes na sociedade de destino. Brito (1995, p. 32-3) discute a complexidade da fase migratória, que implica na ausência de integração como condição do caráter temporário do fenômeno. Para o autor,

[...] as migrações internacionais, seja a curta ou a longa distâncias, fazem parte do cenário internacional hoje, assim como o fizeram há cem anos atrás. Só que no final do século passado e princípio deste as migrações tendiam a ser permanentes e os migrantes se integravam econômica e socialmente nos países de destino. Eram, sem dúvida, fluxos socialmente desiguais que se inseriam desigualmente nas sociedades. Mas foi a partir da convivência destes diferentes povos que muitas nações se fizeram. Atualmente, a realidade migratória é distinta: fruto da internacionalização do mercado de trabalho e da profunda desigualdade entre as nações, a maioria das migrações tende a ser cada vez mais temporária e os migrantes, meros trabalhadores que circulam internacionalmente. Em vez de serem convidados a “fazer a América”, como se dizia há um século, hoje eles são como atores convidados a desempenhar um papel secundário no mercado de trabalho, por um tempo determinado. E, logo após, são convidados a se “desfazer” da América, da Europa ou do Japão.

O reforço da vinculação imigrante-trabalho específico, somado ao caráter temporário e transitório tanto do trabalho quanto do deslocamento, atribuem ainda mais complexidade aos processos de acolhimento e integração na sociedade de destino.

Sayad (1998) também aponta que, depois de tirar o máximo de proveito da imigração, considerando os imigrantes apenas como força de trabalho, há todo um

esquema de concessões de ordem simbólica, que mascara e manipula a negação dos proveitos materiais. Também na esfera simbólica, inverte-se a relação entre a sociedade e os imigrantes, fazendo com que estes sejam colocados em posição de devedores da sociedade que os recebeu. Além disso, esta sociedade tem a tendência em contabilizar como obra sua, todo *progresso*, *evolução* ou *aquisição* por parte dos imigrantes. Dito de outra forma, considera-se mérito desta sociedade os aspectos positivos da imigração (mesmo com todas as dificuldades que a própria condição de imigrante impõe), e como frutos do *aprendizado que a imigração proporciona*. Destacam e diferenciam ainda imigrantes que conseguem *evoluir* com a experiência, e, portanto, *educáveis* e *consertáveis*, por melhor se adaptarem a tal sociedade.

São diversas as iniciativas multiformes de moralização dos imigrantes, consideradas como *ações educativas* – exercidas sobre os *selvagens*, *classe perigosa*, de outro continente geográfico e, sobretudo, cultural. Seja para sua adequação à sociedade que os recebe, ou ainda com o objetivo de incentivá-los a voltar para seus locais de origem. Ações de formação, segundo Sayad (1998, p. 61-2),

[...] de toda natureza desde a formação mais geral (lingüística, social e até mesmo política); a ação de adaptação, primeiro, a uma forma de trabalho [...] e, em seguida, inevitavelmente, a formas de vida consideradas como índices de alto nível de civilização; e também, na medida em que nenhuma dessas ações pode excluir, quando se tem vontade [...], a intenção de “reabilitar” os imigrantes, sua cultura de origem (ou o que se considera como tal), sua língua e, podemos acrescentar, como ponto culminante desse paradoxo, todas as iniciativas que se autodenominam “reaculturação”, pois elas permitiriam que eles se reencontrem a si mesmos, que redescobrissem seu país, sua língua, sua religião, que se reconciliassem com suas tradições, sua cultura, etc.

Portanto, reafirma-se a necessidade de lembrar aos imigrantes, seja através do seu aparato político/jurídico, ou ainda, por meio de discursos e condutas políticas e midiáticas, que estes são os *outros*. Que são, de direito, expulsáveis e dispensáveis, comprovando o caráter mistificador das intenções que se proclamam nos países que recebem imigrantes. Que são objetos de correção (redução de erros que demonstram com relação a sociedade que os acolhe), dos estigmas que os acompanham (incultura, desqualificação, inadaptação, ignorância de regras, etc.). Ou seja, lembrá-los o tempo todo da condição de imigrantes – não pertencentes (SAYAD, 1998).

Tais processos se desdobram até na própria concepção que os imigrantes possuem deles mesmos. Em seu estudo empírico, Sayad (1998, p. 230) demonstra

que os imigrantes referem sensação de desorientação diante dos desafios reais e cotidianos. Para o autor, assim como os colonizados⁸⁵, os imigrantes “[...] carregam em si, produto de sua história, um sistema de referencia duplo e contraditório”. Sua condição de imigrante lhe impõe a interiorização de duas morais contraditórias, portanto, de uma dupla referência social que demanda, por sua vez, sinais distintivos (vestimentas, costumes culinários, comportamentos, crenças, etc.)⁸⁶.

Renunciar a esses sinais não deixa de ser interpretado como uma marca de subserviência ao outro e, correlativamente, como uma negação ou uma “traição” de si. Se a imigração reproduz assim as reações características da situação colonial, é sem dúvida porque é, como a colonização, o lugar e a oportunidade mais favoráveis à relação de força que engendrou essas reações, a saber, a relação (desigual) entre, por um lado, uma sociedade, uma economia, uma cultura dominantes e, por outro, uma sociedade, uma economia, uma cultura dominadas (SAYAD, 1998, p. 230).

Ademais, passam à dupla exclusão/negação, considerando que sua existência é apagada nos dois países que lhes cercam. Sayad (1998) reflete sobre presença/ausência do sujeito migrante no âmbito político. A imigração pressupõe a presença no âmbito nacional de indivíduo não-nacional, logo, o imigrante é excluído do âmbito político, pois não é nacional (se o âmbito político se restringe ao nacional, exclui-se o imigrante do âmbito político, por se tratar de um não-nacional). Ao ponto que a emigração – ainda o mesmo indivíduo –, indica a ausência no âmbito nacional de indivíduo nacional, logo, o emigrante é excluído do âmbito político devido a sua ausência (se autoexclui - é um nacional ausente). Portanto, a imigração tende a excluir qualquer vínculo com o âmbito político - não é nacional da ordem nacional em que vive, e vive fora da ordem nacional em que é nacional. Nesta perspectiva, tanto a presença como a ausência são ilegítimas com relação ao âmbito político, mas ambas se legitimam por meio do trabalho – só o trabalho legitima a presença estrangeira e a ausência nacional. Presença/ausência que não existem em si, e sim, por outro fim – o trabalho. A dupla exclusão política assemelha-se a negação do direito à vida, pois a própria identidade do indivíduo está integrada à sua identidade civil. Essa condição se estende a toda a vida ativa do migrante,

⁸⁵ Para Sayad (1998), a imigração é um subproduto da colonização.

⁸⁶ Conforme indicado por Hall (1996), a experiência colonial possui um caráter traumático, e teve o poder, inclusive, de fazer com que os próprios colonizados [negros] vissem e experimentassem a si mesmos como outros.

[...] ser privado e privar-se durante toda a vida do direito [...] nacional, o direito de ter direitos, o direito de pertencer a um corpo político, de ter um lugar nele, uma residência, uma verdadeira *legitimidade*, ou seja, o direito, em última análise, de poder dar um sentido e uma razão de ser a suas ações, a suas palavras, a sua existência; é não ser habilitado, não poder adquirir os meios para ter uma história, um passado e um futuro e, assim, a possibilidade de dominar essa história (SAYAD, 1998, p. 270-1).

Ainda na sociedade de destino, faz-se uma distinção clara entre a noção de imigração e imigrante. Tavares (2014, p. 2) aponta que

Embora sejam partes de um todo indissociável, a sociabilidade capitalista encontra formas de separá-los, de modo que atua sobre a imigração como uma dimensão da economia e deixa o imigrante a cargo da sociedade; desta, ele pode receber apoio, mas também rejeição, sobretudo em virtude dos limites impostos a todos os trabalhadores pela crise do capital. O senso comum tende a responsabilizar os imigrantes pelo desemprego, quando não lhes atribui centralidade no crime, na disseminação das drogas e em outros males sociais.

Desta forma, se estabelece um antagonismo na medida em que a força de trabalho do imigrante é requisitada e aceita (quando necessária), e conta com o envolvimento do aparato estatal que garanta tanto a disponibilidade dessa força de trabalho, quanto o rebaixamento da mesma, em prol do capital⁸⁷, mas, suas condições de vida e trabalho se ausentam de qualquer envolvimento por parte do estado. Portanto, o trabalho migrante é socialmente produzido no âmbito das relações capitalistas, em especial, vinculado as exigências de mobilidade da força de trabalho, flexibilidade, precarização, superexploração e disponibilidade (exército industrial reserva) para o capital. Já o imigrante, sujeito político social e coletivo, a atuação estatal volta-se a seu controle, apagamento e/ou completo abandono.

Diante do exposto, permanece a centralidade na questão do trabalho, e os desdobramentos da questão social impactam significativamente o cotidiano da vida

⁸⁷ Sem contar ainda que o trabalho imigrante contribui para o desenvolvimento da sociedade que os recebe e a de origem. Um assunto que tem se tornado chave para o tema são as remessas internacionais - dinheiro enviado pelos imigrantes aos países de origem, visando contribuir ou sustentar a família ou comunidade. O Banco Mundial compilou 689 bilhões de dólares em 2018. No mesmo ano, a Índia, principal destinatário de remessas, recebeu 78.600 milhões de dólares dos EUA, China 67.400 milhões e México 35.700 milhões de dólares dos EUA. EUA segue como principal remetente (68.000 milhões de dólares), seguido dos Emirados Árabes Unidos (44.400 milhões de dólares) e Arábia Saudita (36.100 milhões de dólares). Desde meados de 1990, as remessas superam níveis oficiais de assistência ao desenvolvimento - recursos governamentais destinados aos países em desenvolvimento para promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar (OIM, 2019). As remessas são discutidas em geral relacionadas ao papel que desempenham para o desenvolvimento dos países que as recebem. Mas, acima de tudo, contribuem para despesas cotidianas dos que não emigram, complementando o orçamento familiar ou sendo a única fonte de renda (MARTES; SOARES, 2006).

do trabalhador imigrante, em especial, o acolhimento e a integração nas sociedades de destino. Aqui, igualmente, a atenção volta-se à atuação estatal. A OIM (2019) defende políticas flexíveis de visto e imigração para oferecer segurança ao imigrante na recuperação das situações de crise. Discute ainda que a inclusão de migrantes nos territórios relaciona-se as diferentes esferas sociais e normativas (interdependentes) - incluir politicamente, assegurando ensino de línguas, educação, mercado de trabalho, reunião familiar, participação política, naturalização, dentre outros elementos. Aprofundando esta questão, Baraldi (2014) defende o necessário reconhecimento dos imigrantes enquanto sujeitos e não apenas objetos do direito e da política. Portanto, sugere a criação de processos emancipatórios e não vitimizadores, reconhecendo a autonomia dos imigrantes e proporcionando os meios para o exercício da liberdade.

É importante retomar que, fruto da sociedade capitalista, o imigrante cumpre um papel essencial na valorização e expansão do capital, em escala sempre ampliada. Por outro lado, seu deslocamento para pontos decisivos do capital acontece, por vezes, de forma drástica. Ainda assim, ao assumir também o papel de rebaixamento da força de trabalho e de bode expiatório para contradições decorrentes do modo de produção, agravam-se ainda mais as condições de acolhimento e integração na sociedade de destino. Condições que têm se tornado ainda mais vulneráveis, com o agravamento das situações expulsoras dos territórios, e os riscos presentes no próprio ato de migrar. Dito isso, os imigrantes representam a exacerbação da relação capital-trabalho, e o acirramento dessa relação torna estes trabalhadores mais volúveis, móveis e adaptáveis às exigências do capital. Logo, precariza ainda mais suas condições de vida e trabalho, e instiga a diferenciação, resultando na fragmentação e fragilização da luta da classe trabalhadora. Essa exacerbação do avanço do capital sobre o trabalho, antagonicamente, torna essas expressões da questão social extremamente visíveis, quando se observa o fenômeno migratório.

Em meio a estas contradições, somam-se ainda os desafios na busca por legitimação da sua presença em outro território, que, no geral, também se vincula a necessidade de mão de obra do país de destino. A postura estatal, mantendo o elemento de diferenciação, acrescenta ainda mais desafios de acolhimento e inserção nesta nova sociedade. No geral, manifestam condições de vida ainda mais precárias que os demais trabalhadores, justamente por seu *status* jurídico legal pautado na

diferenciação, o que legitima, por sua vez, a violação de direitos (inclusive, direitos humanos). Ademais, sua vinculação ao trabalho indica que quanto mais intensivos são os períodos de recessão da economia, maiores são os desafios de acolhimento e integração do imigrante na sociedade de destino. Sendo o imigrante trabalhador, e assim somente aceito em outra sociedade (para o trabalho), quando o trabalho se torna mais escasso, a tendência aponta para o aumento da intolerância para com esse trabalhador (concorrente). Logo, maior as chances de manifestação de racismo e xenofobia, que mascaram, mais uma vez, as insuficiências do modo de produção capitalista.

Diante deste quadro que corresponde ao atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas; somado aos fatores intervenientes que atribuem complexidade ao fenômeno, e; considerando tanto o controle dessa força de trabalho pelos Estados e comunidade internacional devido ao aumento progressivo dos deslocamentos; mas também, ao acirramento das expressões da questão social que promovem comoção da sociedade e pressão midiática frente às atrocidades sofridas por imigrantes; há um tensionamento à atuação estatal, para que se ultrapasse a política de fronteira/trabalho. O reconhecimento de vulnerabilidades provenientes dos fluxos migratórios pressupõe o envolvimento do estado também no âmbito social – mesmo que com medidas paliativas e superficiais, e visando o controle dessas situações e trabalhadores. Em outras palavras, se antes o Estado era chamado a responder o fenômeno migratório no controle de fronteiras, determinando a entrada, permanência e saída de estrangeiros em território nacional, e/ou para regulamentação específica desse trabalho, o século XXI inaugura uma nova frente de atuação estatal diante do fenômeno migratório. Estendendo sua abrangência de resposta e controle, o Estado passa a intervir sobre a questão social manifestada pela exacerbação dos processos de exploração, que se materializam nas condições de produção e reprodução da vida do trabalhador imigrante.

A questão social, conforme já aludido, “[...] está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a *exploração*” (NETTO, 2011, p. 157, grifos no original). Portanto, a estrutura da sociedade capitalista determinou historicamente um contexto para intervenções na área social. Logo, toda e qualquer intervenção do Estado nesse sentido, está imersa no espaço de contradição entre o capital e o trabalho. A sociedade capitalista pressupõe “[...] o *crescimento exponencial da força de trabalho excedentária em face dos interesses do*

capital [...]”, citado enquanto desemprego estrutural, mas que esconde a essência do exército industrial de reserva, a reestruturação do mercado de trabalho e as inovações nesse âmbito, que resultam na precarização das condições de vida dos trabalhadores (NETTO, 2012, p. 417, grifos no original). Em outros termos,

[...] a anatomia da “questão social”, sua complexidade, seu caráter de *corolário (necessário)* do desenvolvimento capitalista *em todos os seus estágios*. O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – *diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”*; esta não é uma seqüela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são *indissociáveis* da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é *constitutiva* do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo (NETTO, 2011, p. 157, grifos no original).

Dito isto, qualquer tratamento à questão social pelo Estado vincula-se a sua essência classista e de maximização de lucros (NETTO, 2003). A atuação estatal sobre a questão social constitui uma parte da engrenagem do capital, cumprindo papel sob as exigências da dinâmica da ordem monopólica. É somente com o desenvolvimento do capitalismo onde a sociedade burguesa atinge sua maturidade histórica, que se criam as condições sócio-históricas para o surgimento de intervenções estatais no âmbito social. Em outros termos, a concretização da ordem monopólica exige uma maior complexificação da dinâmica de manutenção e viabilização de maiores lucros, o que acaba por intensificar as contradições inerentes ao processo de acumulação e valorização do capital. Neste movimento, o Estado é capturado pela lógica do capital monopolista, e passa a desenvolver mecanismos de intervenção extraeconômicos para assegurar as condições de acumulação e valorização dos superlucros aos monopólios. É justamente com essa imbricação orgânica das funções políticas e econômicas do Estado, que este é tensionado a legitimar-se politicamente por meio do jogo democrático. Logo, em meio aos conflitos societários, atende as exigências da ordem monopólica, ao mesmo tempo em que é permeado por demandas das classes subalternas. Diante disto, o Estado passa a desempenhar o papel de assegurar a reprodução e manutenção da força de trabalho (seja ocupada ou excedente), e as expressões da questão social viram seu alvo de intervenção contínua e sistemática (NETTO, 2011).

Evidentemente, as intervenções sobre a questão social só são implementadas pelo Estado se existe a necessidade, em especial, de preservação e controle da força

de trabalho. O que explica a sua estreita relação entre políticas econômicas e políticas sociais, que não podem ser pensadas de forma autônoma em face da organização macroeconômica. Dito de outra forma, o Estado só responde à questão social quando os afetados pelas expressões dessa, são capazes de exercer pressão organizada sobre ele, ou ainda, quando se faz necessário antecipar intervenção para se evitar mobilizações organizadas e para neutralizar qualquer conteúdo transformador. Portanto, expressões da questão social somada a mobilização e organização da classe trabalhadora, demandam resposta estatal (NETTO, 2003). Logo, mobilização da classe trabalhadora foi determinante para o desenvolvimento de ações no âmbito social. Evidentemente, avançou-se para o reconhecimento de direitos, sem desconstruir ou modificar os fundamentos do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

De todo modo, a intervenção estatal em âmbito social tem sido associada à benefícios, serviços, programas, projetos e políticas sociais, funcionais ao processo de reprodução social do capital. O Estado burguês converte as expressões da questão social em problemas sociais, que são tratadas ou sofrem intervenção através de políticas sociais, pois devem ser recortadas enquanto problemáticas particulares, e assim enfrentadas de forma fragmentada (NETTO, 2011). Historicamente, essas institucionalidades foram se constituindo como mecanismo de controle da classe trabalhadora, através da mediação desta dinâmica social atravessada pelo antagonismo e luta de classes⁸⁸. A mediação de conflitos não é uma escolha, mas resulta do embate de classes, sobretudo, da necessidade de regulação econômica do

⁸⁸ Marx (2017a) demonstra esta relação contraditória entre a classe trabalhadora e a classe capitalista, quando descreve sobre a gênese das legislações de proteção ao trabalho. Argumenta que o trabalhador *livre* de fato o é somente para assinar seu contrato de trabalho. Mas que a liberdade não perdura no âmbito material de produção, onde é obrigado a assiná-lo, ou morrer de fome. O contrato de trabalho, segundo o autor, prova apenas que o trabalhador dispõe da mercadoria força de trabalho, ou seja, desfruta *livremente de si*. Porém, esta liberdade na verdade não existe, pois é obrigado a vender sua força de trabalho enquanto mercadoria que possui e que aquele que a compra a explorará sem limites. Neste cenário, para se proteger, não há saída a não ser a união daqueles que são obrigados a vender sua força de trabalho como classe, para forçar a aprovação de lei que os impeça de vender sua força de trabalho até a morte. Ou, mais especificamente, uma jornada de trabalho legalmente limitada, que indique o tempo de trabalho e o tempo que lhe pertence. Esta luta pautou a agenda dos trabalhadores ao longo de séculos e ainda hoje encontra-se em disputa. Nesta relação, sob a lei da troca de mercadorias, ambos aparentemente possuem direitos de compra e de venda, o que significa que quem decide é a força. Portanto, a formulação e regulamentação oficial da jornada de trabalho, bem como sua proclamação estatal, evidenciou na história da produção capitalista uma luta entre a classe capitalista e a classe trabalhadora. Em meio a contradições, todo reconhecimento de direitos resultada luta de classes localizada no seio da sociabilidade burguesa –que, de um lado transforma a riqueza material em capital através da valorização, mas que de outro, o trabalhador sai do processo como entrou.

próprio processo de exploração, vital para o capitalista como classe. É no caráter antagônico da acumulação capitalista, na acumulação de capital e de miséria, que se localiza a intervenção estatal (PAIVA; *et al.*, 2010).

Isso posto, a concessão de direitos à classe trabalhadora possui dois sentidos que se relacionam dialeticamente: 1) é fruto da luta dos trabalhadores por direitos (mesmo que com recursos provenientes da própria exploração do trabalho), estabelecendo limites a essa exploração; e 2) desempenha um papel estratégico e contraditório para manutenção do capital, ao passo que media e abranda conflitos e tensões provenientes da relação capital-trabalho. Desta forma, o enfrentamento da questão social por meio de benefícios, serviços, programas, projetos e políticas sociais, revela também a institucionalização da dominação político-ideológica burguesa, enquanto uma necessidade de preservação e controle da força de trabalho, que articula a intervenção estatal no processo de acumulação e a luta de classes (PAIVA; *et al.*, 2010).

Sendo assim, a constituição das primeiras intervenções estatais vinculadas à questão social foram mecanismos para “[...] aliviar e prevenir a privação material de grandes parcelas da sociedade” resultantes das “[...] novas formas de exploração do trabalho industrial, e ao apogeu do movimento operário que pressionava o Estado por melhores condições de vida e de trabalho na perspectiva dos direitos” (PEREIRA, 2016, p. 22-3). Embora aliviando tensões e demandas imediatas da classe trabalhadora, constituem-se essencialmente como modo de controle da força de trabalho e manutenção da sociabilidade burguesa. Entretanto, esta configuração, ao mesmo tempo em que indica a descartabilidade e substituição contínua de trabalhadores com o objetivo fim da acumulação, pressupõe também, mais uma vez, a dependência do processo de acumulação da classe trabalhadora, e de excedente de mão de obra - essencial ao controle da força de trabalho.

Ainda cabe destacar as particularidades da intervenção estatal em contextos de capitalismo periférico. Conforme já explorado, embora a essência do capital tenha se expandido a todos os territórios, há agravantes da exploração do trabalho, bem como diferenças estruturais na intervenção estatal nos países periféricos. Na América Latina, segundo Paiva (*et al.*, 2010), por se tratar de uma mediação da superexploração da força de trabalho⁸⁹, que produz um excedente apropriado tanto

⁸⁹ A superexploração do trabalho, é para o Marini (2000), estruturante nos países de capitalismo dependente e, sendo assim, o fundamento da dependência. Superexploração que, de forma geral,

pela capital privado interno, quanto externo e ainda pelo Estado, tem-se o agravamento da situação. Dito de outra forma, tal excedente econômico cumpre três funções em países dependentes:

[...] financiar o processo de acumulação a partir de frentes diversas, tais como investimento em estrutura, subvenções financeiras ao capital internacional, isenção ou redução de impostos, manipulação de preços, etc; pagar a dívida externa e seus juros, bem como os empréstimos realizados, dividendos diversos e amortizações, enviando assim parte considerável do excedente diretamente aos países centrais; e, finalmente, sustentar o financiamento de precários mecanismos de proteção social, a segurança pública e demais investimentos na reprodução social internamente (PAIVA; *et al.*, 2010, p. 164-5).

Soma-se ainda neste contexto, a refuncionalização da política social, de forma também lucrativa do excedente. Considerando que a intervenção estatal já é fruto de parcela do valor expropriado do trabalho (que é estruturalmente superexplorado nos países de capitalismo dependente), na forma de tributos diretos e indiretos este excedente é direcionado para mediação de conflitos e, portanto, garantia de direitos à classe trabalhadora, todavia ainda é utilizado de forma a somar à valorização, cumprindo sua destinação econômica e não só político-ideológica. Neste sentido, o capitalismo dependente, pautado na superexploração do trabalho, aumenta seu exército industrial de reserva e deteriora cada vez mais as condições de vida da classe trabalhadora, sobretudo com o aviltamento das formas de remuneração, que se manifesta pelos “[...] elevados índices de pobreza e miséria, em virtude do desemprego estrutural, do subemprego, do trabalho informal, do rebaixamento salarial e da ampliação da jornada de trabalho”, resultando a baixa destinação de financiamento para políticas sociais e a precarização dos benefícios e serviços (PAIVA; *et al.*, 2010, p. 171).

Posto o contexto da intervenção social, Santos *et al.* (2012) trabalha as contradições da atuação estatal diante de questões demandadas pelo fenômeno migratório, como o direito de ir e vir, as questões de integração, as funções na administração da questão social e de manutenção do capital. Mesmo tratando-se do contexto europeu, os autores afirmam que

abarca três mecanismos: 1) aumento da intensidade do trabalho, ou seja, aumento da mais-valia através da maior exploração do trabalhador e não na capacidade produtiva; 2) aumento da mais-valia absoluta, ou seja, aumento da jornada de trabalho excedente e; 3) redução do consumo do trabalhador, convertendo o ‘fundo necessário do operário’ em ‘fundo de acumulação de capital’. Em síntese, o autor destaca a superexploração do trabalho enquanto uma condição necessária ao capitalismo mundial.

[...] ao longo da última década, houve um enfoque em medidas assistencialistas e políticas restritivas, que estão fora do escopo da universalização da proteção social. Observou-se que [...] multiplicou-se o assistencialismo, trazendo consigo políticas de integração de natureza liberal restritiva de cariz ideológico conservador, o que se acentua em momentos de crise internacional do capital (SANTOS; *et al.*, 2012, p. 16).

Portanto, imigrantes passaram a ser concebidos enquanto minorias que demandam acolhimento, ocultando sua condição de classe trabalhadora em deslocamento submetida a altos níveis de exploração e que se encontram em condições desiguais. Ainda assim,

[...] as ações se dão através da solidariedade no âmbito da sociedade civil e não é reforçado o sentido da universalização das políticas sociais e do acesso aos direitos do trabalho. Outro ponto a ressaltar é que muitas das ações visam a saídas mais individualizadas e que acabam por não contribuir para a participação dos trabalhadores em órgãos de representação, como os sindicatos (SANTOS; *et al.*, 2012, p. 21).

A revisão da relação entre Estado e o fenômeno migratório apontou que a recorrente violação de direitos humanos, somada a precarização das condições de vida e o aumento de vulnerabilidades no processo migratório, tornam a emancipação política aos imigrantes urgente. A negação do status jurídico que defina igualdade no campo estatal, corresponde a negação da identidade e do direito à vida, pois toda integração no Estado moderno passa por, no mínimo, a garantia de uma identidade civil. Esses processos, acentuados pela contemporaneidade capitalista, também localizam a imigração enquanto expressão da questão social, que aglutina a exacerbação dos processos de exploração do trabalho, a violação legitimada de direitos humanos e a dinâmica excludente das políticas e práticas migratórias, formando um cenário de barbárie.

Trata-se de uma expropriação contemporânea que retira dessa população as mínimas condições de sobrevivência, e a movimenta para outro espaço que a mantém em uma situação precária de vida, negando-lhe o básico reconhecimento diante do Estado contemporâneo. Cenário que abre precedentes para a atuação estatal sob a questão social, que é respondida, por sua vez, através de práticas de acolhimento e integração. Logo, tem-se um Estado forte para resposta à imigração - política de fronteira e trabalho; localização e deslocamento no espaço. Ou seja, garantindo as exigências de mobilidade da força de trabalho, flexibilidade, precarização,

superexploração e disponibilidade (exército industrial reserva) para o capital. Contudo, um Estado fraco/ausente ao imigrante - políticas de acolhimento e integração. O imigrante, sujeito político social e coletivo, a atuação estatal volta-se a seu controle, apagamento e/ou completo abandono, com estímulo à sociedade civil para o engajamento nessas questões.

Desta forma, um Estado fraco no atendimento de demandas dos imigrantes, fortalece um Estado forte no controle desses imigrantes. Ou seja, reforça práticas de controle desses trabalhadores e todos os desdobramentos já apontados, com um discurso de acolhimento e integração. Logo, quanto maior o acolhimento e integração, contraditoriamente, maior é o controle e as situações de vulnerabilidade em que se encontram essa população. O Estado segue subsidiando, de forma clara, o processo de reprodução social do capital, assim como as demais intervenções estatais no âmbito social.

De todo modo, existem particularidades em cada Estado e em suas dinâmicas frente aos fluxos migratórios, em especial, peculiares características de países periféricos. Elementos que podem ser buscados através da historicidade dessa relação. Em acordo com Patarra *et al.* (2011, p. 222),

Não é possível entendermos esses novos dilemas sem lançar mais uma vez um olhar ao passado. Historicamente, o Brasil se constituiu como país que conferiu privilégio à vinda de europeus brancos, primeiramente como colonizadores, e posteriormente como imigrantes incentivados. Os que não se enquadravam nesse perfil étnico e “civilizacional” foram, se não rejeitados como “indesejáveis”, ao menos aceitos com reservas, apenas na medida em que sua força de trabalho era indispensável e na ausência dos trabalhadores tidos como os mais desejáveis.

Portanto, busca-se na história da constituição do País, ou ainda, na consolidação do modo capitalista de produção e da formação dessa sociedade, o papel desempenhado pelos fluxos migratórios, bem como sua relação com o Estado brasileiro. Isto porque, a trajetória migratória do Brasil estabelece uma relação direta com a formação do País e com a consolidação tanto do capitalismo, como do Estado, e as consequentes políticas e práticas migratórias.

3.2 IMIGRAÇÃO E PARTICULARIDADES DA HISTÓRIA BRASILEIRA: FORMAÇÃO DO PAÍS, CONSOLIDAÇÃO DO CAPITAL E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

De forma muito concisa, o início do século XIX é marcado pela transferência da sede da monarquia portuguesa ao Brasil e pelo processo de emancipação política do País. Esses momentos enredam processos sociais muito complexos e cruciais para a compreensão da atualidade (PRADO JR, 2011), que também se entrelaçam ao fenômeno migratório. Nesse lapso, os fluxos migratórios subsidiaram a formação do País desenvolvendo papel basilar tanto para a consolidação do capitalismo e do próprio Estado, como para composição da sociedade contemporânea. Com um intenso histórico de imigração e uma vasta experiência de intervenções estatais nos processos de localização e controle territorial de trabalhadores, o País pôde construir uma considerável expertise de trato ao fenômeno (VAINER, 1986).

Os primeiros grandes fluxos de imigrantes, e predominantes até o século XIX, foram os de origem portuguesa e africana (escravizados), em contexto de colonização e apropriação militar e econômica da terra (PATARRA; FERNANDES, 2011). Segundo Holanda (1995), esses se vinculam, considerando que a chegada dos portugueses impôs a organização do modelo de exploração latifundiária e monocultura, e as terras férteis contribuíram para transformar a grande propriedade rural em unidades de produção. Após tentativas frustradas de emprego escravizado do braço indígena, tratou-se de introduzir/utilizar escravizados africanos para resolver o problema do trabalho, tornando as terras rentáveis. Para o autor, afirma-se nesse sentido, a obrigatoriedade da presença do trabalho negro para o desenvolvimento dos latifúndios coloniais. A implantação da grande lavoura de exportação, desta forma, promoveu o tráfego de escravizados africanos por três séculos. Esse movimento forçado fundamenta a sociedade escravocrata no País, e deixa traços profundos na sociedade brasileira (PATARRA; FERNANDES, 2011).

Enquanto intervenção/normatização, as políticas e/ou práticas imigratórias no Brasil, segundo Fernandes e Costa (2020), iniciaram-se ainda enquanto administração do reino em relação a ocupação do território e a produção de gêneros agrícolas para abastecimento da corte, até então, considerado território americano de possessões portuguesas. O Decreto real de 25 de novembro de 1808 marca o início da regulamentação da colonização de estrangeiros e do incentivo à imigração,

concedendo sesmarias aos que residissem no País, para estimular a entrada de imigrantes de diversas procedências. Pretendia-se povoar regiões interioranas através da imigração dirigida e subsidiada, por meio da ocupação de terras públicas com base na pequena propriedade. Segundo os autores,

projetava-se uma complementaridade entre os núcleos coloniais, o mundo agroexportador e as cidades então existentes, pois eles passariam a atender a uma demanda crescente por alimentos nos centros urbanos e nos latifúndios escravistas. Anunciava-se também, de maneira pouco orgânica, que estes núcleos seriam propagadores de um ideal de civilização e progresso (FERNANDES; COSTA, 2020, p. 67).

Todavia, mesmo com o estabelecimento desse Decreto, o Estado passou a de fato planejar e subsidiar a imigração apenas dez anos depois. Na ocasião, com a compra de terras destinadas à ocupação de territórios e fundação de colônias, para suporte na produção e fornecimento de alimentos. A colônia de Nova Fraiburgo de famílias suíças alocadas em Cantagalo no Rio de Janeiro em 1818, é um exemplo⁹⁰. Além disso, o Estado já indicou preferência por algumas características biológicas na escolha do imigrante, evidenciando a dimensão racial e a noção hierárquica de civilização no processo. O estabelecimento da colônia retratou uma diretriz na política governamental, onde, o Estado “[...] custeou as passagens transatlânticas; o transporte até o local de destino; construiu abrigos provisórios; concedeu terras, animais, ferramentas, víveres e um crédito em dinheiro por dois anos; entre outras vantagens” (FERNANDES E COSTA, 2020, p. 68-69). Nesse período, inicia-se uma política imigratória muito ativa para atração de europeus, sendo o subsídio a principal característica para o povoamento do território (GONÇALVES, 2020).

A independência do Brasil não alterou as diretrizes colonizadoras dessa política imigrantista, apenas inseriu a defesa das fronteiras e do território nacional enquanto papel das colônias. D. Pedro I, durante seu Primeiro Reinado, inclusive recrutou imigrantes através de um projeto de colonização atrelado ao serviço militar obrigatório antes do assentamento, para sanar a falta de pessoas no exército brasileiro após a emancipação política. Desta forma, durante o Primeiro Reinado, se estabeleceram colônias oficiais, e uma particular no Sul, e a política de imigração e

⁹⁰ Iniciativas similares seguiram na província baiana – colônia Leopoldina (1818) e colônia São Jorge dos Ilhéus (1822) (FERNANDES; COSTA, 2020).

colonização seguiram juntas para viabilizar ocupação dos territórios e defesa geopolítica (FERNANDES; COSTA, 2020).

Diante dessas dinâmicas iniciais de ocupação do território com a imigração, Vainer (2000, p. 15), afirma que existe uma articulação direta entre a constituição do Estado brasileiro e os processos migratórios. Para o autor, a história da constituição desse Estado relaciona-se dialeticamente à “[...] conceitos, instituições e práticas voltadas para equacionar e administrar a mobilização e localização de populações”. A trajetória da política migratória no País, desta forma, acompanha a constituição do Estado e desvela-se logo após a promulgação da primeira Constituição, com a assinatura do Decreto nº 80 de 31 de março de 1824, demarcando terras da colônia alemã São Leopoldo, mas também, reconhecendo sua utilidade pelo emprego de gente branca livre, excedentes das revoluções agrícola e industrial da Europa. Após o evento, foram várias e sistemáticas maneiras de povoar com gente branca o País, e sufocar o sobretrabalho dos escravizados negros. Porém, somente com a aproximação do fim da escravização é que a questão da mobilização do trabalho se coloca como medida crucial, em especial na substituição do trabalho escravizado, onde o Estado assume papel no processo de mobilização e localização territoriais do trabalho.

Esses acontecimentos não se deram em harmonia. Ainda em 1830, a política de imigração estatal foi suspensa, e os gastos com colonização estrangeira proibidos, inviabilizando o agenciamento de imigrantes e a manutenção dos fluxos, que não eram espontâneos até então. A partir de 1840, o tema da imigração torna-se recorrente nas discussões entre legisladores, considerando o aumento de resistências aos subsídios, e a proposição de que empresas privadas especializadas devessem assumir planos de colonização, e não o governo. Neste momento, constitui-se um projeto de atração de mão de obra estrangeira entre agentes da administração imperial, setores da oligarquia agrária e empresários, que perdurou até a década de 1880. O Estado imperial recuou sobre as decisões da política de imigração e colonização, que passaram a ser direcionada por elites regionais, de acordo com interesses em mão de obra. Logo, criam-se sociedades (empresas privadas)⁹¹,

⁹¹ Um exemplo é a Sociedade Promotora de Imigrações (SPI), de São Paulo, que se definia enquanto entidade civil sem fins lucrativos, e objetivava a criação de corrente migratória permanente, através da propaganda na Europa e facilitação de meios de transporte e colocação de imigrantes (GONÇALVES, 2020).

constituídas por empreendedores e políticos que desempenhavam papéis cruciais no direcionamento da imigração no País. Ao governo brasileiro coube supervisionar essas transações que tratavam de colonização (FERNANDES; COSTA, 2020).

Conforme mencionado, imigração e colonização até então eram gestadas de forma similar pelo Estado, sendo, a partir da década de 1830, discutidas entre governo, grandes proprietários e sociedades de imigração, muito embora sem existir consenso. Nas palavras de Fernandes e Costa (2020, p. 66),

A política imigrantista desse período foi marcada pelas contradições existentes na política brasileira, dominada por diferentes grupos da elite senhorial que muitas vezes possuíam interesses distintos. A partir desse momento, as políticas de imigração e de colonização passaram a variar de acordo com o grupo que estava no poder e que exercia maior pressão sobre a administração pública.

Diante desse contexto, até 1870, foram poucos expressivos os resultados da política colonizadora do Estado. Segundo Fernandes e Costa (2020), na década de 1830 essas foram conturbadas pelo contexto político do período regencial, e na década de 1840 pela má experiência de colônias de parcerias privadas.

Neste ínterim, tem peso fundamental o papel do café, tanto na economia brasileira como nas práticas migratórias. Desde o século XIX e princípio do século XX, sua expansão seguiu com estrutura tradicional de uso do trabalho escravizado. Após 1850, com a aprovação da Lei Eusébio de Queiroz, a aquisição de escravizados se tornou mais cara e escassa, convertendo o trabalho imigrante em uma alternativa de trabalho nas fazendas de café. Contudo, as medidas do governo imperial, que visavam a criação de colônias, inicialmente, desviaram esses trabalhadores das fazendas. Logo, cafeicultores se opuseram a tal política e reivindicaram esses trabalhadores para suas lavouras. Em meio ao conflito, instituiu-se a Lei de Terras visando regulação das posses de terras. A aquisição, agora mediante a compra, restringiu o acesso à terra à população negra e mestiça, e os recursos da venda de terras públicas passaram a ser destinados à introdução de imigrantes. Portanto, a classe latifundiária, contrária a destinação de terras às colônias, por um lado defendia a possibilidade de que colonos pudessem adquirir lotes de terras após anos de trabalho nas lavouras de café, e por outro, criava mecanismos para manutenção do imigrante em suas propriedades. Caso que gerou inclusive o posicionamento de

suspensão de agenciamento de emigrantes e/ou medidas restritivas à imigração para o Brasil em alguns países (FERNANDES; COSTA, 2020).

A proibição do tráfico negreiro em 1850, portanto, atribuiu novos contornos à imigração no País. O trabalho imigrante branco europeu passa a ser utilizado também como forma de transição do trabalho escravizado para o trabalho livre assalariado⁹². A política do Brasil Império, neste sentido, empenhou-se em se obter pessoas que pudessem ser colônias, e que substituíssem o trabalho negro escravizado pelo assalariado, definindo os imigrantes brancos europeus como a principal força de trabalho. Mesmo com o fim do império e início do período republicano, ainda se estimulou o ingresso de imigrantes com os mesmos propósitos – povoamento, incentivo ao desenvolvimento econômico e transição do trabalho escravizado para o trabalho livre e assalariado (PATARRA *et al.*, 2011; FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017). Portanto, com a aprovação da Lei de Terras, intensifica-se a criação de colônias de pequenos proprietários e mão de obra para a lavoura (FERNANDES; COSTA, 2020). O imigrante europeu resolveu, desta forma, o problema *quantitativo* e *qualitativo* de mão de obra para a grande lavoura exportadora, sendo reduzido a instrumento de produção (GONÇALVES, 2020).

É necessário enfatizar que esses processos de povoamento e de resposta à escassez de mão de obra foram mediados por aspectos culturais, fomentados por teorias de determinismo e evolucionismo. A adoção de uma política de branqueamento fundamentava-se em teorias raciais desenvolvidas na Europa e Estados Unidos, aprovadas pela *ciência*. A população europeia, neste caso, representava processo civilizatório – contexto no qual a população nativa e a africana, bem como seus descendentes, foram taxadas de inaptas ao trabalho livre assalariado desempenhado por pequenos produtores rurais (FERNANDES; COSTA, 2020; GONÇALVES, 2020). Logo,

A imigração europeia apresentava-se como possível solução para os “males do país” e condição necessária para instituição de uma nova configuração social dignificadora do trabalho, que teria como consequência a prosperidade material, solucionando o problema da falta de braços, moral, neutralizando o

⁹² Segundo Martins (2004), a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre no Brasil tem a terra como questão central. Este momento traduz-se enquanto um processo político e ideológico imposto pela burguesia, para iniciar um novo regime de economia no País – o colonato. Tal transição modificou o processo de valorização (do escravizado para a terra), consolidando uma forma não capitalista de produzir capital, o que significa que embora o trabalho fosse ‘livre’, as relações sociais especificamente capitalistas ainda não existiam. Isto atribui uma particularidade histórica ao Brasil, diferenciando-o de concepções clássicas para análise.

ócio dos livres nacionais e os efeitos nocivos da escravidão (GONÇALVES, 2020, p. 107).

Em vista disso, a dizimação dos povos nativos e a questão racial também são centrais no processo de colonização/imigração no Brasil. Seyferth (2002, p. 119) argumenta que nesse decurso, existe um agrupamento entre o arcaico e o novo, atrelando a questão racial aos processos econômicos. Mais especificamente, a colonização

[...] não seguiu, exclusivamente, o princípio civilizatório que exigia imigrantes brancos europeus; tampouco significou uma recusa ao modelo escravista de exploração agrícola. Surgiu de uma lógica geopolítica de povoamento, articulada à ocupação de terras públicas consideradas “vazias” – sem qualquer consideração pela população nativa, classificada como nômade e incivilizada, na medida em que esse sistema de ocupação territorial avançou a partir da década de 1840 [...].

Dizimando a população nativa, explorando tanto do trabalho negro escravizado, quanto do trabalho livre de europeus brancos, seguiu-se um processo de branqueamento e de *busca por civilização*, que correspondia às dinâmicas do capital.

Desta forma, o conceito de raça embasou a política de colonização, em especial, nos projetos imigrantistas, enquanto povoamento de áreas desocupadas, desde 1818. Segundo Seyferth (2002), o pressuposto da superioridade branca e/ou conteúdo racista, embora não explícito nas leis e decretos vinculados à colonização, ficaram visíveis nas discussões sobre a política imigratória relativa ao povoamento, e nos problemas de assimilação externalizados. Logo, a pressuposição de superioridade europeia esteve entrelaçada à escolha do colono ideal no sistema de imigração até meados do século XX. Nesse cenário,

[...] o colono não é percebido apenas na sua condição de trabalhador rural, mas visualizado como um pequeno produtor e portador de civilização. Escravos, ex-escravos, negros, mulatos, enfim, as camadas inferiores (literalmente) da sociedade estavam automaticamente excluídas, inclusive no debate sobre imigração preferencial. Recorrer a trabalhadores africanos equivalia para essa elite ao restabelecimento do tráfico, com aumento da “africanização” da sociedade e da cultura; não podiam receber a categorização de imigrantes (SEYFERTH, 2002, p. 125).

Em suma, após a independência, a política de colonização com imigrantes seguiu com o objetivo de povoar o território, envolvendo motivações geopolíticas de interesse econômico e questões raciais. Buscou-se “[...] (o desenvolvimento de forma

alternativa de exploração agrícola baseada na pequena propriedade familiar) ao qual se impõe a sinonímia da civilização branca europeia” (SEYFERTH, 2002, p. 147).

Diante dos objetivos do País, principalmente dos projetos de colonização agrícola para povoamento de terras desocupadas, e o próprio processo *civilizatório* e de branqueamento, direcionou-se a experiência de imigração livre para além dos portugueses já nas primeiras décadas do século XIX, diversificando os fluxos imigratórios. Foram atraídos para o País alemães e italianos, dentre outras nacionalidades, sobretudo para a região Sul. Em meados do século XIX, a cafeicultura do oeste Paulista, bem como as obras de infraestrutura urbana e construção de estradas, também passaram a serem fatores de atração do trabalho imigrante (PATARRA; FERNANDES, 2011).

Na década de 1860, o governo retoma iniciativas para atrair europeus ao território brasileiro, concedendo favores e auxílios ao serviço de colonização, mesmo em posição contrária dos grandes cafeicultores. A década de 1870 é caracterizada pelos grandes contratos para introdução de europeus. Nesta lógica, a década seguinte é fundamental para a política imigratória brasileira, prevalecendo a regulação e interesses descentralizados de mão de obra. Somente depois de 1890, com o acirramento da necessidade de braços para a cafeicultura, a imigração passa a ser desejada em consenso, considerando alternativa ao trabalho escravizado – cafeicultores aceitam melhor as medidas de parcelamento de terras, fortalecendo a imigração em especial, italiana (PATARRA; FERNANDES, 2011; FERNANDES; COSTA, 2020). As últimas décadas do século XIX seguiram com iniciativas tanto de cunho privado como público, para fomento da imigração, muito embora a iniciativa privada não tenha sido efetiva para garantir a transição para o trabalho livre assalariado, demandando maior responsabilidade do âmbito público para publicidade, recrutamento, transporte, recepção e distribuição desses trabalhadores nas fazendas brasileiras (PATARRA *et al.*, 2011).

Sendo assim, as primeiras estratégias de intervenção do Estado no deslocamento/localização da população foram marcadas por investimentos consistentes “[...] na área da gestão de fluxos e localização de populações, com uma decisão política de recrutamento, seleção, transporte e ‘assentamento’ de imigrantes” (VAINER, 1989, p. 11). Para traçar uma linha histórica que relacione fluxos migratórios e atuação estatal, Vainer (2000) identifica quatro grandes estratégias estatais que marcam a história das políticas migratórias no Brasil. Para o autor, a transição para o

trabalho livre somada a estratégia de transformação do escravizado liberto em proletário moderno, são características importantes que demarcam uma primeira estratégia de gestão da imigração - *estratégia imigrantista-agrarista*. Fase que se inaugura com o fim do tráfico de escravizados e percorre até os anos 80 do século XX, e que representa intervenções estatais de reposta à questão colocada pela transição da escravização para o trabalho livre assalariado - criação de mecanismos legais de constrangimento e restrição da liberdade dos recém libertos, mas também, de controle do deslocamento e mobilização dos mesmos. A fase revela ainda o início da substituição do trabalho do negro escravizado pelo trabalho branco e livre da Europa, recrutado, transportado e localizado pelo Estado brasileiro.

Estes momentos desvelam a atuação do Estado brasileiro na transição do trabalho escravizado ao trabalho livre assalariado, por meio, segundo Vainer (2000, p. 18), “[...] de uma dispendiosa, sistemática e complexa intervenção que envolvia propaganda, recrutamento, embarque, acolhida e distribuição de migrantes”. Logo, proporcionaram a constituição de um exército de trabalhadores para a continuação da expansão cafeeira, ao mesmo tempo respondiam pelo processo urbano-industrial. Nesse seguimento também político e cultural de constituição do povo e da nacionalidade, o Estado se responsabilizou em atender necessidades econômica, eugênica e nacional, isto é, “[...] braços adestrados e disciplinados; [...] doses crescentes de *sangue branco*; [...] construção de um povo nacionalmente unificado e integrado sob padrões culturais homogêneos”. A estratégia imigrantista possui sentido nas contradições que são sintetizadas também pelo debate da imigração japonesa⁹³, que, “[...] simultaneamente: (a) desqualificava o nacional enquanto trabalhador para justificar a imigração estrangeira, e, (b) desqualificava o imigrante enquanto estrangeiro, para justificar medidas discriminatórias” (VAINER, 2000, p. 20).

Contexto no qual se estrutura

[...] o discurso da construção do trabalho disciplinado, da conformação da nacionalidade e da constituição de um povo homogeneizado sob a égide de uma cultura nacional que, no mais das vezes, não era senão a imagem colonizada de elites que sempre se quiseram européias e modernas (VAINER, 2000, p. 20).

⁹³ Os trabalhadores asiáticos também foram pauta de discussão sobre importação do trabalho, com discursos que os desqualificava através da pretensa inferioridade racial – inaptos ao trabalho pois inferiores aos europeus (FERNANDES; COSTA, 2020).

Além disso, Martins (2004) lembra que a mediação da transição do trabalho escravizado para o trabalho livre através da imigração de camponeses para o trabalho nas fazendas de café, possibilitou, mesmo que em nome do ‘trabalho livre’, manter esses imigrantes em um processo de intensa exploração e dependência, considerando algumas particularidades de não assalariamento – exploração do trabalho por meio de dívida do imigrante e sua família por sua vinda. Dívida essa, financiada pelo Estado, que, por sua vez, desempenhou um papel importante na divisão de custos da imigração, considerada uma necessidade para o desenvolvimento do País, e ainda, garantindo uma relação de dependência do trabalhador ao campo.

Figueiredo e Zanelatto (2017, p. 4) também corroboram que o trabalhador imigrante que, já tensionado pelo empobrecimento associado ao desenvolvimento do capitalismo na Europa, se deparou com uma situação bastante precária, em especial, de endividamento junto ao proprietário de latifúndios, que financiaram a passagem de vinda. Para os autores, a transição do modelo escravocrata para o sistema de assalariamento, fez com que os proprietários criassem maneiras de prender o imigrante por meio do endividamento. Ainda assim, “[...] obrigando-o, inclusive, à compra de víveres para sua subsistência e de suas famílias na mercearia de sua propriedade, estabelecendo a coexistência de formas capitalistas com o modelo de semisservidão”.

Notoriamente, esse momento da história brasileira acarreta em significativas transformações à formação da sociedade, e às configurações econômicas, políticas e sociais, alterando estruturalmente o padrão econômico em vias da modernização exigida pelo movimento do capital. Em fins do século XIX e início do século XX, consolida-se o poder burguês⁹⁴ no País, com a reconstituição de estruturas de poder e oligarquia pré-existentes, de forma a conciliar seus interesses e atender exigências do capital. Constitui-se, portanto, uma sociedade que mantém laços de dependência e subserviência com o capitalismo de países centrais, conforme descrito por Florestan Fernandes (2005) ao analisar esse momento histórico de revolução burguesa no País

⁹⁴ Fernandes (2005) demonstra o papel particular e histórico da burguesia no Brasil: na conciliação do passado colonial recente e a entrada do capital; seu circuito fechado de decisões no País (que por sua vez, beneficiavam apenas a burguesia); democracia restrita (aberta e funcional somente à burguesia); poder autocrático; etc. Salienta então, a tomada do Estado pela burguesia, enquanto particularidade brasileira, sendo o Estado um instrumento essencial para o estabelecimento do capitalismo no País - surge como elemento específico da burguesia, seja na implantação de instituições, aberturas, repressão, etc.

e suas particularidades. Para o autor, esses processos são elementos chaves para a formação e desenvolvimento do capitalismo no Brasil, que, por suas particularidades, não segue o movimento geral de transições do capital, vinculando-o, já no momento de consolidação do capitalismo, à condição de capitalismo dependente⁹⁵ – condição que cresce, se redefine e se fortalece com o passar dos anos, para continuar o que sempre foi, pois não há rupturas com o passado, nem com a relação de dependência.

Neste contexto de gestação de condições para consolidação do capitalismo periférico e dependente, o fenômeno migratório participou ativamente de transformações histórico-sociais que produziram a desagregação do regime escravocrata-senhorial, e formaram uma sociedade de classes, conforme já salientado. A figura do imigrante, juntamente com a dos fazendeiros de café⁹⁶, construíram pioneiramente o Brasil moderno enquanto agentes econômicos propulsores da modernização. Neste sentido, o imigrante desempenhou papel central nas transformações do cenário econômico, social e político, tanto para o aparecimento e expansão de condições externas de agentes e instituições econômicas, como para a constituição e consolidação do mercado e sociedade nacional (FERNANDES, 2005).

Essa ordem social escravocrata e senhorial deixou profundas e duradouras heranças à questão do trabalho no Brasil. Essa se manteve em equilíbrio, garantindo sua própria estabilidade e continuidade, em concomitância com processos de uma “revolução dentro da ordem”, que inseria mudanças institucionais e econômicas de “iniciativa privada e competição”, requeridas pela emancipação política. Desta forma, o desenvolvimento econômico do País “[...] harmonizou os interesses do setor agrário e do setor mercantil, através de um sistema econômico híbrido e de acomodação”, embora com a crise dessa ordem social, tenha revelado sua incapacidade de assegurar o funcionamento desse modelo (FERNANDES, 2005, p. 224).

Dito de outra forma,

⁹⁵ Dentre as particularidades típicas do capitalismo dependente, ressalta-se a não ruptura definitiva com o passado e uma infinda ‘conciliação’ com este; naturalização do setor agrário arcaico com a modernização da industrialização (mantém-se o rural arcaico para garantir a exportação e fixar a dependência); processos de fora para dentro (construção de controles externos para garantir a subordinação de países dependentes); economia regulada a partir de interesses externos hegemônicos; não superação do subdesenvolvimento relativo (mesmo que aparecesse como interesse da burguesia interna); compatibilidade com a dominação externa (desde que garantidos os privilégios da burguesia); não autonomização do mercado nacional, etc. (FERNANDES, 2005).

⁹⁶ Para Fernandes (2005, p. 129), os imigrantes, juntamente com o ‘fazendeiro de café’, foram figuras humanas centrais nas grandes transformações do cenário econômico, social e político do País. Ambos, para o autor, “[...] aparecem como os construtores pioneiros do *Brasil moderno*”.

A persistência da escravidão, seja no meio rural, seja no meio urbano, fez com que todo esse complexo colonial do trabalho se perpetuasse em bloco, ao longo do século XIX, dificultando a formação, a diferenciação e a expansão de um autêntico mercado de trabalho (ao lado do mercado de escravos) e facilitando a ultra-exploração do liberto e do “homem livre” ou “semilivre” que vivessem de sua força de trabalho. Isso concorreu para criar uma bifurcação na evolução econômica: o crescimento da economia urbano-comercial (na qual se dá primeiro a emergência e a expansão do “trabalho livre” como mercadoria) segue paralelo à exclusão do escravo, do qual procedia, em última análise, o excedente econômico que possibilitava e dinamizava aquele crescimento. Por isso, os progressos imediatos da modernização e do grau de descolonização imanente à emancipação nacional não liberam o escravo nem livram a economia do trabalho escravo. Ao contrário, a modernização de tipo neocolonial e a descolonização contida vão alimentar-se da perpetuação em bloco do sistema de produção colonial, e dele iria depender tudo o mais (a viabilidade da emancipação nacional, a continuidade e a expansão da ordem social escravocrata e senhorial depois da Independência, a eclosão do mercado capitalista no setor urbano-comercial etc.) (FERNANDES, 2005, p 226-7).

Portanto, o deslocamento do papel econômico central do trabalho escravizado para o trabalho livre assalariado, “surge como expressão das convenções e das regularidades imperantes na sufocante ordem social escravocrata e senhorial brasileira”. Entrelaça-se, desta forma, “[...] estrutural e dinamicamente, ao clima do mandonismo, do paternalismo e do conformismo, imposto pela sociedade existente, como se o trabalho livre fosse um desdobramento e uma prolongação do trabalho escravo”. Assim como o desenvolvimento do capitalismo do mercado interno, “[...] a expansão do trabalho livre se iniciará como um processo de incorporação ao mercado mundial, mediante a imigração estrangeira e a implantação de “núcleos de colonização””. Momento de alteração significativa do padrão demográfico de composição e equilíbrio da população, em direção as zonas de crescimento econômico (FERNANDES, 2005, p. 228).

Nessa conjuntura,

O imigrante, aqui e ali, impunha-se com maior ímpeto, como o agente de trabalho favorecido pelo curso da história, contribuindo fortemente para difundir as novas categorias do comportamento operário. Contudo, antes de atingir-se o âmago da crise e o momento irreversível da transição, ele também era, como e enquanto trabalhador, destituído de poder social, econômico e político. Não tinha, como não tinha o trabalhador em geral, como imprimir ao processo demográfico e econômico descrito o peso de seus interesses ou de seus valores e aspirações. O que quer dizer que não há concomitância entre a transformação do trabalho em mercadoria e a sua elaboração como fator social construtivo e relativamente autônomo. De fato, o “trabalho livre” aparece primeiro como mercadoria — como uma realidade do mercado capitalista e do emergente sistema de produção capitalista que se estende da cidade ao campo. É somente depois disso, consumada a crise

final e o desaparecimento da ordem social escravocrata e senhorial, que o “trabalho livre” se configura como um fator social construtivo, adaptando-se às funções sociais e políticas que deveria ter na ordem social competitiva. É aí e então que completa, já sob a Primeira República, o circuito de sua transformação em pura mercadoria (FLORESTAN, 2005, p. 230).

Os movimentos demográficos para as cidades-chaves no processo de crescimento do mercado capitalista moderno incluíram imigrantes, sejam de grupos de rendas altas e médias, agora empobrecidos, ou grupos de baixa renda, predominantemente estrangeiros, em busca de oportunidades de mobilidade econômica e ascensão social que se abriu com o trabalho livre. Com o rápido processo de urbanização e a exigência de maior quantitativo de mão de obra, esses foram também se inserindo em trabalhos até então ocupados pela população escravizada ou liberta, considerados mão de obra ‘bruta’. Ou seja, foram sendo incorporados nas economias internas, o que também dificulta a compreensão do fenômeno em si. Entretanto, é possível identificar “[...] certos elementos mais ou menos comuns na situação dos imigrantes, na realização de suas carreiras ou nas influências construtivas que exerceram, seja para eliminar e aperfeiçoar, seja para substituir certos padrões obsoletos de vida econômica” – ou seja, qual o papel que desempenharam nesse processo histórico de transformação do País (FERNANDES, 2005, p. 153).

Ainda assim, sem a possibilidade de esgotar os enlaces e complexidades presentes na sociedade brasileira, é importante destacar elementos históricos da concepção do Estado brasileiro, que possui, conforme já descrito, relação direta também aos fluxos migratórios que compuseram o País. Existem determinações histórico-particulares do Estado brasileiro que interferem no elemento político superestrutural do País, em especial, a tendência conservadora que se expressa nas ideias e práticas político-econômicas das classes dominantes. Segundo Mazzeo (1997),

Desde sua formação, o Estado nacional brasileiro trará em seu âmago dois aspectos que comporão sua superestrutura: de um lado, elementos ideológicos comuns às formações sociais que vivenciaram situações tardias de desenvolvimento capitalista [...]; de outro, aspectos específicos inerentes à situação de particularidade escravista e latifundiária (MAZZEO, 1997, p. 94).

Portanto, além da herança de elementos ideológicos presentes na superestrutura de Portugal, que influenciam a superestrutura brasileira, também é necessário considerar

a ausência de uma ruptura revolucionária nas formações sociais onde o desenvolvimento do capitalismo é tardio, resultando em uma articulação conciliatória que exclui as camadas populares das decisões.

Nesta direção, Fernandes (2005, p. 91), reforça a existência de uma estreita relação entre a própria constituição do Estado brasileiro moderno e o fenômeno migratório. Esse, segundo o autor, se constituiu enquanto meio de burocratização da dominação patrimonialista, e da concomitante dominação estamental no plano político. Portanto, foi organizado enquanto Estado nacional liberal, democrático e moderno, como fonte de garantias dos direitos fundamentais do cidadão e agência formal de organização política, mas, essencialmente, visando servir os interesses econômicos, sociais e políticos dos estamentos senhoriais. Logo, conciliando o não rompimento com o passado colonial com a constituição de um Estado nacional independente, mantendo-se enquanto instrumento de dominação patrimonialista em nível político. Resultante desse arranjo, a primeira consequência política dessa burocratização foi a “[...] emergência gradual de uma nova dimensão nas relações econômicas”, que passaram a se adaptar as transformações internas, mas também as estruturas externas de poder.

Evidentemente, essa

[...] automatização política não resultou de nem conduziu a nenhuma transformação econômica de natureza revolucionária. No entanto, onde ela se vinculou a transformações econômicas relativamente significativas e profundas, e se manifestavam mais fortemente os novos laços de dependência do país em relação ao exterior [...] (FERNANDES, 2005, p. 120).

Caracterizando o Brasil como país periférico e dependente. Logo, tem entrada no sistema capitalista mundial enquanto formação social periférica, e, desta forma, combina em sua estrutura a mais-valia absoluta com a mais-valia relativa, com a intensificação da exploração da força de trabalho, na competição desigual das burguesias periféricas no mercado mundial⁹⁷ (MARINI, 2000). Assim também surge, mais adiante, o capitalismo imperialista no Brasil, que, segundo Fontes (2010, p. 15),

⁹⁷ Trata-se de particularidade da América Latina, que foi integrada enquanto colônia ao mercado mundial, e a sua inserção na divisão internacional do trabalho, configurando a dependência, “[...] entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 109). Neste caso, pressupõem-se o intercâmbio desigual e a necessidade de uma maior exploração do trabalho para incrementar a massa

[...] emerge subalterno, resulta tanto das condições internas da dominação burguesa quando das contradições mais amplas que atravessam o capital-imperialismo mundial, mas carrega consigo as tradições prepotentes (autocráticas) que acompanharam a história da dominação burguesa no Brasil.

De todo modo, a presença do imigrante em território brasileiro converteu-se em uma complexa necessidade, vinculando-o, sobretudo, a economia de exportação. Dito de outra forma, a ordem econômica (sua integração, funcionamento e evolução) impunha a organização de fluxo migratório permanente de metrópoles e de suas economias, para o Brasil. Isso porque, a inclusão do País no mercado mundial exigiu que o mesmo se adaptasse aos padrões de tal mercado, desde a economia, as instituições econômicas e relações econômicas, integrando o mercado também nacionalmente. Momento que representa o avanço do capitalismo comercial e financeiro a partir da economia exportadora e seus efeitos no crescimento econômico interno. Evidentemente, assim como em todas as partes, o capitalismo comercial e financeiro forçou a expansão e intensificação de formas capitalistas de concentração de capital (comercial e financeiro), mesmo com os bloqueios da ordem social tradicional existente até então, que mesclava monopólio de poder, concentração social da renda e trabalho escravizado. Nesse processo de inclusão da economia brasileira ao mercado mundial, a transplantação de imigrantes assume novo formato, atingindo grandes números e mantendo-se em nível elevado, para suprir funções econômicas preenchidas por esses trabalhadores (FERNANDES, 2005). Nas palavras do autor,

Nesta fase, a questão não era mais de pequenos números. Impunha-se saturar espaços vazios, suprir pessoal diversificado para alimentar o crescimento qualitativo e quantitativo do setor comercial e financeiro, transferir excessos de reservas de trabalho para garantir aumento constante e diferenciação contínua da produção destinada ao consumo interno, enfim, era preciso muita gente, com novos padrões e estilos de vida, para consolidar internamente a economia de mercado em expansão (FERNANDES, 2005, p. 155).

Para além das conexões econômicas, aos imigrantes, duas constantes marcavam suas motivações psicossociais – primeiro a vinda para América significava

de valor produzida, como forma de compensar a perda do comércio internacional nas nações desfavorecidas pelo intercâmbio desigual.

empregar sua capacidade de trabalho, ou seja, constituir riqueza que compensasse a transição; segundo, retorno a comunidade de origem com ascensão social. Motivações que projetaram o imigrante num contexto econômico e social contrário à ordem social escravocrata e senhorial, onde a acumulação estamental de capital era constituída por um processo econômico bastante fechado, voltada aos que dispunham de *status* senhorial na estrutura estamental da sociedade, ou pudessem atingi-lo. Requisitos nos quais os imigrantes não podiam atingir num primeiro momento, pois a acumulação de capital acessível aos mesmos eram formas mais duras e penosas. “Num sentido literal, o trabalho próprio – e não o trabalho alheio, sob a forma de apropriação do trabalho escravo – seria a fonte de sua subsistência e de sua eventual riqueza ou prosperidade” (FERNANDES, 2005, p. 158).

Porém, posteriormente, sua vinculação econômica o tornou um dos principais agentes econômicos de capital comercial, industrial e financeiro, privilegiado nas fases iniciais de concentração do capital industrial, contribuindo enquanto protagonista na realização da Revolução Burguesa no Brasil. O imigrante, para Fernandes (2005, p. 168-9), “[...] seria o nosso tipo humano que encarnaria de modo mais completo a concretização interna da *mentalidade capitalista* e iria desempenhar os principais papéis econômicos que estruturaram e dinamizaram a evolução do capitalismo no Brasil”. Além do papel na constituição de uma economia capitalista dependente, também preencheu, graças aos papéis econômicos desempenhados, três funções sociais construtivas na organização da economia monetária e de mercado. “Primeiro, coube-lhe uma função primordial para a constituição de uma economia capitalista: a de construir o agente original do trabalho livre”, forçada pela inclusão do País no mercado mundial com o ainda regime econômico senhorial e escravista existente, convertendo a “[...] reserva de trabalho das sociedades capitalistas avançadas em fonte do trabalho livre de uma economia neocolonial”.

A segunda função social atribuí ao imigrante a precipitação e condensação das transformações que dão base ao aparecimento da economia monetária e de mercado capitalista. O imigrante tornou-se o único elemento que possuía expressão monetária e poder aquisitivo, mesmo que excluído dos estamentos dominantes e da ordem senhorial. Logo, cumpriu o papel de transferir as massas desfavorecidas, expectativas e padrões de consumo próprios de uma sociedade moderna e democrática. E por fim, a terceira função desempenhada relaciona-se ao dinamismo interno da economia brasileira. O imigrante contribui na intensificação do

desenvolvimento interno do capitalismo comercial e financeiro, influenciando dinamicamente e exercendo pressão sobre a diferenciação e intensificação da produção de itens de consumo interno, transplantando modelos de desenvolvimento característicos de economias capitalistas integradas. Dentre uma série de complexidades da análise sociológica do papel desempenhado pelos imigrantes, pode-se concluir que para além da ruptura com a tradição senhorial e dominação patrimonialista, o imigrante também introduziu no País maneiras de ser, vinculadas à consciência estrutural e funcional requeridas pelo padrão capitalista de organização social. Logo, estabeleceu uma relação com a expansão interna do capitalismo, desempenhando também um papel determinante na definição de padrões e estilos de vida internos (FERNANDES, 2005).

Concomitante à consolidação do capitalismo periférico e dependente e sua inserção no mercado mundial, o fim do século XIX assinala a abertura do País à imigração, considerando a abolição da escravização somada à expansão da produção cafeeira e do processo de desenvolvimento da industrialização. O período entre 1870 a 1930 caracteriza-se com uma expressiva imigração da Europa para as Américas, conhecida como “A Grande Imigração” (PATARRA; FERNANDES, 2011; SINGER, 2019; GONÇALVES, 2020; FERNANDES; COSTA, 2020). Até 1876, entraram no País 350.117 imigrantes - desses, 45,73% portugueses, 35,74% de outras nacionalidades, 12,97% alemães e menos de 6% italianos e espanhóis. Já entre 1877 a 1903, registram-se 1.927.992 novas entradas – sendo 58,49% de italianos e 20% portugueses, diversificando e alterando a proporção de portugueses até então. De 1904 a 1930, o País ainda recebe 2.142.781 novos imigrantes (LEVY, 1974).

A Grande Imigração refere-se à emigração europeia no período correspondente à aproximadamente 1880 a 1930. Esse extraordinário movimento de pessoas representou “[...] escapar da miséria, como força de trabalho, fuga de perseguições políticas ou religiosas, aventura, sonho eldorado, desejo de se tornar proprietário de um negócio ou de um lote de terra, estratégia familiar”. Dito de outra forma, o período desvela a expropriação dos meios de vida dos camponeses, a falta de trabalho no campo e a fome. Em boa parte, Itália foi o principal país de emigração, seguido de Portugal e Espanha, e os principais receptores foram Estados Unidos, Argentina e Brasil. Estima-se que cerca de 44 a 52 milhões de pessoas se colocaram em movimento nesse período, que corresponde ainda a crise pós-guerra (1920) e a

Grande Depressão iniciada pela quebra da Bolsa em Nova York (1929) (GONÇALVES, 2020, p. 91).

Vale destacar que no período ocorre a monopolização capitalista e uma brutal guerra imperialista – a Primeira Guerra Mundial. Neste interim, a população era majoritariamente agrária, e inicia-se um processo de expansão da industrialização. Portanto, o mundo começa a assumir contornos, conduzido pela emergência da produção em massa, tanto do taylorismo quanto do fordismo, a partir de 1920 (FONTES, 2010). Nessa conjuntura, destaca-se ainda

As tensões entre trabalhadores e grandes proprietários, o esgotamento de terras na Europa, o exaurimento das florestas europeias, as crises agrícolas, a opressão fiscal, as políticas comerciais, o desemprego e os sistemas econômicos deficientes (desenvolvimento do capitalismo e 2ª revolução industrial) verificados na Europa, incapazes de garantir trabalho e renda para todos [...] (FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017, p. 3).

A Grande Imigração, portanto, acompanha a expansão do capitalismo mundial, transformando a agricultura camponesa europeia, que passa a adotar a produção em grande escala de acordo com a demanda mundial por alimentos e matérias-primas. A terra como meio de vida tradicional passou a adquirir nova função enquanto fator de produção e fonte de capital, aniquilando a produção camponesa. Ao passo que nas Américas, denominada de Novo Mundo, já se organizava a agricultura voltada ao comércio exterior por meio do trabalho escravizado, e apontava para o fortalecimento de produção de *commodities*, suprindo demandas do mercado mundial. Esses fatores somam-se à demanda por trabalhadores no setor industrial em expansão, criando “[...] condições para a constituição do mercado de trabalho internacional e a massificação dos deslocamentos de populações” (GONÇALVES, 2020, p. 92). Mais especificamente,

No momento em que os campos europeus entravam em fase acelerada de desarticulação, a América aglutinou a gigantesca dilatação do mercado de trabalho, que não requeria indivíduos qualificados, apresentando-se como imenso território para numerosos e empobrecidos contingentes do Velho Mundo, procedentes de atividades mais humilhantes como colonos agrícolas, artesãos e assalariados dotados apenas da força de trabalho de seus próprios braços (GONÇALVES, 2020, p. 92-93).

Desta forma, o fluxo elevado de imigrantes que adentram ao Brasil também se relaciona ao processo da propagação da nascente industrialização na Europa, que

resultou, conforme mencionado, em dificuldade de absorção da população europeia no mercado de trabalho e transição demográfica (PATARRA *et al.*, 2011). A consolidação do capitalismo, neste sentido, promoveu excedente de trabalhadores na Europa, que buscaram alternativas em outros espaços, como por exemplo, nas recentes nações independentes da América (FERNANDES; COSTA, 2020).

Evidentemente, tal aniquilação da produção camponesa não ocorreu sem resistência. Para Gonçalves (2020, p. 93-94), a própria imigração pode ser entendida enquanto forma de resistência à proletarização. Portanto, não foi apenas uma reação passiva da população,

[...] mas de resistência e resposta ativa ao processo de proletarização imposto pelas novas condições capitalistas no campo, associado às possibilidades abertas pela expansão do mercado mundial de trabalho, evidenciando a agência dos indivíduos diante de suas condições de vida e expectativas de melhorá-las.

De todo modo, entraram no País nesse período, sobretudo, imigrantes pobres e de áreas rurais, absorvidos pela lavoura cafeeira e indústria incipiente brasileira (PATARRA *et al.*, 2011).

Ainda assim, cabe destaque à imigração japonesa para o Brasil, que, em fim de 1902, passa a ser uma alternativa à maior demanda por mão de obra na economia cafeeira – expansão do cultivo decorrente da alta dos preços no mercado internacional. Esse fluxo manteve certa descontinuidade, mas foi importante para a lavoura de café em momento que o conflito mundial reduziu a vinda de europeus (GONÇALVES, 2020). Entre 1900 a 1920 o fluxo de japoneses é predominante, e chega a representar 44% dos imigrantes que entraram no País nos primeiros anos de 1930. Posteriormente, amplia-se para outros povos asiáticos, também predominantes nas décadas de 1950 e 1960 (LEVY, 1974).

Em síntese, os primeiros anos do século XX permanecem com número alto de imigrantes, seguindo o projeto de colonização agrícola e de industrialização (PATARRA; FERNANDES, 2011; SINGER, 2019). Com a Primeira Guerra Mundial, o fluxo geral reduziu significativamente, com nova elevação e diversificação de nacionalidades somente a partir de 1920. Nesta direção, Ribeiro (2020, p. 133), salienta “o fim dos grandes impérios europeus, o surgimento de novas nações, a ascensão de regimes autoritários e o recrudescimento de políticas identitárias intolerantes fizeram com que muitos fugissem de perseguições religiosas e políticas”.

Desta forma, também adentram ao País “[...] ativistas políticos, artistas, indivíduos ou grupos perseguidos por suas convicções religiosas e identidades étnicas”. Portanto, em especial a década de 1920, considerando a diversidade desses fluxos, também se altera o caráter da imigração para o Brasil, que até então, associava-se ao campo e subsídios estatais - conhecida como imigração dirigida ou subvencionada (camponesa). Abre-se espaço para uma “[...] imigração diferenciada, com predominância urbana: eram os imigrantes sírios, libaneses e armênios, além de judeus de diferentes origens [...]”. Esses, não contavam com auxílio governamental.

A partir de 1930 a imigração decai acompanhando os efeitos da crise mundial de 1929, que provocou o desemprego maciço inclusive em países em que eram ameaçados pela escassez de trabalhadores (VAINER, 2000; PATARRA; FERNANDES, 2011; RIBEIRO, 2020). Tais efeitos também tiveram suas causas parcialmente atribuídas aos imigrantes – no Brasil, o desemprego foi associado à entrada desordenada de imigrantes, que contribuiu com o “[...] aumento da desordem econômica e da insegurança social” (KOIFMAN, 2020, p. 162). Diante do contexto, o País passa a assumir medidas oficiais de restrição à imigração. Em 1934, institui-se a política de quotas de migração, restringindo a entrada de imigrantes a 2% do número que havia entrado há 50 anos (por nacionalidade). Nesta direção, as Constituições de 1934, 1937 e 1940 seguem estipulando quotas, limitando a entrada de imigrantes. No período também se criam instituições relacionadas à restrição ao fenômeno - Departamento Nacional de Imigração (1938), Delegacia dos Estrangeiros (1941) e Divisão de Política Marítima, Aérea e de Fronteira (1944) (PATARRA; FERNANDES, 2011; PATARRA *et al.*, 2011).

Em âmbito internacional, a Segunda Guerra Mundial, formou “[...] massas humanas de “deslocados de guerra”, novos refugiados políticos, étnico e/ou ideológicos, ou, ao aumentar a pobreza e os infortúnios da sobrevivência, acrescentou novos números aos emigrantes “econômicos””. O que resultou em mudanças estruturais nas políticas e práticas imigratórias. Surgem propostas de controle e regulamentação do fenômeno, bem como agências e sistemas de assistência aos que migraram em busca de proteção enquanto defesa da vida. Momento que se criam agências internacionais como a ONU (1945), também acordos como a DUDH (1948)⁹⁸, e o próprio conceito de refugiado (convenção de 1951). Deste modo, no imediato

⁹⁸ A DUDH, por exemplo, abre a discussão (documento de orientação) e se complementa, posteriormente, com os pactos: 1) Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e 2) Pacto

pós-Segunda Guerra os fluxos migratórios são marcados por deslocados da guerra e refugiados (REZNIK; MARQUES, 2020, p. 207).

No Brasil, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, a imigração foi praticamente interrompida (LEVY, 1974; PATARRA; FERNANDES, 2011). Contudo, após períodos mais agudos, se retomou o movimento de implantação de políticas de fomento à imigração, ainda voltadas ao abastecimento do trabalho na agricultura. Aqui se denota a segunda estratégia do Estado brasileiro no trato à imigração, ainda enquanto *estratégia de imigrantista-agrarista*. O período marca a ainda substituição de escravizados por imigrantes brancos europeus, que dominou a ação estatal do último quartel do século XIX até o final dos anos 1940, somada a estratégia de mobilização do trabalhador nacional no intervalo entre as Guerras Mundiais. A solução imigrantista para mão de obra respondeu à uma *necessidade prática de branqueamento* (logo, revela o racismo infiltrado na historicidade brasileira) e ocupação do território, incremento da produção alimentar para complementar a monocultura exportadora, mas também, a necessidade de braços para a lavoura (muito embora sobressaíssem as críticas aos pequenos produtores independentes, que se recusavam a ocupar seus lugares na fazenda) (VAINER, 2000).

As resultantes modificações estruturais no campo econômico e o período restritivo às imigrações implicaram no aumento das migrações internas como forma de suprir a demanda por força de trabalho (PATARRA; FERNANDES, 2011). Esse contexto motiva a retomada de virtudes do trabalhador nacional, tornando-o público alvo de ações governamentais de mobilização para o trabalho⁹⁹ (VAINER, 2000). Portanto, essa década inicia uma nova mudança sob o padrão migratório - a migração internacional deixa de ser preponderante na configuração da população brasileira, e as migrações internas ganham relevância e passam a ser mediadas pela dinâmica econômica (PATARRA *et al.*, 2011).

Mesmo com a adoção de práticas de controle do trabalho e do território nacionalmente, e com o contexto nada favorável, é importante ressaltar que a opção

Internacional sobre Direitos Econômicos (1966 – com vigor 10 anos depois – 1976). Tal tríade sustenta os direitos humanos internacionalmente e evidenciam o compromisso jurídico dos estados (D'OCO; DIAS, 2016).

⁹⁹ São exemplos a Batalha da Borracha – deslocamento de brasileiros nordestinos para reativação de seringais amazônicos visando o aumento da produção de borracha, relacionadas ao esforço de guerra empreendido pelo País; e a Marcha para Oeste – política fomentada durante o Estado novo visando povoar regiões com baixas densidades demográficas e implantar colônias agrárias com trabalhadores nacionais (VAINER, 2000).

imigrantista permaneceu como a principal estratégia do Estado e das classes dominantes brasileiras. O Conselho de Imigração e Colonização (CIC)¹⁰⁰ criado em 1938, manteve a concepção de espaço vazio à espera de imigrantes europeus brancos para ocupação do território e constituição da nacionalidade (VAINER, 2000). Para Koifman (2020), entre 1930 e 1945, o Estado brasileiro seguiu buscando estipular uma imigração seletiva e restrita, devidamente controlada, visando o *branqueamento* e desenvolvimento do Brasil, conforme expectativas e valores racistas da classe dirigente. Através da miscigenação, objetivava-se tornar a população mais clara e mais próxima das nações desenvolvidas.

É importante compreender que desde 1942 e durante a Segunda Guerra, o País se alinhou às políticas norte-americanas, bem como às ações decorrentes do rompimento das relações com países do Eixo, e a posterior entrada no conflito. Logo, as diretrizes impostas na época pelo CIC, estabeleceram proibições e preconizaram questões étnicas na questão, optando por uma imigração dirigida e controlada a partir dos interesses nacionais e do humanitarismo fomentado pela Segunda Guerra Mundial (REZNIK E MARQUES, 2020). Desta forma, ainda em período pós Segunda Guerra, a política imigratória brasileira seguiu com a vinculação da nacionalidade e questões biológicas,

[...] conformadas pela idéia de raça e eugenia. O elemento pretendido devia ser branco e estar culturalmente mais próximo da formação nacional lusobrasileira – mantida na própria legislação imigratória a necessária vinculação ao processo de colonização do território, agora com o concurso mais persistente do trabalhador nacional (SEYFERT, 2002, p. 148).

Todavia, na segunda metade século XX, a imigração segue de forma incipiente, sem fluxos expressivos. Considerando também a não emigração, afirma-se que o País estava fechado à imigração (PATARRA; FERNANDES, 2011). Mas, por outro lado, a década de 1950 reacende a vinda de imigrantes para o País, em especial, da Europa e do Japão, considerando as dificuldades de reconstrução desses países após a Segunda Guerra Mundial. Para Figueiredo e Zanelatto (2017), esses imigrantes contribuíram com processos de crescimento industrial e desenvolvimento

¹⁰⁰ O CIC foi criado pelo Decreto nº 406 de 1938, enquanto órgão supraministerial e subordinado diretamente ao Presidente da República. Em 1954 o Conselho foi substituído pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização, e, após 1964, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, agora vinculados ao Ministério da Agricultura. Momento que manifesta estímulo as migrações internas e a subordinação da questão migratória à questão agrária. Somente nos anos 70 a questão migratória deixa de estar associada a questão agrária e passa a compor o Ministério do Interior (VAINER, 2000).

do País, juntamente com aqueles que tinham chegado anteriormente. Ainda assim, o período pós Segunda Guerra Mundial e o contexto de Guerra Fria, se expande o conjunto de relações sociais capitalistas no Brasil. O deslocamento das pessoas, nessa conjuntura, deve ser inserido nos elementos de análise do País, que, “[...] em muitos casos se converteu na mão de obra necessária para os grandes empreendimentos [...]” (FONTES, 2010, p. 219).

De todo modo, considerando o movimento interno, a maior atração da população para os centros urbanos em 1940 organizou a população espacialmente nas maiores cidades, concentrando-a territorialmente. O crescimento da população urbano-industrial, no final deste período, inaugura dois tipos de migração interna no País: a de interiorização (deslocamento para cidades menos populosas, em especial, periferias de regiões metropolitanas) e a de urbanização – ambos, parte do mesmo processo (PATARRA *et al.*, 2011). Neste sentido, os anos 50 e 60 alteram a equação população-território, e dão ênfase a processos de planejamento/problema regional, adotando-se o deslocamento planejado, ou a gestão regional de população, enquanto mecanismos de controle político e social (em especial, considerando o movimento de nordestinos pelo País) (VAINER, 1989).

Considerando esses elementos, Vainer (2000) define a terceira estratégia de gestão das migrações internas predominantes nas décadas de 1950 e 1960, em articulação à gestão regional de excedentes. Os anos 50 impuseram nova realidade ao País, articulando o êxodo rural e as intensas migrações inter-regionais. A ideia de espaço vazio transformou-se em territórios com espaços cheios, e da existência de população excedente no interior, pronta para ser mobilizada para espaços vazios e/ou com novas necessidades não satisfeitas de mão-de-obra. Logo, o desenvolvimento de lutas sociais no campo, ou seja, a pressão de camponeses sobre a estrutura latifundiária e a crescente organização e insatisfação dos mesmos, impulsiona a instituição de gestão regional de excedentes populacionais¹⁰¹, enquanto mecanismo estratégico de controle político e social. Logo, o confronto de classe foi encarado enquanto um desequilíbrio regional.

Neste ínterim, é importante destacar que existe uma divisão clara ou uma alternância de pensamento e intervenção estatal. Durante o processo histórico de constituição do País, o pensamento geopolítico nacional articulou junto às migrações

¹⁰¹ Como resposta, cria-se a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), também voltada para a gestão regional de fluxos migratórios (VAINER, 2000).

preocupações pragmáticas, como a solicitação da cafeicultura paulista por mão de obra. Mas, para além da já citada seleção, recrutamento e transportação de imigrantes, foi ainda necessário localizá-los e discipliná-los ao trabalho. Considerando o imenso território vazio até os anos 1950, foram diversas as práticas e esforços para a mobilização de trabalhadores (nacionais e estrangeiros)¹⁰² para o trabalho. Portanto, o período marca tanto o controle da população quanto do território, para produzir trabalhadores e localizá-los adequadamente – “[...] o nacional educado para o trabalho produtivo, o estrangeiro educado para a nacionalidade” (VAINER, 1989, p. 15-6).

Singer (2019) demonstra a aceleração processo de absorção de mão de obra pela economia capitalista por meio do aumento das migrações internas, em especial, do rural para o urbano. Para o autor,

O número de imigrantes chegados ao Brasil era de 622.397 entre 1900 e 1909, atingindo seu montante máximo entre 1910 e 1919: 815.463. Na década seguinte (1920-1929) o total se manteve próximo deste nível: 788.170. Porém, daí em diante, o número de imigrantes caiu drasticamente: 332.768 entre 1930 e 1939, e 114.405 entre 1940 e 1949. Na década de 50 há uma certa recuperação (586.670), porém na década seguinte o total de imigrantes cai novamente a um nível próximo de 200.000. É preciso notar que mesmo a imigração mais abundante entre 1950 e 1959 pouco representou, pois neste período a população total do país aumentou quase 20 milhões (SINGER, 2019, p. 125)

Embora os fluxos imigratórios se tornem menos significativos, o autor argumenta que o uso do deslocamento de trabalhadores seguiu sendo importante para avanço do capital. Considerando que a acumulação também se concentra no espaço, quando não há possibilidade de atração de trabalhadores imigrantes, o capital recorre ao trabalhador já instalado no País, atraindo fluxos para determinadas regiões. Ou seja, tal exército industrial de reserva tornou-se móvel diante da necessidade de crescimento urbano nas metrópoles, rompendo com o que os prendiam às áreas rurais. Logo, “o desenvolvimento capitalista da economia brasileira foi profundamente marcado por esta ampla mobilização do exército industrial de reserva [...]” (SINGER, 2019, p. 126), ora com força de trabalho estrangeira, ora nacional.

Diante dessa conjuntura, os deslocamentos internos passaram a ser predominantes entre 1950 e 1980, e, aos poucos, foram sendo substituídos por um processo eminentemente emigratório (PATARRA *et al.*, 2011). Todavia, o período que

¹⁰² Vainer (1989, p. 15-6) cita exemplos como “política eugênica, política imigratória, política migratória, política de defesa do trabalhador nacional, marcha para oeste [...]”, etc.

atravessa essa nova configuração de emigração refere-se a conjuntura em que o País é tomado pela ditadura militar¹⁰³, que torna a entrada e o acolhimento de imigrantes quase nulos. Momento que define uma quarta estratégia de gestão das imigrações pelo Estado brasileiro, caracterizada pela integração nacional e pela racionalização territorial dos fluxos migratórios – concepções e projetos da ditadura militar (VAINER, 2000).

As questões de raça, trabalho e território estiveram imbricadas na questão migratória no País, corroboradas pelo Estado até metade do século XX. Nos anos 70, o discurso acerca do território sobressai e se transforma em escala de unidade e ação do Estado. A concepção do desenvolvimento regional abriu espaço para uma perspectiva política de integração nacional, emergindo uma totalidade nacional em que avulta às particularidades regionais. Este contexto de centralização e racionalização tecnocráticas marca a criação do Ministério do Interior, competente na área de migrações, mas também, a criação de um projeto de racionalização territorial da população. Neste período, intensificam-se os projetos de redirecionamento de fluxos, objetivando o aumento de sua eficiência e/ou redução de seus efeitos negativos nos espaços (VAINER, 2000).

As diferenças regionais agora focalizadas, são tomadas pela totalidade de forma hierarquizada. O território é analiticamente decomposto e, posteriormente, funcionalmente recomposto e mobilizado. Redefine-se, portanto, a ocupação e utilização do espaço – agora não mais associada à ocupação produtiva da população, mas a captura e mobilização do próprio território. Isso não significa que a população deixa de ser mobilizada – ainda o foi, por vezes de forma violenta. No entanto, altera-se o sentido dessa mobilização – população é progressivamente transformada em custo (VAINER, 1989). Mais especificamente,

Não se trata mais de agrupar populações para levá-las ao trabalho. Nem se trata, apenas, de liberar os trabalhadores de seus laços com “espaços tradicionais” e, desta forma, gerar uma força de trabalho circulante/móvel apta a se oferecer onde necessário. Trata-se, isso sim, de liberar o espaço da população que o ocupa/imobiliza/bloqueia, que o inviabiliza economicamente (VAINER, 1989, p. 20).

¹⁰³ Além disso, os fenômenos que ocorreram nessa conjuntura reforçam a vinculação do País ao capitalismo dependente, e realçam o pouco espaço de atuação histórica da burguesia frente à pressão externa para entrada do capital monopolista (FERNANDES, 2005).

Logo, a política de localização enquanto mecanismo de mobilização do trabalho foi aos poucos se transformando em gestão territorial de excedentes. O controle territorial da população foi progressivamente assumindo caráter de desocupação do território - “deslocar, direcionar, levar de um canto a outro, gerindo e neutralizando tensões” (VAINER, 1989, p. 21).

Tal controle intensifica-se a partir de 1980, com o fomento de estruturas e programas de ‘acompanhamento’. O Programa Nacional de Apoio às Migrações Internas¹⁰⁴, criado em 1980, reflete de forma clara uma utopia racionalista e totalitária da implantação de sistema de informações para orientar a tomada de decisões, e, conseqüentemente, a indução, reorientação e fomento de fluxos migratórios. O modelo ideal de política migratória buscado na época era a máxima racionalização dos movimentos populacionais, de acordo com as necessidades de cada mercado de trabalho. Para isto, foram criados Centros de Migrantes que assumiram o papel de redistribuição e capacitação dessa população. Na projeção desses Centros de Triagem e Encaminhamento de Migrantes (CETREMI) abarcavam dupla função,

[...] de um lado, prestar assistência aos migrantes (albergue transitório, documentação, etc); de outro lado, aplicar diretamente sobre as correntes migratórias, ou melhor, sobre os migrantes as diretrizes de reorientação de fluxos e de redistribuição territorial de população (por exemplo, recomendando determinadas direções, oferecendo facilidades de deslocamento para certos lugares, etc). (VAINER, 2000, p. 27).

Cabia à sua estrutura operativa,

proporcionar apoio e orientação imediata aos migrantes recém-chegados nos centros urbanos; proporcionar apoio e mecanismos de subsistência à população potencialmente migrante, localizada em áreas de expulsão demográfica; reorientar os fluxos migratórios, criando condições para que a mão-de-obra migrante tenha acesso a oportunidades mais adequadas de emprego (MINTER, 1980, p. 5, *apud* VAINER, 2000, p. 27).

Esses centros se multiplicaram pelo País¹⁰⁵, muito embora os objetivos não tenham sido atingidos, e restringidos a funções assistenciais. De todo modo, segundo

¹⁰⁴ O Programa se desdobrou em dois subprogramas denominados de Sistema de Informação sobre Migrações Internas (SIMI) e Serviços de Apoio aos Migrantes (SAMI) (VAINER, 2000). Em termos de monitoramento, acompanhamento e controle corpo-a-corpo, esses programas “[...] representam um avanço, e uma experiência bastante importante em termos de esquadrinha do território pelo aparato estatal” (VAINER, 1986, p. 29).

¹⁰⁵ Em 1984 haviam 112. Muitos dos Centros eram iniciativas anteriores que concorreram a recursos dispensados pelo Programa Nacional de Apoio às Migrações Internas (VAINER 1982, *apud* VAINER, 2000).

Vainer (2000, p. 28), “[...] durante a ditadura militar, o Estado brasileiro preservou e, mesmo, reforçou seu compromisso com uma política migratória ativa e fortemente dirigista, centralizada, simultaneamente inspirada em, e inspiradora de, um projeto global de território e nação”.

Para esse período, Vainer (2000, p. 28-29) atribui a quinta estratégia estatal, que correlaciona fragmentação territorial, violência e gestão social frente aos imigrantes, marcando a etapa neoliberal. A iniciativa de projeção de um território nacional único, não significou necessariamente uma unidade, mas sim, uma maior fragmentação de programas, projetos e polos microrregionais. Após os anos 70, abre-se uma dupla dimensão para a mobilização da população, de acordo com os grandes projetos de investimentos desenvolvidos no país: “[...] atrair mão-de-obra para a implantação do projeto, mas também, em muitos casos, promover a limpeza de terreno”. Ou seja, ora mobiliza-se para ocupação, ora para desocupação de territórios. Portanto, a população excedentária assume também o papel de obstáculo à valorização dos territórios. O processo de mobilização não desloca mais a mão-de-obra para produção, e sim, libera territórios que são ocupados de forma improdutivo. No início dos anos 80 não há mais menção de espaço vazio no País, e “o conceito de população como recurso cede progressivamente o lugar ao conceito de população ônus – ou custo”.

Evidentemente, tal postura e atuação estatal diante de qualquer fenômeno social, só é desempenhada mediante a caracterização do mesmo enquanto um problema, conforme já se afirmou. No caso específico brasileiro, a preocupação do governo nos anos 70/80 vinculava-se a existência de subempregos e sub-renda, seja em meio rural ou urbano. Desta forma, a política de migrações internas foi orientada com o objetivo de direcionar os fluxos para áreas com maiores possibilidades de emprego e renda. Portanto, o problema migratório no País decorre de outros problemas, o que dificulta ainda mais a construção de política específica. Neste sentido, historicamente, a resposta foi mais responder a localização espacial de acordo com as oportunidades econômicas, do que desenvolver intervenções específicas sobre as migrações (VAINER, 1986).

Ainda é importante destacar que na década de 1980 o modelo de industrialização pelo processo de substituição de importações atinge seu limite e fica estagnado. A chamada *década perdida*, associada à reestruturação do capitalismo global, implicou o aumento pobreza, êxodo rural, inflação, precarização das condições

de vida do trabalhador. Trata-se, neste sentido, de um período de crise grave no País, após o “*milagre econômico*” que durou até 1974 e precedeu altos níveis de recessão e desemprego, e, portanto, diminuição da capacidade de absorção da força de trabalho, influenciando, por sua vez, o deslocamento das pessoas (PATARRA *et al.*, 2011; BRZOZOWSKI, 2012). Altera-se novamente o padrão de fluxo migratório, atribuindo-se ainda mais complexidade ao fenômeno – nas migrações internas, chama atenção a migração de retorno em grande parte do País (com maior intensidade no Nordeste). E nos movimentos internacionais, há um processo de inversão de fluxos migratórios, tornando o Brasil um País de emigração (PATARRA *et al.*, 2011; PATARRA; FERNANDES, 2011; BRZOZOWSKI, 2012; FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017).

Para além da crise econômica presente nas décadas de 1970 e 1980, para alguns autores, a inversão do fluxo migratório carrega o peso da política de austeridade implantada pelo regime militar a partir da década de 1960 (FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017; D’OCO, 2016). Segundo Figueiredo e Zanelatto (2017, p. 5),

O cenário de economia em decadência e o excessivo rigor político implantado pelo regime militar, num sistema ditatorial que impedia a livre expressão e as iniciativas particulares, com perseguições políticas, prisões e desaparecimento de presos, aliado à falta de uma legislação voltada às políticas de imigrações, despertava muito mais interesse de brasileiros em migrarem do território brasileiro do que de estrangeiros em migrar para o Brasil, fazendo o país adquirir características de um país de emigração.

Logo, o País historicamente receptor, passa a ser expulsor, e cresce o número de brasileiros que vivem no exterior (PATARRA; FERNANDES, 2011; PATARRA *et al.*, 2011; BRZOZOWSKI, 2012). Para Brzozowski (2012) esse processo também tem associação direta com a interdependência entre os países, estimulada pela expansão do sistema econômico mundial. Ainda assim, a conjuntura altera o potencial econômico atribuído ao fenômeno, dando visibilidade às remessas. Entre 1980 e 1990 cerca de 1,8 milhão de pessoas deixaram o País, o que correspondia a 1,6% da população residente. Momento em que foi considerado por alguns autores como a *diáspora brasileira*.

Os principais destinos na época foram Estados Unidos (enquanto potência econômica), Portugal e Japão (considerando a descendência de fluxos anteriores). Em menor quantidade destaca-se ainda Inglaterra, Uruguai, Bolívia e Paraguai (FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017). O principal destino, Estados Unidos,

caracterizou-se em maioria por entradas irregulares, mantendo brasileiros em situação não documentada. A maior rigidez no controle de fronteiras e imigração dos EUA e México diminuíram esses fluxos na primeira metade de 1990. Em 2000, esses se intensificam novamente, mas, com o aumento das retenções de brasileiros nas fronteiras, o número voltou a diminuir. Para a Europa, a emigração brasileira intensificou-se nos anos 1990, em especial, o fluxo para Portugal. Espanha posteriormente também passa a ser um destino importante para brasileiros na Europa. A Itália se destacou pelo número de brasileiros mais tardiamente, se comparado aos demais países (PATARRA; FERNANDES, 2011).

Contudo, para além de uma sociedade emigrante, o Brasil também passou a ser receptor de novos contingentes de imigrantes a partir de 1970, apontando para a inserção do País no cenário latino-americano das imigrações, associada ao processo de reestruturação produtiva e a consequente mobilidade do capital e da população. Os movimentos entre países da América Latina e Caribe são históricos e muito complexos, representam diversas formas de mobilidade e são motivados por fatores tanto econômicos quanto políticos. De todo modo, o País passa a se configurar enquanto área de expansão das migrações latino-americanas, em especial, em modalidade de tipo fronteiriço – recorrentes em Países do Mercosul (BAENINGER, 2012). Na década de 2000, a América Latina vai representar uma das regiões com maior intensidade de fluxos imigratórios, sobretudo Sul-Norte (AVILA, 2007).

Em contrapartida, em âmbito estatal, já no início dos anos 1990 a questão das migrações internas é transferida do Ministério do Interior para o Ministério da Ação Social, e os deslocamentos compulsórios dão indícios de duas características da nova fase: “[...] a) fragmentação das ações; b) a violência como mecanismo de mobilização ou imobilização de populações”. Isto significa que as questões territoriais deixam de ser um campo de atuação do Estado central, com o estabelecimento de estratégias e políticas territoriais em escala nacional, ou seja, enquanto políticas públicas, até então bastante expressivas. Por outro lado, “[...] assiste-se à multiplicação de *política sociais* que pretendem gerenciar os *excedentes populacionais estruturais*, quase sempre em âmbito localizado e através de ações dispersas” (VAINER, 2000, p. 29 - grifos no original). Logo, verifica-se intervenções com o caráter mais fragmentado, localizado e violento, e aos municípios e regiões a formulação de intervenções.

E assim, o que à primeira vista poderia ser descrito como forma de autogestão territorial por uma comunidade urbana se revela atualização da tendência global de controles cada vez mais estritos à livre circulação dos indivíduos e ao uso da violência – física e/ou simbólica – para fechar espaços (VAINER, 2000, p. 29).

Portanto, a política migratória vai se constituindo por intervenções “[...] voltadas para contenção, geração, estímulo, direcionamento e de deslocamentos espaciais da população” (VAINER, 2000, p. 29).

À época, o autor afirma que

[...] o Estado brasileiro parece incapaz de ir além de intervenções segmentadas no território, retomando, na melhor das hipóteses, os grandes projetos localizados voltados para a exploração de recursos territorializados. As políticas sociais aparecem, então, como o equivalente universal da incapacidade de formular qualquer perspectiva nacional, assim como da ausência de um projeto histórico capaz de tirar da miséria, senão todos, pelo menos parcela expressiva daqueles que hoje tornados improdutivos e excedentários, durante um século foram mobilizados com a promessa da integração e do desenvolvimento (VAINER, 2000, p. 29).

Segundo Vainer (1986), vê-se historicamente uma política migratória constituída por concepções racionalistas e totalizadoras, que, ao mesmo tempo em que parte da tecnicidade e modernidade científica, apresenta instrumentos operacionais ineficientes, ou seja, refletem o fracasso da política. Afirma ainda que a implantação de monitoramento e acompanhamento dos movimentos migratórios corresponde a uma questão estratégica.

O homem a ser orientado, redirecionado, esclarecido quanto à alternativa adequada de localização, não pode permanecer enquanto objeto ideal de um projeto racional. Ele tem que ser buscado, encontrado, identificado, ter suas trajetórias conhecidas; e, na medida do possível, dever ser capturado por uma rede institucional que torne possível agir sobre ele. O objetivo da ação, neste terreno concreto, não é mais o fluxo, nem a migração, mas o indivíduo, o trabalhador, que foi expulso de sua terra, que perdeu o emprego, que quer tentar a vida na cidade, que quer voltar à terra natal, ou que corre à “fronteira” na esperança de obter um pedaço de terra que lhe foi negado no Paraná, e que já tinha sido negado em tantos outros lugares pelos quais passou a passaram seus pais e avós (VAINER, 1986, p. 25-6).

A localização e o deslocamento, em diferentes formas de conflito sociais, desempenham um papel importante na resolução de tensões que se manifestam. O Estado, por sua vez, intervém para realocar e reorientar fluxos migratórios, racionalizando a organização espacial. Entretanto, uma política migratória atrelada a organização espacial da sociedade não traz contribuições efetivas ou um

enfrentamento substancial do que se pretende intervir, como o desemprego e a miséria, que no geral, atinge toda a sociedade brasileira, e estão enraizadas a estrutura material da sociedade. Ainda assim, intervenções racionalizadoras desse tipo, que buscam determinar o lugar adequado, portanto racional e funcional do trabalho e do trabalhador no espaço, são permeadas por um papel político e ideológico que promove discurso de mobilização de trabalhadores, mas acabam sendo executadas de forma a aprisioná-los numa racionalidade totalizadora e controladora (VAINER, 1989).

Diante do exposto, acompanhando o desenvolvimento do capital mundial e do País, a gestão dos fluxos imigratórios pelo Estado brasileiro inicia com a localização da população para garantia de mão de obra, branqueamento e processo civilizacional, e termina o século XX com a gestão territorial de excedentes, que se caracteriza pela desocupação de territórios, sendo mediada pela fragmentação territorial, violência e gestão social. Portanto, a migração aparece em âmbito social como gestão de excedentes, ou mesmo, para responder ainda a mão de obra de grandes empreendimentos. Conforme apontou Vainer (1986), historicamente, o Estado responde ao fenômeno de acordo com as demandas locais e oportunidades econômicas, e não necessariamente intervenção específica sobre as imigrações.

O século XX finda, portanto, com a crise econômica e a transformação do País em emigrante, e um aumento das ações fragmentadas e violentas diante de fluxos migratórios. Este movimento resulta na diminuição da atuação estatal central diante do fenômeno, em especial na sua dimensão territorial (deslocamento e localização de imigrantes), abrindo espaço para a ampliação de políticas sociais para, novamente, gerenciar os excedentes populacionais, bem como responsabilizar municípios e regiões para a formulação e implementação de intervenções. O que corresponde à tendência global indicada por Vainer (2000), de maior controle à livre circulação, bem como o uso da violência física e simbólica.

Reafirma-se, desta forma, que a nova forma de sociabilidade estimulada pelo capital tem produzido mudanças significativas nas relações socioeconômicas e geopolíticas, que fomentam os fluxos migratórios internacionais contemporâneos, inserindo-os como expressão contemporânea da questão social (SANTOS; *et al.*, 2012). Portanto, seguindo a tendência de maior controle do deslocamento de trabalhadores, o uso da violência e a utilização das políticas sociais como forma de gerenciamento da população excedente, o século XXI acrescenta ainda mais

complexidades ao fenômeno imigratório e sua interface a atuação estatal, aproximando a discussão do Serviço Social, ao posicionar a imigração enquanto expressão contemporânea da questão social, e pelo deslocamento da atuação para as políticas sociais, tornando o imigrante foco de intervenção.

3.3 VIRADA DO SÉCULO E O RESSURGIMENTO DO BRASIL NO CENÁRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

A virada do século dá seguimento a saída de brasileiros para o exterior, embora em caminhos de estabilização. Em 2003, “[...] o número de emigrantes brasileiros superou o fluxo de estrangeiros interessados em residir no país” (AVILA, 2007, p. 119). A saída em busca do *Primeiro Mundo* atribui aos EUA o principal país receptor de brasileiros, registrando no mesmo ano, 713 mil. Em sua maioria, eram jovens provenientes de classe média, que, mesmo ocupando cargos não qualificados, conseguiam maior orçamento do que no Brasil. A emigração para a Europa relaciona-se ao histórico migratório brasileiro, refletindo os aspectos culturais. Logo, mesmo que as condições de trabalho sejam semelhantes aos EUA, o traço cultural torna-se uma importante dimensão. O principal país receptor tem sido a Itália, seguido de Portugal e Espanha. Somados, em 2003, chegam a 105 mil pessoas (PATARRA, 2005). Mais recentemente, se destaca o número de brasileiros no Reino Unido e Irlanda (PATARRA; FERNANDES, 2011).

Outro fluxo emigrante, também relacionado aos aspectos culturais e étnicos decorrentes do histórico de imigração para o Brasil, é para o Japão. Entretanto, apesar de bastante influenciado por tais aspectos, bem como pela rede de parentesco, a centralidade também é econômica. Em 2003, envolveu aproximadamente 269 mil pessoas. Já o fluxo para o Paraguai, segundo lugar em receptor de brasileiros no início do século, apresenta características distintas de fluxos para EUA e Europa. Neste, o ponto chave são as fronteiras agrícolas – área historicamente conflituosa, mas também de estruturação de traslados. Em 2003 registrou-se 325.400 brasileiros (PATARRA, 2005).

Todavia, este período de maior emigração perde força e expressão a partir do início do presente século, motivado pela retomada do crescimento econômico do Brasil (PATARRA, 2005). De 2002 a 2007 houve um aumento de 55% de brasileiros

residindo no exterior, enquanto que de 2007 à 2011, o aumento foi de apenas 2,7%, o que demonstra um declínio no direcionamento de emigração de brasileiros (PATARRA; FERNANDES, 2011). Por conseguinte, a partir de 2000 também chama atenção os movimentos de retorno, atrelados às crises econômicas que passam a serem vivenciadas pelos países de capitalismo central, e as suas consequentes políticas restritivas, bem como a retomada do crescimento brasileiro acerca de 2010, conforme mencionado (PATARRA *et al.*, 2011).

Ainda que com maior destaque ao cenário emigrante, é importante retomar que durante o último período do século XX (1981-2000), modifica-se o perfil dos fluxos que entram no País, ampliando o número de deslocamentos na América Latina. 40% dos imigrantes até 2000 eram provenientes do Mercosul ampliado, seguido de 20% da Europa, 12,5% da Ásia, e 9,1% da América do Norte. De todo modo, a emissão de vistos para o trabalho indica que a maior parte ainda foi concedida aos países europeus (mais de 30%) e EUA e Canadá (em torno de 20%). O que confirma, por sua vez, um mercado dual – não documentados oriundos, em sua maioria, de países sul-americanos e, documentados (em menor número) vinculados a mão-de-obra qualificada¹⁰⁶ (PATARRA, 2005).

Ainda com relação à entrada de outras nacionalidades em período de maior emigração, entre 1980 e 2010, o Brasil também passou a receber imigrantes de outros países e novas modalidades migratórias, mesmo que em menor escala – coreanos, chineses, bolivianos, paraguaios, chilenos, peruanos e africanos. Esses se diferenciam por se tratar de imigrantes provenientes de países também em desenvolvimento, somado ainda a recorrente recepção de refugiados (PATARRA; FERNANDES, 2011; PATARRA *et al.*, 2011). Boa parte chega ao Brasil na década de 1990, devido ao acirramento de guerras civis na Angola, Libéria e Serra Leoa, e ao agravamento dos conflitos na República Democrática do Congo e Iraque. Pela fronteira, cabe destaque aos colombianos, que puderam permanecer no País através do Programa Reassentamento Solidário (PATARRA; FERNANDES, 2011).

De todo modo, conforme já ressaltado, na década de 2000 a América Latina representa uma das regiões com maior intensidade de fluxos imigratórios, sobretudo

¹⁰⁶ Sem contar que existe uma grande dificuldade com relação aos dados dos registros. Patarra (2005) demonstra que neste período a Pastoral do Migrante estimou 1,8 milhão de estrangeiros no País, quanto que o Ministério da Justiça, 830 mil, concentrados em sua maioria em São Paulo (440 mil) e Rio de Janeiro (quase 200 mil).

Sul-Norte. Intra-regionalmente, Argentina e Venezuela eram os principais receptores, porém, o Brasil já possuía peso relevante nas dinâmicas migratórias intra-regional na América Latina e Caribe, tanto como receptor, mas, em especial na época, emissor (AVILA, 2007). Logo, Brasil e Argentina formavam o polo receptor da maior parte de migrantes de baixa renda na América do Sul, considerando tanto o baixo custo de deslocamento, mas também a extensa fronteira comum (PATARRA; FERNANDES, 2011).

Destaca-se que a América Latina, igualmente ao Brasil, foi integrada enquanto colônia ao mercado mundial, e a sua inserção na divisão internacional do trabalho, configurando a dependência, “[...] entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 109). Neste caso, pressupõem-se o intercâmbio desigual e a necessidade de uma maior exploração do trabalho para incrementar a massa de valor produzida, como forma de compensar a perda do comércio internacional nas nações desfavorecidas pelo intercâmbio desigual.

Portanto, a América Latina possui uma relação desigual na troca com economias desenvolvidas, caracterizando-se, dessa forma, como capitalismo dependente¹⁰⁷. Diante disso,

A América Latina assistiu a uma ofensiva brutal do capital sobre as condições de vida da população trabalhadora desde os anos setenta do século XX, e o aprofundamento da exploração redobrada se constituiu como a base de sustentação do dinamismo e dos êxitos da nova modalidade de reprodução (OSÓRIO, 2016, p. 525).

Diante desse contexto que revela o processo histórico de precarização das relações de trabalho na América Latina (novo ciclo de dependência), existe uma intensificação de fluxos provenientes da América Latina ao Brasil no século XXI. Tais fluxos, a partir de 2010, chamam atenção não necessariamente pelo volume de imigrantes, mas pela diversidade e implicações, que se associam a reestruturação produtiva. O contexto internacional instiga nessa região fluxos migratórios para as

¹⁰⁷ Conforme já abordado, “o sistema mundial capitalista e as divisões internacionais do trabalho que têm lugar em seu seio geram especializações produtivas que não propiciam nem conduzem todas as economias ao desenvolvimento. Ao contrário, caminham no sentido de criar especializações que favorecem a elevação da produtividade de algumas regiões e economias, e que limitam as opções de atividades que potencializam a elevação de produtividades em outra” (OSÓRIO, 2016, p. 506).

metrópoles e para cidades de posição geográfica e competitividade do mercado que têm atraído novas e internacionais indústrias. Aqui destaca-se no País o fluxo de bolivianos¹⁰⁸ e peruanos¹⁰⁹, impulsionados por diversos fatores. No mesmo período, e em contexto de América Latina e Caribe, também se destaca a emigração de brasileiros para a Guiana Francesa¹¹⁰, com início em 1964 e intensificação na década de 1990. Ainda assim, em cena migratória de fluxos Sul-Sul, há destaque à fluxos de países africanos¹¹¹, especialmente Angola (PATARRA; FERNANDES, 2011).

Outro fluxo que ganha destaque é o proveniente do Haiti. Desde o fim da Segunda Guerra mundial não se via fluxo tão significativo do hemisfério norte e em situação *irregular*. Segundo Patarra e Fernandes (2011, p. 86),

A situação social no Haiti vem, desde muito, se deteriorando e apresenta-se como uma das maiores catástrofes humanitárias das Américas. Se não bastasse a crise política que o país vive [...], situações de extrema gravidade como intempéries climáticas e, mais recentemente, um terremoto que matou mais de 48.000 pessoas, têm contribuído para a deterioração do tecido social e ampliado a extrema miséria que vive a maior parte da população. Neste quadro, a busca por saídas inclui, naturalmente, a emigração.

¹⁰⁸ Patarra e Fernandes (2011, p. 72) destacam a “[...] estrutura social e econômica deficitária da Bolívia, além da instabilidade política e da miséria que afeta diversas regiões do país”. Tal imigração, em especial para São Paulo, teve início em 1950 (através de Programa de intercâmbio cultural Brasil-Bolívia que propiciou a entrada de muitos estudantes bolivianos), e acentuou-se a partir dos anos 1980, com predominância das regiões de La Paz e Cochabamba. Em grande parte, esses imigrantes residiam no país de forma irregular, em vigência ainda do Estatuto do Estrangeiro. Entretanto, o Brasil criou mecanismos para facilitar a regularização de imigrantes, antes mesmo da aprovação da Lei de Migração. O Decreto nº 6.893/2009 promulgou lei que concedeu anistia aos estrangeiros que entraram no Brasil até 1º de fevereiro de 2009, e, no mesmo ano, os Decretos nº 6.964/2009 e nº 6.975/2009 oficializaram o acordo de livre trânsito no Mercosul, Chile e Bolívia.

¹⁰⁹ Já o fluxo peruano, tem ganhado destaque devido ao movimento existente na fronteira do norte do País. Emigração também bastante complexa, que envolve tanto as origens dos povos andinos (nômades), fatores geográficos, econômicos e políticos. Ainda assim, destacam-se “[...] os conflitos agrários, o avanço do latifúndio e os processos de industrialização nos moldes capitalistas” (PATARRA; FERNANDES, 2011, p. 75).

¹¹⁰ Embora não muito comentado, o fluxo de emigração para a Guiana Francesa começou com grande fluxo em 1964. Inicialmente, a construção do Centro Espacial Guianense em Kourou demandou mão de obra não especializada, e os brasileiros foram atraídos por salários mais altos. Também há uma predominância em entradas e permanências irregulares, e todos os dilemas ao trabalho que se colocam nessas situações. Enquanto tendência migratória da emigração brasileira, em 1990, além de trabalhadores mais pobres, também passa a atrair trabalhadores de classe média e nível educacional mais elevado. Mesmo assim, a integração ao mercado de trabalho de brasileiros segue em sua maioria de forma irregular ou informal, com exploração de forma intensa, devido as frágeis relações de trabalho. Embora existam, esses fluxos para a Guiana Francesa não se comparam aos demais destino dos brasileiros (PATARRA; FERNANDES, 2011).

¹¹¹ Mediados por “[...] acordos multilaterais na área da educação e também por fluxos de migrantes forçados devido aos conflitos que assolaram o continente africano nas últimas décadas, principalmente a partir da década de 90 do século XX” (PATARRA; FERNANDES, 2011, p. 76).

A precariedade das condições de vida dessa população, que se apoiam na intensa exploração colonial, conforme mencionado, foram aprofundadas com os terremotos ocorridos em 2004 e 2010. De todo modo, o Brasil marca presença em território haitiano desde 2004, com o comando da Missão Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH)¹¹², o que interferiu na escolha do País em um dos principais destinos dos haitianos. Também foram fatores de atração o crescimento econômico brasileiro e a necessidade de mão de obra para setores em expansão. Logo após o terremoto de 2010, os primeiros haitianos começam a chegar ao Brasil através das principais entradas fronteiriças com o Peru, Acre e Amazonas. Solicitaram, em sua maioria, visto humanitário, considerando a conjuntura no País de origem. O número de haitianos que adentrou, inseriu os municípios fronteiriços receptores em situação de calamidade, considerando a pouca infraestrutura para atendimento das necessidades básicas de imigrantes (PATARRA; FERNANDES, 2011; FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017).

Segundo Patarra e Fernandes (2011, p. 89), o fluxo haitiano mostrou outra face da atuação brasileira frente a imigração. Mais especificamente,

[...] cercado de conflitos, a entrada massiva e calamitosa de haitianos no país desnudou outra situação problemática na qual o país coloca freios e limites, encaminhando-se para uma política de cotas e rígidos procedimentos para obtenção do visto de permanência provisória no país – “país de imigração *pero non troppo*”.

Logo, embora tenha se comprometido com a questão humanitária, os mecanismos para tal foram limitados. Aliás, o movimento do Estado brasileiro frente ao fluxo haitiano demonstra grande autonomia e organização para o controle dessa população, e ausência de respostas do âmbito de acolhimento/proteção social.

Em outros termos, para Uebel *et al.* (2020), o fluxo haitiano demonstrou que a autonomia estatal sobre o controle fronteiriço é incontestável. Tal fluxo, mesmo que tenha chegado ao Brasil de forma inesperada, passando a frequentar os postos de controle fronteiriço e migratório, em especial no Acre e Amazonas, revelou que a organização estatal para controle da fronteira foi rapidamente institucionalizada para atender essa demanda atípica – deslocamento imediato de policiais federais, agentes

¹¹² Missão militar, criada em 2004 e chefiada pelo Brasil, com o objetivo levar segurança ao país (PATARRA; FERNANDES, 2011; FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017).

dos ministérios de saúde, relações exteriores, direitos humanos, etc. Alguns autores chamam de uma autonomia coorientada por parte do Estado brasileiro, o que significa

[...] que no âmbito das migrações possui papeis claros quanto à inserção estratégica do país e controle fronteiriço mas, no âmbito de inserção dos imigrantes haitianos e de orientação da sociedade receptora, é limitada e ineficiente. É orientada de acordo com o momentum social, econômico e político do país” (UEBEL, *et al.*, 2020, p. 125).

Demonstrando, por sua vez, a contraditoriedade da atuação estatal frente ao fenômeno migratório.

De todo modo, a partir de 2010 inicia-se um movimento de mudança tanto nos parâmetros das políticas acerca da imigração no País, e, portanto, no trato legal ao fenômeno, como no perfil de imigrantes provenientes de países latino americano e africanos (Sul-Sul). A conjuntura política desse momento, somada ao desempenho da política externa brasileira, bem como a crescente liderança do governo na época, objetivavam a integração sul-americana. Consagrado pelo âmbito internacional, movimentos em prol de políticas ancoradas numa perspectiva de Direitos Humanos passam a tomar forma no País. Muito embora, não houvesse números expressivos, tanto de entrada como saída de imigrantes, que motivassem autoridades governamentais a medidas restritivas. Logo, o desempenho econômico do Brasil na década de 2010, bem como as aspirações políticas no cenário internacional de inserção no mercado mundial, e as mudanças rápidas e significativas no âmbito de políticas migratórias, implicaram na abertura do País aos fluxos imigratórios provenientes da América Latina (PATARRA *et al.*, 2011).

Neste contexto, somam-se as demandas expressivas dos grupos imigratórios residentes no País, articuladas aos movimentos populares, e a crescente participação nessas discussões. Desta forma, existe a prerrogativa de que essa abertura do País para as imigrações latino americanas seja mais mediada por interesses políticos do que propriamente econômicos. Logo, frente ao grande peso de lideranças internacionais e inserção nos organismos internacionais no País, o cenário frente a imigração sinaliza também um novo papel que o País passa a desempenhar em âmbito internacional (PATARRA; FERNANDES, 2011, p. 89).

Todavia, a história do Brasil, mesmo antes de sua emancipação, carrega laços expressivos ao fenômeno migratório. Os fluxos imigratórios subsidiaram a formação do País, e desenvolveram um importante papel para a consolidação do capitalismo e

do próprio Estado, como para formação da sociedade contemporânea. O Estado, assim que formado, traçou uma atuação essencial para garantia desses processos, em geral, mobilizando ou retendo os trabalhadores, de acordo com interesses do capital e da burguesia brasileira. Desta forma, a questão migratória, conforme afirma Patarra *et al.* (2011), sempre foi pauta de discussão e de análise no âmbito político/econômico brasileiro. O País interviu e analisou historicamente pontos positivos e negativos do fenômeno, que cominaram ora em incentivo aos fluxos, ora adoção de medidas restritivas e de controle desses trabalhadores. Momentos que marcam a trajetória brasileira de grande abertura para a imigração, mas também de restrições e vedações de grupos específicos.

Em continuidade a proposta, adentra-se às complexidades do século XXI, e à atuação estatal nos últimos anos junto ao fluxo de imigrantes venezuelanos – fluxo Sul-Sul que teve uma atenção expressiva do Estado brasileiro e da comunidade internacional.

4. BRASIL FRENTE AO FLUXO VENEZUELANO: CONTROLE, GESTÃO DE EXCEDENTES E HUMANITARISMO

Correspondendo as transformações resultantes da reestruturação do capital global, bem como a inserção dos países na geopolítica mundial, as imigrações têm se intensificado no século XXI (BAENINGER; PERES, 2017). Em âmbito global, o que se presencia são “[...] processos migratórios compostos por diferentes grupos sociais e modalidades migratórias” (BAENINGER, *et al.*, 2021, p. 5). A produção global instiga nova configuração migratória nacional e internacional, ampliando modalidades de fluxos e de situações migratórias (BAENINGER, 2014). O que torna, por sua vez, o cenário ainda mais complexo, acompanhando o que tem se evidenciado neste trabalho - interesses capitalistas geopolíticos pautam a forma como o fenômeno migratório se apresenta na sociedade, e, do mesmo modo, a atuação estatal se molda diante do mesmo, garantindo tais interesses.

A atual fase migratória é comumente associada às dimensões de crise financeira, desastres climáticos e intensificação da primavera árabe. Segundo Patarra e Fernandes (2011, p. 66),

[...] a migração internacional no mundo “explodiu”, acirrados os movimentos pelos conflitos no norte da África, nos países do Meio-Oeste e Ásia, principalmente, e pela crise financeira que tremula os países desenvolvidos (Europa e Estados Unidos, principalmente), cada um com suas características e especificidades, mas sempre traçando um panorama difícil, assustador e imprevisível.

Nesse cenário, também ganha destaque a intensificação do impedimento à entrada de imigrantes do Sul no Norte Global¹¹³, o que atribui uma nova configuração geopolítica das migrações internacionais (BAENINGER *et al.*, 2021).

Tais movimentos migratórios contemporâneos, em especial dos últimos 10 anos, inserem o Brasil nos processos globais da mobilidade do capital e da força de trabalho. O quadro brasileiro, portanto, entrelaça-se nessa nova fase migratória – às crises econômicas e políticas na cena mundial, aos acordos bilaterais geopolíticos,

¹¹³ Para além da crise econômica enfrentada por países do Norte, tem bastante peso e serve de justificativa ao aumento do controle, bem como reordenamento de políticas e práticas migratórias, o atendado de 11 de setembro de 2001 (PATARRA; FERNANDES, 2011).

bem como à denominada migração de crise¹¹⁴. Esta inserção, contudo, diz respeito à rota das migrações Sul-Sul, que concebe processos migratórios cada vez mais relacionados às migrações de refúgio, e todos os desdobramentos dessas solicitações aos países, em especial, do Sul Global (BAENINGER *et al.*, 2021). A reconfiguração das rotas tradicionais da imigração, nesse sentido, “recuperam” a “vocaç o” imigrat ria do Brasil. Enquanto novo polo internacional de imigraç o, o Pa s passa a mediar respostas  s demandas e conflitos como o fez historicamente - mesmo que tal trajet ria fosse conduzida por “[...] traços seletivos, com frequ ncia restritivos e com discriminaç o e xenofobia frente alguns grupos de migrantes [...]” (PATARRA; FERNANDES, 2011, p. 66).

Esse contexto, todavia, n o desconsidera a perman ncia de entradas de fluxos norte-sul no Pa s no s culo XXI. As imigraç es qualificadas provenientes do Norte Global mant m forte presenç a no Brasil, particularmente, vinculadas  s empresas transnacionais. At  2005 imigrantes do Norte Global representavam os maiores volumes de entrada documentada no Pa s, provenientes dos EUA, Alemanha, França, Reino Unido, Jap o, etc. At  2020, entraram no Pa s 436.823 novos imigrantes do Norte Global. Entretanto, as migraç es qualificadas tamb m começ am a ser caracterizadas por imigrantes do Sul Global, como coreanos, chineses, argentinos, chilenos e at  mesmo, venezuelanos (BAENINGER *et al.*, 2021).

De todo modo, a centralidade nas migraç es para o Brasil est  contida nas migraç es transnacionais Sul-Sul, considerando, em especial, as restriç es ainda mais rigorosas dos pa ses do Norte Global, conforme j  mencionado. At  2005, grande parte dos imigrantes ingressantes no Pa s eram do Norte Global e representavam m o de obra qualificada. A crescente migraç o Sul-Sul   a que insere o Brasil na rota das migraç es internacionais e, conseq entemente, as solicitaç es

¹¹⁴ Enquanto perspectiva te rica, a migraç o de crise refere-se ao conceito adotado por an lises de populaç es refugiadas e deslocadas internas, que entende que o fen meno   condicionado socialmente, refletindo, portanto, problemas de natureza econ mica, pol tica, civil, religiosa, ideol gica e humanit ria. Conceito ampliado incorpora condiç es jur dica de ref gio, solicitantes de ref gio, ref gio humanit rio, crise humanit ria e refugiados ambientais. Revelam, conseq entemente, “[...] a presenç a hist rica da “crise” na origem do fluxo migrat rio – com a conotaç o de uma “migraç o forçada” – e requerem instrumentos jur dicos no pa s de destino para o enfrentamento da “crise” migrat ria atribuída ao pa s de origem, mas que revela tamb m a crise na sociedade receptora, despreparada para enfrentar essa imigraç o”. Sem desconsiderar, todavia, a absoluta articulaç o dessas categorias aos imigrantes econ micos e sua vinculaç o ao funcionamento do mercado global e suas relaç es hier rquicas. J  enquanto campo social, refere-se a crise socialmente constituída no pa s de origem, mas tamb m, no pa s de destino, em especial, considerando as pr ticas de controle e restriç o da imigraç o, mas tamb m, as formas de regulamentaç o e as prec rias condiç es de vida do imigrante (BAENINGER; PERES, 2017, p. 122).

de refúgio acompanham essa nova configuração para o País – “o Sul Global representa quase a totalidade dos 53.616 refugiados no Brasil, com apenas 19 refugiados do Norte Global” (BAENINGER *et al.*, 2021, p. 9). Tal configuração abarca

a chegada crescente de imigrantes do Haiti, da Síria, da Venezuela, de países africanos (Egito, República Democrática do Congo, Senegal, Gana, Butão, Sudão, dentre outros) e asiáticos (Irã, Vietnã, Emirados Árabes, Líbano, Filipinas, Bangladesh e outros). Entre 2000 a março de 2020, as migrações Sul-Sul corresponderam a 70% de todos os imigrantes registrados na Polícia Federal brasileira, o que representa mais de um milhão de novos imigrantes internacionais no país, nos últimos vinte anos, com enorme diversidade étnico-racial, cultural, linguística e religiosa (BAENINGER *et al.*, 2021, p. 6).

Essa questão é importante porque altera o perfil do imigrante, que passa a estar muito associado à sua definição jurídica. Logo, a atualidade da fase imigratória no País implica em compreender a dualidade de elementos entrelaçados - posição periférica no capitalismo global e elementos político-jurídicos, bem como sua interface com a migração refugiada (BAENINGER *et al.*, 2021).

Ademais, nos últimos anos intensifica-se a mobilidade interna das migrações Sul-Sul na região da América Latina e Caribe. Até 23 de novembro de 2020, imigrantes de 160 países estavam à espera de deliberação da condição de refúgio junto ao Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), sendo 99,7% do Sul Global. Em destaque estão os venezuelanos (99.290), haitianos (34.705) e cubanos (10.532). Os imigrantes venezuelanos correspondiam a 77% das solicitações. Este contexto latino-americano, por sua vez, também retrata um novo paradigma - “[...] os imigrantes periféricos na periferia do capital¹¹⁵ e a posição geopolítica do Brasil na configuração dos espaços das migrações Sul-Sul” (BAENINGER *et al.*, 2021, p. 7).

Com relação a posição periférica do País no capitalismo global, associado ao fenômeno migratório, o agronegócio é centralidade nas discussões. Segundo Baeninger *et al.* (2021), a indústria de carnes e a crescente contratação de trabalhadores imigrantes é usada como exemplo da reestruturação produtiva da atividade agropecuária, que se estabelece de forma expressiva no espaço transnacional Sul-Sul, e no Brasil especificamente, assumindo nos estados da fronteira norte um reservatório da migração interna das migrações internacionais. Nesta direção, são elementos importantes para a compreensão do fenômeno o âmbito

¹¹⁵ Conceito elaborado por Basso (2003).

geopolítico e comercial, bem como o ritmo acelerado de transição demográfica no País¹¹⁶ (DEMÉTRIO, 2020).

Essa relação estreita entre a nova fase do fenômeno imigratório e o agronegócio pode ser explicada pela inserção do País nas relações geopolíticas mundiais. O País consolidou-se enquanto um dos principais produtores de *commodities* na divisão internacional do trabalho. O fortalecimento desse espaço produtivo, somado à agricultura científica e globalizada¹¹⁷, altera a dinâmica das relações exteriores, e, igualmente, de seus migrantes internacionais, abrindo espaço para os fluxos Sul-Sul. Conjunto de processos sociais que amplia a participação de imigrantes em diferentes espaços do agronegócio, e, desta forma, estabelece uma relação muito associada à maior mobilidade do capital e do trabalho (DEMÉTRIO, 2020).

Ao analisar a presença de imigrantes do Sul Global na agricultura brasileira em alguns segmentos, Demétrio (2020) aponta a relação entre a agricultura científica e globalizada e a migração interna e externa no Brasil. Segundo a autora, o fenômeno migratório, ou os novos migrantes internacionais, são transpassados pela reestruturação produtiva financiada por corporações agroindustriais transnacionais. Desta forma, a articulação entre a urbanização e o agronegócio, impacta na reconfiguração dos processos migratórios internacionais. Afirma, neste sentido,

[...] as mudanças na forma de geração e distribuição de riquezas características do modelo agribusiness de produção (GRAS; HERNÁNDEZ, 2013), que remetem tanto a uma globalização por cima – expansão dos cargos de gerência e inovação tecnológica – como a uma globalização por baixo: criação de empregos com baixa qualificação profissional, menor estabilidade e maior exploração do trabalho (PORTES; GUARNIZO; LANDOLT, 2003). Esse fenômeno expressa a desigualdade que acompanha as frentes de reprodução da agricultura científica e globalizada (ELIAS, 2003a), apresenta a migração internacional como dimensão importante dessa reestruturação produtiva e abre uma ampla agenda de pesquisa sobre migração internacional, transição demográfica (CCGE, 2008) e a hierarquia das nacionalidades que perpassa a estrutura sócio ocupacional do agronegócio (DEMÉTRIO, 2020, p. 7).

¹¹⁶ Embora desigual, a transição demográfica combina a migração interna e internacional em níveis cada vez maiores, considerando a necessidade da produção de uma população excedente à acumulação do capital (BAENINGER, 2014).

¹¹⁷ Perspectiva que “[...] associa o fim do crédito público subsidiado à abertura econômica dos anos 1980 e à emergência de uma nova fase da modernização agropecuária, subordinada desde então aos interesses do capital financeiro (DEMÉTRIO, 2020, p. 8).

Nesta perspectiva, a atividade agropecuária moderna ampliou e criou cargos de comando e controle, mas também expandiu o trabalho precarizado, instável e mal remunerado, tornando a agricultura científica e globalizada bastante estratificada. Dentre as diversas facetas da reestruturação produtiva, nos diversos segmentos da agricultura, existem mudanças no campo migratório. O imigrante passa a se tornar um trabalhador presente nos diferentes setores produtivos – soja, cana-de-açúcar, carne de frango, celulose, carne bovina e café - e em diferentes espaços ocupacionais – tanto de maior qualificação, como menor escolaridade (assalariados rurais do agronegócio) (DEMÉTRIO, 2020).

Dentre os setores analisados por Demétrio (2020), o setor de carne de frango é o que se destaca na contratação intensa de migrantes internacionais. Mais especificamente, foram

[...] 7.428 contratos em 2017, número muito acima dos 46 registros de 2006, concentrados nas faixas de escolaridade mais baixas e nos trabalhos de produção de bens e serviços industriais [...]. Levando-se em consideração o período analisado, esse seguimento gerou mais de 80 mil postos de trabalho (passando de 155.578 vínculos empregatícios em 2006, para 239.615 em 2017), em quase todos os estrados de escolaridade e ocupação, inclusive os de menor qualificação. A essa característica na estrutura do mercado de trabalho do setor soma-se a histórica importância do Sul do Brasil na indústria de carnes brasileira (ESPÍNDOLA, 2002) e o caráter mais avançado do processo de transição demográfica nessa região (CCGE, 2008). Nesse contexto, enquanto os assalariados do agronegócio do Sudeste e Centro-Oeste associam-se à migração interna (BERNARDES, 2007; SILVA; BUENO; MELO, 2015; MACIEL, 2016), no Sul, parcela importante desses trabalhadores são compostos por imigrantes internacionais, seja pelas características de sua dinâmica demográfica, seja devido às condições de trabalho nos frigoríficos (MAGALHÃES, 2017). Haitianos e paraguaios sobressaem-se como as principais nacionalidades, porém vale destacar a presença de outros fluxos migratórios do Sul Global na dinamização desse arranjo, como bengaleses, paquistaneses, senegaleses e ganeses (DEMÉTRIO, 2020, p. 80).

Os frigoríficos seguem enquanto área de inserção transnacional intensa de imigrantes, em especial na região Sul do País (BAENINGER *et al.*, 2021). Mas também há destaque para a presença de imigrantes no ramo de produção da agroindústria da carne bovina, que dos 334.121 contratos de trabalho, 157 eram de imigrantes em 2006. Em 2017, há o aumento para 1.428 contratos de imigrantes num total de 395.592 contratos. Assim como na produção de carne de frango, haitianos e paraguaios eram a maioria, seguido de outros países asiáticos e africanos. Já os cargos de direção apresentam aumento na contratação de brasileiros e diminuição de migrantes internacionais (DEMÉTRIO, 2020).

O uso do trabalho de imigrantes pelo agronegócio, para Demétrio (2020), tem se intensificado. Considerando a queda da fecundidade e a posição do Brasil no cenário internacional, a tendência aponta para o aumento desse excedente populacional no mercado de trabalho global imigrante, em especial nas relações Sul-Sul. Portanto, a produção de excedentes populacionais seja no país de origem ou de destino, e ainda em vários dos países de passagem, resulta na redefinição da dinâmica da população em escala local, nacional e internacional, atribuindo a rotatividade como uma característica importante. Logo, as modificações na dinâmica das relações exteriores desenvolvem-se paralelamente a globalização da agricultura e ao fortalecimento de espaços produtivos no interior. Processos que acompanham as mudanças geopolíticas em curso desde o fim do século passado, fomentadas pelo novo regime de acumulação flexível¹¹⁸.

Conforme mencionado, além da posição periférica assumida pelo País no capitalismo global, elementos político-jurídicos e suas interfaces com a migração refugiada também são destaque, considerando a atual conjuntura que envolve o fenômeno migratório. Neste sentido, igualmente importante para compreensão do fenômeno são os avanços na legislação brasileira (DEMÉTRIO, 2020; BAENINGER, *et al.*, 2021), em especial, se tratando de uma população refugiada. Com relação a esse público, o Brasil possui um histórico de reconhecimento de refúgio e ampliação de sua concepção, concedendo-o baseado em direito humanitário e direitos dos refugiados, a partir da Declaração de Cartagena de 1984, para além de questões relacionadas especificamente às guerras, perseguições políticas e religiosas (BAENINGER, *et al.*, 2021). Ainda na década de 1990, o País criou o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e sancionou o Estatuto do Refugiado (Lei 9.474/97), que contribuíram na modernização do conceito de refugiado, e criaram outros mecanismos de atuação na área.

Evidentemente, o processo de legalidade e reconhecimento de direitos dos imigrantes é permeado por instrumentos internacionais e nacionais, conforme também mencionado. A adoção dos mecanismos indicados no parágrafo anterior já inseria o Brasil entre os países com a legislação mais completa para o atendimento de

¹¹⁸ O novo modelo surge enquanto “[...] resposta a uma secular crise de superprodução, subconsumo, desemprego e concentração de capitais que, originada nos países centrais na década de 1970, espalha-se para os países periféricos nos anos 1980 e 1990”. Marcado por empresas transnacionais, que reconfiguram a divisão internacional do trabalho (DEMÉTRIO, 2020, p. 11).

refugiados¹¹⁹. De todo modo, a conjuntura política e econômica convergiu à aprovação de Nova Lei de Migração (Lei 13.445/2017), revogando o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980) vigente até então, que era pautado na segurança nacional. A nova Lei altera os princípios de segurança nacional comumente associados ao fenômeno migratório, adotando uma perspectiva em conformidade com a PIDH.

Portanto, o fenômeno migratório deve ser orientado pela nova Lei, e em seus princípios e diretrizes de “[...] universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos”. Ainda assim, o novo quadro legal defende a “[...] não criminalização da migração”, repudia o racismo, a xenofobia e as discriminações, além de assegurar, em condições de igualdade com os nacionais, direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas. Contudo, não dispõe de direitos políticos mais significativos aos imigrantes, mas permite o direito a associação, inclusive sindical. Ademais os direitos previstos serão exercidos de acordo com a Constituição Federal, independentemente da situação migratória em que se encontra o imigrante¹²⁰ (BRASIL, 2017). Logo, o presente século marca também avanços significativos ao quadro legal migratório no País, e, embora não seja a essência na retomada das imigrações para o Brasil, permite reforçar sua característica de país de passagem, onde a imigração é possível e uma alternativa diante da necessidade de emigrar (VILLEN, 2015).

De todo modo, a condição de refúgio somada a reestruturação produtiva e o papel subordinado e periférico assumido pelo País, bem como as barreiras imigratórias impostas pelos países do Norte Global e o consequente estímulo de fluxos Sul-Sul, são elementos imprescindíveis para discutir o fenômeno migratório no Brasil. O século XXI, portanto, atribui algumas centralidades à discussão, que, no geral, relacionam-se às tendências apontadas nos capítulos anteriores. São elas,

¹¹⁹ Vale ressaltar que a resolução da problemática no âmbito legal/das ideias, não desconsidera a luta diária para transformar a lei em prática (D’OCO; DIAS, 2016).

¹²⁰ Embora se considere um avanço na legislação, principalmente se comparada a outros países e ao Estatuto anterior, integrantes deste processo afirmam que o ex-presidente Michel Temer vetou elementos importantes da proposta original. Também é relevante sinalizar que, em dezembro de 2018, foi lançado o mais recente acordo internacional sobre migração, o ‘Pacto Global para Migração’. Tal acordo foi adotado por 164 governos durante uma conferência internacional em Marraquexe, no Marrocos – inclusive pelo Brasil. Embora estes acordos se limitem a orientações aos países signatários, conforme já mencionado, eles possuem uma influência política oportuna, principalmente para a luta pela ampliação e consolidação de direitos dos imigrantes. Entretanto, em janeiro de 2019, com o ex-presidente Jair Bolsonaro revogou a adesão do País ao pacto, com a justificativa de perda de soberania nacional para lidar com o tema (BBC, 2019).

(i) a inserção do Brasil no contexto das migrações internacionais da América Latina e Caribe, de países africanos e asiáticos; (ii) a presença do Estado em diferentes modalidades migratórias, quer seja pela mobilidade do capital, quer seja de caráter “humanitário”; (iii) a crescente polarização da hierarquia das ocupações, condicionando processos migratórios “bimodais”, nos quais a concentração de “trabalhadores de baixos salários e pouca formação educacional” contrasta-se com a crescente circulação de profissionais com elevada escolaridade; (iv) a hierarquia das nacionalidades na inserção laboral; (v) a preponderância da informalidade; (vi) o fortalecimento de um novo segmento de trabalho para imigrantes internacionais no Brasil: os frigoríficos; (vii) a possibilidade da documentação migratória que garante direitos aos imigrantes, incluindo a mobilidade espacial da população imigrante no país (BAENINGER *et al.*, 2021, p. 12).

Tais apontamentos, dessa forma, pressupõem novas necessidades que acompanham o fenômeno migratório, exigindo diferentes frentes de atuação diante do mesmo. Para Patarra e Fernandes (2011, p. 67),

A reconfiguração rápida e iniludível dos movimentos populacionais no novo contexto relativizam ou superam anteriores abordagens sobre políticas migratórias, onde os conhecidos e reiterados movimentos de países pobres a países ricos, com todas as suas manifestações de discriminação e xenofobia constituíam a contrapartida da busca de melhores condições de vida e, principalmente, aferir um rendimento que se transformaria em remessas, as quais, abençoadas pelo Banco Mundial, constituíram o lado positivo de emigração e poderiam ser consideradas o substituto para o desenvolvimento econômico que não dava mostra de poder ser alcançado.

Desta forma, os processos sociais que possuem expressões locais, tem se entrelaçado cada vez mais a elementos globais. Isto indica a importância de se considerar elementos transnacionais que compõem os processos sociais de determinado território ou Estado, acompanhando o novo estágio de desenvolvimento das forças produtivas (BAENINGER, 2014).

Ressalta-se, portanto, que embora ainda existam os fluxos em direção ao Norte Global, no século XXI sobressaem os rumos da imigração periférica no mundo. A imigração haitiana e venezuelana, nesse emaranhado de elementos, são exemplos expressivos da materialização das tendências que o Brasil assume até então. Esses imigrantes foram interiorizados para localidades importantes, sobretudo ao agronegócio, como Chapecó (SC), onde concentram-se inúmeros frigoríficos. Também fomentam as discussões sobre refúgio e acolhimento no País, dentre outras nuances do fenômeno na periferia do capital. De toda forma, apontam para a tendência de consolidação de fluxos migratórios Sul-Sul, “[...] marco importante para

a recontextualização das fronteiras com os países limítrofes e a posição geopolítica do Brasil na dinâmica global” (BAENINGER; *et al.*, 2021, p. 26).

Com relação específica à Venezuela, Baeninger *et al.* (2021, p. 9) demonstra que

A Venezuela representa o principal país dos novos reconhecimentos de refúgio no Brasil, a partir de dezembro de 2019, uma vez que o país atribui à grave violação de direitos humanos para a concessão do refúgio a esses imigrantes; houve aprovação em bloco no CONARE de 46.100 refugiados da Venezuela entre dezembro de 2019 a agosto de 2020. Já os refugiados da Síria – que ocupavam a primeira posição desde 2012 - correspondem a apenas 5% dos refugiados residentes no Brasil em agosto de 2020 (2.687 refugiados sírios) e 1% das solicitações de refúgio ativas em 23 de novembro de 2020 (2.139 solicitações pendentes).

Tal fluxo migratório venezuelano retrata um expressivo movimento Sul-Sul, compreendendo o deslocamento mais relevante das Américas na contemporaneidade. No Brasil existe uma forte presença do Estado na gestão desse fluxo¹²¹, e, sendo um fluxo Sul-Sul, representa elementos importantes de cunho ideológico e da hierarquia da geopolítica global, para compreensão tanto do fenômeno, como da atuação estatal. Portanto, a experiência desse fluxo ampliou o fenômeno para o País com outras dimensões – fluxo não histórico e transnacional provenientes do Sul Global. Ainda assim, acrescenta a discussão sobre condição de refúgio e fronteira (JAROCHINSKI-SILVA; BAENINGER, 2021).

Conforme já abordado, a mobilidade Sul-Sul é reforçada pelas restrições às imigrações no Norte Global, gerando maior circulação e medidas migratórias nas periferias mundiais – circulação de periféricos na periferia do capital. Contudo, conforme sinaliza Jarochinski-Silva e Baeninger (2021, p. 129), mesmo sendo Sul, a tratativa ao fenômeno se assemelha as adotadas pelo Norte. Replica-se medidas restritivas, com a contenção e uso de tecnologia para controle de imigrantes e refugiados. Desta forma, a autorização de permanência acontece por meio de mecanismos de regularização, o que, por vezes, enfraquece enquadramentos de proteção. Um dos entraves está na concessão de permanência temporária, o que pressupõe a não necessidade de assegurar direitos de forma plena. Portanto, opta-se por medidas precárias e menos protetivas, do que se prevê em legislações

¹²¹ Uma das vertentes de atuação estatal sob as migrações – políticas dirigidas às regiões fronteiriças – ganha destaque a partir de 2010 com a entrada de haitianos, e se constitui um forte campo de atuação estatal com o fluxo venezuelano.

migratórias, considerando essa temporalidade. Esse contexto fortalece respostas estatais no destino dos imigrantes de caráter provisório, o que se torna “[...] fator de irregularidade a posteriori ou, numa situação mais extrema, na própria exclusão de parte desses venezuelanos/venezuelanas das ações públicas dessas localidades [...]”¹²².

Ainda assim, cabe destaque ao interesse (influência e recursos) que os Países do Norte têm, em garantir o acolhimento dessas pessoas no Sul. A presença de organizações internacionais foi expressiva para o atendimento de imigrantes venezuelanos, sendo considerada inclusive uma externalização da fronteira do Norte no Sul Global. Frente ao fluxo, o Brasil optou por “controle e cuidados” – *care, cure and control*¹²³ - fomentando a migração interna após o ingresso no País. Tal opção refere-se, segundo Jarochinski-Silva e Baeninger (2021, p. 130),

[...] de ação como parte da atenção aos interesses desses financiadores pela permanência dos venezuelanos longe de seus países do Norte Global, numa dinâmica na qual não é permitido ultrapassar a característica Sul-Sul dessas mobilidades, cujas instituições são sempre “premiadas” pelas boas práticas realizadas no sul-tampão¹²⁴.

Nesses casos, a opção militarizada não é problematizada para os financiadores, considerando que o atendimento de suas ambições imediatas é mais importante do que a tratativa aos imigrantes, em especial, no Sul Global. Mais especificamente, evitar o deslocamento desses ao Norte Global é mais relevante do que a construção e o desenvolvimento de políticas e ações migratórias que contemplem o aparato legal, que, em tese, pautam-se “[...] na lógica não securitária e garantia de direitos humanos para os que estão em mobilidade, seja na lei de refúgio (9.474/1997) ou na lei de migração (13.445/2017), que estão de acordo com os

¹²² Os autores citam o exemplo da discussão sobre a vacinação dos venezuelanos que aconteceu na Colômbia (JAROCHINSKI-SILVA; BAENINGER, 2021).

¹²³ *Care, cure and control* – metodologia aplicada à campos de refugiados. Referem-se a “[...] dispositivos policiais, alimentares e sanitários eficazes para o tratamento das massas vulneráveis. Se ali as vítimas são mantidas num mínimo de vida, isto é, segundo normas nutricionais de simples sobrevivência, elas também estão sob controle” (AGIER, 2006, p. 198).

¹²⁴ Segundo Jarochinski-Silva e Baeninger (2021), o Brasil se tornou o tampão no Sul Global para isolar e filtrar estrangeiros. Tal conceito foi atribuído por Agier (2006, p. 201), ao se referir ao humanitarismo enquanto mão esquerda do império. O autor dá um exemplo claro quando cita o “asilo interno” (aplicado no país de origem), discutido por governos europeus enquanto estratégia de externalização de asilos, e que acaba sendo replicado em campos de refugiados por Organizações Não Governamentais (ONG’s) internacionais. Representa na política intergovernamental europeia um duplo distanciamento – dos campos e dos países (no caso europeu, países africanos). Tal estratégia cria países “tampões” que visam “[...] isolar e filtrar os “estrangeiros”, apóia-se no mesmo princípio de afastamento-encerramento dos indesejáveis”.

compromissos internacionais assumidos pelo Brasil” (JAROCHINSKI-SILVA; BAENINGER, 2021, p. 130).

As respostas militarizadas justificam-se, portanto,

[...] pela ausência de condições adequadas na região e/ou pela necessidade de atendimento de uma emergência, trazem como resultado a não constituição de legados para os locais em que são implementadas [...]. Além disso, representam a permanência de uma visão que ainda prima pela securitização da mobilidade, notadamente quando ocorrem nas fronteiras terrestres do país, assim como mantém a característica de respostas reativas e ad hoc para fenômenos de mobilidade mais numerosos, o que, por si só, acaba por enfraquecer eventuais avanços legais obtidos no decorrer dos anos e também não enfatizam uma dinâmica de inserção dessas pessoas migrantes e refugiadas (JAROCHINSKI-SILVA; BAENINGER, 2021, p. 130).

Ainda assim, considerando a condição de vulnerabilidade em que imigrantes chegam no País, não lhes são oferecidas condições de superação dessas, pois as ações não focam na sua permanência no Brasil. Logo, o sentido Sul-Sul não se trata “[...] apenas uma questão geográfica de localidade de origem e destino, mas também o da possibilidade do destino, que só é possível no Sul global para a maioria desses venezuelanos e de outros movimentos semelhantes que ocorrem por esse Sul” (JAROCHINSKI-SILVA; BAENINGER, 2021, p. 131).

Tal caráter de provisoriedade marca toda a governança migratória frente ao fluxo venezuelano no Brasil. A maioria dos venezuelanos que estão no País (até o primeiro semestre de 2021 59,29% - 122.025) são vinculados a Portaria Interministerial nº 9/18, que regulamenta a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados. Seguem em números, as autorizações previstas pelo Artigo 1 - Resolução Normativa 126/17 CNlg – 15,21% (31.306), que dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiriço; e a Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997 do CNlg – 10,57% (21.751), que autoriza a concessão de visto temporário, ou permanente, a professor, técnico ou pesquisador de alto nível e cientista estrangeiro, que pretenda exercer atividades em entidade, pública ou privada, de ensino, ou de pesquisa científica e tecnológica (JAROCHINSKI-SILVA; BAENINGER, 2021).

Segundo Jarochinski-Silva e Baeninger (2021, p. 137).

[...] é revelador que o Estado não anseia reconhecer imigrantes da Venezuela como refugiados e também demonstra que para a perspectiva dos acolhidos não há distinção na regularização perante a autoridade brasileira, inviabilizando a noção básica de que cada categoria jurídica existe em função de um determinado tipo de proteção e de acesso a direitos. Os diferentes amparos legais para a permanência documentada de imigrantes da Venezuela no Brasil, ao longo dos últimos cinco anos, retratam a descontinuidade das políticas e seus enquadramentos jurídicos, resultando na vulnerabilidade desses contingentes migratórios.

De todo modo, o fluxo venezuelano amplia a presença do Estado na gestão dos fluxos migratórios para o Brasil. Logo, traduz a posição geopolítica que o País tem assumido nas configurações da nova rota de migrações Sul-Sul. Isso pressupõe, por sua vez, uma aproximação à relações geopolíticas que o País desenha na conjuntura de América Latina, e sua relação com a Venezuela. Ciente da não possibilidade de esgotar a temática ou entendê-la em sua totalidade, o próximo item apresenta brevemente a situação venezuelana, para que se possa seguir com o objetivo deste trabalho.

4.1 QUESTÃO VENEZUELANA

Conforme mencionado na introdução deste trabalho, associa-se à República Venezuelana uma grave instabilidade econômica e política, tornando-a o principal local de origem dos requerentes de asilo em 2018 - 4 milhões de venezuelanos deixaram o País. Para a OIM (2019), o colapso na economia e a crise política e econômica decorrentes, sofridas pela Venezuela em 2018, impediu o atendimento de necessidades básicas (alimentação e assistência à saúde) aos venezuelanos, bem como propiciou o aumento de protestos e violência decorrente dos mesmos. Tal situação é caracterizada enquanto uma das maiores crises humanitárias do mundo, provocando o deslocamento de milhões de pessoas. Grande parte deslocou-se para países vizinhos, como Colômbia, Peru, Equador, Argentina, Chile e Brasil – com concentração mais expressiva na Colômbia (1 milhão) e no Peru (500.000) no final de 2018.

Sem dúvidas, a questão venezuelana é digna de estudo detalhado, considerando as situações enfrentadas pelo País do continente latino americano, que este trabalho não tem condições de exprimir. Assim como o Brasil, e demais países da América Latina, a luta pelo clamado desenvolvimento perpassa o movimento das

commodities e a condição de dependência, bem como a inserção periférica na divisão internacional do trabalho. A abundância de petróleo, somada a uma possível soberania latino-americana (PAIVA; TAVARES, 2020), e à alteração da histórica correlação de forças das relações internacionais mantidas com os países centrais – em especial EUA – (SALGADO, 2021), resultaram numa série de avanços na agenda social e política do País, mas se mostraram como uma ameaça aos interesses de setores da burguesia nacional e internacional, abrindo espaço para o caos.

De forma breve, a história da Venezuela está atrelada às imensas reservas petrolíferas. Desde o início do século XX, a exportação concentrou-se no mercado norte americano, estabelecendo relações privilegiadas com os EUA. De todo modo, o País mantinha uma estrutura de dependência, um sistema político com bases oligárquicas, uma política externa avessa à articulação com os demais países periféricos e altos níveis de desigualdade e pobreza. Manter essas características e garantir estabilidade política na Venezuela sempre foi interesse dos EUA, sendo essa uma importante fornecedora de petróleo. Os governos alternavam-se, portanto, entre dois partidos conservadores¹²⁵, mantendo um sistema oligárquico e sem participação popular, bem como relações externas junto aos EUA e seus interesses estratégicos (IELA, 2017). De forma geral, conforme sinaliza Salgado (2021, p. 98-9), a relação entre Venezuela e EUA se pauta

[...] na forma como o capitalismo venezuelano se configurou e na correlação e forças sociais e internacionais que marcam tal dinâmica. Assim, ao possuir as maiores reservas de petróleo do mundo, a Venezuela é entendida pelos EUA como uma fonte de recursos naturais seguro, sendo necessário contar com governantes simpáticos aos seus interesses no país latino-americano.

Em 1956 a Venezuela era a economia “subdesenvolvida” com maior Produto Interno Bruto (PIB) no mundo, superior em mais do dobro na América Latina. Entretanto, estruturalmente, mantinha características de país periférico (subdesenvolvido), em níveis maiores que demais países da América Latina. Tais características relacionavam-se a

[...] estrutura da produção e ocupacional da força de trabalho, às grandes disparidades de produtividade entre diferentes atividades produtivas, à muito desigual distribuição da renda entre zonas urbanas e rurais e entre grupos sociais em uma mesma zona, aos índices de analfabetismo e culturais em

¹²⁵ Ação Democrática (AD) e Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI) (IELA, 2017).

geral etc.” De todo modo, acreditava-se na possibilidade do país superar a condição de subdesenvolvimento e de fato emergir uma economia desenvolvida (FURTADO, 2008, p. 36).

Ainda assim, para além de dependência e subordinação, a Venezuela se particulariza na América Latina por sua configuração exportadora¹²⁶ e rentista, que impacta na dinâmica da história do país (SALGADO, 2021).

Com esse quadro estrutural, desde os anos 1960, a Venezuela se isolou dos demais países da América do Sul e dos ditos em desenvolvimento. Restringiu-se, portanto, a manutenção de relações diplomáticas aos *governos democráticos* e com regras constitucionais estáveis, afastando-se inclusive do Brasil, que vivenciava o período de ditadura militar. Posteriormente, a restrição contemplou apenas Cuba, aproximando-se e privilegiando as relações bilaterais com os EUA. Essa postura só passou a ser revista no final da década de 1980, somada ao aumento da disponibilidade do petróleo no mercado internacional e aos vestígios da crise da dívida¹²⁷. De todo modo, o País manteve-se atrelado aos interesses estratégicos dos EUA (IELA, 2017).

Mesmo em cenário de grande produtor e exportador de petróleo, a estrutura social, conforme referido, era permeada pela pobreza e desigualdade social. Tal contradição foi materializada em manifestações populares que passaram a surgir no País em 1989, e se consolida na eleição de Hugo Chávez em 1998 (IELA, 2017). Paradoxalmente, o contexto de término da Guerra Fria e de consolidação dos EUA como potência mundial, marca o processo de luta do povo venezuelano contra o neoliberalismo e a democracia representativa existente. A década de 1990 significou ao País uma forte crise econômica, intensificada pela opção do governo na implementação de reformas de cunho neoliberal para superar a crise, disseminadas pelo FMI. Diante da conjuntura, Chávez construiu sua campanha baseada no antineoliberalismo, combate à pobreza e refundação da Venezuela, tomando posse em 1999. Já em 2000, aprova nova Constituição, tornando o País a República Bolivariana da Venezuela, com reestruturações no parlamento e na estrutura judiciária, e ampliando os poderes – Executivo, Legislativo, Judiciário, Cidadão e Eleitoral. A Constituição também previu nova eleição presidencial com mandatos de

¹²⁶ Em 2012 a exportação de petróleo representou 99% das exportações venezuelanas. Em 1908 foi de 72% (PAIVA, 2017).

¹²⁷ A maior parte dos países da América Latina sofreu com a crise da dívida externa (PAIVA, 2017).

seis anos, tornando-o legítimo para mandato até 2006, e consolidando a hegemonia do chavismo no Congresso (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

Os anos seguintes foram marcados por uma série de transformações sociais que contribuísem para a materialização de sua campanha. Mesmo que tenha se mantido a dependência da economia venezuelana à exportação de petróleo, ou mesmo sua característica rentista, o chavismo permitiu transformar estruturais sociais e políticas, bem como modificar o alinhamento aos EUA, que até então se dava de forma automática. Enquanto política externa, houve rompimento com o paradigma de país periférico e dependente, e investiu-se na integração regional e na geopolítica Sul-Sul – com destaque às relações bilaterais com o Brasil e a adesão como membro pleno no MERCOSUL. Também houve aproximação de países como Rússia, China e Cuba, e a manifestação de apoio à outras experiências políticas (IELA, 2017).

O movimento de oposição ao chavismo toma forma através de grupos econômicos influentes e vinculados ao capital estrangeiro, considerando as medidas adotadas pelo Governo de interferência no mercado privado. Forma-se a “Constituição Democrática”, composta por várias organizações da sociedade civil, financiadas pelos EUA – *National Endowment for Democracy (NED)* (BASTOS; OBREGÓN, 2018). Desta forma, o ano de 2002 é marcado pelo acirramento de manifestações da oposição e consequente instabilidade política. Em confronto direto bastante violento entre oposição e chavistas em abril de 2002, esses foram responsabilizados pelos ataques e Chávez detido, o que configurou um golpe de Estado no País.

Diante do ocorrido, setores populares se organizaram e reivindicaram a legitimidade do governo, bem como o retorno de Chávez à presidência. Com o pressionamento, Chávez retorna ao poder 48 horas depois (tempo suficiente para que os EUA reconhecessem e apoiassem o golpe) (SALGADO, 2021). Considerando o fracasso do golpe, iniciou-se um processo de interrupção do governo chavista pela oposição e EUA, organizando a “sociedade civil”. O objetivo era, agora dentro da legalidade democrática, construir uma pressão que desgastasse o governo chavista frente à população. Logo, “[...] os EUA trocaram seu apoio às ações militares golpistas pela estratégia de intervenção via fortalecimento da oposição através de treinamento e financiamento a formação de uma opinião pública contra Chávez (SALGADO, 2021, p. 169). Em 2004, a oposição tenta novamente retirar Chávez do poder por meios legais, através da realização de referendo popular com o objetivo de revogação do

mandato, no qual, Chávez sai vencedor novamente com 58,9% dos votos (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

Nesses momentos, Chávez adotou uma postura de diálogo, conciliatória e de respeito às instituições. Entretanto, a polarização e manifestação da oposição, bem como as tentativas de retirar Chávez do poder marcam toda a trajetória do governo (BASTOS; OBREGÓN, 2018). Segundo Paiva (2017), o indicador econômico é o que resume tamanha polarização política no País. Para o autor, a profunda recessão sofrida em 2002 e 2003, e a opção adotada pelo chavismo de medidas radicais de redução da pobreza e melhor distribuição de renda, são indicadores que melhor resumem a polarização. O autor ainda destaca a desvalorização da moeda, as distorções decorrentes da sobrevalorização cambial, a alta inflação e a estagnação do PIB, a “criminalização” das taxas de lucro, que “desestimularam” a produção dos demais setores da economia, agravando ainda mais a dependência ao petróleo, tornando o desabastecimento crônico. Logo, embora reconheça o peso da interferência externa/internacional, atribui responsabilidades à crise econômica à manipulação irresponsável da taxa de câmbio utilizada para controlar os preços do petróleo¹²⁸.

Todavia, o “desestímulo” a outros setores econômicos, justificado pelas intervenções sobre o cenário do petróleo - medidas intervencionistas de limitação de lucros – são mais bem explicadas por um movimento de “sabotagem” desses setores, resultando na alta inflação e escassez de produtos básicos de consumo. Em meio a crises neoliberais, Chávez buscou “[...] reorientar a relação entre o Estado e a sociedade na Venezuela, aproveitando das reservas petrolíferas para colocar em prática uma série de programas sociais [...]”. Desta forma, “[...] acabou indo de encontro aos interesses das oligarquias venezuelanas e dos capitais dos EUA no país, o que explica, pelo menos em parte, a oposição que tais forças fizeram (e fazem) contra o governo venezuelano” (SALGADO, 2021, p. 99).

De forma ainda mais particular, a produção de petróleo é um elemento importante dessa trajetória. No final de 2003, o governo já possuía a intenção de nacionalizá-lo. Além disso, criou as *missões* enquanto estratégia de democracia

¹²⁸ Segundo Paiva (2007), o adiamento de ajustes necessários e a ausência de políticas monetárias e fiscais geraram uma hiperinflação, podendo retroceder nos avanços que o País obteve no combate à pobreza e desigualdades.

participativa¹²⁹, que melhoraram as condições de vida da grande maioria dos venezuelanos e foram financiadas pelos recursos provenientes da matéria-prima. Portanto, a opção por nacionalizar o petróleo garantiu arrecadação para o fomento de políticas públicas de igualdade social e material (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

Ainda assim, tornando a petrolífera estatal, o Estado se torna questão central na historicidade do País, pois decide o uso dos recursos provenientes da exploração dessa matéria-prima. Isto confere uma particular característica na disputa pelo controle do Estado. Além disso, reverter em programas sociais visando à redução das desigualdades o lucro obtido do petróleo, despertou a ira da oposição e também de alguns adeptos. Vale ressaltar ainda, o momento de avanço do neoliberalismo (e sua necessidade do Estado enquanto implementador de políticas neoliberais), e que investimentos na redução das desigualdades não atendiam interesses das elites econômicas nacionais e do capital internacional (SALGADO, 2021).

Reeleito, o último governo de Chávez (2006-2013) se propôs a materializar o que chamou de *Socialismo do século XXI*, que repercutiu na prática e na execução de seus mandatos até sua morte em 2013. Pautado na solidariedade e cooperação, o modelo de sociedade visava frear a destruição provocada pelo neoliberalismo. Foram diversas as iniciativas nesse sentido, para promoção de uma democracia proativa e participativa, formação de quadro político para concorrer eleições, contenção de redes de mídias, etc. Também se aprovou uma série de reformas constitucionais, entre elas, a possibilidade de reeleição ilimitada (o que possibilitou a permanência de Chávez no poder até sua morte). Foi reeleito pela terceira vez em 2012, mas impossibilitado de assumir o mandato por questões de saúde. Desta forma, indicou como seu sucessor Nicolás Maduro¹³⁰, que foi eleito em nova eleição ocorrida 30 dias após a morte de Chávez, conforme previsto em constituição (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

Contudo, construir socialismo no século XXI não significa ficar imune às contradições que se apresentam na sociedade do capital (SALGADO, 2021). Maduro pretendia seguir com as metas do governo anterior de implantação de um socialismo na Venezuela, erradicação da miséria e aumento da produção de petróleo. Entretanto, o País já enfrentava escassez de produtos básicos de subsistência, crise no setor

¹²⁹ Descentralização do Poder Executivo do governo, transferindo a gestão de políticas públicas para as comunidades de cada região (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

¹³⁰ Novamente, a oposição se organizou para inviabilizar a posse de Maduro enquanto presidente interino, mas fracassou perante a Justiça. Depois de vencida a eleição, a oposição ainda alegou fraude eleitoral para impugnar as eleições, mas que foi revogada por auditoria (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

elétrico, alta inflação, queda do PIB e desvalorização do câmbio. Mesmo que Maduro tenha vencido as eleições com 50,75% dos votos em abril de 2013, a oposição recusou o resultado, e deu início à nova fase de protestos expressivamente violentos. Essa difunde a imagem de que Maduro, ao contrário de Chávez, assume uma postura diferente da conciliatória, adotando uma política de distanciamento¹³¹. De todo modo, com o acirramento da polarização, opositores convocaram ainda mais manifestações contra o governo, radicalizando a oposição (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

Nesse contexto, sendo a política venezuelana intrinsecamente relacionada à produção de petróleo, e, portanto, dependente da mesma, a queda do preço do barril de petróleo em 2014, direcionada pelo mercado mundial, também interferiu sobre a crise econômica do País, acentuando-a. A associação do petróleo aos programas sociais condicionou o bem estar social às variáveis econômicas do mercado mundial, repercutindo ainda mais nas condições de vida dos venezuelanos nesse período (BASTOS; OBREGÓN, 2018). No mesmo ano, com a oposição radicalizada, iniciou um processo denominado de *la salida*, configurando-se numa série de manifestações violentas de rua. As informações sobre estas manifestações foram difundidas através do apoio de agências de inteligência e propaganda norte-americanas, para todo o mundo (IELA, 2017).

Considerando o acirramento das situações socioeconômicas enfrentadas pelo País, na eleição de 2015 vence a oposição ao chavismo. O parlamento é tomado pela oposição - Mesa de Unidade Democrática (MUD). Todavia, o chavismo perde hegemonia no legislativo, mas perpetua no executivo e judiciário, mantendo resistência às medidas contrárias ao posicionamento político e ideológico bolivariano (BASTOS; OBREGÓN, 2018). Com o processo político radicalizado pela oposição ao chavismo¹³² e a decorrente polarização, o desabastecimento e inflação foram ainda mais intensificados – igualmente considerando a dependência ao setor petrolífero (queda dos preços implica em dificuldades reais e problemas cambiais), mas também, a guerra econômica travada pela oposição (desabastecimento programado de itens

¹³¹ Em geral, a oposição defende a ideia de que Maduro não possui as mesmas características populistas de Chávez, e tem recorrido à Força Militar para sua manutenção no poder. Essa particularidade faz com que o associem a antidemocracia ou autoritarismo. Somando também as medidas mais intervencionistas de Maduro, visando redução de preços de mercadorias, com a limitação de lucro aos empresários, o cenário contribuiu para o fechamento de diversas lojas, repercutindo, portanto, em um cenário de conflitos violentos intensificaram entre os chavistas e opositores a partir de 2014, assim como a crise econômica (BASTOS; OBREGÓN, 2018).

¹³² Representando ações bastante violentas entre 2013 e 2016 (financiadas pelos EUA e extrema direita de países como a Colômbia) (IELA, 2017).

essenciais, inflação induzida, boicote de bens de primeira necessidade, embargo comercial e bloqueio internacional financeiro¹³³). Nos últimos anos de embate, a violência se generalizou no País, sem perspectiva de diálogo (IELA, 2017).

Em 2018 Maduro vence as eleições com 68% dos votos. Todavia, segue-se um movimento de polarização – de um lado, a luta para manter o País autônomo diante das pressões dos EUA, e, portanto, preservar o conquistado, como acesso a saúde, educação, moradia e participação popular. De outro, ceder às pressões e viver sob a elite predadora, aceitando empréstimos volumosos e a volta do FMI. Logo, a crise financeira tem se intensificado – enfrentada de maneira ineficaz pelo governo, mesclando ataques externos e erros estratégicos (IELA, 2018). E, como resultado, novamente, uma população que sofre de abstinência de necessidades básicas para sobrevivência (SANTOS; CORREA, 2019).

Na brevidade dessa explanação sobre a conjuntura venezuelana, é importante ressaltar que na América Latina, a grande quantidade de recursos naturais existentes sempre foi de extrema importância para os centros industrializados, logo, de vital controle por parte dos EUA (SALGADO, 2021). Entretanto, a violência na América Latina ultrapassa o petróleo e representa a manutenção da dependência colonial – acumulação e dominação de recursos naturais. Tal violência, sob o discurso de “paz”, é justificada pela “necessária” “ajuda humanitária”¹³⁴. Dessa vez, o imperialismo elegeu a Venezuela como inimiga do mundo (SANTOS; CORREA, 2019). Ademais, lutas locais/nacionais travadas em uma democracia real, oferecem ameaças ao capitalismo imperialista (WOOD, 2007).

Salgado (2021) analisou documentos oficiais estadunidenses disponibilizados no site *Wikileaks*¹³⁵, que confirmam apoio material e estratégico dos EUA aos grupos de oposição, que em muitos casos, assumiram postura violenta e antidemocrática. A análise do autor permite evidenciar

[...] como os EUA entendem mudanças políticas colocadas em prática na Venezuela pelo governo Hugo Chávez, a partir da eleição de 1998, e a forma como buscam impor aos países latino-americanos um modelo de integração

¹³³ Desde 2013 o País sofre um bloqueio financeiro não oficial, que torna mais difícil e mais caro o acesso ao crédito no mercado internacional, e maiores obstáculos as transações financeiras (IELA, 2017). Grande parte da conjuntura também está atrelada aos efeitos desses bloqueios e sanções econômicas.

¹³⁴ Para Agier (2006), o humanitarismo tem se constituído ao lado da guerra, enquanto a mão esquerda do império - acompanhando a edificação social e moral do império, em especial, dos EUA.

¹³⁵ O autor examina documentos oficiais estadunidenses (2004-2009) que demonstram a reação dos EUA diante do bolivarianismo/chavismo.

particular, que visa aumentar os privilégios dos EUA, ao mesmo tempo que mantém a subordinação latino-americana (SALGADO, 2021, p. 19).

Nesta perspectiva, afirma-se que programas de direitos colocados em prática na América Latina não foram bem aceitos, sendo interpretados enquanto ameaça aos interesses econômicos para a região. Ganha destaque as políticas de segurança nacional e temas que são difundidos enquanto problemas sociais¹³⁶, mas que acabam camuflando ações dos agentes do Estado que inclusive intensificam os problemas (SALGADO, 2021).

Diante disso, Salgado (2021) defende que há uma participação direta dos EUA na crise venezuelana, de forma a garantir que seus interesses – seja a continuidade da relação estabelecida através do petróleo, ou a manutenção de sua hegemonia no continente sob o amparo de uma agenda neoliberal. Ademais, demonstra que,

[...] mesmo sem golpes militares, o poder estadunidense na região continua intervindo diretamente na correlação de forças sociais e políticas, sempre em defesa de seus interesses financeiros e, conseqüentemente, em detrimento dos interesses nacionais dos países latino-americanos (SALGADO, 2021, p. 23).

Desta forma, impulsionou-se uma crise interna que também se insere nas crises internacionais, fazendo com que fatores internos fossem utilizados para desestabilizar o governo democraticamente eleito no país. Com o aprofundamento da crise econômica, política e social, buscaram desarticular a base de apoio do governo chavista (SALGADO, 2021).

Claramente, através de uma suposta “missão civilizadora”, os EUA buscam

[...] construir um mundo à imagem e semelhança da sociedade estadunidense, sendo que características como a democracia liberal e o livre mercado eram consideradas valores universais, os quais deveriam ser protegidos e, onde não existissem, deveriam ser implantados, por meio de intervenções militares ou não (SALGADO, 2021, p. 29-30).

¹³⁶ Além da crise venezuelana, entra aqui também a imigração.

Logo, a doutrina democrática artificial dos EUA¹³⁷ pressupõe a defesa de suas principais características – do *Estado de direito*, dos *Direitos Humanos*¹³⁸ e da *Igualdade política*. A instrumentalização dessas características permite “[...] a construção de um discurso que justifique a ingerência estadunidense na Venezuela” (SALGADO, 2021, p. 33).

Portanto, os EUA despendem auxílio na organização, treinamento e financiamento da oposição ao governo chavista. Contudo, mesmo que a atual crise enfrentada pela Venezuela deva ser entendida em meio às ações importantes dos EUA, também se deve considerar aspectos estruturais do próprio capitalismo venezuelano, assim como a luta de classes que toma um padrão próprio no país. Segundo Salgado (2021, p. 239),

Nessa conjuntura, a posição da burguesia venezuelana se mostra contrário a construção de um projeto de nação, entendendo a crise como uma oportunidade mercantil. A burguesia venezuelana aproveita do bloqueio econômico posto em prática pelos EUA e por uma série de ações no campo da política econômica adotadas pelo governo Maduro para especular e maximizar seus lucros, ao mesmo tempo que busca enfraquecer o governo venezuelano.

Todos esses elementos permitem uma aproximação da compreensão da crise venezuelana, desmistificando o que as mídias brasileira e internacional difundem enquanto elemento central - “[...] como fruto apenas da falta de habilidade do governo chavista em construir consensos, em resolver os problemas econômicos e respeitar os ritos democráticos”. O que se observa, todavia, é que o excesso de democracia acabou ameaçando as relações imperialistas, e que práticas da oposição se mostram

¹³⁷ Segundo Wood (2007, p. 419), a história da democracia moderna é inseparável do capitalismo, em especial, nos EUA, mesmo que se trate de conceitos incompatíveis. De todo modo, o capitalismo redefine teoria e prática, e concebe democracia de forma totalmente distante de poder popular ou governo do povo (significado literal). Longe da concepção de poder popular, países de capitalismo central adotam noções convencionais, identificando democracia à constitucionalismo, proteção de liberdades civis e governos limitados (noções frequentemente descritas como direitos democráticos). Nada se refere ao poder social ou a distribuição de poder entre as classes, mas consiste em “[...] limitar o poder arbitrário do Estado a fim de proteger o indivíduo e a “sociedade civil” das intervenções indevidas de este”. Logo, sua ênfase não está no poder do povo, mas em seus direitos passivos, ou a “[...] proteção de direitos individuais contra a ingerência do poder de outros”. Focaliza, desta forma, o poder político e abstrai o mesmo “[...] das relações sociais ao mesmo tempo em que apela a um tipo de cidadania passiva na qual o cidadão é efetivamente despolitizado”. No mais, para a autora, o século XXI intensificou a relação da democracia com o liberalismo, focalizando as discussões em tipos de limites constitucionais e direitos passivos, afastando cada vez mais da ideia de poder popular.

¹³⁸ Para Salgado (2021), até mesmo a defesa dos direitos humanos foi seletiva – apenas aos aliados.

extremamente violentas, com a opção, em muitos casos, de confronto direto¹³⁹. De todo modo, a burguesia venezuelana optou pela guerra econômica (com apoio dos EUA) e pela desobediência civil, que tem sido radicalizada cada vez mais (SALGADO, 2021, p. 241).

A compreensão da radicalização do processo político e da luta de classes na Venezuela, que “[...] resultou em uma crise de consequência dramática para a população venezuelana, gerando desabastecimento, violência social, pobreza e miséria” (SALGADO, 2021, p. 242), permite uma maior aproximação dos estímulos à emigração de venezuelanos em grande escala. De outro lado, temos o Brasil, com o intenso histórico de imigração, que assume papel estratégico no acolhimento desses imigrantes, alinhando-se aos interesses norte-americanos – seja na tratativa e reforço da crise venezuelana com lentes imperialistas, seja enquanto país estratégico para impedir o deslocamento desses imigrantes para o Norte Global. De todo modo, o próximo item apresenta a tratativa do governo brasileiro para lidar com o expressivo fluxo Sul-Sul venezuelano.

4.2 OPERAÇÃO ACOLHIDA ENQUANTO ESTRATÉGIA BRASILEIRA DE TRATATIVA AO FLUXO VENEZUELANO

Diante do movimento imigratório recente mais expressivo, o Estado brasileiro aprimorou sua atuação fronteiriça desempenhada com o fluxo haitiano, e ampliou sua abrangência de intervenção frente ao fluxo de venezuelanos. Constitui, neste sentido, um aparato de gestão e atuação frente ao fenômeno migratório, em especial, no trato às situações de emergência e vulnerabilidade social. A opção, seguindo tanto a trajetória histórica do País, como as tendências que se apresentam no cenário mundial frente ao fenômeno, adequa a necessidade de maior controle e gestão de excedentes, à operação militar e humanitária, com vistas a posterior inserção em políticas sociais. Contexto no qual foi possível um aprimoramento frente a essa demanda, e uma articulação do seu papel no cenário global, posicionando-se enquanto potência

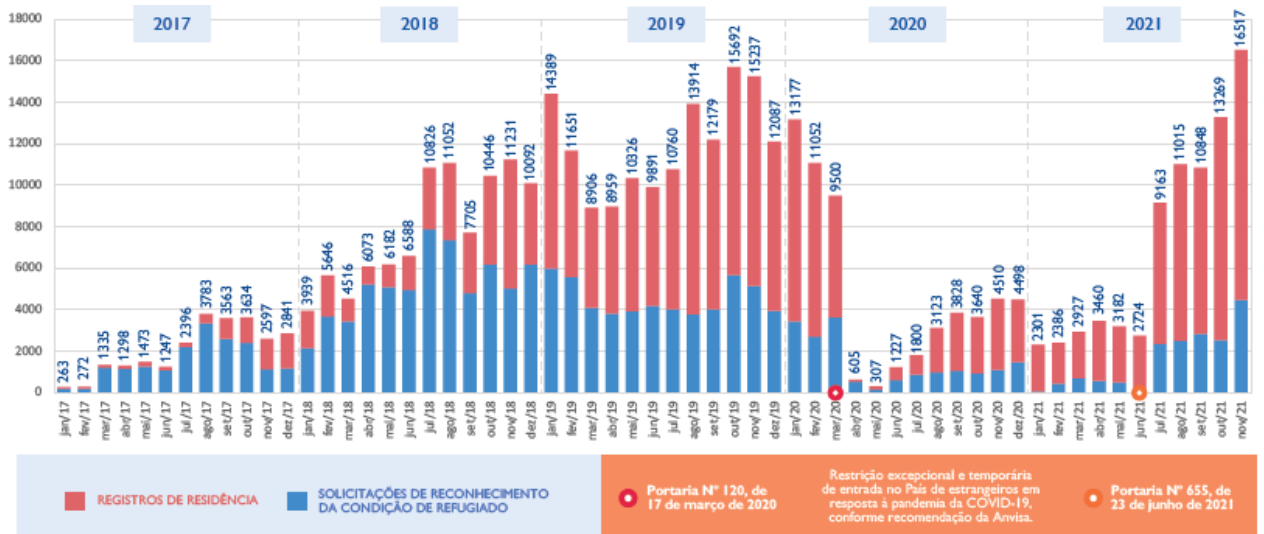
¹³⁹ Para além da condição de dependência e de ordem imperialista, Paiva e Tavares (2020, p. 610) acrescentam no entrelaçamento da história latino-americana o fascismo. Segundo as autoras, “o processo de fascistização do cotidiano se fortaleceu na Venezuela, quando a direita local passou a incentivar, organizar e preparar grupos violentos que se manifestavam nas ruas em ações pontuais, extremamente agudas [...] nas quais chegaram a queimar vivos militantes chavistas”.

subimperialista na América Latina. Ainda assim, a conjuntura implica em importantes reflexões acerca das políticas sociais no País.

Conforme já mencionado, desde 2015 o País se tornou destino importante do fluxo venezuelano, em especial na fronteira terrestre no estado de Roraima. O grande fluxo implicou tensões no sistema de migração e refúgio, principalmente na organização e gestão (aparato normativo-institucional), evidenciando a necessidade de proteção social (estruturas de acolhimento, assistência aos sujeitos e famílias deslocadas e política de integração) (PAIVA; GONÇALVES, 2021). Ainda em 2017, período de formação da crise venezuelana, começam as primeiras evidências da necessidade de articulações para gestão da situação, em especial, a superlotação de venezuelanos, que, em 2018, fundamentou a instituição da Operação Acolhida na região da fronteira (UEBEL, 2019).

De janeiro de 2017 a novembro de 2021, 662.862 venezuelanos deram entrada no Brasil, dos quais 20% retornaram à Venezuela pela fronteira, 35% saíram para outros países e 45% permaneceram no País. No mesmo período, 161.437 registros de venezuelanos estavam ativos, dos quais 103.012 indicavam residência temporária (dois anos) e 58.425 de residência por tempo indeterminado. Também havia 81.458 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em tramitação e 49.857 refugiados já reconhecidos. Ainda na mesma faixa de tempo, foram emitidos 346.560 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) à venezuelanos. O gráfico 2 demonstra o número de registros de residência e solicitações de reconhecimento da condição de refúgio numa faixa temporal, evidenciando também o resultado das restrições aplicadas em resposta a pandemia de Covid-19 (OIM, 2021a).

Gráfico 2 - Registros de residência e solicitações de reconhecimento da condição de refugiado por mês (ativos e inativos)



Fonte: OIM, 2021a.

Em 2017, o Estado brasileiro começa a responder a regularização da situação migratória dos venezuelanos. Concedeu residência temporária de dois anos aos mesmos e também aos oriundos de países fronteiriços, que entravam no País por via terrestre, através da Resolução Normativa nº 126 do CNIg (válida por um ano). Em 2018, estabeleceu medidas de assistência emergencial e humanitária aos imigrantes e refugiados venezuelanos, reconhecendo a situação da Venezuela como uma crise humanitária emergencial. Em resposta, criou o CFAE através da Medida Provisória nº 820/2018. No mesmo ano, os Decretos nº 9.285 e nº 9.286, respectivamente, reconheceram a situação de vulnerabilidade decorrente de tal fluxo migratório, e instituíram a governança da atuação, definindo o funcionamento e competências do CFAE. Ainda em 2018, a citada medida provisória foi convertida em Lei nº. 13.684, ampliando a assistência emergencial para o acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade, e dispendo sobre a ampliação de políticas sociais.

Desta forma, a Lei 13.684/2018 que prevê tais ações de assistência emergencial, dispõe sobre o acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório, que seja provocado por crise humanitária, concebida como

[...] situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave e generalizada violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário que cause fluxo migratório desordenado em direção a região do território nacional (BRASIL, 2018, Art. 3, inciso III).

A mesma Lei categoriza situação de vulnerabilidade enquanto “[...] condição emergencial e urgente que evidencie a fragilidade da pessoa no âmbito da proteção social, decorrente de fluxo migratório desordenado provocado por crise humanitária” (BRASIL, 2018, Art. 3, inciso I). Também dispõe sobre proteção social entendida enquanto “[...] conjunto de políticas públicas estruturadas para prevenir e remediar situações de vulnerabilidade social e de risco pessoal que impliquem violação de direitos humanos” (BRASIL, 2018, Art. 3, inciso II). As medidas de assistência emergencial, segundo a Lei, devem observar os acordos internacionais, e visam a ampliação das políticas de:

proteção social; atenção à saúde; oferta de atividades educacionais; formação e qualificação profissional; garantia de direitos humanos; proteção dos direitos das mulheres, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, das comunidades tradicionais atingidas e de outros grupos sociais vulneráveis; oferta de infraestrutura e saneamento; segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras; logística e distribuição de insumos; e mobilidade, contemplados a distribuição e a interiorização no território nacional, o repatriamento e o reassentamento das pessoas mencionadas (BRASIL, 2018, Art. 5).

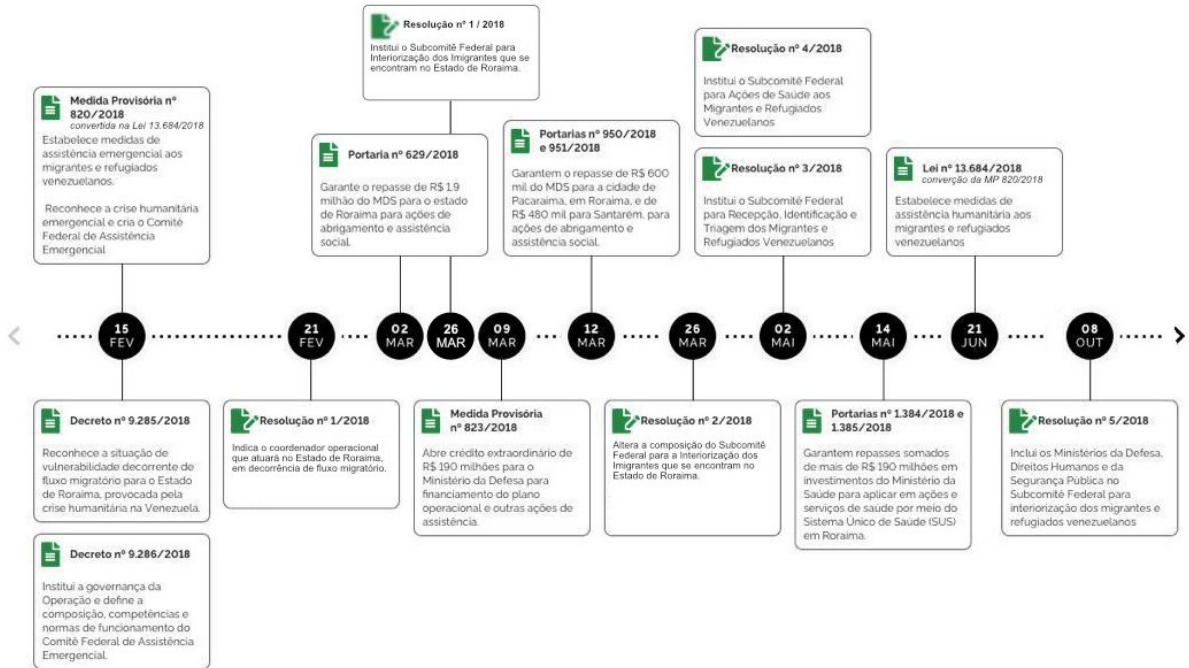
A administração pública federal, para garantir a promoção de tais políticas, deve se dar de forma integrada aos ministérios competentes, e de acordos de cooperação com organismos internacionais e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades relevantes na defesa dos direitos de imigrantes e refugiados (BRASIL, 2018).

No ano de 2019, o CONARE, órgão colegiado vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável pelo reconhecimento das solicitações de condição de refúgio no Brasil, analisou a situação venezuelana e recomendou o reconhecimento de refúgio aos venezuelanos (nota técnica nº 3). Ainda no mesmo ano, o órgão facilitou as concessões de refúgio, dispensando a entrevista presencial individual (nota técnica nº 12). Em dezembro de 2019 e em janeiro de 2020, o CONARE reconheceu a condição de refúgio para, respectivamente, 20 mil e 17 mil venezuelanos (MIRANDA; BONZO, 2021).

Nesta direção, até novembro de 2021, o País emitiu 30 atos normativos relacionados à temática, constituindo os marcos regulatórios da intervenção estatal frente ao fluxo venezuelano (Figuras 4 e 5). Neste quadro assegurado, soma-se ainda as normas legais nas quais as intervenções estão fundamentadas: i) Lei nº 13.445 de 24/05/2017 – Institui a Lei de Migração; ii) Lei 9.474 de 22/07/1997 - Define

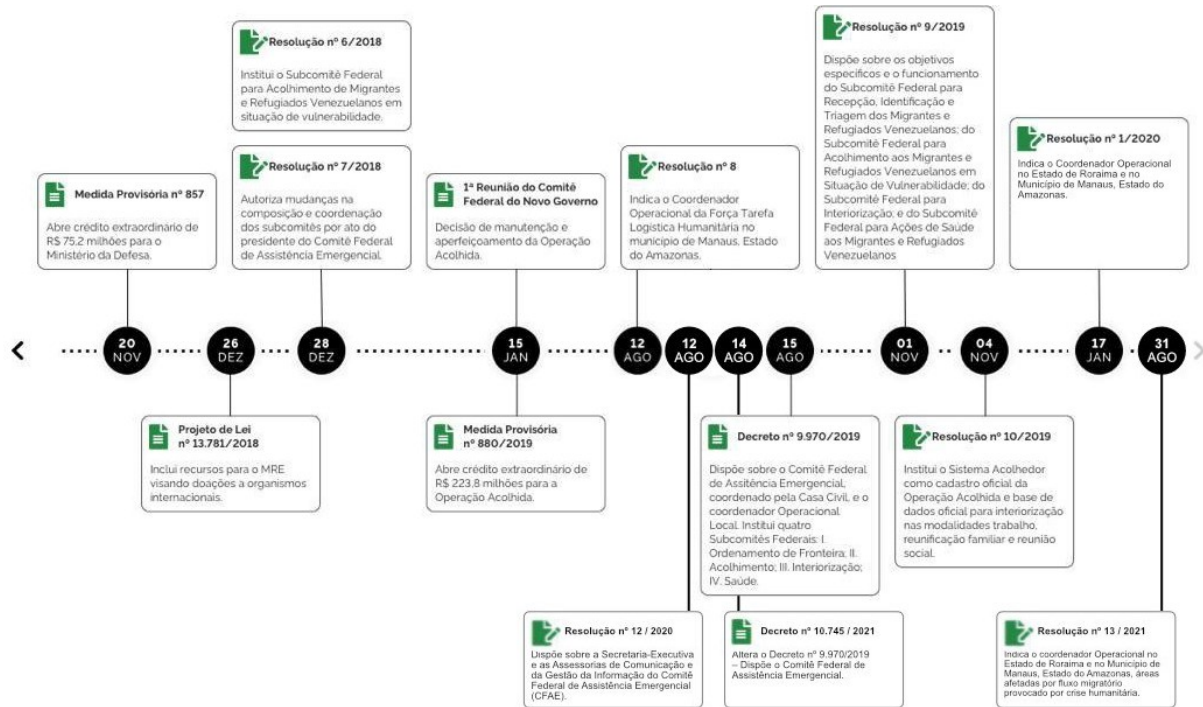
mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências; iii) Portaria Interministerial nº 15 de 28/08/2018 e – Dispensa documento que conste filiação, bastando uma auto declaração do migrante e refugiado venezuelano para solicitação de residência do País e; iv) Portaria Interministerial nº 19 de 23/03/2021 – Possibilita a regularização migratória por residência temporária para migrantes e refugiados venezuelanos (BRASIL, 2021).

Figura 4 - Marcos Legais da intervenção estatal frente ao fluxo venezuelano I



Fonte: BRASIL, 2021.

Figura 5 - Marcos Legais da intervenção estatal frente ao fluxo venezuelano II



Fonte: BRASIL, 2021.

Subsidiada por este aparato normativo, a Operação Acolhida foi criada em março de 2018, e compõem as respostas do Estado brasileiro frente ao fluxo venezuelano. Instituída também pela Lei 13.684/2018, foi gestada enquanto resposta à solicitação do Estado de Roraima, particularmente dos municípios de Boa Vista e Pacaraima, considerados principais portas de entrada do fluxo (BRASIL, 2021). Para Silva e Albuquerque (2021), o tensionamento também foi tanto externo e diplomático - devido à presença nos municípios de agências da Organização das Nações Unidas (ONU) num período anterior a iniciativa do governo federal, e como forma de manter estratégias de acolhimento enquanto ativo político -; quanto interno, instigado por atores políticos locais e pelo ano eleitoral de 2018.

A operação é executada e coordenada pelo Governo Federal, mas recebe apoio de uma série de órgãos do governo federal, e de governos estaduais e municipais (Roraima e Amazonas), entidades federais, agências da ONU, organismos internacionais, organizações da sociedade civil, empresas e outras organizações. São mais de 100 instituições envolvidas na Operação em todo o País (APÊNDICE 1). Para o governo brasileiro, trata-se de uma estrutura de governança acerca da operação, vinculando-a ao âmbito da assistência emergencial (Figura 6) (BRASIL, 2021). Entretanto, é consenso de que o maior peso recaia sobre a instituição militar. Isso

significa que mesmo que as agências internacionais tivessem desenvolvido ações sobre o fenômeno de forma pioneira, acabaram adequando-se ao modelo proposto pelo Estado brasileiro, aceitando a militarização como resposta à mobilidade venezuelana. Logo, assumiram um papel de suporte ao governo federal no manejo das respostas à mobilidade, diante dos dilemas do cenário emergencial (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021).

Figura 6 - Estrutura de Governança da Operação Acolhida¹⁴⁰



Fonte: BRASIL, 2021.

O CFAE, através da Operação, divide-se em quatro subcomitês criados pelo Decreto 6.970/2019: a) Recepção, Identificação e Triagem; b) Acolhimento; c) Interiorização e d) Ações de Saúde. Esses subcomitês discutem e organizam o planejamento e avaliação das estratégias e ações dentro do seu âmbito de atuação, para assessorar a gestão do CFAE (Figura 7). O subcomitê de Recepção é coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e o da Saúde, pelo Ministério da Saúde. Já os subcomitês de acolhimento e de interiorização são

¹⁴⁰ Há divergências das informações que constam nos documentos disponibilizados pelo Governo Federal, e pelos atores envolvidos na Operação. Em especial, aos ministérios implicados em cada subcomitê. Desta forma, opta-se pela informação de data mais recente - *site* Governo Federal. De todo modo, considerando a alternância política, os ministérios também mudam de nome com o decorrer do tempo.

coordenados pelo Ministério da Cidadania (MC). Todos os subcomitês possuem a participação de mais de um ministério (OIM, 2021b).

Figura 7 - Atribuições dos Subcomitês da Operação Acolhida

SUBCOMITÊ PARA RECEPÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TRIAGEM	SUBCOMITÊ PARA ACOLHIMENTO	SUBCOMITÊ PARA AÇÕES DE SAÚDE	SUBCOMITÊ PARA INTERIORIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Responsável pela coordenação das ações e serviços ofertados na fronteira – identificação, regularização migratória, imunização, atendimento social, fiscalização e controle aduaneiro, vigilância sanitária. 	<ul style="list-style-type: none"> Responsável por organizar a gestão dos serviços de acolhimento em abrigos e centros transitórios sob a competência do Governo Federal no Estado de Roraima e em outros entes federativos participantes da interiorização. 	<ul style="list-style-type: none"> Responsável por coordenar as iniciativas para imunização e controle de surtos e epidemias, além das ações relativas ao cuidado em saúde dos refugiados e migrantes que se encontram no estado de Roraima. 	<ul style="list-style-type: none"> Responsável por estabelecer diretrizes e procedimentos para a interiorização dos refugiados e migrantes que se encontram no Estado de Roraima e Amazonas, além da integração socioeconômica dos mesmos. Nas ausências e impedimentos, o Coordenador do Subcomitê Federal para Interiorização deverá ser substituído pelo membro titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Fonte: OIM, 2021b - adaptado pela autora.

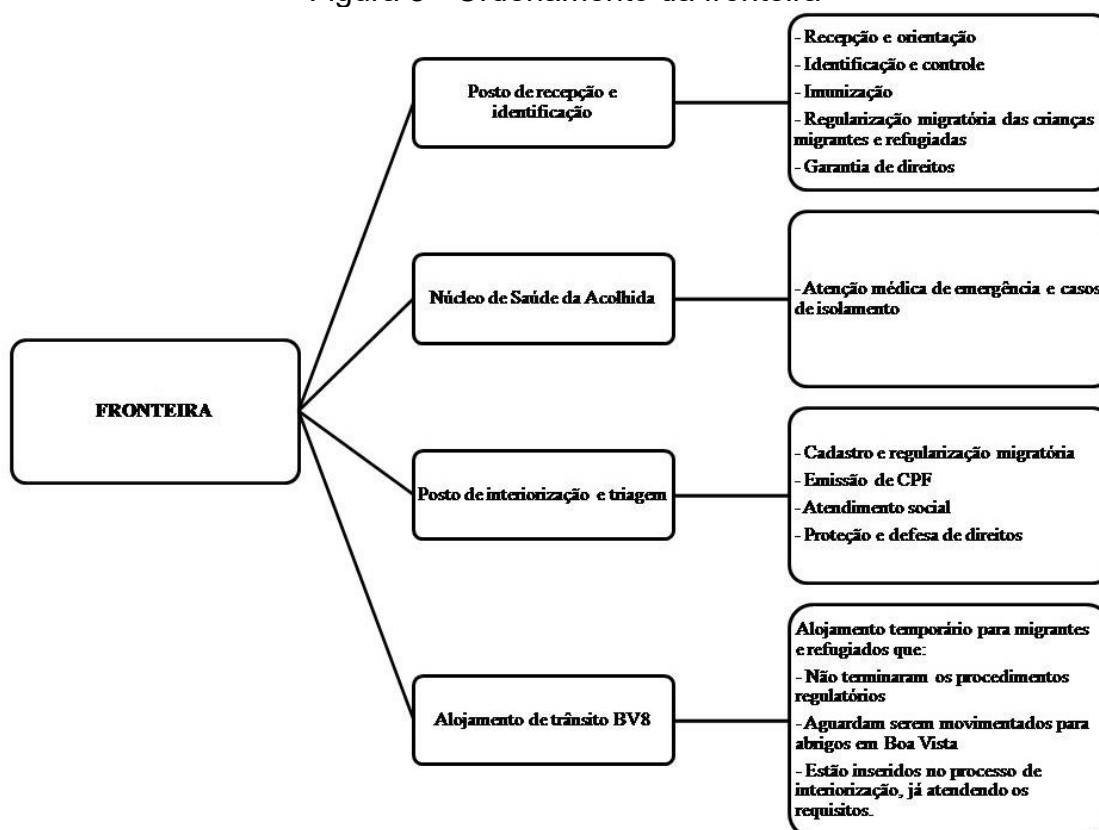
Já a execução das ações e projetos estabelecidos pelo CFAE e seus subcomitês de assessoria, estão sob responsabilidade da Coordenação Operacional¹⁴¹, vinculada ao Ministério da Defesa (MD). Além da operacionalização, o MD presta apoio nas áreas de infraestrutura, logística, saúde e administração (OIM, 2021b). Neste sentido, o planejamento e a execução das ações concentram-se nas autoridades federais e, em especial, aos Órgãos da Defesa. O planejamento dessa organização não integrou órgãos estaduais, municipais ou autoridades roraimenses (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021).

Para operacionalização, a atuação sustenta-se em três pilares: 1) ordenamento da fronteira; 2) abrigamento e; 3) interiorização. O ordenamento da fronteira pressupõe o atendimento nas estruturas montadas em Pacaraima (RR), e visa assegurar recepção, identificação, fiscalização sanitária, imunização, regularização migratória e triagem. A estrutura está em funcionamento desde junho de 2018, e integra atuação de setores federais – Forças Armadas, MC, Polícia Federal, Receita Federal, Defensoria Pública da União (DPU), Tribunal de Justiça de

¹⁴¹ Através da Medida Provisória nº 823/2018, o Governo abriu crédito extraordinário de R\$190 milhões para financiamento do plano operacional. No início de 2020, o total dispensado já ultrapassava R\$500 milhões (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021, *apud* FGV, 2020).

Roraima –; profissionais de organismos internacionais – OIM, ACNUR, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Comitê Internacional da Cruz Vermelha –; e entidades da sociedade civil. Estes se subdividem em i) posto de recepção e identificação; ii) núcleo de saúde da acolhida; iii) posto de interiorização e triagem e; iv) alojamento de trânsito (Figura 8) (BRASIL, 2021).

Figura 8 - Ordenamento da fronteira



Fonte: BRASIL, 2021 - adaptado pela autora.

A metodologia de atendimento permite conceber uma rede de acolhimento, assistindo os venezuelanos com os serviços do sistema público do Brasil. Logo, possibilita o acesso aos principais documentos que oportunizam a inserção socioeconômica. Tal registro documental também produz informações que permitem o acompanhamento dos venezuelanos (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021).

O acolhimento, por sua vez, se constitui de abrigos nas áreas urbanas de Boa Vista e Pacaraima (RR). Destina-se aos imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade, atendendo demandas como refeições, estrutura de higiene pessoal, atividades de orientação, formação e lazer, assim como o atendimento básico de

saúde (OIM, 2021b). O abrigo ainda dispõe de um Posto de Recepção e Apoio, próximo a Rodoviária Internacional de Boa Vista, para atendimento àqueles que se encontram desabrigados; e um Posto de Interiorização e Triagem, também em Boa Vista, visando o atendimento de pendências relacionadas à regularização migratória¹⁴². Também possui um Núcleo de Saúde, que conta com atendimento médico e serviços de fisioterapia, psicologia, nutrição, odontologia, psicologia e assistência social. Ainda assim, direciona-se ao atendimento das demandas daqueles que aguardam a possibilidade de participar do processo de interiorização ou absorção no mercado de trabalho local (BRASIL, 2021).

Os abrigos¹⁴³, sejam os de caráter emergencial ou temporários, são gestados pelo MC com apoio da ACNUR, mas também recebem suporte da sociedade civil e da Força Tarefa Logística Humanitária das Forças Armadas. Em 05 de janeiro de 2022, 7.842 pessoas estavam abrigadas (Figura 9). Destes abrigos, cinco são destinados à indígenas (Janokoida, Jardim Floresta, Nova Canaa, Pintolandia e Tancredo Neves), e estão sob coordenação da Fraternidade – Missões Humanitárias Internacionais (FFHI)¹⁴⁴. Os demais são caracterizados como mistos, e coordenados pela Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil (AVSI)¹⁴⁵ (ACNUR, 2022a). Ambas são organizações sem fins lucrativos, destinadas a prestar assistência a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade (FFHI, 2022; AVSI, 2022). Da mesma forma, ainda estão sob controle e gestão do MD, da Secretaria Estadual de Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima, e da ACNUR. As parcerias com as organizações não governamentais, internacionais ou nacionais, cumprem atividades

¹⁴² Estes dois postos também foram estendidos para o município de Manaus para apoio, devido à solicitação do Estado do Amazonas (BRASIL, 2021).

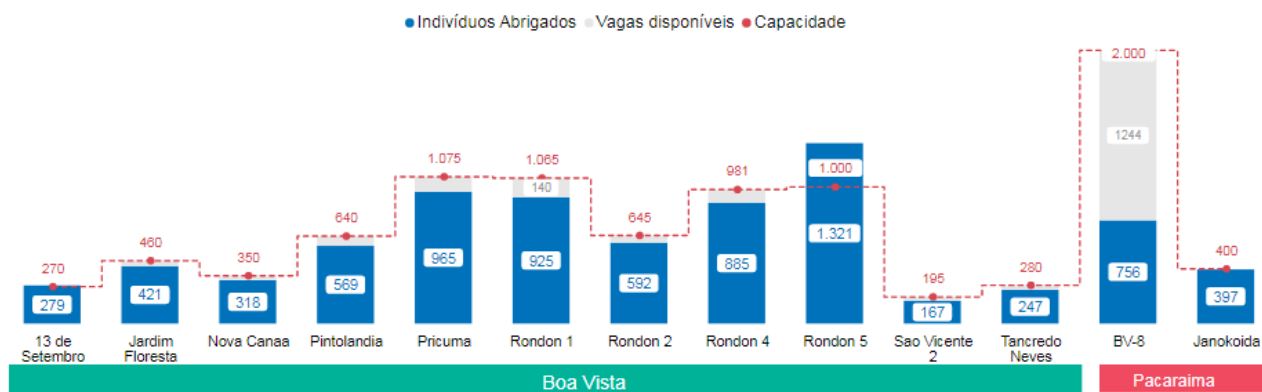
¹⁴³ Há divergências nas informações sobre os abrigos disponibilizadas pelo site do governo federal (BRASIL, 2021) e da ACNUR (2022a), ao mesmo tempo em que as informações são bastante dinâmicas. Por exemplo, em novo acesso ao site da ACNUR que acompanha o movimento dos abrigos em tempo real, 15 dias após a coleta dos dados, o abrigo São Vicente 2 já não estava mais contabilizado.

¹⁴⁴ Associação civil sem fins lucrativos, que atua em 28 países (sede brasileira) e reúne 24 associações civis nacionais e internacionais. Desenvolve ações “[...] em defesa da dignidade humana, de soluções duradouras, dos direitos humanos e meio ambiente”, através da “[...] assistência humanitária às pessoas em situações de risco, de vulnerabilidade socioeconômica e de emergência”. Tem atuado junto aos venezuelanos na fronteira desde novembro de 2016, com alternância de projetos (FFHI, 2022).

¹⁴⁵ Organização brasileira sem fins lucrativos, vinculada a Fundação AVSI - ONG italiana atuante em mais de 30 países. Desenvolve projetos sociais em diferentes áreas, que visam contribuir na melhoria das “[...] condições de vida de pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade ou emergência humanitária”, tornando-as “[...] protagonistas do próprio desenvolvimento, da sua família e comunidade [...]” (AVSI, 2022).

administrativas e cotidianas, como por exemplo, trabalho com crianças, atividades com mulheres, dentre outros (PAIVA; GONÇALVES, 2021).

Figura 9 - Panorama dos migrantes acolhidos em abrigos em janeiro de 2022



Fonte: ACNUR, 2022a.

Através dos dados disponibilizados pela ACNUR (2022a), é possível observar ainda *necessidades específicas de proteção*, identificadas junto aos imigrantes no momento em que são registrados. Essas situações podem ser gestadas ou encaminhadas à rede de proteção social local. Segundo esses dados, 36% dos abrigados possuem pelo menos uma necessidade específica, nas quais se destacam: *crianças em risco* (1649 crianças imigrantes), *necessidade de proteção legal e física específicas* (759 imigrantes) e *problema médico grave* (282 imigrantes).

Para Silva e Albuquerque (2021), o acolhimento se deu enquanto alternativa para retirar os venezuelanos da situação de rua. Portanto, se constituiu enquanto ação essencial para diminuir a condição de vulnerabilidade. Porém, em diversos momentos o número de abrigos disponibilizados não é o suficiente para atender toda a população em situação de rua (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021). Ainda assim, Paiva e Gonçalves (2021, p. 176) acrescentam que,

[...] são estruturados com barracas do Exército ou da ONU ou com casas montáveis utilizadas em campos de refugiados em outros locais do mundo (completamente desadaptadas ao calor do estado de Roraima). A organização lembra as imagens de campos de refugiados, tanto pela quantidade de pessoas quanto pela disponibilidade das células de moradia, porém, os abrigos murados e com controle de entrada e saída pelo Exército ocupam o espaço urbano e as pessoas podem circular pela cidade.

A estrutura que se estabelece em campos de refugiados, comuns na Europa, são modelos de dispositivos de humanitarismo e compõem-se de três elementos – existência simultânea de um conjunto de guerras e violências coletivas, no geral, isoladas e de ordem de polícia (excluem a política); o conteúdo da própria intervenção (representando seu tratamento legítimo), e; isolamento (concentram-se, no geral, afastados de locais da vida cotidiana). Por mais diversos que sejam, esses compõem campos de refugiados, mantendo-os “clandestinos” à espera, em sobrevivência e sem direitos. Logo, trata-se de uma forma de gestão de indesejáveis, que mobiliza cada vez mais uma resposta combinada humanitária-policia, e desvelam o vínculo entre ação humanitária e soluções de proteção nas políticas de controle (AGIER, 2006).

Ainda assim, Agier (2006, p. 201) acrescenta que,

Certa perenidade caracteriza os sítios humanitários, apesar do aspecto provisório e do tratamento de urgência de cada situação observada. Aliás, pode-se pensar que esse aspecto provisório e inacabado da gestão da vida na urgência, assim como o tratamento sistemático pelo humanitário dos estragos humanos das políticas guerreiras ou excludentes e a colocação sob controle das populações indesejáveis, tem um caráter experimental para o conjunto da sociedade. As técnicas de tratamento e de controle aplicadas nesses espaços de exceção podem ser transferidas e servir para administrar todo tipo de “restos” do sistema econômico e social mundial.

O que indica, por sua vez, que as práticas diante do fenômeno migratório revelam uma obsessão pelo controle do mesmo (AGIER, 2006).

Com relação à terceira vertente de atuação, a interiorização promove o deslocamento dos imigrantes venezuelanos para outros estados, mediante a sinalização de interesse dos mesmos¹⁴⁶. O Centro de Coordenação de Interiorização, responsável operacional, está fixado junto a estrutura de acolhimento em Boa Vista (RR). Esta é considerada a principal estratégia do governo federal, em especial, para desafogar os serviços públicos do estado de Roraima, considerando o aumento exponencial do fluxo imigratório¹⁴⁷. Afirma-se enquanto objetivo, promover a inclusão socioeconômica dos venezuelanos na sociedade brasileira, com a devida proteção

¹⁴⁶ Além de assinar termo de voluntariando para participar da estratégia de interiorização, os migrantes precisam estar com sua condição legal regularizada; imunizados de acordo com o esquema vacinal estabelecido pelo Ministério da Saúde e; passar por avaliação médica (BRASIL, 2022).

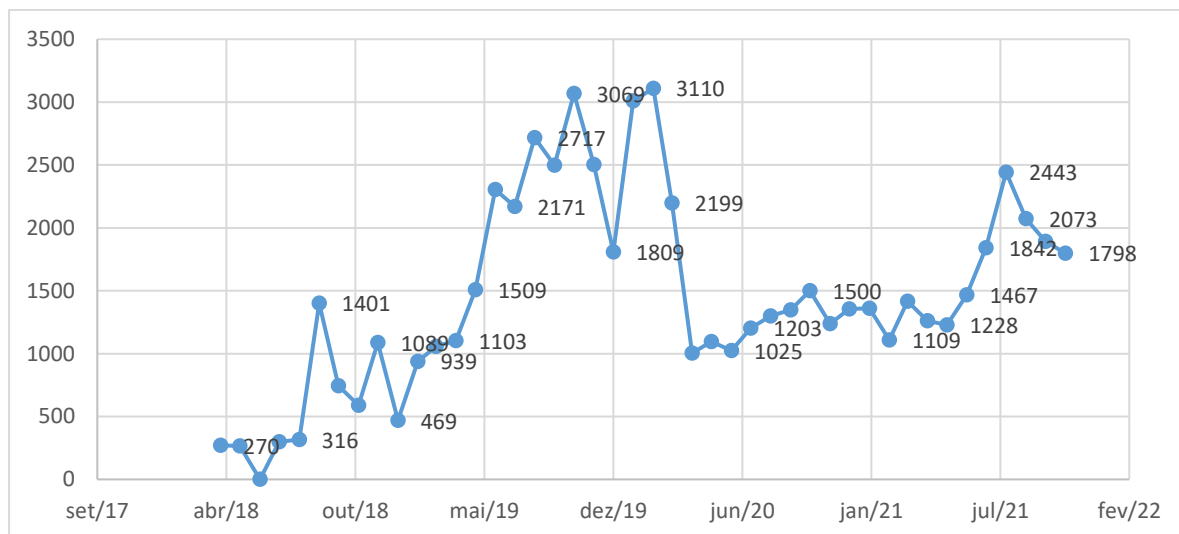
¹⁴⁷ A Casa Civil sinaliza a escassez de recurso público para manutenção da operação, neste sentido, este campo de atuação conta com a captação de recursos internacionais e privados para o atendimento das necessidades dos migrantes. No qual, assume-se Acordo de Cooperação Técnica entre a União e a Fundação Banco do Brasil, para criação de fundo financeiro privado para receber doações a Operação (BRASIL, 2021).

social (BRASIL, 2021). Para a OIM (2021, p. 10), a iniciativa permite aos venezuelanos em situação de vulnerabilidade, “[...] melhores opções de inserção no mercado de trabalho, acesso a serviços públicos e inclusão em redes de acolhimento nos estados e municípios de destino, ampliando assim suas possibilidades de integração social, econômica e cultural”.

Cerca de 64 mil venezuelanos foram interiorizados para 778 municípios brasileiros desde abril de 2018 até novembro de 2021 (Gráfico 3) (BRASIL, 2021). A primeira interiorização oficial aconteceu em 05 de abril de 2018, por meio de voo da Força Aérea Brasileira (FAB). Partiram de Boa Vista (RR) para Guarulhos (SP) 116 venezuelanos. A proposta privilegia o acesso aos venezuelanos que se encontram em vulnerabilidade social, ou seja, aqueles que estão nos abrigos e/ou em casas alugadas com condições precárias; que dependem de doações ou apoio da sociedade civil; ou que se encontram em situação de rua. Também recebem atenção prioritária na seleção, grupos com necessidades específicas de proteção – famílias com crianças, pessoas idosas e/ou com deficiência, mulheres e pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBTI) (OIM, 2021b)¹⁴⁸. O auxílio é direcionado aos que não possuem condições financeiras para custear viagens, entretanto, também se observa um relevante deslocamento espontâneo pelo País (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021).

Gráfico 3 - Número de interiorizações por período no BRASIL

¹⁴⁸ Considerando o público prioritário para as ações de interiorização, Xavier (2021) relaciona o direito subjetivo à interiorização (direito à mobilidade), a um direito social ao invés de um direito migratório, pois está mais relacionado à promoção de assistência e proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ainda assim, destaca que nem todos possuem interesse na interiorização, considerando a possibilidade de migração pendular e manutenção de contato com o país de origem.



Fonte: ACNUR; OIM, 2021– adaptado pela autora.

A estratégia é responsabilidade do Subcomitê Federal para Interiorização, coordenado pelo MC e demais ministérios que o compõe, conforme já mencionado. Ainda assim, o apoio técnico é viabilizado pela OIM e ACNUR. Mas, a Força Tarefa Logística Humanitária é composta por militares das forças armadas (marinha, exército e aeronáutica), que lideram operacionalmente toda a Operação Acolhida, e, desta forma, também da estratégia de interiorização. A Força Tarefa é desmembrada em subdivisões com atribuições específicas, e uma célula especializada para assuntos de interiorização. Pressupõe ainda uma articulação importante com os estados e municípios, considerando que a interiorização é proposta do governo federal, mas, o território de destino é que viabilizará a integração socioeconômica dos migrantes e refugiados. Também é nesse território que se dará o acesso as políticas públicas como a de saúde, educação, trabalho, assistência social, dentre outras (OIM, 2021b).

Na estratégia de interiorização, as organizações da sociedade civil, tanto nacionais quanto internacionais, também atuam oferecendo apoio à Força Tarefa. Desenvolvem a montagem dos processos de interiorização e a sensibilização de pessoas e entidades para a recepção da população interiorizada. Também desempenham papel na identificação e encaminhamento aos casos de proteção para os serviços competentes (sejam públicos ou privados). Atuam ainda na oferta de gestão de abrigos de interiorização e nas casas de passagem. Ainda assim, fazem encaminhamentos para serviços essenciais nos locais de destino, intermediação para oportunidades de trabalho, apoio ao empreendedorismo, etc. (OIM, 2021b).

A OIM (2021b, p. 16, grifos no original) afirma que todas as atividades desenvolvidas no âmbito da interiorização pautam-se em princípios orientadores de qualquer ação humanitária. Mais especificamente,

Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade e Independência, assim como pelo princípio de “**não causar dano**” (do no harm), ou seja a necessidade de prevenção e mitigação de qualquer impacto negativo que as ações humanitárias possam ter sobre a população beneficiária. Além disso, todas as etapas do processo são conduzidas com respeito integral aos tratados, acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, além das disposições constitucionais e legislativas pertinentes do ordenamento jurídico brasileiro. Nesse sentido, os refugiados e migrantes são reconhecidos como sujeitos de direitos e todos os atores da interiorização trabalham para que seu deslocamento seja realizado de maneira voluntária, informada, segura, digna e prioritariamente para os que estão em situação de vulnerabilidade e não possuem recursos para custear a viagem.

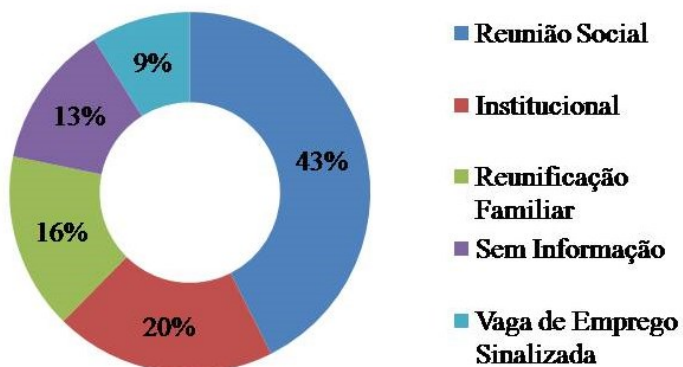
A interiorização é subdividida em quatro modalidades: i) institucional; ii) reunificação familiar; iii) reunião social e; iv) vaga de emprego sinalizada (Figura 10) (BRASIL, 2022). Até novembro de 2021, a principal modalidade de interiorização foi motivada pela reunião social (Figura 11) (ACNUR; OIM, 2021). Na modalidade institucional, é possível que os estados e municípios façam adesão a estratégia de interiorização, junto ao MC, para apoio na implantação de abrigo emergencial e desenvolvimento de ações socioassistenciais (OIM, 2021b).

Figura 10 - Modalidades de interiorização

INSTITUCIONAL (abrigo-abrigo)	REUNIFICAÇÃO FAMILIAR	REUNIÃO SOCIAL	VAGA DE EMPREGO SINALIZADA
<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento entre abrigos emergenciais (Roraima) para abrigos da Interiorização nas cidades de destino. Podem permanecer nesses abrigos por até três meses, sendo apoiadas por ações que facilitem a inclusão socioeconômica na cidade de destino. São 'beneficiados' conforme disponibilidade de vagas e perfis indicados pelos abrigos receptores, e da avaliação dos serviços públicos disponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento visando o reencontro entre aqueles que já possuam familiares residindo regularmente em outra cidade, e que estejam dispostos e tenham condições de oferecer apoio e moradia. 	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento visando a união entre aqueles que possuam vínculo de amizade ou afetividade, bem como familiares que não possam comprovar vínculo através de documentação. O receptor deve comprovar renda mensal compatível ao sustento do candidato a interiorização, sendo vedado o recebimento de famílias com mais de 7 pessoas (exceto casos aprovados pelo Subcomitê Federal para a Interiorização). 	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento daqueles que recebem sinalização de oportunidade laboral. Podem ser selecionados através de intermediação local fomentada pela Coordenação do Centro de Interiorização da Operação Acolhida, ou por empresas, organizações da sociedade civil e demais instituições parceiras.

Fonte: BRASIL, 2022 – adaptado pela autora.

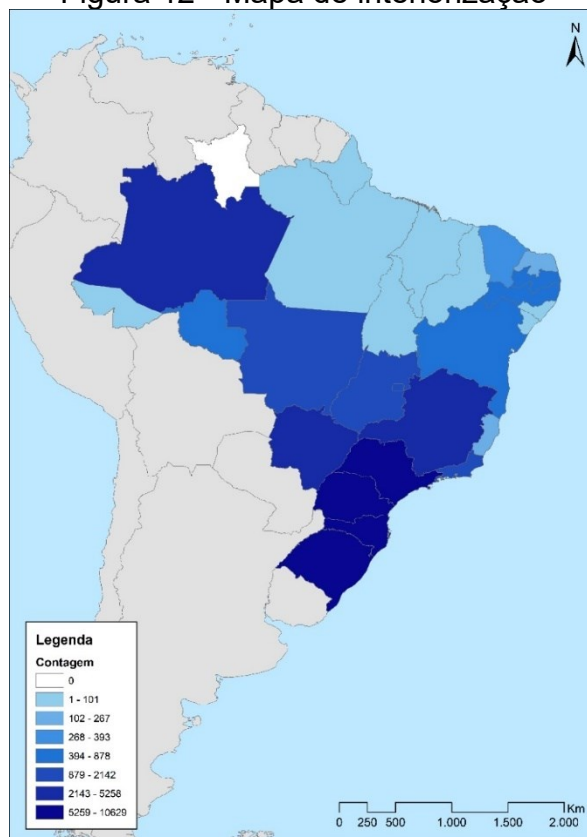
Figura 11 - Modalidades de interiorização



Fonte: ACNUR; OIM, 2021 - adaptado pela autora.

Os estados que mais receberam venezuelanos por meio da interiorização foram Paraná, Santa Catarina e São Paulo (Figura 12). Com relação às cidades, há destaque à Manaus (5.213), Curitiba (4.248), São Paulo (3.741), Dourados (2.897) e Porto Alegre (2.207) (ACNUR; OIM, 2021).

Figura 12 - Mapa de interiorização



Fonte: ACNUR; OIM, 2021 – adaptado pela autora.

No âmbito da interiorização, as *necessidades específicas de proteção* identificadas pressupõem que 27% desses imigrantes têm pelo menos uma necessidade. Os destaques referem-se à *necessidade de proteção legal e física específicas* (5.274 imigrantes), seguido de *criança em risco* (3.716 crianças), *mulheres em risco* (1.559 mulheres) e *violência sexual e de gênero* (1.270 imigrantes). Através dos dados disponibilizados, é possível observar ainda subcategorias de necessidades específicas mais registradas (Figura 13).

Figura 13 - Sub categorias de necessidades específicas mais registradas no Brasil

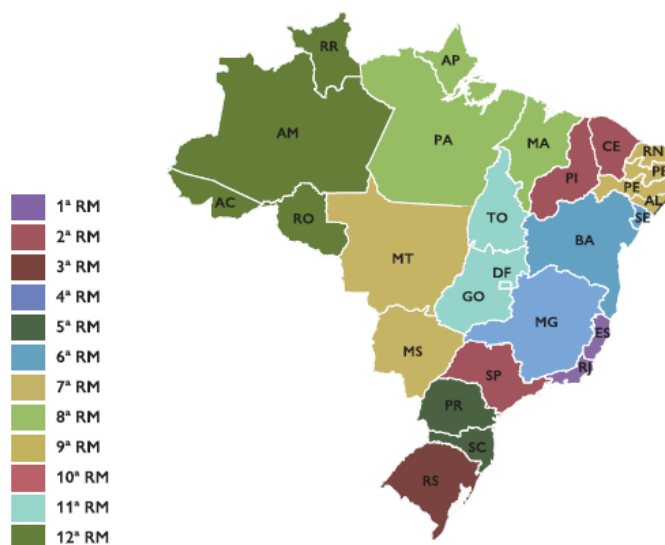


Fonte: ACNUR; OIM, 2021.

A interiorização possui três fases muito bem definidas – o pré-deslocamento, o deslocamento e o pós-deslocamento. Essa última fase é a que mais se aproxima da proposta de inclusão socioeconômica do imigrante na sociedade de destino. A fase de pós-deslocamento dá início ao processo de integração local, ainda enquanto proposta da Estratégia de Interiorização. Os atores envolvidos com a Operação Acolhida, nesta fase, prestam apoio à integração social, econômica e cultural de migrantes nos locais para onde foram deslocados. Desdobram-se três estratégias: 1) a constituição de Núcleos Regionais de Interiorização (NURIN's), com o objetivo de dar suporte nos locais de interiorização - ao total são 12 núcleos constituídos em todo o País¹⁴⁹ (Figura 14); 2) ações de monitoramento da situação daqueles que foram interiorizados, bem como da situação das cidades receptoras e; 3) promoção de atividades de integração socioeconômica (OIM, 2021b).

¹⁴⁹ Os NURINS's foram denominados inicialmente de células de interiorização, implantadas nas regiões militares, responsáveis pela etapa final de logística de interiorização com a coordenação de ações (CFAE, 2022).

Figura 14 - Abrangência de atuação dos NURIN's



Fonte: OIM, 2021b.

Neste sentido, embora tenha uma direção única e nacional, a operacionalização da iniciativa se desmembra para todo o território brasileiro. Seja pela própria interiorização dos imigrantes, como também nas estruturas de suporte nos territórios – que, no geral, recaem de forma mais intensiva sobre as organizações não governamentais – nacionais e internacionais. Logo, é no local/município onde se desenvolvem as ações de pós-deslocamento, que têm maior incidência para a inserção socioeconômica do imigrante, o acesso ao trabalho, à moradia, às políticas sociais, etc., e, portanto, as possibilidades de efetivação de direitos e superação das situações de vulnerabilidade. Desta forma, o cenário que ultrapassa a dimensão da fronteira e avança para a interiorização, indica a necessidade de construção de políticas públicas para imigrantes e ações para integração.

A leitura das Atas das reuniões da CFAE¹⁵⁰ propiciaram maior elucidação acerca das ações desempenhadas pela Operação Acolhida sobre o fenômeno migratório. Quanto aos recursos para subsídio da operação, o MD construiu proposta de medida provisória para crédito extraordinário, que, posteriormente, foi alocando

¹⁵⁰ O comitê foi composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Educação; Ministério do Trabalho; Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério da Saúde; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério da Integração Nacional; Ministério dos Direitos Humanos e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. As reuniões foram presididas pelo Ministro da Casa Civil que coordena toda a operação. A coordenação operacional, por sua vez, estava ao cargo do Ministério da Defesa. As reuniões aconteceram de março de 2018 à setembro de 2022 (CFAE, 2022).

recursos privados. Aprovou-se orçamento inicial superior a trinta milhões de reais¹⁵¹, e criou-se fundo privado para somar recursos, através de celebração de acordo de cooperação técnica com o Fundo Privado da Fundação Banco do Brasil (FBB) – recebimento de doações pecuniárias (CFAE, 2022).

Com relação à fronteira, inicialmente, as ações concentraram-se na montagem de estruturas básicas aos venezuelanos, mesmo sem a ainda definição de papéis entre os envolvidos na Operação. Já de início, propõem-se a intensificação de outras ações na fronteira, com o objetivo de impedir a entrada de imigrantes sem o devido registro. Também existe uma preocupação inicial com o aumento do fluxo e a necessidade de criação de campos de refugiados, embora haja resistência no uso do mecanismo, e se prefira abrigos temporários e ações que permitam ordenamento na fronteira e dignidade na acolhida. Com o aumento do número de imigrantes, avalia-se ações de incentivo ao retorno ao país de origem, ou a construção de reassentamentos em outros países. Ainda assim, é notável a preocupação com a situação de rua persistente, mesmo com toda a estrutura montada. Esse ponto é fundamental considerando que pauta a discussão sobre os venezuelanos indígenas – grupo no qual houve resistência ao processo de interiorização¹⁵² (CFAE, 2022).

Mesmo com a situação estabilizada, a questão das fronteiras sempre operou no limite. Diante disso, criou-se um plano contingência para caso houvesse uma expressiva entrada, com o objetivo de intensificar a interiorização – “[...] interiorizar até 8.500 pessoas em até 90 dias, ampliar capacidade de abrigamento em Roraima e agilizar o fluxo de atendimento e triagem”. Com o fechamento de fronteiras devido a pandemia de Covid-19¹⁵³, a diminuição do fluxo reduziu abrigos ativos, considerando o não uso da capacidade (CFAE, 2022). Ainda com relação ao fechamento de fronteiras, é importante ressaltar que a emissão de portarias de restrições

¹⁵¹ 2018 e 2019 houve investimento de R\$665,2 milhões do governo federal. Em 2020 foram 630,9 milhões. Recursos direcionados ao financiamento de logística, estrutura, segurança, ações em saúde, educação, direitos humanos e assistência social (CFAE, 2022).

¹⁵² *Abrigamento é paliativo e interiorização o grande caminho*. Logo, a situação de imigrantes indígenas significou grandes desafios à interiorização. Desta forma, foi necessário a consolidação de plano de ação preliminar para buscar uma maior abertura para interiorização – de maneira ordenada e bem articulada. Logo, a questão indígena implicou em alinhamento e confecção de uma estratégia para atender as especificidades da migração indígena na integração socioeconômica e proteção social. MJSP também elaborou cartilha para venezuelanos de origem indígena. De todo modo, buscou-se alternativa de inserção socioeconômica através da interiorização (que precisa se dar de forma diferenciada) (CFAE, 2022).

¹⁵³ Recomendações fixadas apontaram medidas de interrupções, restrições, bloqueios e monitoramento de viagens, causando a paralisação da mobilidade internacional.

excepcionais e temporárias no deslocamento entre fronteiras foi bastante expressiva, manifestando posições contrárias ao quadro legal sobre o tema, com a justificativa de emergência sanitária. De todo modo, direcionou-se o fechamento exclusivo à fronteira terrestre com a Venezuela como forma de intervir sobre o movimento na região, estabelecendo penalidades e impactando na entrada dos mesmos no País (SILVA, 2021a).

A realidade pandêmica também gerou demanda reprimida nos procedimentos de regulação de venezuelanos, mesmo com prazos flexibilizados. O acesso à alguns serviços também foram prejudicados, como por exemplo, a não regularização em tempo hábil de CPF para recebimento do auxílio emergencial dispensado pelo governo federal¹⁵⁴. Também se discutiu a diminuição expressiva do número de pedidos de residência e de reconhecimento da condição de refúgio, ainda relacionadas às medidas restritivas. Tem-se ciência por parte do Comitê de que a queda nos números não significou necessariamente a não entrada de venezuelanos, e que o contexto foi complexificado ainda mais pelas medidas punitivas (deportação imediata e inabilitação do pedido de refúgio), identificando imigrantes como infratores. De todo modo, afirma-se o abrigamento de venezuelanos em Roraima neste período, mesmo sem documentos. Ainda assim, o fechamento das fronteiras também alterou a direção do fluxo, que passou a adotar como entrada a fronteira Guaíra-Paraná, em condições bastante precárias. O Comitê apontou a necessidade retorno do uso da principal rota formal de entrada, considerando toda a estrutura dispensada. Mais à diante, o plano de contingenciamento executado durante a Covid-19, passa a implementar ações voltadas a reabertura das fronteiras e, portanto, retoma-se o aumento do fluxo (CFAE, 2022).

Em relação à saúde, educação, assistência social e trabalho, observou-se os assuntos mais pautados pelos respectivos ministérios, em meio as discussões do Comitê. Na saúde, nota-se investimento significativo em imunização, Covid-19 e questões de saúde para além do abrigamento e Operação. Além do atendimento clínico ofertado, cria-se o hospital de campanha, e, diante do contexto de emergência, o hospital de Pacaraima, de responsabilidade do governo do estado de Roraima,

¹⁵⁴ Embora a medida tenha apresentado diversas incongruências, a dificuldade de acesso ao benefício para aqueles com irregularidades no CPF, trouxe à tona a discussão migratória e a condição dos imigrantes indocumentados. Neste sentido, frente a entrave burocrática, foi necessário reforçar os já reconhecidos direitos dos imigrantes em igualdade aos brasileiros (SILVA, 2021a).

passou a ser coordenado por oficial das forças armadas. Reforça-se neste âmbito a justificativa da intervenção federal diante da situação, justamente pela sobrecarga dos serviços da região. Ainda assim, atrela-se os atendimentos hospitalares à “[...] precariedade dos serviços de saúde na Venezuela, onde há notícia de desnutrição da população e baixa cobertura vacinal” (CFAE, 2022).

Por outro lado, os municípios envolvidos reclamam o aumento da demanda e falta de recursos financeiros. Discute-se o aumento de aporte de recursos ao Ministério da Saúde que, de 2017 a 2018, investiu duzentos e um milhões de reais adicionais em Roraima, contemplando “[...] obras em unidades de saúde, reforço e ampliação no atendimento hospitalar e na atenção básica, aquisição de vacinas para imunização da população contra doenças, entre outras ações de vigilância em saúde” (CFAE, 2022).

Com relação as ações de enfrentamento da Covid-19, conforme mencionado, houve a elaboração de plano de contingencia e construção de Área de Proteção e Cuidados, bem como articulação externa entre as Organizações Pan-Americanas de Saúde (OPAS) do Brasil e da Venezuela, e medidas de abordagem humanitária em saúde no cenário de risco. O Comitê ressalta baixa contaminação entre venezuelanos inseridos na Operação - menos de 4% do total de venezuelanos abrigados haviam sido acometidos por Covid. Sucesso se atribuiu a Área de Proteção e Cuidados prevista pelo plano de contingencia. Com a chegada das vacinas, também se discutiu a priorização do público atendido pela Operação. Superada a emergência pandêmica, afirma-se surto de difteria na Venezuela e novos casos de poliomielite. Ademais, também surgem “[...] pontos de atenção na região, como assistência materno-infantil, mortalidade materna e mortalidade infantil por causa evitáveis - que não são questões ocasionadas pelo fluxo migratório e sim a serem trabalhadas na região, atingindo a toda a população” (CFAE, 2022).

Com relação à educação, duas problemáticas sobressaem – a revalidação de diplomas e o acesso à educação básica. Em meio a necessidade de estratégias para revalidação de diplomas, sugere-se a contratação de médicos venezuelanos pelo Programa Mais Médicos, preferencialmente para o atendimento na região – *atendimento de seus compatriotas*. Mais adiante, novamente surge a proposta de priorização da revalidação de diplomas de medicina, considerando que Roraima estaria com dificuldades de preencher vagas no mesmo Programa. Com relação a educação básica, o MEC elaborou propostas para compensar o aumento de

estudantes no estado e município, embora cientes que não seja uma problemática de caráter emergencial (condição de refúgio já garante direito de matrícula escolar). Por outro lado, municípios solicitam inicialmente implantação de salas *containers* a serem instaladas nas escolas. E, assim como na saúde, reclamam do aumento da demanda e falta de recursos financeiros. Por fim, “[...] pontua-se como crítico o acesso à educação de crianças e jovens – do total de 1.874 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, apenas 421 (22%) estão na escola em Roraima. Aponta-se que a problemática prejudica inclusive a interiorização - mais fácil uma transferência escolar do que uma nova matrícula” (CFAE, 2022).

Com relação à assistência social, foca-se em atendimentos na fronteira e no acolhimento em abrigos. Inicialmente, “a decisão partida pelo Presidente da República é de organizar os abrigos no âmbito federal”. Desta forma, constituiu-se uma articulação constante entre Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) responsável pela política de assistência social, e o MD, responsável pela logística. A região fronteiriça passou a receber atendimento social e de proteção aos direitos humanos junto às pessoas mais vulneráveis, executados pelo MDS, Ministério dos Direitos Humanos (MDH) e agências da ONU (CFAE, 2022).

Especificamente sobre acolhimento, O MDS investiu nove milhões de reais em Roraima e em incentivo à acolhida em cidades destino por meio da interiorização. Todavia, demonstrou preocupações com os abrigos que, mesmo funcionando com apoio da ACNUR, careciam de equipes estruturadas de acordo com os regulamentos da política de assistência social. Discute-se a contratação imediata dessas equipes, solicitando, por sua vez, aporte de recursos adicionais junto ao Ministério do Planejamento. Os abrigos em funcionamento, atingiam quase sempre a capacidade máxima de oferta de abrigo e refeições. Logo, existe um tensionamento para qualificar o acolhimento, mas também para ampliar a interiorização. De todo modo, este espaço também ofertou aulas de português (ONU), atividades para as crianças (UNICEF) e diálogos sobre proteção e direitos (UNFPA), etc. Mais adiante, MD, Secretaria de Assistência Social de Pacaraima e do Estado de Roraima, juntamente com UNICEF, ACNUR e OIM, implantaram duas Casas Lares para o acolhimento de crianças e adolescentes desacompanhados dos responsáveis (CFAE, 2022).

Há um direcionamento dessas ações aos “desassistido” – defende-se o uso desse conceito para diferenciar venezuelanos que se encontram em vulnerabilidade social, que, segundo representantes do Comitê, seriam um número reduzido e foco

da ação governamental. No geral, encontravam-se em situação de rua e, quando identificados, eram encaminhados para abrigos ou para interiorização. Ainda assim, discute-se a inserção de imigrantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), Programa Bolsa Família, benefícios eventuais e Benefício de Prestação Continuada (BPC), como forma de extensão da Operação Acolhida, e, portanto, continuidade da assistência prestada, através da inserção em políticas sociais já existentes (CFAE, 2022).

Mais adiante, a Operação, através do MDH, disponibiliza o *Disque 100* em espanhol para recebimento de denúncias de violação de direitos. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) também elaborou cartilha com direitos básicos em espanhol, e realizou reuniões com a sociedade civil e entidades religiosas para intensificar o processo de interiorização. Ainda sobre a questão indígena, considerando o quadro de mendicância de índios Warao, o MC é convocado, juntamente com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), à realização de diagnóstico, estudo sociocultural e jurídico, e plano operacional. Posteriormente, surge publicações em parceria com ACNUR e MMFDH – Guia de Referência para Atendimento à População Indígena Refugiada e Migrante e Guia de Proteção Comunitária de Grupos Vulneráveis – Indígenas e Refugiados Migrantes: conceitos e práticas (CFAE, 2022).

Ainda assim, há uma preocupação do MDS acerca da inclusão social e produtiva – apela-se para que haja reuniões de equipes e esforços para focalizar os trabalhos como Portal Brasil e economia solidária. O Sistema de dados do MC, em especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), também passam a integrar o Sistema Acolhedor – cadastro da operação acolhida e base para interiorização e vaga de emprego sinalizada, ou seja, plataforma que agiliza o cadastro do imigrante e facilita seu acompanhamento durante todo o processo de interiorização. Sistema ainda permite o cadastramento de empresas para viabilizar vagas de emprego (CFAE, 2022).

Com relação ao trabalho, discute-se a tendência de resistência por parte dos municípios ao processo de interiorização e a necessidade de movimento com representações empresariais nos municípios, para viabilizar ofertas de emprego. Ao logo do percurso, foram várias as iniciativas de sensibilização do empresariado. Ministério do Trabalho (MT) propôs seminários estratégicos junto ao empresariado local para difundir informações sobre contratações de imigrantes - ministérios em

parceria com organismos internacionais, Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), dentre outros. Ressaltam a importância dos seminários de sensibilização para gerar as primeiras articulações entre estados e municípios de modo a viabilizar a interiorização. O MT também informa que apenas 43% dos imigrantes interiorizados estavam trabalhando formal ou informalmente (CFAE, 2022).

Nesta perspectiva, segue-se “[...] desenvolvendo ações para inserção socioeconômica dos imigrantes, por meio de seminários sobre nova lei de migração, dirimir dúvidas sobre a contratação de mão de obra imigrante, reuniões de articulação e sensibilização de empresários e atores do setor em diversas cidades do país”. ACNUR, OIM e UNFPA atuam ainda na “[...] promoção da integração socioeconômica dos migrantes venezuelanos, como oferta de aulas de português, cursos profissionalizantes, apoio de empreendedorismo, dentre outras”. Aprova-se acordo com a CNI para cursos profissionalizantes, de português, articulação para empregabilidade e articulação dos empresários para apoio ao FBB – acordo para fortalecimento da Operação Acolhida e integração socioeconômica de imigrantes (CFAE, 2022).

MT também disponibilizou na Escola do Trabalhador curso de educação à distância para hispânicos. Este trabalho, para além dos processos de interiorização, também se dava nos abrigos – “[...] cursos de informática de vários níveis, desde inicial até avançado, em parceria com a Microsoft”. MJSP ministrou curso de orientação financeira dentro dos abrigos, especialmente no abrigo de interiorização. Também houve a criação de Portal Integra Brasil, onde o MT cadastrou currículos dos imigrantes. Com o avanço da Operação, grande empresa da região Sul do País ofertou 1000 vagas de emprego (para interiorização). Contudo, a assessoria da imprensa do Comitê também passa a receber denúncias de supostos trabalhos análogos à escravidão, associados aos imigrantes interiorizados. Foram realizadas auditorias para verificação de trabalho infantil e escravizado, e operações de emissão de carteiras de trabalho (CFAE, 2022).

Afirma-se que a “Vaga de Emprego Sinalizada é a modalidade mais sustentável da Estratégia de Interiorização, destacando o empoderamento feminino, com foco na interiorização de mulheres”. De todo modo, mesmo que 38% das vagas de interiorização são viabilizadas por essa modalidade, verbaliza-se que após o primeiro semestre de interiorização imigrantes têm perdido o emprego considerando

dificuldades de adaptação (em especial, idioma). Na mesma direção, existe uma preocupação em rotatividade dos abrigos - ressalta-se que a inserção no mercado de trabalho tem ocorrido em três ou quatro meses após o abrigamento, e que até então, 50% dos abrigados estão trabalhando. Justifica-se a não saída do abrigo considerando que “[...] algumas localidades têm aluguel mais caro, e o salário inicial que ganham ainda não é suficiente para arcar com esses e outros custos, de maneira que precisam antes economizar para poder sair do abrigo” (CFAE, 2022).

Em 2020, por ocasião da eclosão da Covid 19, o número mensal de interiorizados diminuiu, mas, em hipótese alguma interrompeu, tendo a Operação Acolhida tomado todos os cuidados protocolares. A situação pandêmica também impactou na disponibilidade de vagas ofertadas pelo empresariado - com o atraso na regulamentação dos imigrantes, empresários passaram a não aceitar documentos vencidos para a contratação, prejudicando a interiorização por vaga de emprego sinalizada (CFAE, 2022).

Todas essas nuances de atuação possuem relação direta com a interiorização (ou atuam em prol da mesma) – principal vertente de atuação da Operação Acolhida. No início de sua construção, há a sugestão de que o centro de triagem comece a ensinar língua portuguesa aos venezuelanos, enquanto preocupação com a sustentabilidade do programa. A partir de problemática da interiorização de crianças e o acesso à escola, esclarece-se que o primeiro fluxo de interiorização deveria abranger apenas pessoas adultas e solteiras. Referem preocupações com uma abordagem cuidadosa na seleção dos interiorizados, considerando que se trata de uma possibilidade (expectativa) de melhoria de qualidade de vida, sem o vínculo empregatício necessariamente já garantido. Propõem-se algumas etapas ao processo, como o levantamento e a priorização de cidades de destino (avaliação de vagas de abrigamento) (CFAE, 2022).

Num primeiro momento haviam 396 vagas acertadas junto à sociedade civil – em Cuiabá 100 vagas no Centro Pastoral do imigrante; em Manaus 40 vagas nos Padres Escalabrinianos, 20 vagas na Caritas Manaus e 10 vagas Irmãs Escalabrinianas; em São Paulo 30 a 40 vagas na Casa do migrante (mantida pela PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos) e 180 vagas no Centro Temporário de Atendimento – CTA Butantã. A seleção dos participantes foi mediada pela OIM e pelo Comitê. Através de uma avaliação de vulnerabilidades e oportunidades, a OIM realizou entrevistas, com sensibilização e conscientização aos candidatos. As Forças

Armadas, através da Força Aérea Brasileira realizou o deslocamento, conforme já abordado. Neste âmbito, também se discutiu questões de segurança, onde “[...] toda a bagagem dos imigrantes passou por raio-X e foi fiscalizada por cães farejadores, sem que fosse apontado nenhum problema com as bagagens”. Aos que não tiveram tempo hábil, foram providenciados a emissão de CPF e carteira de trabalho nos abrigos de destino. Houve toda uma preparação para o deslocamento, com palestras informativas sobre a cidade de destino e imunização de imigrantes. A princípio, o imigrante ficaria abrigado por até 60 dias, e, caso não tivesse autonomia, poderia receber a bolsa de subsistência da ACNUR, por mais seis meses. Previu-se ainda o acompanhamento socioassistencial (CFAE, 2022).

O pano de fundo da interiorização está em proporcionar e manter equilíbrio na entrada e saída de imigrantes - 74% dos imigrantes tem intenção de se interiorizar. Por outro lado, também se discute a situação daqueles que não querem sair da fronteira, considerando proximidade à Venezuela (família permanece). De todo modo, todos os esforços foram no sentido de intensificar essa atuação, estabelecendo diversas parcerias - hotéis passam a ser pagos por organizações não governamentais; marinha passa a oferecer alimentação; cria-se nova modalidade de interiorização – reunião familiar (em especial, familiares dos que foram interiorizados anteriormente); ampliação do diálogo com instituições religiosas, etc. Através do estabelecimento dessas parcerias, há um aumento expressivo da interiorização, que se deu também pelo incentivo financeiro do governo dos EUA, que financiou essas instituições. Conforme evidencia-se nas atas da CFAE, “o aumento da oferta de vagas ocorre devido a um recurso de oito milhões de dólares recebidos pelas organizações não governamentais e que devem ser gastos até o final do ano”, aumentando o potencial da Operação (CFAE, 2022).

Retrata-se a política de interiorização como algo inédito, bem como as medidas que foram sendo tomadas de aceleração do processo e ampliação de formas de interiorização. A estratégia fundamental era, segundo o governo, manter e intensificar a interiorização para atender o fluxo mensal de imigrantes vulneráveis que adentram o País. Entretanto, existe certa dificuldade de parceria para além da sociedade civil, o que implica em maiores investimentos em campanhas de sensibilização e acordos aos governos estaduais e municipais e apoio financeiro¹⁵⁵ –

¹⁵⁵ Portaria MC nº 770/2022, de R\$ 8.594.800,00 para 14 municípios (CFAE, 2022).

campanha Interiorização + Humana; Acordo de Cooperação firmado com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Guia do Prefeito Mais Brasil. Objetivava-se pulverizar a interiorização com pequenas quantidades de vaga em cada município e/ou entidade, considerando maior êxito em recebimento de imigrantes em cidades pequenas e médias. O Ministério da Justiça também criou selo “Instituição Amiga do Imigrante e do Refugiado” destinado às instituições públicas ou privadas, parceiras na defesa dos direitos dos imigrantes, refugiados e apátridas, que promoviam ações de integração e de inserção local, bem como ações de repúdio e de prevenção à xenofobia (CFAE, 2022).

Ampliou-se acordos com companhias aéreas e alguns aeroportos para a disponibilização de transporte aéreo gratuito em voos domésticos (quando houvesse cadeiras vazias), com inclusive isenção de tarifas aeroportuárias por parte das administradoras de aeroportos. Estabelece-se parcerias com LATAM, GOL, AZUL e aeroportos INFRAERO, INFRAMERICA e FRAPORT. Também passam a criar a Modalidade HUB - proposta de Centro de Apoio Transitório para aproximadamente 300 pessoas, em cidades com maiores possibilidades de deslocamento, como Campinas (SP), Brasília (DF) e Manaus (AM) - para agilizar a interiorização. ONU auxiliou com os custos, considerando que a instalação de HUB aumentou o custo da operação em média 20.0000.000,00 (CFAE, 2022).

Outra modalidade de interiorização é instituída, a Reunião Social – amigos com condições de acolher imigrantes temporariamente. Após a interiorização e o estabelecimento do mesmo no local de destino, esse poderia solicitar reunificação familiar ou reunião social – a família ou amigo é encaminhado para este ponto, após avaliação do exército, se o núcleo familiar tem condições financeiras para receber outro refugiado. A partir disso, afirma-se uma melhoria no estabelecimento das quatro modalidades de interiorização – abrigo-abrigo; reunificação familiar; vaga de emprego sinalizada e; reunião social. Também se amplia metodologias para fortalecimento das estratégias de interiorização – casas de passagem (em cidades estratégicas); escritórios de apoio (em cidades potenciais de interiorização) com participação da OIM, ACNUR e MD e; expansão de parcerias (viabilização de apoio de entidades da sociedade civil para organização, gestão, recebimento e inclusão socioeconômica de imigrantes) (CFAE, 2022).

Considerando a urgência na interiorização, alguns autores debruçam-se em avaliar o âmbito local de inserção dos imigrantes, destacando o cenário

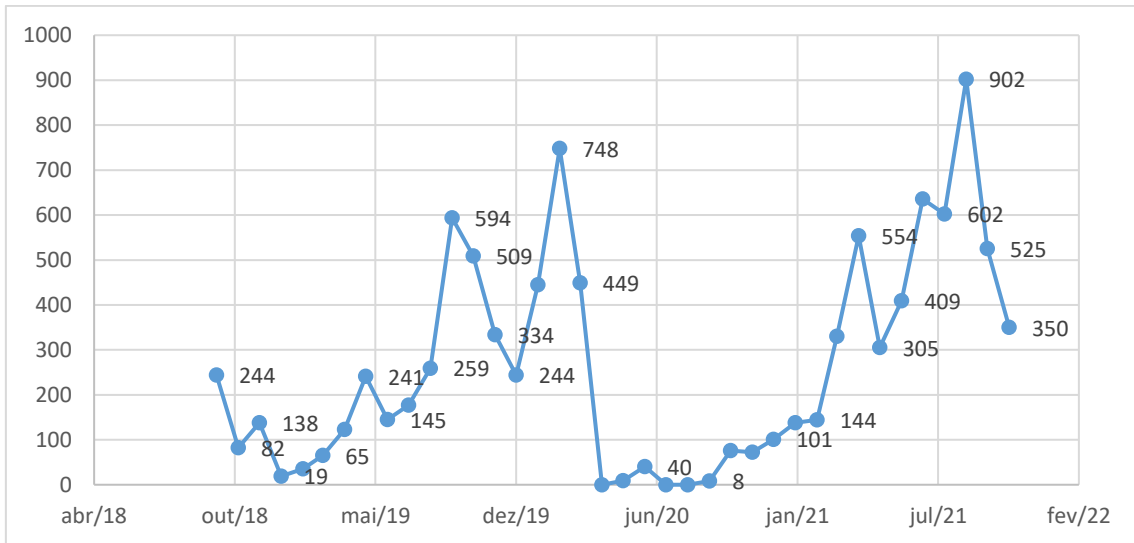
socioeconômico. Silva e Albuquerque (2021) reforçam a dificuldade na validação de títulos (componente não contemplado nas estratégias de interiorização), resultando no rebaixamento em termos de qualificação profissional, e o comum oferecimento de capacitações à essa população, direcionadas as atividades no setor agrícola e na indústria alimentícia, acompanhando as dinâmicas do mercado de trabalho das regiões em que são direcionados, conforme já mencionado. Mais uma vez, o emprego nos frigoríficos ganha destaque. Segundo os autores,

Geralmente, o trabalho em frigoríficos ou em empregos com cargas exaustivas e com baixos salários tem sido um elemento desmotivador para sua permanência no Brasil e, até, para que busquem qualificação, a fim de melhorarem as chances de ingresso no mercado de trabalho brasileiro, uma vez que o trajeto até uma melhor condição de trabalho torna-se bastante longo. Nesse sentido, observa-se que a preocupação quanto à inserção socioeconômica se perde com a falta de programas capazes de garantir aos venezuelanos meios seguros de garantir sua própria subsistência, já que a manutenção do vínculo empregatício não é monitorada pelas instituições que participam da estratégia da interiorização. Dessa forma, quando ocorrem desligamentos, há o risco de o retorno à condição inicial de vulnerabilidade (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021, p. 65-66).

Mantendo o padrão de condições de vida e de trabalho de imigrantes, referidos no primeiro capítulo deste trabalho. Na mesma direção, Kreutz (2021) aponta que um dos aspectos que chamam atenção na interiorização é que até agosto de 2020, somente cerca de 38% dos interiorizados em idade laboral acessaram oportunidades de trabalho, e cerca de 36% haviam deixado os abrigos de interiorização. Cenário que piorou com a pandemia de Covid-19, e que expôs alguns dilemas no âmbito das políticas públicas de proteção social, para a efetivação de direitos.

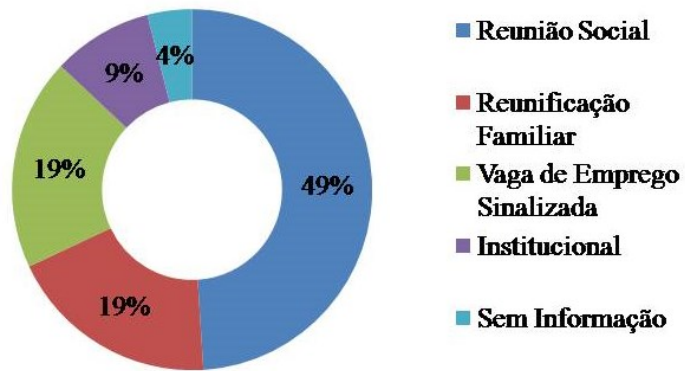
Considerando ainda a interiorização e a proximidade territorial, em Santa Catarina o processo de recebimento dos imigrantes venezuelanos iniciou em outubro de 2018. Até novembro de 2021 registrou-se o total de 10.052 imigrantes interiorizados (Gráfico 4). A principal modalidade de interiorização segue sendo reunião social (Figura 15). Os destinos mais recorrentes são Chapecó, Joinville, Balneário Camboriú, Florianópolis, São José e Blumenau, respectivamente (Figura 16) (ACNUR; OIM, 2021).

Gráfico 4 - Número de interiorizações por período em Santa Catarina



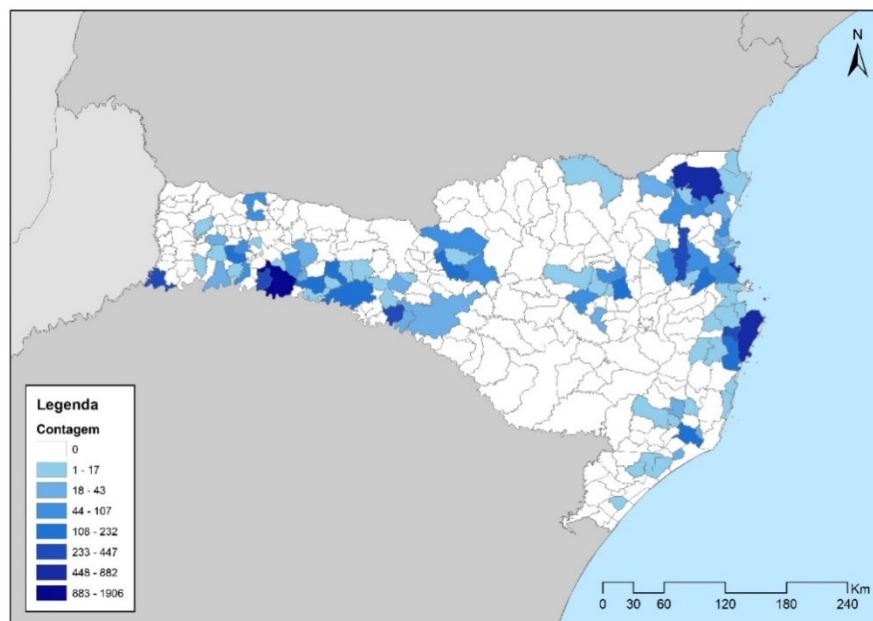
Fonte: ACNUR; OIM, 2021 – adaptado pela autora.

Figura 15 - Modalidade de interiorização em Santa Catarina



Fonte: ACNUR; OIM, 2021 – adaptado pela autora.

Figura 16 - Mapa de interiorização em Santa Catarina



Fonte: ACNUR; OIM, 2021 – adaptado pela autora.

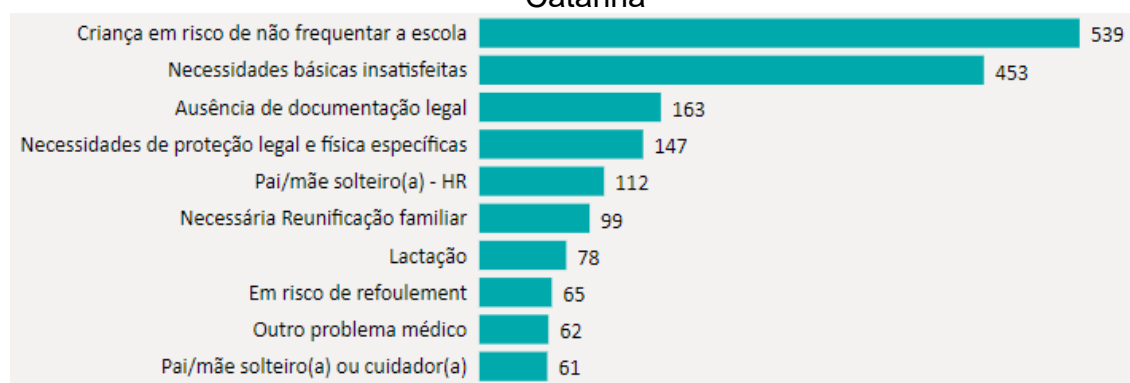
O núcleo de suporte a interiorização em Santa Catarina contempla e localiza-se no Estado do Paraná. Santa Catarina também possui dois locais de serviços e apoios complementares (apoiados pela ACNUR) - Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)¹⁵⁶ e Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)¹⁵⁷ (ACNUR, 2021). Ainda assim, são referências o Observatório das Migrações de Santa Catarina vinculado à Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); e instituições relacionadas diretamente ao acolhimento e proteção do imigrante - Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Florianópolis (GAIRF); Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e Refugiados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (GTI Alesc); Pastoral do Imigrante, projeto PANA, organização de círculos de hospitalidade; Centro Islâmico de Florianópolis (MELLO; SOARES, 2019).

As necessidades específicas de proteção relacionadas aos imigrantes que se encontram em Santa Catarina abarcam ao menos 25% desse público e seguem o padrão nacional. Os destaques evidenciam *necessidade específica de proteção legal e física* (734 migrantes), seguido de *criança em risco* (592) e *mulheres em risco* (178). Com relação às subcategorias de necessidades específicas, registra-se com maior incidência *criança em risco de não frequentar a escola* (Figura 17).

¹⁵⁶ Serviços: Atendimento de Saúde Mental, Ensino de Língua Portuguesa, Assessoria Jurídica (ACNUR, 2021).

¹⁵⁷ Serviços: Ensino de Língua Portuguesa, Assessoria Jurídica (ACNUR, 2021).

Figura 17 - Sub categorias de necessidades específicas mais registradas em Santa Catarina



Fonte: ACNUR; OIM, 2021.

O Estado de Santa Catarina é o quarto estado em número de recebimento de solicitações de refúgio, e o segundo em número de imigrantes inseridos no mercado formal de trabalho – 14.348 registros em 2019. O governo do Estado entende a questão migratória enquanto elemento municipalista – cabe ao Estado o cofinanciamento de políticas, mas o desenvolvimento das mesmas é de responsabilidade dos municípios. Da mesma forma, houve a iniciativa de criar um Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes de Santa Catarina (CRAI), enquanto convênio entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Ação Social Arquidiocesana (ASA)¹⁵⁸. O atendimento concentrou-se em quatro eixos: proteção, integração, psicologia e serviço social, e a maior demanda atendida vinculava-se a regularização e documentação (MELLO; SOARES, 2019). O CRAI/SC foi inaugurando em 1º de fevereiro de 2018 e encerrado em setembro de 2019. A princípio, no contrato já havia a previsão de encerramento em setembro de 2018, mas recebeu aditivo para manutenção dos serviços por mais um ano (PACHECO, 2019). Logo, já havia sido constituído com a característica transitória, e com a intenção de integrar os imigrantes nos demais equipamentos de assistência social¹⁵⁹.

¹⁵⁸ Contrato de mais de R\$ 764 mil (PACHECO, 2019).

¹⁵⁹ A postura do Governo Estadual é de inclusão do atendimento de migrantes a estrutura da Política de Assistência Social. Enfatiza-se que a Política deve ser capaz de atender o imigrante nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS's), e no CadÚnico - 5702 migrantes estavam até então registrados no CadÚnico, sendo que 32% recebiam Bolsa Família. A maioria se encontrava em situação de vulnerabilidade (MELLO; SOARES, 2019). A descentralização para esses serviços é uma das justificativas para o encerramento do CRAI.

Santa Catarina também possui um quadro legislativo específico de reforço e garantias dos direitos fundamentais e sociais dos imigrantes, numa perspectiva humanista. Sancionou a Lei 18.018 de 09 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual para a População Migrante, e propõe a implementação de forma transversal as políticas e serviços públicos, visando garantir acesso a direitos, promover respeito à diversidade, impedir violações de direitos e fomentar a participação social. Ainda assim, instituiu a Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes (GEIRI), visando contribuir na municipalização dos atendimentos. Muito embora não haja informações a respeito de ações da gerência sobre a imigração, em especial, políticas para migrantes em nível estadual¹⁶⁰ (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2022). Ainda assim, a capital Florianópolis é o segundo município brasileiro a sancionar lei específica – Lei 10.735 de 28 de julho de 2020 – que dispõe sobre a política municipal para a população migrante, com objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias. Na mesma direção e de forma também transversal, reforça a garantia e acesso a direitos, mas prevê a manutenção através do poder público, de Centros de Referências de Atendimento (CRA) para imigrantes, visando prestar serviços específicos a esse público - sem perspectiva de implementação.

Segundo o relatório do ‘Simpósio Refugiados e Migrantes em Santa Catarina: como acolher e integrar?’, são apontadas algumas questões relacionadas à temática migratória no Estado, como a necessidade de intensificação da discussão sobre sensibilização e conscientização a respeito do refúgio, migração, tráfico de pessoas, xenofobia e racismo. Os imigrantes ainda enfrentam índices de desemprego altos, dificuldades para revalidar diplomas universitários, aprendizado da língua portuguesa, acesso à educação (desde creches até integração no ambiente escolar), acesso à moradia, dentre outros. Destaca-se a situação de rua no caso venezuelano, a intensificação de desafios para mulheres e crianças e o não acolhimento familiar (homens são separados das mulheres e filhos no acolhimento). Ainda assim, o Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina (MPT-SC) aponta situações de trabalho degradantes de migrantes, oferta de trabalhos precários (frigoríficos Chapecó), e trabalhos análogos a escravidão. O relatório também elenca algumas proposições para as entidades envolvidas com a temática no Estado, sinalizando, na época, a importância da manutenção e ampliação do CRAI, o trabalho em rede com

¹⁶⁰ Divulgam-se apenas duas ações de capacitação para agentes públicos para o atendimento de migrantes (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2022).

a política de assistência social, avanço na interiorização e maior envolvimento do poder público, capacitação de servidores, parcerias e fortalecimento do trabalho em rede com as demais organizações envolvidas, incentivo ao trabalho voluntário, estímulo ao engajamento do próprio imigrante, dentre outros (MELLO; SOARES, 2019).

Para além das situações mencionadas acerca da interiorização, a leitura das atas permite evidenciar a tentativa de estabelecer padrões de atuação das forças armadas em casos de desastres que demandem apoio humanitário. Logo, propõem-se “testar e desenvolver soluções logísticas coletivas, avaliar a interoperabilidade dos seus equipamentos, sistemas e procedimentos.” Esses padrões direcionaram a construção das estruturas para acolhimento do intenso fluxo de imigrantes. Logo, arquitetou-se a Operação Acolhida através da aplicação de plano escalonado de estruturas de Ajuda Humanitária e Apoio Logístico nas regiões fronteiriças (Pacaraima RR e Boa Vista RR), sob responsabilidade das forças armadas em especial, exército brasileiro. O objetivo da operação foi “[...] recepcionar, identificar, triar, imunizar, fornecer alimentação, acolher e realocar as pessoas, nacionais ou estrangeiras em situação de vulnerabilidade, decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária” (CFAE, 2022).

Este Plano de Atendimento Humanitário aos Imigrantes, previu-se a execução de duas operações: i) acolhida e controle e ii) melhoria de segurança para recebimento de imigrantes. A intervenção foi motivada devido a existência de pessoas nas praças (em especial, na Praça Simón Bolívar em Boa Vista)¹⁶¹. Logo, para além do âmbito de intervenção de acolhida, esses espaços passaram a ser monitorados, com contagem individual e uso de fotos realizadas por *drones*, diariamente. De todo modo, constituiu-se ocupações espontâneas (11 ocupações), contrárias ao propósito da Operação, e situação de tensão ao Comitê (CFAE, 2022).

O Gabinete de Segurança Institucional e a Agência Brasileira de Inteligência também investiram em ações de inteligência, construindo cenários com informações sobre a situação da Venezuela. Ainda em âmbito de fronteira, houve investimentos para projeto piloto de uso do reconhecimento facial para controlar a entrada e saída

¹⁶¹ A população local de Pacaraima manifestou diversas vezes incomodo com relação aos venezuelanos em situação de rua, com ameaça de fechamento de rodovias e protestos. A preocupação com a desocupação das praças e ruas torna-se uma questão bastante mencionada (êxito em manter esses espaços desocupados) (CFAE, 2022).

de imigrantes e refugiados nos abrigos. São três os sistemas de registro da movimentação de venezuelanos e imigrantes no geral – Sistema de Tráfego Internacional (STI); Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) e; Solicitação de Refúgio (STI-MAR). O Sistema Acolhedor, apesar de projeto da casa civil, também foi gestado pelo MD. A ACNUR também implantou sistema próprio o cadastro de imigrantes com uso de biometria, o que possibilita saber individualmente de onde a pessoa saiu e para onde foi. Tal cadastro “[...] registra todos os atos, com as vacinas, por exemplo, e vai apontar quando o migrante está apto a seguir com o processo de interiorização” (CFAE, 2022).

Com o desenvolvimento da Operação, sugere-se ainda disseminação de informações e melhor articulação com a imprensa, para evitar reações negativas à intervenção. Investe-se em colocar a visão da Comunicação Social previa aos atos executivos, ampliação da atuação da Assessoria de Comunicação. Reuniões sobre comunicação no nível estratégico passam a ser desenvolvidas pelos MC, MD, MS, MRE e MMFDH. Institucionaliza-se fluxos de atendimento à imprensa (nacional e internacional), redes sociais, alimentação de sites, coberturas jornalísticas, etc. Com o prognóstico de encerramento das ações emergenciais e incorporação nas demais políticas públicas, propõem-se a “[...] criação de uma identidade visual do governo Federal para as ações emergenciais destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, independente do país de origem”. Operação Acolhida torna-se uma logomarca das ações humanitárias exclusivas destinadas a migrantes e refugiados venezuelanos no estado de Roraima (CFAE, 2022).

Ainda assim, ressalta-se a presença bastante expressiva, para além do exército, da ONU. Foram seis agências agindo de forma muito ativa junto ao governo brasileiro – ACNUR, ONU Mulheres, OIM, OPAS, PNUD, UNFPA. Além de ressaltar enormes progressos feitos pelo governo brasileiro, parabenizando liderança regional na resposta ao fluxo venezuelano, as agências investiram recursos significativos no atendimento desses imigrantes (muito embora também houvesse repasse de recursos do governo brasileiro MDS às agências). Foram destinados recursos para transferência de renda aos públicos mais vulneráveis (bolsa subsistência, bolsa auxílio interiorização por até seis meses, aluguel social, etc.), investimento em pessoal para atuação direta em gestão de abrigos, bem como com cadastro e identificação de imigrantes, em sistemas de informação e transporte/deslocamento. O Comitê ressalta

a atuação exemplar do Brasil na região, e que o trabalho da ONU é complementar ao trabalho do governo brasileiro (CFAE, 2022).

Ainda sob comando do General Eduardo Pazuello, referiu-se que a Operação Acolhida alcançou seu objetivo, “[...] uma vez que a fronteira está em ordem, o fluxo migratório controlado e imigrantes são atendidos nos abrigos”. Afirma-se que o grande marco da Operação foi garantir que não houvessem mais pessoas em situação de rua. Ao atingir esse objetivo, constrói-se uma expectativa de saída das Forças Armadas de maneira gradual, com a perspectiva de incorporação e definição em política pública, do qual, se cria subcomitê específico - de transição (CFAE, 2022).

Para o Ministério das Relações Exteriores (MRE) a posição do Brasil é positiva diante do cenário internacional, considerando que “[...] enquanto muitos países vizinhos buscam sobretudo controlar entrada de migrantes, o Brasil está somando esforços para acolhê-los com dignidade”. Nesta direção, Operação Acolhida vai ganhando destaque internacional, em especial aos olhos de organismos internacionais, considerando o envolvimento das Forças Armadas, multiministérios e auxílio de inúmeras instituições internacionais. Defende-se que a Operação Acolhida não é só um investimento do Governo Federal, mas que “[...] as organizações civis também investem recursos técnicos e financeiros, contribuindo para diminuição significativa dos custos pelo governo”. Nesta direção, aponta-se a “[...] importância do modelo de governança desenvolvido pela Operação Acolhida para o enfrentamento de outros desafios no campo das políticas sociais” (CFAE, 2022).

Diante da estabilização da situação na fronteira, construiu-se plano de reestruturação e transição (previsto para final de 2021, embora sem muito mais informações), para prosseguimento de ações já desenvolvidas pela operação acolhida, e não sua desmobilização. Desta forma, a atenção à população venezuelana sai de um caráter emergencial e passa a funcionar dentro de ações contínuas de diferentes políticas públicas. Na transição, pede-se cautela junto aos doadores, pois existe a possibilidade de uma doação considerável ter sido direcionada a uma finalidade específica. Destacam o viés militar muito forte no início da operação por se tratar de uma crise e de emergência, mas que por sim, os *civis* poderiam dar continuidade nas ações, considerando ainda a maturidade da operação (CFAE, 2022).

O protagonismo desempenhado pelas forças armadas na Operação Acolhida enquanto resposta do governo brasileiro frente ao acolhimento e integração do fluxo venezuelano, foi bastante citado pela literatura (PAIVA; GONÇALVES, 2021; SILVA;

ALBUQUERQUE, 2021). A relevância atribuída às forças armadas reforça a vinculação entre migração e segurança – perspectiva comum mundialmente e associada ao revogado Estatuto do Estrangeiro – remetendo o imigrante à ameaça, afastando-o da legislação vigente. Esta vinculação do fenômeno migratório à questão de ameaça/segurança nacional, torna controverso o discurso humanitário da própria Operação. No limite, torna visível que ao invés de uma operação humanitária, destina-se mais a atender os interesses de assegurar a manutenção da ordem, seja na fronteira ou na região (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021). O que de certa forma confirma-se com o conteúdo apresenta nas Atas, e a urgência em interiorização.

A perspectiva que relaciona segurança e fenômeno migratório parte de uma histórica associação da migração à insegurança. Atualmente, são diversas as iniciativas frente as imigrações que fortalecem uma ideia de ameaça ao imigrante. Logo, o tema percorre a agenda de segurança dos Estados nacionais, em especial na Europa e América do Norte. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, foca-se na identificação e respostas as ameaças à segurança dos países, que vão além do campo militar – ambientais, epidemias e pandemias de saúde, e migração são os exemplos clássicos. A inserção da imigração na agenda de segurança encoraja os Estados a destinarem mais recursos o controle e gerenciamento da mesma. Dentre as mais diversas associações, elas evidenciam o temor da agitação social e política que emanam de fluxos migratórios (WATSON, 2009).

No geral, afirma-se que é possível observar e medir níveis de ameaças que as migrações representam, bem como os custos aos Estados que não conseguem controlar o desenvolvimento das mesmas. Atualmente, o alerta volta-se a responder a tensão entre garantir segurança nacional e proteger refugiados. Requerentes de asilo passam a serem vistos como ameaça - pelo processo histórico e contínuo de construção do estrangeiro enquanto perigoso (aqui o conceito de refugiado provoca tanto reflexão como reprodução dessa representação) e controle de imigração institucionalizado (burocracias permanentes para a defesa do Estado a ameaças). Logo, securitização e o humanitarismo tomam forma com a incorporação de compromissos humanitários aos refugiados – segurança, controle e caráter humanitário (WATSON, 2009).

Silva e Albuquerque (2021) defendem que mesmo que a Venezuela seja considerada um país em instabilidade, levando em conta a realidade interna de crise social e econômica, e os conflitos e tensões resultantes, a mobilidade dos

venezuelanos não deveria ser considerada como geradora dessa instabilidade. O que significa, mais uma vez, que o tratamento da questão deveria pautar-se na legislação brasileira em vigor, em respeito aos direitos humanos e integração dos venezuelanos, e não em caráter militar e de securitização, associando a migração à uma ameaça. Ademais, a militarização tem impedido o maior envolvimento e competência das autoridades locais para atuar sobre a temática, e reforça a perspectiva de missão com prazo de encerramento, fortalecendo um trato temporário para lidar com o fenômeno e com vulnerabilidades. Ou seja,

[...] não há a preocupação mais atenta com os resultados de longo prazo, como a consolidação de estruturas estatais mais adequadas no estado ou no acompanhamento mais próximo dos interiorizados, assim como ações que poderiam melhorar a inserção dessas pessoas no mercado laboral brasileiro, como a validação de títulos (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021, p. 67).

Paiva e Gonçalves (2021, p. 178) ressaltam que o uso da militarização

[...] na área humanitária requer atenção dos organismos democráticos e republicanos já que, além de substituírem o lugar das políticas públicas de modo emergencial, como ocorreu com a assistência social no caso de Roraima, têm reproduzido as formas de dominação de classe que moldaram o Estado brasileiro, sobretudo a partir de 1964, com características autocráticas para conter os conflitos sociais.

As Forças Armadas, para as autoras, têm se tornado um ator chave na construção do consenso entre diversas instituições e interesses acerca da migração venezuelana, associando a Operação Acolhida, e, portanto, o atendimento a temática, à uma série de entidades e membros da sociedade civil bastante diversos e heterogêneos. Além disso,

Tem-se estabelecido com a Operação Acolhida, uma verdadeira economia política da imigração venezuelana. Tanto há ganhos econômicos para a região, quanto para entidades privadas que prestam atendimentos, como para empresas que se disponibilizam a recebê-los. Esta economia política também vem acompanhada de uma economia moral, pois produz sentimentos e normas morais para a questão do refúgio (PAIVA; GONÇALVES, 2021, p. 179).

As autoras ainda sinalizam a ausência de investimentos que ultrapassassem o âmbito jurídico normativo e que considerem uma política de atendimento as particularidades das necessidades dos venezuelanos em território brasileiro, em especial, nos casos de vulnerabilidades socioeconômicas.

Desta forma, para Paiva e Gonçalves (2021, p. 179), a opção do Estado brasileiro foi a utilização de forças militares, voluntarismo e instituições da sociedade civil, ao invés de investir, por exemplo, na estrutura da Política de Assistência Social enquanto política pública de direito dos migrantes e proteção de refugiados. Logo, constrói-se uma atuação sem caráter duradouro, baixo controle social dos gastos públicos e processos decisórios, e subordinando ainda as políticas públicas já existentes. Portanto, mesmo com o aparato legal que daria sustentação ao acolhimento e proteção social dos imigrantes,

[...] não se estabeleceu uma aproximação entre o governo federal e os outros entes de forma continuada e satisfatória para sensibilizar os órgãos públicos para a situação desta população que é muito heterogênea e requer atenções específicas para suas demandas. Identifica-se uma ausência clara de políticas equitativas para “integração local” deste público. Além disso, a população migrante e refugiada não tem sido incluída nos espaços decisórios para a formulação de ações para atender suas demandas. São as organizações não governamentais que historicamente vêm destinando atendimentos para estes segmentos. Este cenário tem sofrido algum tipo de alteração com o aumento do fluxo migratório no país e que tem tensionado as respostas do Estado brasileiro e seus governantes (PAIVA; GONÇALVES, 2021, p. 171).

Ademais, é importante salientar também que a Operação Acolhida inicia com o governo de Michel Temer (PMDB). O então vice-presidente Temer assumiu a presidência da república após golpe de estado perpetrado pelo poder legislativo e judiciário em agosto de 2016. O Governo Temer representou a tentativa de reestabelecer o pacto conservador entre classe política e a elite conservadora. Neste sentido, a Operação, e ainda, o caráter militar de Estado, se fortalecem com o Governo Jair Bolsonaro (PSL/PL¹⁶²), na medida em que possibilita não somente a influência, mas também a interferência direta do setor militar ao poder executivo. Desta forma, os últimos anos políticos do Brasil representam o avanço da extrema direita no País, e, portanto, da defesa de um Estado mínimo e do desmonte das políticas públicas e sociais.

Especificamente sobre a Política de Assistência Social e sua intersecção com o sistema de refúgio, a política possui em seus princípios norteadores a não distinção por nacionalidade, e possibilita a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais visando proteção social. A política também prevê, através da Tipificação Nacional dos

¹⁶² Troca de partido durante mandato.

Serviços Socioassistenciais, o acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo – também trata, nesse sentido, de acolhimento por questões de migração e pessoas em trânsito sem condições de autossustento. As situações de pobreza, violência e violações de direitos em que os imigrantes estão expostos, pressupõem que estes se constituem como público alvo de qualquer serviço da assistência social. Porém, o acolhimento de venezuelanos não aconteceu por conta dessas demandas, nem mesmo pelo *status* migratório de imediato. O que motivou a intervenção estatal foi a situação de rua, sendo desempenhada uma prática higienista e segregadora, com o objetivo de controlar aquela população. Ainda assim, foram diversas as tentativas de fechamento da fronteira e de criação de barreiras sanitárias para impedir o fluxo venezuelano (PAIVA; GONÇALVES, 2021).

Nos abrigos o cenário é semelhante. Mesmo previsto pela Política de Assistência Social e em sua parceria estipulada entre MC e a Operação, corroborada pela legislação migratória vigente no País, não é a lógica da assistência social que é administrada. Mescla-se a proteção humanitária internacional e regras que lembram instituições assistenciais para atendimento da população em situação de rua (com, inclusive, advertências e desligamentos em casos de descumprimento de regras). Os profissionais que assumem coordenação técnica dos abrigos também não equivalem ao previsto nos serviços da assistência social. No geral, são profissionais da área do direito e das relações internacionais. Somente em dois abrigos, sob responsabilidade de gestão da Secretaria Estadual de Bem-Estar, contam com assistentes sociais, psicólogos e antropólogos (abrigos destinados à indígenas) (PAIVA; GONÇALVES, 2021). Ainda assim,

Nos demais abrigos fica nítida a ausência de profissionais da área social, e consequentemente nas mediações de conflitos, nas poucas atividades socioeducativas e pedagógicas (às vezes nenhuma), o que nos leva a pensar no caráter provisório e precário com que se atende os migrantes, com preocupações muito mais regulativas no campo jurídico-normativo da sua condição migratória, do que com suas questões sociais, econômicas e psicológicas (PAIVA; GONÇALVES, 2021, p. 177).

Por outro lado, as autoras reconhecem que com a chegada da estrutura do governo federal, representada em especial pelas forças armadas, houve melhoria dos abrigos e alimentação. Mas, isso pressupõe a destinação de recursos federais e agilidade no processo de infraestrutura, que, até então, tanto alimentação como

demais serviços, eram providos por voluntários e pouco envolvimento da prefeitura e órgãos estaduais¹⁶³. Através da pesquisa empírica das autoras,

Para os representantes dos poderes públicos da esfera estadual e municipal, os recursos deveriam ter sido distribuídos aos entes, respeitando o pacto federativo de descentralização, para fortalecimento dos serviços existentes nos municípios e atendimento também da população de Roraima. Este foi um ponto chave na disputa entre os três entes federativos. Uma das principais críticas dos entrevistados das entidades da sociedade civil foi em relação à grande monta de recursos federais para a Operação, sem fiscalização dos gastos, sem controle e participação social. O general, responsável pela Operação, fazia um encontro quinzenal com todas as entidades, para prestação de contas e atualização da situação, porém existiam queixas de que de fato, não era um espaço horizontalizado. Eram encontros informativos e de direção dada pelo Ministério da Defesa (PAIVA; GONÇALVES, 2021, p. 177-8).

Do ponto de vista militar, Silva (2021b), defende que criação de respostas às crises humanitárias¹⁶⁴ é um ambiente operacional contemporâneo do âmbito militar, embora não seja um fenômeno recente. O autor refere um papel protagonista nesta dinâmica, em especial, pela sua capacidade logística e estrutura organizacional. Dito de outra forma, em situações de emergência, justifica-se que a instituição possui uma dimensão clara de níveis de planejamento estratégico, operacional e tático, e ainda, acesso a fundos discricionários dos países, facilitando o empenho e distribuição de ajuda humanitária. Em específico a Operação Acolhida, cabe as forças armadas – exército, marinha e força aérea – o apoio logístico nas áreas de “infraestrutura, transporte, saúde e administração”. A conjuntura que instiga a atuação é considerada enquanto “Ameaça – fricções e tensões na América do Sul”, e a atuação em si gira em torno de várias tarefas executadas, dentre elas,

Proteção da sociedade roraimense, colaborando com os órgãos de segurança pública na garantia da lei e da ordem em Pacaraima e Boa Vista. [...] Cooperação com órgãos federais, estaduais e municipais visando o bem-estar social em todo o estado de Roraima (incluindo a disponibilização de médicos militares no Hospital de Pacaraima). [...] Execução dos recursos financeiros recebidos do governo federal no âmbito da Operação Acolhida. [...] Proteção à própria tropa e aos migrantes, especialmente os residentes temporários nos abrigos humanitários (SILVA, 2021b, p. 2-3).

¹⁶³ Um dos pontos positivos do envolvimento dos militares, ressaltado pelos autores, foi uma realocação maior de recursos (SILVA; ALBIQUERQUE, 2021; PAIVA; GONÇALVES, 2021).

¹⁶⁴ Segundo Silva (2021), podem ser decorrentes de desastres naturais, mas também por ambientes conflituosos e instáveis.

O autor ainda ressalta que a complexidade da operação exigiu além das capacidades militares (logística), “[...] esforços também nos campos de apoio a órgãos governamentais, interoperabilidade e proteção” (SILVA, 2021b, p. 3).

Não menos importante, ressalta-se a atuação direta de um ator externo nas relações diplomáticas do Brasil e na política migratória brasileira externa – os EUA. Esse, ofereceu apoio logístico e financeiro para controle migratório, em especial, para a retenção de venezuelanos (UEBEL, 2019). A Operação recebeu financiamento proveniente de *Bureau of Population, Refugees and Migration* (PRM) do Departamento de Estado dos EUA e pelo *United States Agency for International Development* (USAID), igualmente órgão do governo dos EUA. Ambas instituições que atuam enquanto reforço à política externa dos EUA, desenvolvendo e financiando projetos nas áreas de educação, saúde, economia, política, assistência humanitária, etc. (KREUTZ, 2021).

Diante do contexto apresentado, ressalta-se que a imigração venezuelana condicionou as transformações do tratamento estatal e governamental frente ao fenômeno migratório (UEBEL, 2019). O reconhecimento de vulnerabilidades deste fluxo migratório, somado a estratégia de aflorar a guerra híbrida pelo governo brasileiro, fomentou a atuação estatal para além das políticas de fronteira e trabalho, adentrando em âmbito social antagonicamente: respondendo as situações de vulnerabilidade e controlando o deslocamento desses trabalhadores no País. Embora seja uma iniciativa inédita no âmbito das práticas migratórias do Estado brasileiro (SILVA; ALBUQUERQUE, 2018)¹⁶⁵, e, portanto, um fenômeno recente e ainda em curso, entender seu funcionamento e a forma como o Estado responde aos fluxos imigratórios que manifestam vulnerabilidades, pode oferecer elementos para análise de tendências das próprias políticas sociais e de atendimento das situações de assistência emergencial diante de situações de vulnerabilidade.

Em todo caso, a aproximação ao modo como o Estado interviu diante do fluxo imigratório venezuelano aponta tendências da atuação estatal frente a quadros que relacionam vulnerabilidade social, indicando: a) grande peso de organizações

¹⁶⁵ Ineditismo se dá pelo grau de institucionalidade, pois o País já adotou anteriormente medidas de caráter de urgência com relação ao fluxo migratório haitiano, conforme abordado no capítulo anterior - autonomia estatal incontestável sobre o controle fronteiriço é incontestável. Ainda assim, segundo Xavier (2021), o governo do estado do Acre, em 2014, também optou por ações de interiorização de haitianos. A iniciativa teve um peso bastante significativo das empresas privadas – interessadas em contratar trabalhadores haitianos – mas também contou com atuação estatal (que, a partir de 2015, também passou a solicitar maior apoio do governo federal).

internacionais no direcionamento e também atuação frente às expressões da questão social; b) responsabilização da sociedade civil, desresponsabilização do Estado, bem como a submissão de políticas públicas/sociais já instituídas; c) militarização da questão social e; d) maior controle dos trabalhadores, em especial, se tratando de um fenômeno coletivo. Chama atenção que a atuação se promove com discurso humanitário de *proteção social aos imigrantes*; mas revela o fortalecimento de práticas de controle e ausência de ações mais concretas em âmbito de proteção social.

Nesta direção, a ampliação da atuação no âmbito fronteira/trabalho para intervenções de cunho e discurso social aos imigrantes, conforme apontado, acompanha a atual conjuntura de exacerbação dos processos de exploração e o aumento progressivo da intensidade dos fluxos imigratórios, que se somam aos fatores conjunturais que acrescentam complexidade ao fenômeno. Ao mesmo tempo em que se reconhece vulnerabilidades provenientes de fluxos imigratórios, também cresce a necessidade de controle desses trabalhadores, tanto pelos estados, quanto pela comunidade internacional. No Brasil, o fluxo imigratório venezuelano tornou-se um exemplo muito claro de articulação da resposta estatal frente ao reconhecimento das situações de vulnerabilidade, ampliando a atuação estatal para o âmbito social, mas mantendo as estratégias de preservação e controle da força de trabalho.

De todo modo, apesar de amplamente disseminado em escala global, o fenômeno migratório ainda é interpretado através de uma perspectiva nacionalizada. Considerando o nacionalismo metodológico que permeia o entendimento acerca do fenômeno, e que reforçam conceitos relacionados ao Estado-nação como estranhamento, alteridade etc., existe uma vinculação muito clara desses paradigmas as políticas de migrações internacionais (BAENINGER, 2014). Dito de outra forma,

[...] no processo de assimilação dos imigrantes na sociedade receptora, no controle dessa população no Estado-nação. Esse contingente somente passará a ter direitos à medida que se “integrar”, se “assimilar” à sociedade de destino. Tais políticas seguem estatutos de legalização e proteção jurídica a estrangeiros, concedendo, quando assim o fazem, direitos restritos. Nesse sentido, o conflito social emerge pela “não assimilação” dos contingentes imigrantes nos moldes ditados pelas sociedades receptoras, tanto pelas especificidades das migrações internacionais, quanto pela sua diversidade temporal e espacial (BAENINGER, 2014, s/p.).

Mesclando e justificando a perspectiva de controle desses trabalhadores, em contrapartida ao seu acolhimento e integração.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho fez o movimento de apresentar o fenômeno migratório para além de sua imagem e representação, mas, sobretudo, à sua vinculação a materialidade da vida social. Nesta direção, o materialismo histórico e dialético fundamentou a teoria social para problematização do fenômeno, situando sua base na relação capital-trabalho. Condicionado pela sociedade burguesa, o fenômeno migratório é produto histórico dessa sociedade, e fruto de múltiplas determinações e das contradições do capital em seu estágio avançado e mundializado. Ainda assim, é interpelado por processos singulares, que acrescentam complexidade à sua interpretação, mas que se vinculam às inúmeras outras especificidades ao redor do mundo, ligando-se à totalidade do processo. Portanto, o fenômeno migratório não pode ser dissociado da estrutura da sociedade capitalista, que instiga o movimento dos trabalhadores para reprodução e venda da força de trabalho, melhoria das condições de vida e também sobrevivência.

De todo modo, foi possível observar que o imigrante nasce da expropriação dos meios de subsistência e exploração do trabalho, e os fluxos migratórios refletem o funcionamento do mercado mundial da força de trabalho, explicitando a relação capital-trabalho em nível global. Sob essa perspectiva, o capital molda as relações sociais, transformando a mobilidade dos trabalhadores em artifício para a manutenção da extração de mais valor e de acumulação sempre ampliada. A mobilidade de trabalhadores, portanto, faz parte do ajuste espacial e cumpre um papel essencial na valorização do capital, em especial, no movimento contínuo de dominação da força de trabalho. Logo, o uso do deslocamento de trabalhadores foi utilizado historicamente, e perpassa as atuais dinâmicas de crescimento – seja inicialmente enquanto constituição da oferta de trabalho necessária para expansão do modo de produção capitalista, ou mais recentemente, enquanto políticas e práticas de controle da imigração visando a reprodução do domínio do capitalismo central.

A imigração, desta forma, permanece associada à incorporação dos países no espaço transnacional, compondo a reestruturação territorial, e, portanto, relacionando-se intrinsecamente à reestruturação econômica produtiva em escala global. Desta forma, os processos macroestruturais de reestruturação produtiva, o atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas e as relações geopolíticas internacionais são, assim como as particularidades locais, elementos que compõem o

fenômeno. De todo modo, essas relações no campo internacional são igualmente mediadas pelo processo estrutural de exploração, marcando uma sociedade com profundas desigualdades materiais, e com relações de dependência e fragilidade.

Essas transformações, impulsionadas pelas reestruturações produtivas em curso, alteram a dinâmica de movimentos migratórios e do próprio Estado. Presencia-se no século XXI, a intensificação do fenômeno migratório que demonstra de forma veemente as expropriações contemporâneas e a exacerbação dos processos de exploração, localizando o imigrante como expoente de uma condição de vida permeada por diversas expressões da questão social. Esses, conforme descrito por Antunes (2013b), representam o que há de mais acentuado na tendência estrutural de precarização do trabalho em escala global. Por outro lado, também é evidente as transformações em âmbito estatal, em especial, na relação que esse estabelece com o capital internacional, e que resulta em modificações tanto externas, como internas. Um dos exemplos está na reelaboração do poder militar ou mesmo do uso da violência, onde o Estado passa a desempenhar um papel militar-policial. Logo, redireciona-se o conflito que antes era externo, para os grupos de classes dentro de seu território, como apontou Mascaró (2013). Relações essas, intrínsecas ao poder do capital internacional sobre os Estado, que redireciona sua intervenção para propiciar melhores condições à sua internacionalização.

Neste contexto, para além das tendências ditadas pelo núcleo central capitalista para o sistema mundial como um todo, o Estado, de todo modo, possui um papel bastante atuante. Embora o sistema internacional de produção e trocas atribua diferentes funções e trabalhos a cada Estado-nação, produzindo formas territoriais desiguais, por fim, essa estrutura acaba desempenhando um papel essencial na reprodução desse sistema, principalmente no que se refere à divisão internacional do trabalho – o Estado acaba operacionalizando a divisão social internacional. De todo modo, a importância estatal nesse processo está atrelada também à sua relevância na produção e reprodução do fenômeno migratório, e não como agente central neste processo. É na execução de ações, políticas públicas e práticas migratórias que o Estado atua no sentido de manter a ordem e a manutenção da economia capitalista, que se entrelaça à migração. Dito de outra forma, o Estado cumpre o papel de racionalizar a mobilidade dos trabalhadores no seu território, aguçada pelo movimento caótico e destrutivo do capital.

A racionalização do movimento de trabalhadores no espaço, promovida pelo Estado conforme abordado, passa pelas políticas e práticas migratórias de cada país. Essas práticas são materializadas no cotidiano, através de todo o aparato estatal existente, em especial, seu aparato repressor – que, todavia, ultrapassa o campo de repressão. Contudo, a complexidade embutida nessas vertentes de atuação corresponde ao papel do Estado em sua completude – relações político-ideológicas, que, presentes nas relações de produção, reproduzem relações de dominação/subordinação política e ideológica, sinalizado por Poulantzas (2015). Desta forma, produção de conceitos e concepções sobre o fenômeno migratório, grupos e imigrantes, que permeiam todo o âmbito ideológico de cada território, tornando esses, produtos das relações políticas do capital.

Ainda assim, essa racionalização, que por muito tempo promoveu o deslocamento de trabalhadores para espaços de acordo com as necessidades de valorização do capital, diante de toda a arquitetura financeira global de circulação e fluxo internacional de capital, complexifica o jogo de localização dos trabalhadores, ampliando sua atribuição de controle da classe trabalhadora. Como apontou Harvey (2005), não sendo de controle direto do capitalista a reprodução da força de trabalho, surge a necessidade de aprimorar os mecanismos estatais de contingência. Para além do aparato repressor, político e ideológico, esses mecanismos acabam ampliando sua abrangência de atuação através de intervenções no âmbito social. Portanto, a necessidade de maior controle e contingência desses trabalhadores, associada a exacerbação da relação capital-trabalho, e, portanto, das expressões da questão social - aqui reforçando seu caráter contraditório de luta da classe trabalhadora, ou antecipação de intervenções para se evitar mobilizações organizadas e neutralizar qualquer conteúdo transformador, de acordo com o abordado nesse trabalho –, faz com que o Estado se aproprie de forma ainda mais incisiva de mecanismos de controle intrínsecos às políticas sociais.

Neste objetivo especificamente, tal apropriação se manifesta nas práticas de acolhimento e integração. O que não significa, por sua vez, investimento e aprimoramento dessas práticas no sentido de reconhecer esses imigrantes enquanto sujeitos e, desta forma, promover processos emancipatórios e não vitimizadores, admitindo sua autonomia nesse processo, ou ainda, proporcioná-los meios de exercício da liberdade, conforme evidenciou Baraldi (2018). Pelo contrário, o acolhimento e integração se dão no sentido de fortalecimento de políticas de fronteira

e trabalho; localização e deslocamento no território; e, portanto, garantir exigências de mobilidade da força de trabalho, flexibilidade, precarização, superexploração e disponibilidade (exército industrial reserva) para o capital. O imigrante, sujeito político social e coletivo, é controlado, apagado e, por fim, abandonado pelo Estado em outro espaço (longe da possibilidade de desordem e conflitos). Reforçando, por sua vez, um dos papéis das políticas sociais no capitalismo periférico, de mediação de uma dinâmica social atravessada pelo antagonismo e luta de classes. Ou seja, mediação da superexploração da força de trabalho com precários dispositivos de proteção social.

O intenso histórico de imigração no Brasil, e a ampla experiência de intervenções estatais nos processos de localização e controle territorial de trabalhadores, atribui ao País certa expertise no trato do fenômeno, sob as perspectivas apontadas. Conforme discorre o trabalho, além do descomedido uso forçado de corpos negros para o trabalho escravizado, o fim da escravização inaugura a questão da mobilização do trabalho livre assalariado enquanto pauta importante ao Estado brasileiro. De todo modo, antes de sua emancipação, o País já estabelecia laços expressivos ao fenômeno, que passa a subsidiar a formação do País, a consolidação do capitalismo e do próprio Estado, bem como a formação da sociedade contemporânea. Portanto, o Brasil pôde traçar uma atuação importante para garantia desses processos, seja mobilizando ou retendo os trabalhadores, de acordo com interesses do capital e da burguesia brasileira. O que reforça que a questão migratória, foi pauta recorrente de discussão e de análise no âmbito político/econômico brasileiro, conforme afirma Patarra *et al.* (2011), e que existe um longo caminho percorrido de estratégias, gestão, investimentos e intervenção sobre o deslocamento/localização da população e dos fluxos migratórios.

Neste emaranhado de processos sociais, a presença do imigrante converteu-se inicialmente em uma necessidade, acompanhando a inclusão do País no mercado mundial. Logo, a gestão dos fluxos migratórios pelo Estado brasileiro inicia com a localização da população para garantia de mão-de-obra, racialização eugenista e processo civilizacional. Sua ascensão no âmbito global enquanto país periférico e dependente, sobretudo acompanhando as demandas do agronegócio estudado por Demétrio (2020), conduz sua abertura às imigrações Sul-Sul, enquanto tendência global de aumento desse excedente populacional no mercado de trabalho global imigrante. Logo, as modificações na dinâmica das relações exteriores desenvolvem-

se paralelamente a globalização da agricultura e ao fortalecimento de espaços produtivos/latifúndios no interior, correspondendo as mudanças geopolíticas em curso desde o fim do século passado, fomentadas pelo novo regime de acumulação flexível.

Por fim, o início do presente século corrobora a subserviência na relação do Brasil com o capitalismo de países centrais, materializada na tomada de posicionamento do País frente a possibilidade de ascendência subimperialista na América Latina, visível no trato aos venezuelanos. Conforme descrito, esse fluxo migratório retrata um expressivo movimento Sul-Sul, compreendendo o deslocamento mais relevante das Américas na contemporaneidade. Contexto que insere o Brasil nos processos globais da mobilidade do capital e da força de trabalho, mas também amplia e fortalece a presença do Estado brasileiro na gestão desse fluxo, que representa elementos importantes de cunho ideológico e da hierarquia da geopolítica global para compreensão tanto do fenômeno, como da atuação estatal.

De todo modo, esse movimento expressivo acompanha relações geopolíticas da América Latina e a intensificação do impedimento à entrada de imigrantes do Sul no Norte Global, o que atribui uma nova configuração e posição geopolítica das migrações internacionais na configuração dos espaços das migrações Sul-Sul, introduzindo um novo paradigma às migrações – imigrantes periféricos na periferia do capital, descritos por Baeninger *et al.*, (2021). Contudo, mesmo sendo o espaço do Sul Global, destaca-se interesses (influência e recursos) de Países do Norte para garantir o acolhimento dessas pessoas no Sul, materializados pela presença expressiva de organizações internacionais para o atendimento de imigrantes venezuelanos no Brasil, sendo considerada inclusive uma externalização da fronteira do Norte no Sul Global. E ainda, a tratativa ao fenômeno que, mesmo se tratando de contexto Sul, se assemelha as adotadas pelo Norte, na replicação de medidas restritivas, com a contenção e uso de tecnologia para controle de imigrantes e refugiados.

Atrelando a expertise somada durante anos de intervenção no fenômeno migratório (ocupação/desocupação de territórios, fragmentação territorial, violência e gestão social, mecanismo de controle político e social), em especial, durante o período de ditadura militar (porque vê-se institucionalidades e objetivos muito semelhantes ao aplicado na Operação Acolhida) a história brasileira foi em partes exitosa na tratativa do fluxo venezuelano, em seu objetivo de resolução de tensões e conflitos sociais. De forma também eficiente, fez com que os mecanismos de mobilização ou imobilização

de populações adentrasse nas políticas sociais, visando o aprimoramento do gerenciamento de tal excedente populacional. Processo que iniciou no fim do século passado, com a abertura de espaço para a ampliação de políticas sociais no gerenciamento de excedentes populacionais, e maior responsabilização dos municípios e regiões para a formulação e implementação de intervenções. O que corresponde, conforme colocado por Vainer (2000) à tendência global de maior controle à livre circulação, bem como o uso da violência física e simbólica para mediação.

Portanto, seguindo a tendência de maior controle do deslocamento de trabalhadores, o uso da violência e a utilização das políticas sociais como forma de gerenciamento da população excedente, o século XXI permite ao País o aprimoramento tal gerenciamento, alinhando-se aos interesses norte-americanos – seja na tratativa e reforço da crise venezuelana com lentes imperialistas, seja enquanto País estratégico para impedir o deslocamento desses imigrantes para o Norte Global.

Diante disso, a Operação Acolhida não se refere, portanto, a uma nova forma de atuação estatal, mas o aprimoramento, do que historicamente é feito, para acompanhar as transformações da sociedade mundializada. Articula o reconhecimento de situação de vulnerabilidade decorrente de tal fluxo migratório, e institui *governança* da atuação frente ao fenômeno, aumentando a assistência emergencial para o acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade, e dispondo sobre a ampliação de políticas sociais. Logo, empurra a proteção social a, já em curso, fusão entre neoliberalismo e neoconservadorismo, financeirização e desproteção. Ainda assim, estimula nomenclaturas impostas pelo referencial teórico e ideológico da Ideologia da Nova Direita sinalizados por Pereira (2016), contribuindo na descaracterização do estado enquanto Estado social e de garantia de direitos sociais e promotor de políticas de proteção social, fortalecendo, por outro lado, seu papel centralizador e controlador.

Ainda assim, contraditoriamente, a Operação Acolhida propõem ampliação de políticas de proteção social; saúde; atividades educacionais; formação e qualificação profissional; garantia de direitos humanos; proteção dos direitos das mulheres, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, das comunidades tradicionais atingidas e de outros grupos sociais vulneráveis; infraestrutura e saneamento; segurança pública; etc., mas concentra-se

no ordenamento da fronteira, garantia de ordem e dispersão – interiorização. A inserção socioeconômica, que justifica tal interiorização, corresponde, por sua vez, ao repasse de recursos para acolhimento emergencial nas mais variadas organizações da sociedade civil (sobretudo religiosas e financiadas pelos EUA); seminários; sensibilização do empresariado; apoio ao empreendedorismo e cursos profissionalizantes (que correspondem as demandas do mercado, em especial do agronegócio, e atrelam-se à dificuldade ou ainda ausência e/ou morosidade na revalidação de diplomas, portanto, saberes já adquiridos pelos imigrantes).

Logo, o País passa a ganhar destaque internacional, em especial, aos olhos de organismos internacionais, considerando aplicação de toda uma gestão e estrutura de gestão de excedentes (numa perspectiva de governança – desresponsabilização do Estado, envolvimento de ONG nacionais e internacionais e militarização da questão social – controle e repressão), de acordo com interesses de organismos internacionais e capital financeiro. Cenário que fortalece a posição (periférica) do Brasil diante do contexto internacional, porque corresponde à função que lhe é atribuída. Infelizmente, isso respinga direcionamentos para o enfrentamento de outros desafios no campo das políticas sociais (intenção já declarada!), mesclando humanitarismo com medidas paliativas e superficiais em resposta as situações de vulnerabilidade, e fortalecimento de controle. Evidentemente, a opção pela militarização é própria da historicidade brasileira - traço brasileiro da democracia – que se expande para a imigração e para as expressões da questão social, apontando uma tendência de atuação estatal nas políticas sociais – militarização dos desvios. A institucionalização da dominação político-ideológica burguesa assume deliberadamente o caráter militar de controle desses trabalhadores, enquanto resposta as mazelas sociais e garantia de acumulação.

Para concluir, embora os expulsos se complexifiquem e aparentemente possam se dissociar da relação capital-trabalho (o que não é verdade, pois os conflitos causadores da emigração em grande escala também se vinculam a dinâmica do capital imperialista), no território de destino, o imigrante volta a ser o que sempre foi – trabalhador temporário, flexível e adaptável, deslocado no território a depender, sobretudo, das demandas do mercado. Dito de outra forma, independentemente de como é acolhido nesse território de destino, passado o acolhimento necessário (porque, por vezes, violento) ele é alvo de controle e deslocamento por este território, que se sente legítimo em direcioná-lo para contemplar as dinâmicas internas do

capital. Desta forma, assim como se reafirmou neste trabalho, o imigrante acompanha as transformações do mercado de trabalho, ganhando as mesmas características atribuídas a questão migratória na contemporaneidade - “[...] descentralizada, temporária, circular, responsiva, de riscos calculados, geradora de conflitos, global e regulada” (SIMMONS, 1987, *apud* PATARRA, 2006, p. 11).

A condição de imigrante, por sua vez, particulariza ainda mais essa força de trabalho, enfatizando sua adaptabilidade e capacidade de sempre submeter-se ao novo. Assumem, portanto, vanguarda na tendência estrutural de precarização do trabalho em escala global, refletindo, sobretudo, suas raças e nacionalidades e, por sua vez, sua localização na divisão internacional do trabalho. Desta forma, o deslocamento dos trabalhadores revela a submissão do trabalho ao capital, mas também, a exacerbação dos processos de exploração e das contradições provenientes da relação capital-trabalho, tornando-o expressão contemporânea da questão social. Logo, o século XXI acrescenta complexidades ao fenômeno migratório e sua interface a atuação estatal, aproximando a discussão do Serviço Social, ao posicionar a imigração enquanto expressão contemporânea da questão social, mas também pelo deslocamento da atuação para as políticas sociais, tornando o imigrante foco de intervenção.

REFERÊNCIAS

- ACNUR. **Global Trends**. Forced displacement in 2019. 2020. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/flagship-reports/globaltrends/globaltrends2019/>>. Acesso em dezembro 2021.
- ACNUR. **INTERIORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO NO DESTINO: REDE DE SERVIÇOS E PARCERIAS DO ACNUR**. Fevereiro 2021. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/04/WEB-Rede-de-Servic%CC%A7os-e-Apoios-do-ACNUR8397.pdf>>. Acesso em janeiro 2022.
- ACNUR. **Manual de Proteção aos Apátridas de acordo com a Convenção de 1954 sobre o Estatuto dos Apátridas**. Genebra: Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, 2014.
- ACNUR. **Perfil dos Abrigos em Roraima**. Painel interativo - sistema de registros proGres. Dados atualizados em 05/01/2022. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTRhOWVIOTgtYTk2MS00YmY3LWEyY2YtMGM1Y2MzODFjMmVjliwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBjLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9&pageName=ReportSection2f742043b456c18852a1>. Acesso em 06/01/2022. (2022a).
- ACNUR. Um mês após o início da guerra na Ucrânia, quase um quarto da população do país está deslocada. **Depoimento de Karolina Lindholm Billing, representante do ACNUR na Ucrânia, falando desde Lviv para a imprensa mundial no Palácio das Nações, em Genebra**. 25/03/2022. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2022/03/25/um-mes-apos-o-inicio-da-guerra-na-ucrania-quase-um-quarto-da-populacao-do-pais-esta-deslocada/>>. Acesso em abril de 2022. (2022b).
- ACNUR; OIM. **Estratégia de Interiorização**. Painel interativo - sistema de registros proGres. Dados atualizados até novembro de 2021. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em dezembro de 2021. (ACNUR; OIM, 2021).
- AGIER, Michel. Refugiados diante da nova ordem mundial. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 2, p. 197-215, 2006.
- ALVES, Paulo Marques. Fronteira, migrações, direitos sociais e Serviço Social. Editorial. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 231-238, maio/ago. 2018.
- ANTUNES, Ricardo. A corrosão do trabalho e a precarização estrutural. In.: **Avesso do trabalho III: Saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. Vera Lucia Navarro e Edvânia Ângela de Souza Lourenço (orgs.). São Paulo; Expressão Popular; Fapesp. 2013 (2013a).
- ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidades, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: **Riqueza e miséria do**

trabalho no Brasil II. Organização Ricardo Antunes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013 (2013b).

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

ARAÚJO, Emília; FERREIRA, Filipe. A “Fuga de Cérebros”: um discurso multidimensional. In.: Araújo, E., Fontes, M. & Bento, S. (eds.) (2013). **Para um debate sobre Mobilidade e Fuga de Cérebros Braga**: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho. p. 58-82.

ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL BRASIL – AVSI. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.avsibrasil.org.br/institucional/quem-somos/>. Acesso em 07/01/2022. (AVSI, 2022).

AVILA, Carlos Frederico Domínguez. O Brasil diante da dinâmica migratória intra-regional vigente na América Latina e Caribe: Tendências, perspectivas e oportunidades em uma nova era. **Rev. Bras. Polít. Int.** 50 (2): 118-128 [2007].

BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais no século 21: desafios para uma agenda de pesquisa. In: **CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN – ALAP**, 6., 2014, Lima, Perú. Anais. Argentina: ALAP, 2014.

BAENINGER, Rosana. O Brasil na rota das migrações latino-americanas. In.: **Imigração Boliviana no Brasil**. Rosana Baeninger (Org.). – Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

BAENINGER, Rosana; DEMÉTRIO, Natália Belmonte; FERNANDES, Duval Magalhães; DOMENICONI, Jóice. Cenário das migrações internacionais no Brasil: antes e depois do início da pandemia de Covid-19. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**. Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. pp. 1-35, V. 4 (2021).

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **R. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.119-143jan./abr. 2017.

BARALDI, Camila Bibiana Freitas. **Migrações internacionais, direitos humanos e cidadania Sul-Americana**: o prisma do Brasil e da integração Sul-Americana. Tese do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-08102014-171457/pt-br.php>. Acesso em 23/08/2018.

BASSO, Pietro. Racismo de Estado e antirracismo de classe na Europa. In. **Margem Esquerda**: ensaios marxistas nº 24. Boitempo. n. 24: junho de 2015.

BASSO, Pietro. **Tempos modernos, jornadas antigas**: vidas de trabalho no início do século XXI. Pietro Basso; tradução: Patrícia Villen – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

BASTOS, Juliana Pedroni Batista; OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga. VENEZUELA EM CRISE: O QUE MUDOU COM MADURO? **Derecho y Cambio Social**. 2018. Disponível em: <https://www.derechoycambiosocial.com/revista052/VENEZUELA_EM_CRISE.pdf>. Acesso em dez/21.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BBC. **Em comunicado a diplomatas, governo Bolsonaro confirma saída de pacto de migração da ONU**. News. Brasil. Reportagem de João Fellet, da BBC News Brasil em São Paulo. 8 janeiro 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46802258>. Acesso em 12/02/19.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BENSUSSAN, Gérard; LABICA, Georges. **Dictionnaire critique Du marxisme**. QUADRIGE. Presses Universitaires de France. 1ª édition. 1999.

BERLEMANN, Michael; STEINHARDT, Max Friedrich. Climate Change, Natural Disasters, and Migration - a Survey of the Empirical Evidence. **CESifo Economic Studies**, 2017, Vol. 63, No. 4.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRASIL. **Interiorização**. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/base-legal-1/interiorizacao>. Acesso em jan/22. (BRASIL, 2022).

BRASIL. **Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em março 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.684 de 21 de junho de 2018**. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13684.htm. Acesso em maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Revogada pela Lei nº 13.445/2017.

BRASIL. **Operação acolhida**. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida>. Acesso em dez/21. (BRASIL, 2021).

BRITO, Fausto. Ensaio sobre as migrações internacionais no desenvolvimento do capitalismo. **Rev. Bras. Estudos Pop.**, Campinas, 12(1/2), 1995.

BRZOZOWSKI, Jan. Migração internacional e desenvolvimento econômico. **Revista Estudos Avançados**, 26(75), 137-156. 2012.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 2ª ed. Campinas, SP: Papius, 1988.
CEPAL – Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **América Latina y el Caribe: migración internacional, derechos humanos y desarrollo**. Jorge Martínez Pizarro (editor). Santiago de Chile, septiembre de 2008.

CFAE – Comitê Federal de Assistência Emergencial. Atas das Reuniões Ordinárias do CFAE. Disponíveis em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/comite-federal-de-assistencia-emergencial>. Acesso em dez de 2022.

CHESNAIS, François. As raízes da crise econômica mundial. Dossiê Crise e Desenvolvimento. **Em Pauta**, Rio de Janeiro. n. 31, v. 11, p. 21-37. 1º Semestre de 2013.

COVARRUBIAS, Humberto Márquez. Desarrollo y migración: una lectura desde la economía política crítica. **Migración y Desarrollo**. N. 14, Primer semestre, 2010.

D'OCO, Lisarb Valéria Montes; DIAS, Míriam Thais Guterres. Direitos Humanos, migração e refúgio: Temas pertinentes para a profissão de Serviço Social. **Emancipação**, Ponta Grossa, 16(1): 23-44, 2016. Disponível em: <http://www.Dialnet-DireitosHumanosMigracaoERefugio-5763625.pdf>. Acesso em set. 2018.

DEMÉTRIO, Natália Belmonte. Espaços regionais da agricultura globalizada e as novas migrações do agronegócio no Brasil / Natália Belmonte Demétrio. **TEXTOS NEPO 89** – Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” / Unicamp, 2020.

DOMENECH, Eduardo. O controle da imigração “indesejável”: expulsão e expulsabilidade na América do Sul. Artigo original em espanhol traduzido por Marcela Salazar Granada. Deslocamentos/artigos. **Cienc. Cult.** vol. 67 n.2. São Paulo, Apr./June, 2015.

FATERNIDADE MISSÕES HUMANITÁRIAS INTERNACIONAIS – FFHI. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.missoeshumanitarias.org/quem-somos/>. Acesso em 07/01/2022. (FFHI, 2022).

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, Rui Aniceto Nascimento; COSTA, Julianna Carolina Oliveira. História da imigração (1830-1880). In.: **História da Imigração no Brasil**. Luís Reznik (Org.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

FIGUEIREDO, Luiz Orencio; ZANELATTO, João Henrique. Trajetória de migrações no Brasil. **Acta Scientiarum**. Human and Social Sciences, 39(1), 77-90. 2017. Disponível em: <https://www.uem.br/acta/scientiarum/human-and-social-sciences>. Acesso em 17/08/22.

FLORIANÓPOLIS. **Lei 10.735 de 28 de julho de 2020**. Dispõe sobre a Política Municipal para a População Migrante, com objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias. Florianópolis. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2020/1074/10735/lei-ordinaria-n-10735-2020-dispoe-sobre-a-politica-municipal-para-a-populacao-migrante-com-objetivos-principios-diretrizes-e-acoes-prioritarias>>. Acesso em janeiro de 2022.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. 3 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FRÖBEL, Folker; HEINRICHS, Jürgen; KREYE, Otto. The new international division of labour. **Social Science Information** (SAGE, London and Beverly Hills), 17, 1(1978), p. 123-142.

FURTADO, Celso. **Ensaio sobre a Venezuela**: subdesenvolvimento com abundância de divisas. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2008.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Tradução de Maria do Rosário Quintela. Editorial estampa. Lisboa, 1977.

GONÇALVES, Paulo Cesar. A Grande Imigração no Brasil (1880-1930): números e conjunturas. In.: **História da Imigração no Brasil**. Luís Reznik (Org.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes – GEIRI. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/direitos-humanos/gerencia-de-politicas-para-igualdade-racial-e-imigrantes-geiri>>. Acesso em janeiro de 2022.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica**: Marx e o capital no século XXI. Tradução Artur Renzo. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 8 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVAHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19ª ed. São Paulo: Cortez, CELATS, 2006.

IANNI, Octavio. O Mundo do Trabalho. **São Paulo em Perspectiva**. 8(1):2-12, janeiro/março, 1994.

IELA – Instituto de Estudos Latino-Americanos. Maduro vence na Venezuela. **Eleições**. UFSC. 21 de maio de 2018. Disponível em: <<https://iela.ufsc.br/maduro-vence-na-venezuela/>>. Acesso em 16 de maio de 2023.

IELA – Instituto de Estudos Latino-Americanos. Para entender a Venezuela. **Política**. UFSC. 08 de agosto de 2017. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/para-entender-a-venezuela/>. Acesso em 16 de maio de 2023.

IOM. International Organization for Migration. IOM GLOBAL STRATEGIC PREPAREDNESS AND RESPONSE PLAN. **CORONAVIRUS DISEASE 2019**. February – December 2020. Updated on 15 April 2020
Disponível em <https://www.iom.int/sites/default/files/default/iom_covid19_appeal_15.04.2020.pdf>. Acesso em abril de 2020. (IOM, 2020).

JAROCHINSKI-SILVA, João Carlos; BAENINGER, Rosana. O ÊXODO VENEZUELANO COMO FENÔMENO DA MIGRAÇÃO SUL-SUL. **REMHU**, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v.29, n.63, dez.2021, p. 123-139. (2021).
KOIFMAN, Fábio. Política imigratória no primeiro governo Vargas (1930-1945). In.: **História da Imigração no Brasil**. Luís Reznik (Org.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

KREUTZ, Ineiva Terezinha. **Migrações Internacionais, Trabalho e Capital: seletividades persistentes e promessas ilusórias do direito à dignidade**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. 2021. Disponível em: <https://tede.ufsc.br/teses/PGSS0259-T.pdf>.

LACERDA, Moara Ferreira. Diálogo Teórico das Migrações Internacionais: Desafios Eminentemente a uma Compreensão Holística. **Áskesis**, v. 3, n. 1, janeiro/junho – 2014, p. 159 – 169.

LENIN, Vladimir Ilitch. O capitalismo e a imigração dos operários. In.: **Obras Escolhidas em seis tomos**. Edições “Avante!”. 1984, tomo 2, pp. 119-122.
Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1913/10/29-1.htm>. Acesso em 17 de setembro de 2020.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O imperialismo: Fase superior do capitalismo**. Tradução Leila Prado. 4 ed. São Paulo: Centauro. 2008. 128 p.

LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). **Rev. Saúde Públ. S. Paulo**. 8 (supl.): 49-90, 1974.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo**. Zahar Editores, Rio de Janeiro. 3ª ed. Tradução de Moniz Bandeira. 1983.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. xxxiii, 416p, ret, 24cm. (Os Economistas). Tradução de: Der Spaetkapitalismus: Versucheiner marxista is chen Erklaerung.

MARINI, Ruy Mauro. **A dialética da dependência**. Ed. Vozes: Petrópolis/RJ; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARINUCCI, Roberto. FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES? **REMHU**. v. 15, n. 29, 2007.

MARTES, Ana Cristina Braga; SOARES, Weber. Remessas de recursos dos imigrantes. **ESTUDOS AVANÇADOS**. 20 (57), 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/y4TqwgmlBMTkJNmWHrKhNPs/?format=pdf&lang=pt>> . Acesso em 30/09/2021.

MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: LIVRO 1: O processo de produção do capital. Karl Marx; tradução Rubens Enderle. – 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017 (2017a).

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: LIVRO 3: O processo global da produção capitalista. Karl Marx; tradução Rubens Enderle. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017 (2017b).

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução de Mario Duayer, Nélio Schneider; colaboração Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. Prefácio. In: **Contribuição à crítica da economia política**. Karl Marx; tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. [Prefácio. Londres, janeiro de 1859].

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Apresentação [e posfácio] Daniel Bensaïd; tradução Nélio Schneider, [tradução de Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant]. -São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. Trabalho alienado e propriedade privada. In: **Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015. (p. 302 – 359).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846) / supervisão editorial, Leandro Konder; tradução, Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. Boitempo. 1 ed. 254p. 1998.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Selected correspondence**. Progress Publishers, 1975, pp. 220-224; Written: 9 April 1870; Transcribed: Rick Kuhn. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/marx/works/1870/letters/70_04_09.htm>. Acesso em agosto de 2018.

MASCARO, Alysso Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZEO, A.C. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa /Antonio Carlos Mazzeo. - 3. ed.- São Paulo: Boitempo, 2015.

MELLO, Soraia Silva de; SOARES, Isis Lima. **PROJETO ATUAÇÃO EM REDE**: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil. Florianópolis: Entremeios, 2019. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-florianopolis/relatorio_sc_bx-12-07-2019.pdf>. Acesso em janeiro de 2022.

MIRANDA, Uíara Lopes; BONZO, Carla. O ACOLHIMENTO DOS PRIMEIROS GRUPOS DE VENEZUELANOS INTERIORIZADOS EM BELO HORIZONTE. **Brazilian Journal of International Relations**. ISSN: 2237-7743 | Edição Quadrimestral | volume 10 | edição nº 2 | 2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

NETTO, José Paulo. O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, F. M. G.; RIZZOTTO, M. L. F. (Orgs). **Estado e políticas sociais**: Brasil – Paraná. Cascavel: Edunioeste, 2003.

OBMIGRA – Observatório das Migrações Internacionais. **RELATÓRIO ANUAL 2020**. Resumo Executivo. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf>>. Acesso em agosto de 2021.

OIM - Organização Internacional para as Migrações. **Glossário sobre Migração**. Direito Internacional da Migração. Genebra-Suíça. n. 22. 2009.

OIM - Organização Internacional para as Migrações. **Guia de Interiorização 2021 - Deslocamento Voluntário de Refugiados e Migrantes**. Subcomitê Federal para Interiorização. Ministério da Cidadania – Brasil. 20 de abril de 2021. Disponível em: <<https://www.r4v.info/pt/document/guia-de-interiorizacao-2021-deslocamento-voluntario-de-refugiados-e-migrantes-0>>. Acesso em janeiro/2022. (OIM, 2021b).

OIM - Organização Internacional para as Migrações. **Informe de Migração Venezuela** - Janeiro 2017 - Novembro 2021. Disponível em: <<https://www.r4v.info/sites/default/files/2021-12/informe-migracao-venezuelana-jan2017-nov2021.pdf>>. Acesso em janeiro de 2022. (OIM, 2021a).

OIM - Organización Internacional para las Migraciones. **INFORME SOBRE LAS MIGRACIONES EN EL MUNDO 2020**. 17 route des Morillons. Apartado de correos 17. 1211 Ginebra 19. Suiza. 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Território e migração: uma discussão conceitual na geografia. **COLETÂNIA DE TEXTOS** (Conferências) – Simpósio Internacional Migração: nação, lugar e dinâmicas territoriais (1999).

OLIVEIRA, Francisco de. Malthus e Marx, falso encanto e dificuldade racional. Campinas: **NEPO**. Unicamp, 1985.

OLIVEIRA, Marcio de. O Tema da Imigração na Sociologia Clássica. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 57, no 1, 2014, pp. 73 a 100.

ONU – Organização das Nações Unidas. **GLOBAL COMPACT FOR SAFE, ORDERLY AND REGULAR MIGRATION**. INTERGOVERNMENTALLY NEGOTIATED AND AGREED OUTCOME. 13 July 2018. Disponível em: https://refugeesmigrants.un.org/sites/default/files/180713_agreed_outcome_global_compact_for_migration.pdf. Acesso em 12/02/19. (2018a).

ONU – Organização das Nações Unidas. **GLOBAL COMPACT ON REFUGEES**. United Nations, New York, 2018. Disponível em: <https://globalcompactrefugees.org/sites/default/files/2019-12/Global%20compact%20on%20refugees%20EN.pdf>. Acesso em 20/03/19. (2018b).

OSÓRIO, Jaime. Sistema mundial e formas de capitalismo. A teoria marxista da dependência revisitada. Tradução: Diógenes Moura Breda. **Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016. p. 494-539.

PACHECO, Kênia. Profissionais dos municípios receberão capacitação para acolher imigrantes. **Governo de Santa Catarina**. Notícias. Desenvolvimento Social. Publicado em 11 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/desenvolvimento-social/profissionais-dos-municipios-receberao-capitacao-para-acolher-imigrantes>. Acesso em janeiro de 2022.

PAIVA, Ariane Rego de; GONÇALVES, Ana Gabriela de Paiva. Operação Acolhida: Entre a Militarização e a Assistência Social. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**. Vol. 13 Nº 26, Janeiro - Junho de 2021.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **SER Social**, Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan./jun. 2010.

PAIVA, Beatriz; TAVARES, Elaine Jussara. O confronto de projetos societários na América Latina no Século XXI: uma nova guinada do mundo? **R. Katál.**, Florianópolis, v.23, n.3, p.601-614, set./dez. 2020.

PAIVA, Rafael Bianchini Abreu. A tragédia econômica venezuelana. **Carta Capital**. Conjunturando. 30/08/2017. Disponível em: <
<https://www.cartacapital.com.br/blogs/conjunturando/a-tragedia-economica-venezuelana/>>. Acesso em 16 de maio de 2023.

PATARRA, Neide Lopes. MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS DE E PARA O BRASIL CONTEMPORÂNEO: volumes, fluxos, significados e políticas. **São Paulo em perspectiva**. v. 19, n. 3, p. 23-33, jul./set. 2005.

PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. **Estudos Avançados**. 20 (57), 2006.

PATARRA, Neide Lopes; FERNANDES, Duval. Brasil: país de imigração? **RILP– Revista Internacional em Língua Portuguesa**. Migrações. III Série, nº 24. Publicação Anual da Associação das Universidades de Língua Portuguesa. 2011.

PATARRA, Neide; MAGALHÃES, Durval; PARISE, Paolo; CUTTI, Dirceu. Capítulo II - POLÍTICAS PÚBLICAS E MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL. PATARRA, Neide (coordenação). Centro de Estudos Migratórios (CEM) São Paulo. In.: **LAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE MIGRACIONES Y LA SOCIEDAD CIVIL EN AMÉRICA LATINA: Los casos de Argentina, Brasil, Colômbia y México**. CHIARELLO, Leonir Mario (coord). Scalabrini International Migration Network. New York. 2011 (p. 151- 275).

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Mirlei Fachini Vicente. A inserção subordinada do Brasil na divisão internacional do trabalho: consequências territoriais e perspectivas em tempos de globalização. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, 22 (2): 347-355, ago. 2010. Disponível em:
 <<https://www.scielo.br/j/sn/a/SHBvQFnZdz4qbnxdZpTFYDw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em junho 2021.

PERPETUA, Guilherme Marini. Mobilidade espacial do capital e da força de trabalho: elementos para uma teorização geográfica a partir da matriz marxista. Mundo do Trabalho. **Revista Pegada** – vol. 14 n. 1. Julho/2013.

PETRA, James. O manifesto comunista: Qual sua relevância hoje? In.: **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. Boitempo. 1ed.p. 239-254. 1998.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Paz & Terra: Rio de Janeiro, 2015. 1ª edição. Tradução de Rita Lima.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. Caio Prado Jr.; entrevista Fernando Novais; Posfácio Bernardo Ricupero. 1ª ed. São Paulo: Companhia de Letras, 2011.

REZNIK, Luís; MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti. Entre deslocados e espontâneos: a imigração para o Brasil no pós-Segunda Guerra. In.: **História da Imigração no Brasil**. Luís Reznik (Org.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

RIBEIRO, Paula. A década de 1920 e aspectos da imigração urbana para o Brasil. In.: **História da Imigração no Brasil**. Luís Reznik (Org.). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Perez (*et al.*). 3. ed. 14 reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. PROBLEMATIZANDO AS NOÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO COTIDIANO DO SUAS. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 3, p. 449-459, jul./set. 2015.

SALGADO, Tiago Santos. **Democracy Delivers: a intervenção dos EUA na Venezuela Chavista**. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

SANTA CATARINA. **Lei 18.018 de 09 de outubro de 2020**. Institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina. Florianópolis. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2020/18018_2020_lei.html>. Acesso em janeiro de 2022.

SANTOS, Cleusa. Fluxos migratórios e atribuições do assistente social. In: **4º SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS – Artigos**. Documento especial – CRESS-MG. nº 8, Parte 4. Belo Horizonte: Abepss, 2015. Disponível em: <https://www.cress-mg.org.br/Upload/Pics/73/731c0f6d-77bf-47b5-8c70-504a4bcb2382.pdf>. Acesso em julho de 2018.

SANTOS, Cleusa; FERREIRA, Ana Cássia Cople; COUTINHO, Luciano Rodrigues de Souza. Migração da Força de Trabalho: Internacionalização do Capital para Quem? – As Políticas Neoliberais e os Desafios Conjunturais. **Revista Libertas** (online). v. 12 n. 2 (2012): (ago. dez. 2012).

SANTOS, Elaine; CORREA, Ricardo. Venezuela, Haiti, e a ajuda humanitária. **IELA** – Instituto de Estudos Latino-Americanos. Haiti. UFSC. 07 de março de 2019. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/venezuela-haiti-e-a-ajuda-humanitaria/>. Acesso em 16 de maio de 2023.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Tradução Angélica Freitas. 1ª ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2016. 336 p.

SASSEN, Saskia. **The mobility of labor and capital: a study in international investment and labor flow**. Cambridge: Cambridge University Press. April 2011 – first edition 1988.

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. Tradução de Cristina Murachco. 299p.

SERRANO, Maria Luz Estupiñán. Acerca de la gobernanza y la gestión migratoria. Crítica del papel de la OIM en el gobierno de la migración internacional y regional. Serie Documentos de Trabajo, 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: 2013. **Red CLACSO de posgrados**. Pablo Gentili. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/posgrados/20131118040902/Serrano.pdf>. Acesso em 03 de dezembro de 2021.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, (53), 117-149. (2002).

SILVA, Janaina Mayara Müller da. Gestão Pandêmica e questão migratória. In.: X Jornada Internacional de Políticas Públicas – **X JOINPP**. 2021. Anais – ISSN 2175-280x. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/anais.html>. Acesso em janeiro 2022. (2021a).

SILVA, Janaina Mayara Müller da; FAGUNDES, Helenara Silveira. COVID-19: considerações sobre os impactos na questão migratória. In.: **Pandemia, políticas públicas e sociedade**. Luziele Tapajós [et al.] (org). 1ª Ed. – Florianópolis: Emais, 2021. Disponível em: https://suassccovid19.files.wordpress.com/2021/03/pandemiapoliticaspUBLICASesociidade_ebook_completo.pdf. Acesso em maio de 2021.

SILVA, João Carlos Jarochinski; ALBUQUERQUE, Élysson Bruno Fontenele de. Operação Acolhida: avanços e desafios. In.: **Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos. v.16, n.16 (2021). 47-72pp.

SILVA, José Joclilson Nascimento; SEVERO, Denise Osório. Políticas de migração e direitos humanos no contexto da Europa: perspectivas teóricas e políticas. **Tempus**, actas de saúde colet, Brasília, 14(3), 45-61, set, 2020. Epubmai/2021.

SILVA, Josias Marcos de Resende. Força-Tarefa Logística Humanitária: o desenvolvimento de capacidades militares no contexto da operação acolhida. **Observatório Militar da Praia Vermelha**. ECEME: Rio de Janeiro.2021. (2021b).

SILVA, Marluce Souza; QUEIRÓZ, Imar Domingos; FERREIRA, Vera. Mundialização do capital e mobilidade humana: cenários, atores e políticas. **Argum.** (Vitória), v. 8, n. 3, p. 40-53, set./dez. 2016.

SILVA, Vini Rabassa da; MEDEIROS, Mara Rosange Acosta de (org.). **Migrações internacionais, políticas públicas e cidadania**. Pelotas: EDUCAT, 2009. 144p.

SILVA, Vini Rabassa da; PRATES, Jane Cruz. Migrações internacionais e realidade brasileira: concepções e desafios In.: **Migrações internacionais, políticas públicas e cidadania**. SILVA, Vini Rabassa da; MEDEIROS, Mara Rosange Acosta de (org.). Pelotas: EDUCAT, 2009.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. 3. ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2019. 155p.

TARCHI, D., SERMI, F., BELMONTE, M., MCMAHON, S., KALANTARYAN, S. Y GILODI, A. (2019). **Atlas of Migration** - 2019. Luxemburgo: Publications Office of the European Union.

TAVARES, Maria Augusta. A MIGRAÇÃO LABORAL É UMA AUSÊNCIA DE LIBERDADE. Marín Corbera, Martí; Domènech Sampere, Xavier; Martínez i Muntada, Ricard (eds.): **III International Conference Strikes and Social Conflicts: Combined historical approaches to conflict**. Proceedings, Barcelona, CEFID-UAB, 2016, pp. 752-763. ISBN 978-84-608-7860-5. Disponível em: <https://ddd.uab.cat/pub/caplli/2016/158070/RZ153UTavares_Maria_Augusta_OK_.pdf>. Acesso em agosto de 2018.

TAVARES, Maria Augusta. Imigração: funcional ao desenvolvimento capitalista, mas socialmente indesejável. **Trabalho apresentado no Seminário Internacional Migração e Mobilidade do Trabalho**: questões demográficas e laborais. IHC/FCSH/UNL. 2014. Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/23105/1/IHC_Maria_Augusta_Tavares_Imigra_o._funcional_ao_desenvolvimento_capitalista_mas_socialmente.pdf>. Acesso em agosto de 2018.

TAVARES, Maria Augusta. Migração laboral: “um mal necessário”. **IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais**: Crises do Capitalismo, novas e velhas formas de protesto. GT 05 - Processos migratórios e conflitos sociais. FFLCH-USP, São Paulo, 2018.

UEBEL, R. R. G.; RAMOS, N. E. de P.; SOUZA, H. B. O. de. Identidade nacional, controle fronteiriço e migrações transnacionais: estudos comparados no Brasil, Colômbia e Estados Unidos. **Revista MERCOSUR de políticas sociais**. 4, 119-138, diciembre 2020.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA O BRASIL: CONSIDERAÇÕES GEOPOLÍTICAS E FRONTEIRIÇAS SOBRE A ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL BRASILEIRA. **Aldea Mundo**, vol. 24, núm. 48, 2019, Julio-, pp. 69-80. Universidad de los Andes San Cristobal, Venezuela.

United Nations. Department of economic and social affairs. Population Dynamics. **Total Population – Both sexes. De facto population in a country, area or region as of 1 July of the year indicated**. Figures are presented in thousands. Disponível em: <<https://population.un.org/wpp/Download/Standard/Population/>>. Acesso em 13/09/2021.

VAINER, Carlos B. DA MOBILIZAÇÃO PARA O TRABALHO À POLÍTICA SOCIAL: UMA REFLEXÃO ACERCA DA EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS DE LOCALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. **Cadernos PUR/UFRJ**, Rio de Janeiro, 3(1): 9-28, jan.abr. 1989.

VAINER, Carlos B. Estado e migrações no Brasil: anotações para uma história das políticas migratórias. **Travessia**. Janeiro-abril, 2000.

VAINER, Carlos B. Política migratória recente no Brasil. In: **Cadernos PUR/UFRJ**, ano III, n. 1, 1986.

VAINER, Carlos. Migração e mobilidade na crise contemporânea da modernização. **COLETÂNIA DE TEXTOS** (Conferências) – Simpósio Internacional Migração: nação, lugar e dinâmicas territoriais (1999).

VENDRAMINI, Célia Regina. A categoria migração na perspectiva do materialismo histórico e dialético. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 239-260, maio/ago. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n2p239/36968>>. Acesso em agosto de 2018.

VILLEN, Patrícia. A FACE QUALIFICADA-ESPECIALIZADA DO TRABALHO IMIGRANTE NO BRASIL: temporalidade e flexibilidade. **Caderno CRH**, Salvador, v. 30, n. 79, p. 33-50, Jan./Abr. 2017.

VILLEN, Patrícia. Imigração na modernização dependente: “braços civilizatórios” e a atual configuração polarizada. **Tese de doutorado**. Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 2015.

WATSON, Scott D. **The securitization of humanitarian migration**: digging moats and sinking boats. London: Routledge, 2009.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; SENGER, Ilise. As migrações no mundo contemporâneo e o paradoxal papel dos direitos humanos: proteção ou abandono? **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**. v. 37.1, jan./jun. 2017. p. 117-145.

WOOD, Ellen Meiksins. Capitalismo e democracia. In.: **A teoria marxista hoje**. Problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2007. Tradução de Rodrigo Rodrigues. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/formacion-virtual/20100715084411/cap18.pdf>. Acesso em 22/08/2023.

XAVIER, Fernando César Costa. A interiorização como um direito socialuniversalizável. **Revista Direito GV**, v. 17, n. 1, jan./abr. 2021.

ZAPATA, Gisela P.; GUEDES, Gilvan. Refúgio e modalidades de deslocamentos populacionais no século XXI: tendências, conflitos e políticas. Nota Editorial Temática. **R. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.5-13, jan./abr. 2017.

ZIBECHI, Raúl. Coronavírus: a militarização das crises. In.: DAVIS, Mike, *et al.*: **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020, p. 31-33.

APÊNDICE A – ATORES ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO ACOLHIDA

ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL
<ul style="list-style-type: none"> • Casa Civil <p>Coordenação da Operação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Defesa <p>Atuação transversal na Operação Acolhida, oferecendo suporte logístico a todas as ações, desde o ordenamento da fronteira, abrigo e interiorização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Justiça e Segurança Pública <p>Responsável pelo controle e regularização migratórios, por meio da Polícia Federal, além da política migratória brasileira, inclusive laboral. Também é responsável pela avaliação dos pedidos de refúgio no país, com o Conselho Nacional para Refugiados (Conare).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Educação <p>Responsável por ações de educação e pela articulação com entes federativos locais para promoção e organização de iniciativas relativas à educação. Nos abrigos em Roraima e na estrutura da fronteira, essas ações contam com o apoio do Unicef.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos <p>Atua nas ações de garantia de proteção das famílias e crianças, e dos Direitos Humanos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Cidadania <p>Responsável pela gestão do abrigo de migrantes e refugiados venezuelanos em Roraima, além dos abrigos de destino na interiorização. Também tem importante papel nas ações para promoção da inclusão socioeconômica dos migrantes e refugiados venezuelanos na sociedade, por meio de iniciativas de acesso ao mundo do trabalho, qualificação profissional, dentre outras. Coordena o processo de interiorização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério das Relações Exteriores <p>Realiza a coordenação da participação brasileira em foros internacionais e regionais sobre temática de migrantes e refugiados venezuelanos. Promove a divulgação internacional dos esforços brasileiros de acolhimento humanitário e estabelece relações de nível político-estratégico do Brasil com as agências especializadas das Nações Unidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Economia <p>Responsável por ações de promoção da inclusão e acesso ao mundo do trabalho, em conjunto com o Ministério da Cidadania, além da emissão do CPF para migrantes e refugiados venezuelanos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Saúde <p>Responsável pelas ações de promoção de saúde, controle de surtos e epidemia, além de articulação com os entes federativos locais para garantir uma resposta adequada para o cuidado em saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério do Desenvolvimento Regional <p>Responsável pelas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo. As ações da Pasta visam apoiar os 5.570 municípios brasileiros na melhoria da qualidade de vida da população, e coordena a política nacional de defesa civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete de Segurança Institucional <p>Responsável pela governança do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), juntamente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Governo da Presidência da República <p>Realiza a articulação com os entes federativos, sociedade civil e organismos internacionais, potencializando o Processo de Interiorização.</p>
PARCEIROS
ENTIDADES FEDERAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Nacional de Saúde (Funasa) • Ministério Público do Trabalho – MPT • Universidade Federal de Roraima – UFRR
AGÊNCIAS DA ONU

<ul style="list-style-type: none"> • Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR (*)¹⁶⁶ • Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC (*) • Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef (*) • Fundo das Nações Unidas para a População – UNFPA (*) • Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco (*) • Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS (*) • Organização Internacional do Trabalho - OIT (*) • Organização Internacional para as Migrações – OIM (*) • ONU Mulheres Brasil (*) • Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS – UNAIDS (*) • Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud (*) • Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - Pnuma (*)
ORGANISMOS INTERNACIONAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Comitê Internacional da Cruz Vermelha– CICV • Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS (*) • USAID
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
<ul style="list-style-type: none"> • Ação do Coração – AC • Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais – Adra (*) • Associação de Bem com a Vida – ABV (*) • Aldeias Infantis SOS Brasil (*) • Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo (*) • Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude – Asbrad (*) • Associação Compassiva (*) • Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB (*) • Associação Hermanitos (*) • Associação Missionária Evangélica Amazonas – AME • Associação Missionários para a Esperança – AME • Associação de Solidariedade Franciscana – Sefras (*) • Associação de Voluntários para o Serviço Internacional –Brasil (AVSI) • Cáritas Arquidiocesana (Roraima, São Paulo, Rio de Janeiro) (*) • Cáritas Brasileira (*) • Cáritas Brasileira Regional Paraná (*) • Cáritas Manaus (*) • Cáritas Suíça no Brasil (*) • Centro de Atendimento ao Migrante - CAM (*) • Centro Defesa dos Direitos Humanos de Guarulhos – CDDH (*) • Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS (*) • Centro de Migrações e Direitos Humanos (Diocese de Roraima) (*) • Cia Cultural Bola de Meia – CCBM • Cruz Vermelha Brasileira (CVB) • Engenheiros Sem Fronteiras – ESF • Estou Refugiado • Exército da Salvação – ES (*) • Fraternidade-Federação Humanitária Internacional – FFHI (*) • Fraternidade sem Fronteiras – FSF (*) • Filhos Prediletos • Fundação Fé e Alegria do Brasil – FFAB

¹⁶⁶ (*) Integram a Plataforma R4V. Em abril de 2018, o Secretário-Geral das Nações Unidas emitiu diretrizes para a OIM e o ACNUR, no âmbito da ONU, para liderar e coordenar a resposta regional à situação dos refugiados e migrantes da Venezuela que buscam acesso a direitos e serviços básicos, proteção, bem como autossuficiência e integração socioeconômica. Seguindo essa direção, a Plataforma de Coordenação Interinstitucional Regional foi estabelecida como um fórum para coordenar os esforços de resposta em 17 países da América Latina e do Caribe, com foco particular em obter coerência e consistência em toda a resposta. (BRASIL, 2021).

- Fundação Pan-americana para o Desenvolvimento – FUPAD (*)
- Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima – GLMER
- Igreja Batista do Calvário – IBC
- Igreja Católica (Paróquia Nossa Senhora da Consolata)
- Igreja do Evangelho Quadrangular
- I KnowMyRights – IKMR (*)
- Igreja Metodista – IM
- Igreja do Nazareno Comunidade Hispânica
- Impact (Reach) (*)
- Instituto Félix Guattari (*)
- Instituto Mana (*)
- Instituto de Migração e Direitos Humanos – IMDH (*)
- Instituto Nice (*)
- Instituto Pirlampos (*)
- Jovens Com Uma Missão – JOCUM
- Legião da Boa Vontade – LBV
- LGBT+Movimento (*)
- Médicos Sem Fronteiras – MSF
- Missão Paz (*)
- MISES Brasil
- Museu A CASA do Objeto Brasileiro (*)
- Oásis Solidário
- Palhaços Sem Fronteiras
- Pastoral Madre Assunta
- Pastoral do Migrante – PM
- Pastoral Santo Antônio
- Pastoral Universitária – PU
- PlanInternational Brasil (*)
- Rede Latinoamerica de ONGs de Pessoas Com Deficiência e Suas Famílias – RIADS (*)
- Refúgio 343
- RET Americas (*)
- Rotary Clube de Boa Vista – Caçari
- Serviços Humanitários da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Mórmons)
- Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados – SJMR (*)
- Serviço Pastoral dos Migrantes Nacional – SPM (*)
- Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste – SPM-NE (*)
- Visão Mundial – WV (*)
- We World (*)

EMPRESAS

- Aeroportos Brasil Viracopos S/A
- Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR
- AZUL Linhas Aéreas Brasileiras S/A
- BH AIRPORT
- Brasil S/A Aeroporto de Porto Alegre - FRAPORT
- Centro de Educação e Técnica Especializada em Roraima
- Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER
- Companhia Energética de Roraima – CERR
- Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A – Inframérica
- Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
- GOL Linhas Aéreas Brasileira
- TAM Linhas Aéreas S/A - Latam Airlines Brasil

OUTRAS ORGANIZAÇÕES

- Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA – OAB/RR
- Confederação Nacional dos Municípios – CNM

- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai
- Serviço Social do Comércio – Sesc
- Universidade Estadual do Amazonas

Fonte: BRASIL, 2021 adaptado pela autora